



JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ

2026

REGULAMENTO

NOTA OFICIAL 001

NOTA OFICIAL 002

NOTA OFICIAL 003

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RONI MIRANDA VIEIRA

Secretário de Estado da Educação

JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR

Diretora Geral

ANDERFABIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor de Educação

CRISTIANE DE JESUS JAKYMIU

Chefe do D P Educação Básica

ADRIANA RIGON WILLE

Coordenadora de Programas Especiais

DILVANO LEDER DE FRANÇA

Técnico Pedagógico

LUIZ HENRIQUE DA SILVA

Técnico Pedagógico

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE/PARANÁ ESPORTE

HELIO RENATO WIRBISKI

Secretário de Estado do Esporte

ILSON AUGUSTO RHODEN

Diretor Geral

WALMIR DA SILVA MATOS

Diretor Presidente da Paraná Esporte

BETHANIA INARA ROOS DE OLIVEIRA

Diretoria Administrativo Financeira

CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI

Diretor de Esporte

JOÃO DOWBROS

Coordenador de Comunicação

MÁRCIA REGINA TOMADON MOREIRA

Coordenadora 72º JEPS

GILBERTO PRESTES DE LIMA

Assessoria 72º JEPS

KARIN JENNIFER FREITAS BOMFIM

Assessoria 72º JEPS

MARGARETE OTTOBELI GASPERIN

Assessoria 72º JEPS

RICHARD JAMES MARTINS

Assessoria 72º JEPS

ROGER JUNKI YONEMURA IWASAKI

Assessoria 72º JEPS

VALDETE ROSSI

Assessoria 72º JEPS

NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

NRE APUCARANA

Vladimir Barbosa da Silva

Chefe

Ali Hassan El Amin

Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE AM NORTE

Silvia Vieira Dias

Chefe

Sheila Regina Santana

Técnica de Educação Física/72º JEPS

NRE AM SUL

Eliandra Francielle Bini Jaskiw

Chefe

Guilherme Stonoga

Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE ASSIS CHATEAUBRIAND

Rosilane Celi Karaziaki Merquides

Chefe

Dcheimy Janayna Baessa

Técnica de Educação Física/72º JEPS

NRE CAMPO MOURÃO

Ivete Keiko Sakuno Carlos
Vera Regina Alvim Chirolí

Chefe
Técnica de Educação Física/72º JEPS

NRE CASCAVEL

Rosimar Baú
Rui Cocco

Chefe
Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE CIANORTE

Silmara Tolardo Bonfante Affonço
Rachel Lopes Pedro Bomfim

Chefe
Técnica de Educação Física/72º JEPS

NRE CORNÉLIO PROCÓPIO

Mayra Lida Moraes
Vera Lúcia Figueiredo Araújo

Chefe
Técnica de Educação Física/72º JEPS S

NRE CURITIBA

Laura Patrícia Lopes
Ângela Cristini Nakonecsny Maciel

Chefe
Técnica de Educação Física/72º JEPS

NRE DOIS VIZINHOS

Dirzio Ferreira da Silva
Solange Leopoldino

Chefe
Técnica de Educação Física/72º JEPS

NRE FOZ DO IGUAÇU

Veridiana Antoniazzi Lucini
Enio José Felini

Chefe
Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE FRANCISCO BELTRÃO

Azemir Muller
Maurício Cirilo Hister

Chefe
Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE GOIOERÊ

Danielle de Almeida Mello de Andrade
Rosimar Pereira da Silva

Chefe
Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE GUARAPUAVA

Marlon Douglas Pires
Mary Rose Matos Prates

Chefe
Técnica de Educação Física/72º JEPS

NRE IRATI

Moacir Bortolozzo
Íris Fernanda Floriani

Chefe
Técnica de Educação Física/72º JEPS

NRE IVAIPORÃ

Válber Vinícius França Clarimundo
Ewerton Davy Marques da Silva

Chefe
Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE JACAREZINHO

Ana Maria Molini
Ben-Hur Fernandes Lima

Chefe
Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE LONDRINA

Jéssica Elizabeth Gonçalves Pieri
Oscar Luiz Benedito Filla

Chefe
Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE MARINGÁ

Isabel Cristina Domingues Soares Lopes
Maycon Rodrigues Bono

Chefe
Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE LOANDA

Ademir Antônio Saravalli
Pedro Soares Machado Júnior

Chefe
Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE PARANAGUÁ

Paulo Severino Penteado
Maurício Evangelista

Chefe
Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE PARANAVAÍ

Adélia Paixão
Iara Cristina Poldo Cardoso

Chefe
Técnica de Educação Física/72º JEPS

NRE PATO BRANCO

Marcelo Oltramari
Joceli Fasolin

Chefe
Técnica de Educação Física/72º JEPS

NRE PITANGA

Fernando Sviercoswski
Vera Lúcia Puretzt

Chefe
Técnica de Educação Física/72º JEPS

NRE PONTA GROSSA

Luciana Aquiles Sleutjes
Clarissa Fanckin Sielski

Chefe
Técnica de Educação Física/72º JEPS

NRE TELÊMACO BORBA

Sueli Aparecida Martins
Dyenon Santos

Chefe
Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE TOLEDO

José Carlos Pereira Guimarães
Leandro Soares

Chefe
Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE UMUARAMA

Gilmara Ana Zanata
Sílvia Regina Nishiyama Sucupira Sarto

Chefe
Técnica de Educação Física/72º JEPS

NRE UNIÃO DA VITÓRIA

Janete Sebben
Edson Vander Weiwanko

Chefe
Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE WENCESLAU BRAZ

Joaquim Gabriel Faustinoni
Vanderlei Messias Rodrigues

Chefe
Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE LARANJEIRAS DO SUL

Adriane Schio de Almeida

Rainer Elmar Back

Chefe

Técnico de Educação Física/72º JEPS

NRE IBAITI

Leila Cândido de Bonfim Torres

Izabel Cristina Diogo de Moraes

Chefe

Técnica de Educação Física/72º JEPS

72º JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ/ 2026

O esporte é um dos pilares que moldam a identidade do Paraná. Investimos de forma estratégica em iniciativas que estimulam a formação esportiva, o desenvolvimento de novos talentos e a promoção da inclusão, bem-estar e qualidade de vida da nossa população.

Os Jogos Escolares do Paraná fazem parte dessa história. Ao longo de mais de sete décadas, se consolidaram como um dos maiores eventos estudantis do país, revelando gerações de atletas e cidadãos comprometidos com valores como disciplina, respeito, espírito coletivo e superação.

Assim como os Jogos da Juventude, o Paraná Bom de Bola, o Paraná Combate, os Jogos Abertos do Paraná, os Jogos Paradesportivos e o Paraná Master, entre outras competições promovidas pelo Estado, este programa integra uma grande rede que incentiva a prática esportiva em todos os nossos 399 municípios.

Com isso alcançamos resultados expressivos. Em 2026, o Paraná conquistou 39 medalhas de ouro e o segundo lugar nos Jogos Escolares Brasileiros e 79 medalhas no total nos Jogos Nacionais da Juventude, consolidando presença no pódio.

Com programas como o Pró esporte e o Geração Olímpica e Paralímpica, referências nacionais em apoio e incentivo ao esporte, seguimos abrindo caminhos para que jovens atletas possam transformar seus sonhos em conquistas. Esse trabalho se soma ao esforço de técnicos, professores, federações, clubes e famílias que acreditam no poder do esporte como ferramenta de desenvolvimento humano.

Do vôlei ao handebol, do atletismo ao judô, do futsal ao xadrez, nossos estudantes representam com orgulho suas escolas e comunidades, mostram o potencial do Paraná e constroem, desde cedo, uma trajetória de dedicação e fair play.

Reafirmamos nosso compromisso de ampliar o acesso às políticas esportivas, desenvolver estruturas modernas e acolhedoras e garantir que cada vez mais jovens tenham a oportunidade de viver o esporte como instrumento de transformação e futuro.

Que esta nova edição dos jogos seja marcada pela união, respeito, entusiasmo e pelo espírito esportivo que tanto orgulha o Paraná. O esporte pode transformar vidas. É nisso que o Estado acredita.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Paraná

INDICE

REGULAMENTO GERAL		PÁG.
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES		09
OS OBJETIVOS		10
CAPÍTULO I	DAS DEFINIÇÕES (PARADESPORTO)	10
CAPÍTULO II	DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	13
SEÇÃO I	DA COMISSÃO TÉCNICA DA SEES/PARANÁ ESPORTE/SEED	13
SEÇÃO II	DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	14
SEÇÃO III	DOS ÓRGÃOS JUDICANTES	14
CAPÍTULO III	DO CONGRESSO	14
SEÇÃO I	DA SESSÃO PRELIMINAR	15
SEÇÃO II	DA SESSÃO TÉCNICA	15
SEÇÃO III	DA SESSÃO ESPECIAL	16
SEÇÃO IV	DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	16
CAPÍTULO IV	DA SEDE DOS JOGOS	16
SEÇÃO I	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO GERAIS DE SEDE	16
SEÇÃO II	DA VOTAÇÃO DA SEDE	17
SEÇÃO III	DA DESISTÊNCIA DA SEDE	17
CAPÍTULO V	DAS INSCRIÇÕES	17
CAPÍTULO VI	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	20
CAPÍTULO VII	DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES	25
CAPÍTULO VIII	DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	27
CAPÍTULO IX	DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS	30
	QUADRO DE PRAZO E DATAS	34
SEÇÃO I	DA ETAPA REGIONAL	36
SEÇÃO II	DA ETAPA MACRORREGIONAL	38
SEÇÃO III	DA ETAPA FINAL	39
CAPÍTULO X	DO CERIMONIAL DE ABERTURA	39
CAPÍTULO XI	DA PREMIAÇÃO	40
CAPÍTULO XII	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	40
CAPÍTULO XIV	DAS NORMAS GERAIS	43
SEÇÃO I	DA PARTICIPAÇÃO	43
SEÇÃO II	DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO	44
SEÇÃO III	DOS ALOJAMENTOS	44
SEÇÃO IV	DOS TRIBUNAIS DESPORTIVOS	45
SEÇÃO V	DOS PROCEDIMENTOS	45

Nº	REGULAMENTO ESPECÍFICO		PÁG.
	MODALIDADES ESPORTIVAS ENSINO REGULAR		49
01	REGULAMENTO ESPECÍFICO	ATLETISMO	50
02	REGULAMENTO ESPECÍFICO	BADMINTON	56
03	REGULAMENTO ESPECÍFICO	BASQUETEBOL	60
04	REGULAMENTO ESPECÍFICO	CICLISMO	64
05	REGULAMENTO ESPECÍFICO	FUTSAL	70
06	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GIN. ARTÍSTICA FEMININO 11 e 12 anos/13 a 15 anos	74
07	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GIN. ARTÍSTICA MASCULINO 12 a 14 anos/15 a 17 anos	77
08	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GINÁSTICA RÍTMICA 12 e 13 anos	81
09	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GINÁSTICA RÍTMICA 14 a 15 anos	86
10	REGULAMENTO ESPECÍFICO	HANDEBOL	92
11	REGULAMENTO ESPECÍFICO	JUDÔ	96
12	REGULAMENTO ESPECÍFICO	KARATÊ	100
13	REGULAMENTO ESPECÍFICO	NATAÇÃO	106
14	REGULAMENTO ESPECÍFICO	SKATE	112
15	REGULAMENTO ESPECÍFICO	TAEKWONDO	115
16	REGULAMENTO ESPECÍFICO	TÊNIS DE MESA	118
17	REGULAMENTO ESPECÍFICO	WRESTLING	127
18	REGULAMENTO ESPECÍFICO	VOLEIBOL	133
19	REGULAMENTO ESPECÍFICO	VOLEI DE PRAIA	137
20	REGULAMENTO ESPECÍFICO	XADREZ	140

REGULAMENTO ESPECÍFICO - MODALIDADES ESPORTIVAS - PARADESPORTO			146
01	REGULAMENTO ESPECÍFICO	ATLETISMO PARADESPORTIVO	147
02	REGULAMENTO ESPECÍFICO	BASQUETEBOL PARADESPORTIVO	153
03	REGULAMENTO ESPECÍFICO	BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS 3X3	155
04	REGULAMENTO ESPECÍFICO	BOCHA ADAPTADA PARADESPORTIVO	158
05	REGULAMENTO ESPECÍFICO	FUTSAL PARADESPORTIVO	160
06	REGULAMENTO ESPECÍFICO	FUTEBOL DE 5 PARADESPORTIVO	163
07	REGULAMENTO ESPECÍFICO	FUTEBOL DE 7 PARADESPORTIVO	167
08	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GINÁSTICA RÍTMICA ADAPTADA PARADESPORTIVO	169
09	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GOLF 7 PARADESPORTIVO	173
10	REGULAMENTO ESPECÍFICO	GOALBALL PARADESPORTIVO	176
11	REGULAMENTO ESPECÍFICO	JUDÔ PARADESPORTIVO	178
12	REGULAMENTO ESPECÍFICO	NATAÇÃO PARADESPORTIVO	180
13	REGULAMENTO ESPECÍFICO	PARABADMINTON	182
14	REGULAMENTO ESPECÍFICO	PARATAEKWONDO	184
15	REGULAMENTO ESPECÍFICO	TÊNIS DE MESA PARADESPORTIVO	185
16	REGULAMENTO ESPECÍFICO	VOLEIBOL SENTADO PARADESPORTIVO	187
17	REGULAMENTO ESPECÍFICO	XADREZ PARADESPORTIVO	191

REGULAMENTO TÉCNICO		195
DAS FORMAS DE DISPUTA: PARA AS ETAPAS REGIONAIS; MACRORREGIONAIS E ETAPA FINAL.		196

REGULAMENTO GERAL – 72º JEPS

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1 Os Jogos Escolares do Paraná (72º JEPS), como parte dos Jogos Oficiais do Paraná, são organizados pelo Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação (SEED), Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESPE), Núcleos Regionais de Educação (NRE) e Escritórios Regionais do Esporte (EREs), com apoio das Prefeituras Municipais, Federação Paranaense do Desporto Escolar e Entidades de Administração do Desporto do Estado regulamentar-se-ão genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

§ 1º É parte integrante deste Regulamento, disponível no site: www.jogosescolares.pr.gov.br: **Anexo I** - Manual de Responsabilidades e Competências (municípios-sedes); **Anexo II** - Termo de Graduação/Responsabilidade (Judô, Karatê e Taekwondo); **Anexo III** - Ficha de Classificação Oftalmológica - (PARADESPORTO-D.V) e **Anexo IV** - Relatório Psicológico - (PARADESPORTO-D.I).

§ 2º A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos *Jogos Escolares do Paraná*, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

§ 3º A competição será para alunos matriculados na Educação Básica do Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos e Escolas Conveniadas, conforme previsto no Art. 29 e 30.

§ 4º As equipes, atletas e técnicos classificados em 1º lugar em cada modalidade, prova/classe e sexo, da Etapa Final dos Jogos Escolares e/ou participantes de eventos esportivos das Federações especializadas serão convocados pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, a representar o Estado do Paraná conforme critérios abaixo:

a. Jogos Escolares Brasileiros organizados pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar para atletas de 12 a 14 anos representando suas Instituições de Ensino nas modalidades coletivas e individuais. No Paradesporto na modalidade de Atletismo serão convocados 03 atletas masculinos e 03 femininos DI na idade de 11, 12 e 13 anos, com melhor índice técnico e 03 técnicos;

b. Jogos da Juventude organizados pelo Comitê Olímpico do Brasil para atletas de 15 a 17 anos representando o Estado do Paraná através de seleções estaduais em parceria com as Federações;

c. Paralimpíadas Escolares serão convocados para representar o Estado do Paraná nas Paralimpíadas Escolares os atletas 1ºs Colocados que tenham obtido o **índice técnico** de suas respectivas modalidades, conforme tabela de índices do CPB, www.cpb.org.br, por categoria/sexo/classe funcional nas respectivas provas **da Etapa Final nos Jogos Escolares do Paraná e ou *Meeting Paralímpico, somente nas modalidades de Atletismo e Nataçãõ***. A decisão final das vagas será determinada após análise dos melhores índices técnicos confrontados com os resultados do Meeting Paralímpico e Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final. Em caso de desistência de participação do atleta campeão em tempo hábil, será convocado o 2º, 3º colocado e assim sucessivamente, DESDE que tenha obtido índice técnico.

ART. 2 As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos *Jogos Escolares do Paraná* serão consideradas concededoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

ART. 3 Para efeito deste Regulamento serão consideradas equivalentes às denominações: Secretaria de Estado da Educação (SEED), Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESPE), Núcleo Regional de Educação (NRE), Escritórios Regionais do Esporte (EREs) Jogos Escolares do Paraná (JEPS) e Aluno com Deficiência (Paradesporto).

DOS OBJETIVOS

ART. 4 São objetivos dos 72º JEPS:

- I Promover o Desporto e o Paradesporto educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos;
- II Congregar os alunos das várias regiões do estado, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;
- III Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, enfatizando os valores educacionais dos JEPS;
- IV Favorecer o desenvolvimento global dos alunos e sua integração na sociedade;
- V Proporcionar atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos alunos;
- VI Estimular a participação dos alunos com deficiência (Paradesporto) de várias idades;
- VII Favorecer aos alunos a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania.

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES (PARADESPORTO)

ART. 5 Para efeito deste Regulamento serão consideradas as seguintes definições, na competição para os alunos do Paradesporto:

- § 1º Os alunos com deficiência visual deverão apresentar a ficha modelo padrão do CPB atestado por oftalmologista. Sendo considerados:
- a. **B1 Cego** Com ou Sem Percepção Luminosa desde a ausência total de percepção de luz em ambos os olhos, até percepção luminosa sem a capacidade de reconhecimento de forma de uma mão, a qualquer distância;
 - b. **B2 Baixa Visão** $AV < 2/60$ ou $CV < 5^\circ$ desde a capacidade de reconhecer a forma de uma mão, até a acuidade de $2/60$ e ou um campo visual inferior a 5 graus;
 - c. **B3 Baixa Visão** AV entre $2/60$ e $6/60$ ou CV entre 5° e 20° desde uma acuidade visual superior a $2/60$ até uma acuidade visual $6/60$ e ou campo visual superior a 5 graus e inferior a 20 graus.
- § 2º Os alunos com deficiência intelectual interessados em obter a classificação para participar das Paralimpíadas Escolares 2026, deverão apresentar laudo da CBDI. Os alunos que apresentarem para os Jogos Escolares do Paraná, apenas o laudo emitido por psicólogo do seu estabelecimento de ensino não impedirá sua participação na competição. Caso forem convocados a representar o Paraná nas Paralimpíadas Escolares à apresentação do Laudo é obrigatório. Os alunos do Paradesporto matriculados no Ensino Regular inscritos na modalidade de Atletismo, Basquetebol, Futsal, Tênis de Mesa e Xadrez, deverão obrigatoriamente apresentar o laudo da CBDI com nº registro de elegibilidade. É considerada pessoa em situação de Deficiência Intelectual aquela que, encontra-se com significativa limitação no funcionamento da área intelectual, sejam elas de ordem conceitual, prática ou social.
- § 3º A classificação Funcional consiste em uma categorização recebida pelos atletas em função da capacidade de realizar movimentos, evidenciando as potencialidades dos resíduos musculares, de

sequelas de algum tipo de deficiência, bem como os músculos que não foram lesados. Essa avaliação é feita através de teste de força muscular, teste de coordenação (realizado geralmente para atletas com paralisia cerebral e desordens neuro motoras) e teste funcional (demonstração técnica do esporte realizado pelo atleta), será realizada somente na Etapa Final. Os classificadores analisam o desempenho do atleta considerando os resultados obtidos nos testes, conforme tabela a seguir:

Classes Funcionais Esportivas:-

1. Atletismo:

1.1. Para Provas de Campo (arremessos e lançamentos) F – Field (campo):

- ✓ **F11-F13:** Deficientes Visuais;
- ✓ **F20:** Deficientes Intelectuais;
- ✓ **F31-F38:** Paralisados Cerebrais (31 a 34) Cadeirantes e (35 a 38) Andantes;
- ✓ **F40-F41:** Anões e pessoas de baixa estatura;
- ✓ **F42-F46:** Amputados ou Deficiências nos membros superiores ou inferiores (F42 a F44) para membros inferiores e (F45 e F46) para membros superiores);
- ✓ **F51-F57:** Competem em banco de arremesso (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações);
- ✓ **F61-F64:** Alunos que utilizam próteses;
- ✓ **F21:** Atletas com síndrome de Down.

1.2. Para Provas de Pista (corridas e salto em distância) T – track (pista):

- ✓ **T11-T13:** Deficientes Visuais;
- ✓ **T20:** Deficientes Intelectuais;
- ✓ **T31-T38:** Paralisados Cerebrais (31 a 34), Cadeirantes e (35 a 38) Andantes;
- ✓ **T42-T47:** (F42 a F46) amputados ou deficiências nos membros superiores ou inferiores; (F42 a F44) para membros inferiores e (F45 e F46) para membros superiores;
- ✓ **T51-T54:** Competem em cadeira de roda (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações).
- ✓ **F61-F64:** Alunos que utilizam próteses;
- ✓ **T71 – T72 - Petra**
- ✓ **T21:** Atletas com Síndrome de Down.

OBS: A classificação é a mesma para ambos os sexos. Entretanto, os pesos dos implementos utilizados no arremesso de peso e nos lançamentos de dardo e disco variam de acordo com a classe de cada atleta.

02. Basquetebol: Modalidade destinada para atletas com deficiência intelectual, podendo participar atletas com diagnóstico de paralisia cerebral e Síndrome de Down.

03. Basquetebol em cadeiras de rodas: Modalidade destinada para atletas com limitações físico-motoras, mais precisamente nos membros inferiores.

04. Bocha Adaptada: Os jogadores com paralisia cerebral são classificados como CP1 ou CP2, bem como os atletas com outras deficiências severas (como distrofia muscular), que também são elegíveis para competir no bocha. Os jogadores podem ser incluídos em quatro classes a depender da habilidade funcional:

- a. **BC1** Tanto para arremessadores CP1 como para jogadores CP2. Atletas podem competir com o auxílio de ajudantes, que devem permanecer fora da área de jogo do atleta. O assistente pode apenas estabilizar ou ajustar a cadeira do jogador e entregar a bola a pedido;
- b. **BC2** Para todos os arremessadores CP2. Os jogadores não podem receber assistência;

- c. **BC3** Para jogadores com deficiências muito severas. Os jogadores usam um dispositivo auxiliar e podem ser ajudados por uma pessoa que deve permanecer na área de jogo do atleta, mas, deve manter-se de costas para os juízes e evitar olhar para o jogo;
- d. **BC4** Para jogadores com outras deficiências severas, mas, que não podem receber auxílio.

05. Futsal: Modalidade destinada para atletas com deficiência intelectual, podendo participar atletas com diagnóstico de Paralisia Cerebral e Síndrome de Down. Alunos com Deficiência Intelectual matriculados no Ensino Regular participam do evento em competição exclusiva a realizar-se somente na Etapa Final.

06. Futebol de 7 (PC): Para alunos paralisados cerebrais, traumatismo cranioencefálico e/ ou acidente vascular cerebral.

07. Futebol de 5 (DV): Para alunos da Área de Deficiência Visual.

08. Goalball: Para alunos da Área de Deficiência Visual.

09. Ginástica Rítmica (GR): Para atletas na Área de Deficiência Intelectual e Síndrome de Down.

10. Golf 7: Será disputada por atletas com Deficiência Intelectual-DI e com Transtorno Global de Desenvolvimento-TGD.

11. Judô: Os atletas são divididos em três classes que começam sempre com a letra B (blind=cego). Homens e mulheres têm o mesmo parâmetro de classificação:

- a. **B1** Cego total de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos até a percepção de luz, mas com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção;
- b. **B2** Lutadores que já têm a percepção de vultos. Da capacidade em reconhecer a forma de uma mão até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual inferior a 5 graus;
- c. **B3** Os lutadores conseguem definir imagens. Acuidade visual de 2/60 a 6/60 ou campo visual entre 5 e 20 graus.

12. Natação: As classes sempre começam com a letra S (Swimming) e o atleta pode ter classificações diferentes para o nado peito (SB) e o medley (SM):

- a. **S1 a S10 - SB1 a SB9 - SM1 a SM10** – Nadadores com limitações físico-motoras;
- b. **S11, SB11, SM11 S12, SB12, SM12 S13, SB13, SM13** – Nadadores com Deficiência Visual (a classificação neste caso é a mesma do judô);
- c. **S14, SB14, SM14** – Nadadores com Deficiência Intelectual;
- d. **SD – S21** – Nadadores com Síndrome de Down.

13. Parataekwondo: Para alunos com Deficiência Física:

- a. **K40** – Para alunos com DF – K41 e K44

14. Parabadminton: Para alunos Paradesporto com Deficiência Física (D.F) e Deficiência Intelectual (D.I).

15. Tênis de Mesa: Os atletas são divididos em classes distintas. A classificação é realizada a partir da mensuração do alcance de movimentos de cada atleta, sua força muscular, restrições locomotoras, equilíbrio na cadeira de rodas e a habilidade de segurar a raquete:

- a. **TT1, TT2, TT3, TT4 e TT5** - Atletas Cadeirantes;
- b. **TT6, TT7, TT8, TT9, TT10** - Atletas Andantes;
- c. **TT11** - Atletas andantes com Deficiência Intelectual;
- d. **SD** - Atletas com Síndrome de Down.

16. Voleibol Sentado: Para alunos da Área de Deficiência Física com predominância nos membros inferiores.

17. Xadrez: Para alunos das áreas de deficiência DI, DF, DV e SD. Será utilizado regulamento do Ensino Regular.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. Os JEPS são administrados pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP), Núcleo Regional de Educação (NRE) e Escritórios Regionais do Esporte (EREs), que através do corpo técnico destas instituições, discutem os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do desporto escolar no Estado do Paraná.

ART. 7 Os JEPS contarão com a coparticipação das Prefeituras Municipais, através da Comissão Executiva Municipal, a qual integrará a Comissão Central Organizadora, em suas respectivas *Etapas*.

Parágrafo Único: Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes às extensões Comissão Técnica (CT), Comissão Executiva Municipal (CEM), e Comissão Central Organizadora (CCO).

SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE/PARANÁ ESPORTE/SEED

ART. 8 A Comissão Técnica para cada uma das Etapas dos Jogos Escolares do Paraná será composta por membros da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte e outros participantes, todos designados pela autoridade competente, constituída da seguinte forma:

- § 1º **Para as Etapas Regionais e Macrorregionais:-** Direção Geral (NRE), as quais se vinculam:
- Coordenação Técnica (Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte) Coordenação de Modalidade; Equipes de Arbitragem (Árbitros) e Assessoria de Comunicação (Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte);
 - Coordenação Administrativa e Assessoria Administrativa (Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte);
 - Coordenação Alojamento (NRE);
 - Coordenação de Alimentação (NRE);
 - Justiça Desportiva – Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.
- § 2º **Para a Etapa Final:-** Direção Geral (Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte) a qual se vincula:
- Coordenação Técnica, a qual se vincula: Assessoria Técnica; Supervisão de Modalidade e Coordenação de Modalidade e Equipes de Arbitragem;
 - Coordenação Administrativa, a qual se vincula: Assessoria de Controle; Assessoria de Resultados e Assessoria de Informática;
 - Coordenação Financeira;
 - Coordenação de Infraestrutura Esportiva;
 - Coordenação de Alojamentos; Assessoria de Manutenção (limpeza e segurança); Assessoria de Serviços Gerais (eletricista, encanador);
 - Coordenação de Transportes e Hospedagem;
 - Coordenação de Alimentação;
 - Coordenação de Divulgação, a qual se vincula: Assessoria de Marketing, Comunicação Visual e Assessoria de Cerimonias;
 - Justiça Desportiva.
- § 3º Todas as competências de cada uma das áreas de atuação previstas neste artigo estão contidas no *Manual de Competências e Responsabilidades* firmado entre a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte e todas as *Prefeituras Municipais* sediantes das respectivas *Etapas* dos *Jogos Escolares do Paraná* para o presente ano.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

ART. 9 O município sede constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: Todas as Competências da CEM, estão contidas no Manual de Competências e Responsabilidades.

ART. 10 Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela Comissão Executiva Municipal, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte e demais parceiros.

ART. 11 A estrutura organizacional e funcional da Comissão Executiva Municipal será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no *Manual de Competências e Responsabilidades, Caderno de Vitorias* e nos atos subsequentes expedidos pela SEED / Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP).

SEÇÃO III - DOS ORGÃOS JUDICANTES

ART. 12 A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, obedecerá às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD) em vigor e a Lei nº. 9.615/98 e atos administrativos complementares e será exercida pelos seguintes órgãos:

- I. Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva (TRJD);
- II. Tribunal Permanente de Justiça Desportiva (TPJD);
- III. Tribunal Especial de Justiça Desportiva (TEJD).

§ 1º Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser entregues, por escrito e acompanhados de provas, à Comissão Central Organizadora (CCO) da referida Etapa, a qual encaminhará para o Tribunal Especial de Justiça Desportiva.

§ 2º Durante a realização do JEPS, atuará de forma específica e efetiva o Tribunal Especial de Justiça Desportiva, sem prejuízo dos demais órgãos judicantes.

§ 3º As sessões de julgamento dos processos desportivos disciplinares poderão ser realizadas por videoconferência ou de forma presencial.

§ 4º Os princípios norteadores dos Jogos Escolares do Paraná são: Educação, Responsabilidade, Cooperação, Integração, Participação e Inclusão Social.

CAPÍTULO III - DO CONGRESSO

ART. 13 Durante a realização do JEPS, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP), a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

§ 1º Estará credenciado para representar o Estabelecimento de Ensino qualquer professor (a) inscrito (a) na competição, o mesmo deverá estar indicado na plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte (<https://parana.sportapp.com.br>) um professor como chefe da delegação do estabelecimento de ensino.

- § 2º Para fins da Sessão Preliminar na Etapa Regional, Etapa Macrorregional e Final, poderá ser utilizado o sistema on-line. Caberá a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP) definir juntamente com os NREs a forma de realização. O Mapa de Inscrição e a inscrição dos participantes será através da plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte (<https://parana.sportapp.com.br>).
- § 3º Para fins de Sessão Especial, o não comparecimento do estabelecimento de ensino participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

ART. 14 O Congresso abrange todas as Etapas do JEPS e compreenderá as seguintes sessões:

- I. Sessão Preliminar – S.P.
- II. Sessão Técnica – S.T.
- III. Sessão Especial – S.E.
- IV. Sessão Extraordinária – S.EX.

SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR – S.P

ART. 15 A Sessão Preliminar é a parte do Congresso que precede a realização do JEPS e será realizada nas datas previstas no **Art. 39**, antes do início dos jogos nas suas respectivas Etapas.

- § 1º Parte Técnica - Dirigida pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades coletivas; acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional e ajuda a dirimir dúvidas.
- § 2º Caso os representantes dos Estabelecimentos de Ensino não compareçam à Sessão Preliminar suas equipes serão confirmadas conforme seu Mapa de Modalidade, portanto não haverá desistência na Sessão Preliminar. As equipes que não comparecerem para os jogos ou provas programadas serão encaminhados para Justiça Desportiva.

SEÇÃO II – DA SESSÃO TÉCNICA

ART.16 A Sessão Técnica é dirigida pela Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, destinada a definir padrões de condução da competição, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades individuais elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio); acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional e ajuda a dirimir dúvidas.

- § 1º A realização das Sessões Técnicas de forma on-line ou presencial ficará a critério da Comissão Técnica e Direção Geral dos Jogos, sendo no mínimo, uma para cada modalidade esportiva individual.
- § 2º Caso os representantes dos Estabelecimentos de Ensino não compareçam à Sessão Técnica serão confirmados os atletas conforme as Fichas de Inscrições (classe/prova/modalidade/sexo).
- § 3º Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.
- § 4º Cada sessão será dirigida por um representante da Comissão Técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto. deste artigo.

SEÇÃO III - DA SESSÃO ESPECIAL

ART. 17 A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos para as Etapas subsequentes, nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo Único: A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ART. 18 A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao JEPS que não seja objeto específico de deliberação da Sessão Preliminar e será convocada pela Comissão Técnica.

- § 1º A solicitação de convocação por parte dos estabelecimentos de ensino nos termos do “caput” deste artigo formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.
- § 2º A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.
- § 3º É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO IV - DA SEDE DOS JOGOS

SEÇÃO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEDE

ART. 19 Aos municípios legalmente constituídos no Estado do Paraná, mediante ofício do Prefeito Municipal, é facultado solicitarem a sede dos Jogos Escolares do Paraná nas suas Etapas Regional, Macrorregional e Final.

- § 1º Os Chefes dos NREs deverão indicar as sedes das Etapas Regionais/Macrorregionais de 2027 até o final do mês de agosto de 2026. Esta definição deverá ser formalizada por meio de ofício encaminhado à Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP).
- § 2º **Municípios sedes já definidos:**
 - a. 2026: 12 a 14 anos - Guarapuava e 15 a 17 anos Campo Mourão.
 - b. 2027: 12 a 14 anos - Cascavel e 15 a 17 anos Apucarana;
 - c. 2028: 12 a 14 anos – A definir e 15 a 17 anos Toledo.
 - d. A Etapa que não tem sede definida, os interessados deverão encaminhar um ofício assinado pelo Prefeito Municipal, em papel timbrado da respectiva Prefeitura Municipal, solicitando a sediação da competição até 10 (dez) dias antes da Sessão Solene da Sessão Preliminar da respectiva categoria, acompanhado de relatório informando sobre as instalações esportivas, equipamentos e alojamentos do município na rede Estadual e Municipal. Se não houver nenhum ofício de solicitação de sede até o dia da Sessão Preliminar não haverá votação. Quando houver algum ofício de solicitação de realização para a competição será homologado o nome do município que está solicitando a sede.
- § 3º Caberá a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP), a decisão de sediação das

Etapas Finais dos Jogos Escolares do Paraná no que diz respeito aos ofícios que forem protocolados fora do prazo. Levando em consideração a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

- § 4º A não realização em cada NRE, da Etapa Regional ou Macrorregional implicará no cancelamento de participação dos alunos-atletas e estabelecimentos de ensino pertencentes a este NRE nas modalidades/sexo/prova que exijam pré-classificação para etapa seguinte.
- § 5º Deverá haver um rodízio acordado entre os 04 NRES para sediação da Etapa Macrorregional.

SEÇÃO II – DA VOTAÇÃO DE SEDE

ART. 20 A votação para definição do Município sede de cada Etapa Final caso seja necessário ocorrerá após a Sessão Solene da Sessão Preliminar de cada evento. Podendo ser realizada de forma secreta presencialmente e/ou aberta no sistema on-line.

- § 1º Terão direito a voto todos os representantes dos Núcleos Regionais de Educação oficialmente credenciados pelo NRE. Não será aceito voto por procuração ou ausente na reunião no sistema on-line.
- § 2º Para efeito de votação declarar-se-á escolhido o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no prazo máximo 02 horas. Persistindo o empate a decisão caberá a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP), considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

SEÇÃO III – DA DESISTÊNCIA DA SEDE

ART. 21 O Município sede para o ano de 2027 dos Jogos Escolares Etapa Final 12 a 14 anos e 15 a 17 anos poderá desistir da sede até 31/12/2026, devendo apresentar as justificativas por escrito a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP), que emitirá comunicado oficial a comunidade esportiva.

Parágrafo Único – A desistência do Município sede fora do prazo previsto no “caput” deste artigo terá encaminhamento de relatório ao Tribunal Especial de Justiça Desportiva para eventual responsabilidade desportiva do município desistente.

ART. 22 No caso de desistência do município sede a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP) emitirá um convite aos municípios que concorreram à respectiva sede, obedecendo à sequência do resultado da votação realizada para a definição da sede.

Parágrafo Único – Caso os municípios convocados não se pronunciem favorável a sede, a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte emitirá um ofício circular a todos os municípios em condições de sediar o referido evento. Se até 30 dias antes da realização do evento não se tenha a definição da sede a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte poderá optar pela não realização da competição.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

ART. 23 A inscrição para os Jogos Escolares do Paraná se dará por meio da plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte.

- a. Todos os Estabelecimentos de ensino interessados em participar dos 72º JEPS deverão entrar em contato com o técnico pedagógico de Educação Física de seu NRE para solicitar login e senha para seu estabelecimento de ensino.
- b. A responsabilidade das inscrições é do Estabelecimento de Ensino.
- c. A perda da inscrição nos prazos estabelecidos implicará a não participação do estabelecimento de ensino.
- d. A atribuição do técnico de educação física do NRE é de divulgar e orientar o processo de inscrição.

- § 1º O acesso ao sistema será por meio do endereço: <https://parana.sportapp.com.br> . O Suporte será realizado por meio dos seguintes canais:
- a. Técnicos de Educação Física dos NREs;
 - b. Coordenadores Técnicos indicados para atuarem em cada evento;
 - c. Equipe da Supervisão do Esporte Escolar da Paraná Esporte;
 - d. Menu Suporte na área restrita do sistema (chat);
 - e. Suporte@ingadigital.com.br

ART. 24 As inscrições dos estabelecimentos de ensino serão efetuadas da seguinte forma:

- § 1º Com o login e senha cadastrada, entrar no sistema e preencher o Mapa de Inscrição com as indicações dos nomes de todos os atletas das modalidades coletivas e individuais, conforme previsto no Art. 37 e 39 - Quadro de Prazos e Datas no Regulamento Geral. Após o encerramento do prazo não será permitido à inclusão de novas modalidades ou nomes de atletas.
- § 2º Será obrigatório para a Inscrição de Atletas e Dirigentes: nome completo, número do cadastro de pessoa física (CPF) - documento a ser utilizado para identificar durante a competição, data de nascimento e foto pessoal.
- § 3º Na necessidade de inclusão e/ou substituição de técnicos/dirigentes o Chefe da Delegação do Estabelecimento de Ensino ou Técnico Pedagógico de Educação Física do NRE deverá inscrever o mesmo como “pessoa” na plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte.
- § 4º Durante o período de inscrição indicado no ART.39 do Regulamento Geral, será permitida toda e qualquer alteração de atletas e dirigentes **JÁ INSCRITOS** no Sistema de Gerenciamento Esportivo: <https://parana.sportapp.com.br>.
- § 5º Após o encerramento das Inscrições **HAVERÁ UM PERÍODO** para substituição de nomes das modalidades coletivas como também de nomes, provas e pesos nas modalidades individuais no sistema de gerenciamento esportivo **SEM ALTERAR O QUANTITATIVO** do Mapa de inscrições.
- § 6º **Para Etapa Regional Curitiba,** o sistema de inscrições segue o mesmo utilizado para as demais Etapas Regionais.
- § 7º O aluno, somente poderá participar do JEPS, pelo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado e de acordo com o ART. 30.
- § 8º A inscrição de todos os atletas se dará por sexo de nascimento.
- § 9º Qualquer informação inverídica ou preenchimento irregular poderá ser considerado fraude, e seus responsáveis responderão pelos atos praticados, no âmbito da Justiça Desportiva e/ou Inquérito Administrativo na SEED, conforme o caso

- § 10º Todas as equipes classificadas nas Etapas regionais e macrorregionais, nas modalidades coletivas, estarão automaticamente inscritas para as próximas etapas dos Jogos Escolares, ou seja, não será necessário que o estabelecimento de ensino faça a inscrição novamente. Caso o estabelecimento de ensino necessite fazer alterações na relação de atletas, deverá seguir o prazo estabelecido no Quadro de Prazos e Datas (ART 39).
- § 11º Todos os atletas das modalidades individuais que obtiverem classificação nas Etapas regionais e macrorregionais **DEVERÃO** fazer novamente as inscrições respeitando prazos estabelecidos no Quadro de Prazos e Datas (ART 39).

ART. 25 Poderão ser inscritas e confirmadas para participação nos JEPS, através da plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte <https://parana.sportapp.com.br>:

- § 1º Relação de Dirigentes e Comissão Técnica:
- Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro docente do estabelecimento de ensino;
 - Profissionais de Educação Física ligados a outras entidades;
 - Provisionado em modalidade específica;
 - Acadêmicos de Educação Física que estejam cursando Licenciatura ou Bacharelado com idade igual ou superior a 18 anos;
 - Professores/colaboradores Licenciados de outras áreas pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como, o (a) Diretor (a) ou membro da equipe pedagógica (**somente para as Etapas Regionais**).
- § 2º Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever por categoria/modalidade/sexo, 02 pessoas conforme determinado no **Art. 25 – Parágrafo 1º** e 01 (um) intérprete de libras/indígena.
- § 3º Poderão ficar no banco de reservas para atuar em cada jogo até 02 (duas) pessoas inscritas pelo mesmo estabelecimento de ensino independente da modalidade conforme previsto no Art. 25 e Art. 36.
- § 4º Será permitido 02 (duas) pessoas inscritas como apoio por estabelecimento de ensino regular e para os alunos Paradesporto será permitido 01(um) apoio para o DV e 01 (um) apoio para cada DF (cadeirante). As pessoas inscritas como **apoio não** poderão atuar como técnico ou mesmo ficar no banco de reservas.
- § 5º Nas Etapas Macrorregional e Final, o Coordenador de Educação Física do NRE poderá ser o substituto legal em qualquer disputa que envolver equipe de sua região, desde que sejam observados os critérios estabelecidos no Artigo 36.

ART. 26 O estabelecimento de ensino classificado na modalidade coletiva ou individual que optar por NÃO participar das disputas dos JEPS, em uma ou mais categoria/modalidade/sexo/prova classificado, deverá comunicar ao NRE através de Ofício de desistência, no prazo de 05 dias após o encerramento da competição o qual o atleta ou equipe obteve a classificação.

Parágrafo Único - O estabelecimento de ensino classificado na modalidade coletiva ou individual que após o prazo estipulado no “caput” deste artigo não comparecer para a competição, será encaminhado ao órgão julgante e estará sujeito a punições previstas no Código de Organização da Justiça Desportiva (COJDD).

ART. 27 Caso o estabelecimento de ensino não credencie número de professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física igual ao número de equipes inscritas e tenha um mesmo professor para atendimento em várias equipes, deverá comunicar à Coordenação Técnica, por e-mail até a Sessão Preliminar, para que se verifique a possibilidade de evitar a programação de jogos destas equipes para os mesmos horários.

ART. 28 Em nenhuma das Etapas da competição será permitida a permanência de pessoas não inscritas, acompanhando qualquer delegação nos alojamentos e refeitórios. O responsável pela liberação da permanência das pessoas não inscritas na competição arcará com as respectivas despesas de transporte, alimentação e hospedagem e, por quaisquer atos de indisciplina que ocorram com estranhos ao evento, ficando sujeito às penalidades previstas no Código de Organização da Justiça Desportiva (COJDD).

CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ART. 29 Poderão participar do JEPS todos os estabelecimentos de ensino pertencentes aos Sistemas Municipais, Estadual, Particular e Federal de Educação do Estado do Paraná, conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil.

ART. 30 O JEPS será disputado por alunos da Educação Básica do Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos e por alunos com deficiência das Escolas Conveniadas devidamente matriculados na Instituição de Ensino pela qual estará competindo até a data de **30 de abril de 2026** e com frequência mínima de 75%, a partir da data da matrícula até o início da competição/Etapa.

- § 1º **Aluno da Modalidade EJA** – Educação de Jovens e Adultos poderá se inscrever e competir no JEPS, desde que:
- Esteja matriculado no mesmo Estabelecimento de Ensino durante todo o ano letivo e com frequência **ativa** nas disciplinas de matrícula;
 - Manter matrícula no primeiro semestre com continuidade no segundo semestre na mesma disciplina ou em disciplina diferente;
 - Não poderá ser transferido de estabelecimento de ensino no decorrer no ano vigente;
 - Apresentar frequência de 75% na disciplina que está sendo cursada;
 - Quando solicitado pela Coordenação do evento, apresentar uma previsão de Plano de Escolarização Anual do aluno inscrito nos 72º JEPS.

- § 2º **Para os Alunos do Regular**, as faixas etárias adotadas são: Categoria/Sexo.

Categoria/Masc. e Fem.	12 anos	(2.014)	à	14 anos	(2.012)
Categoria/Masc. e Fem.	15 anos	(2.011)	à	17 anos	(2.009)

Obs. Nas modalidades de **Águas Abertas; Esgrima; Ginástica Artística; Ginástica Rítmica; Judô; Remo Virtual; Tênis de Mesa e Wrestling** as categorias e faixas etárias adotadas são:

Águas Abertas:

Categoria: Fem. e Masc.	14 anos	(2.012)	à	16 anos	(2.010)
-------------------------	---------	---------	---	---------	---------

Esgrima:

Categoria: Fem. e Masc.	14 anos	(2.012)	à	17 anos	(2.009)
-------------------------	---------	---------	---	---------	---------

Ginástica Artística:

Categoria/Fem.	11 anos	(2.015)	e	12 anos	(2.014)
Categoria/Fem.	13 anos	(2.013)	à	15 anos	(2.011)
Categoria/Masc.	12 anos	(2.014)	à	14 anos	(2.012)
Categoria/Masc.	15 anos	(2.012)	à	17 anos	(2.009)

Ginástica Rítmica:

Categoria/Fem.	12 anos	(2.014)	e	13 anos	(2.013)
Categoria/Fem.	14 anos	(2.012)	e	15 anos	(2.011)

Remo Virtual:

Categoria/Masc.	14 anos	(2.012)	à	17 anos	(2.009)
-----------------	---------	---------	---	---------	---------

Tênis de Mesa:

Categoria/Masc. e Fem.	12 anos	(2.014)	à	14 anos	(2.012)
Categoria/Masc. e Fem.	15 anos	(2.011)			
Categoria/Masc. e Fem.	16 anos	(2.010)	e	17 anos	(2.009)

Judô:

Categoria: Fem. e Masc.	12 anos	(2.014)	à	14 anos	(2.012)
Categoria: Fem. e Masc.	15 anos	(2.011)	à	16 anos	(2.010) e/ou (2.009)

Wrestling:

Categoria: Fem. e Masc.	12 anos	(2.014)	à	14 anos	(2.012)
Categoria: Fem. e Masc.	15 anos	(2.011)	à	16 anos	(2.010) e/ou (2.009)

§ 3º Para alunos do Paradesporto, as faixas etárias a serem adotadas por modalidades são: **NOTA OFICIAL 001**

01. Atletismo:

Categoria/Masc. e Fem.	11 anos	(2.012)	à	13 anos	(2.011)
Categoria/Masc. e Fem.	14 anos	(2.010)	à	16 anos	(2.010)
Categoria/Masc. e Fem.	17 anos	(2.009)	à	19 anos	(2.007)

02. Bocha Adaptada:

Categoria/ Masc./Fem.	11 anos	2.015	à	13 anos	2.013
Categoria/ Masc./Fem.	14 anos	2.012	à	17 anos	2.009

03. Basquetebol:

Categoria/Masc. e Fem.	12 anos	(2.014)	à	14 anos	(2.012)
Categoria/Masc. e Fem.	nascidos até 31/12/2011			Acima 15 anos	

04. Basquete Cadeira de Rodas:

Categoria/Misto	13 anos	(2.013)	à	17 anos	(2.009)
-----------------	---------	---------	---	---------	---------

05. Futsal:

Categoria/Masc. e Fem.	12 anos	(2.014)	à	14 anos	(2.012)
Categoria/Masc. e Fem.	nascidos até	31/12/2011		Acima	15 anos

06. Futebol de 5:

Categoria/ Misto	13 anos	(2.013)	à	18 anos	(2.008)
------------------	---------	---------	---	---------	---------

07. Futebol de 7:

Categoria/ Misto	13 anos	(2.013)	à	17 anos	(2.009)
------------------	---------	---------	---	---------	---------

08. Ginástica Rítmica:

Categoria/Fem.	12 anos	(2.014)	à	17 anos	(2.009)
----------------	---------	---------	---	---------	---------

09. Golf 7:

Categoria/Masc. e Fem.	nascidos até	31/12/2012		Acima	14 anos
------------------------	--------------	------------	--	-------	---------

10. Goalball:

Categoria/Masc. e Fem.	11 anos	(2.015)	à	14 anos	(2.012)
Categoria/Masc. e Fem.	15 anos	(2.011)	à	17 anos	(2.009)

11. Judô:

Categoria/Masc. e Fem.	11 anos	(2.015)	á	13 anos	(2.013)
Categoria/Masc. e Fem.	14 anos	(2.012)	e	15 anos	(2.011)
Categoria/Masc. e Fem.	16 anos	(2.010)	e	17 anos	(2.009)

12. Natação: NOTA OFICIAL 001

Categoria/Masc. e Fem.	11 anos	(2.012)	à	13 anos	(2.011)
Categoria/Masc. e Fem.	14 anos	(2.010)	à	16 anos	(2.010)
Categoria/Masc. e Fem.	17 anos	(2.009)	à	18 anos	(2.008)

13. Parabadminton:

Categoria/Masc. e Fem.	11 anos	(2.015)	à	13 anos	(2.013)
Categoria/Masc. e Fem.	14 anos	(2.012)	à	17 anos	(2.009)

14. Parataekwondo

Categoria/Masc. e Fem.	14 anos	(2.012)	à	17 anos	(2.009)
------------------------	---------	---------	---	---------	---------

15. Tênis de Mesa:

Categoria/Masc. e Fem.	11 anos	(2.015)	à	13 anos	2.013
Categoria/Masc. e Fem.	14 anos	(2.012)	à	17 anos	2.009

16. Voleibol Sentado

Categoria/Misto 13 anos (2.013) à 18 anos (2.008)

17. Xadrez

Categoria/Masc. e Fem. 12 anos (2.014) à 17 anos (2.009)

§ 4º O período de realização das modalidades **Individuais e Coletivas para Alunos do Paradesporto:**

4.1. Etapa Final as modalidades a serem realizadas no município de **Guarapuava**:-

4.1.1. Categoria 12 a 14 anos:

01. Basquetebol DI
02. Futebol de 7
03. Futsal DI
04. Golf 7
05. Judô
06. Tênis de Mesa **(todas as Categorias/classe/sexo);**
07. Voleibol Sentado
08. Parataekwondo
09. Parabadminton

4.2 Etapa Final a ser realizada no município de **Campo Mourão:**

4.2.2. Categoria acima de 15 anos.

01. Atletismo **(todas as Categorias/classe/sexo)**
02. Basquetebol D.I
03. Basquetebol em Cadeira de Rodas
04. Bocha Adaptada **(todas as Categorias/classe/sexo);**
05. Futebol de 5
06. Futsal
07. Goalball;
08. Ginástica Rítmica
09. Natação **(todas as Categorias/classe/sexo)**
10. Xadrez (Todas as categorias/classe/sexo)

§ 5º A modalidade de **Ciclismo e Skate** do Ensino Regular nas categorias **12 a 14 e 15 a 17 anos** (Feminino e Masculino) serão realizadas no município de **Guarapuava**.

§ 6º As modalidades de **Wrestling** do Ensino Regular nas categorias **12 a 14 e 15 a 17 anos** (Feminino e Masculino) será realizada no município de **Campo Mourão**.

§ 7º A modalidade de **Ginástica Artística Feminina e Masculina** será realizada em Curitiba:
7.1. Nível Iniciante: (11 e 12 anos feminino); (13 a 15 anos feminino) e (12 a 14 anos e 15 a 17 anos Masculino) no Clube Duque de Caxias, localizado na Rua Costa Rica, 1173 - Bacacheri, no dia **11/07/2026**.

7.2. Nível Elite: (11 e 12 anos feminino); (13 a 15 anos feminino) e 12 a 14 anos e 15 a 17 anos Masculino será no CEGIN, localizado na Rua Professora Antônia Reginato Vianna, 921 - Capão da Imbuia no dia **12/07/2026**.

7.3. As inscrições serão feitas pelo e-mail da Federação Paranaense de Ginástica: fprginastica@gmail.com, até o dia **10/06/2026**.

- § 8º Alunos do Paradesporto matriculados nas Instituições de Ensino nas Modalidades:
- 8.1. Atletismo e Natação poderão participar do Meeting Paralímpico Loterias CAIXA, organizado pelo CPB no município de Curitiba - PR no dia 18/julho/2026, e/ou na Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná a serem realizados em Campo Mourão, sendo que ambos são seletivas para obtenção de índice para participação nas Paralimpíadas Escolares no ano de 2026.
- § 9º Não será permitida a participação de alunos em categorias diferentes da sua idade.
- § 10º Expirado o prazo estabelecido no “caput” deste artigo, o aluno, em caso de transferência, perderá o direito da participação no JEPS.
- § 11º Os alunos com deficiência auditiva ou surdez, participarão da competição da categoria regular de ensino.

ART. 31 O (a) aluno (a) do Paradesporto, regularmente matriculado em um estabelecimento da rede regular de ensino só poderá representá-lo para disputar as provas específicas da competição mediante apresentação de laudo médico; oftalmológico (DV) psicológico (DI) indicando a área de deficiência. Nas modalidades de Atletismo, Basquetebol, Futsal, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez, deverão obrigatoriamente apresentar o laudo da CBDI com nº registro de elegibilidade.

- § 1º Os alunos da área de deficiência física, com quadro de Paralisia Cerebral, devem anexar no momento da inscrição, parecer médico que identifica a deficiência na plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte <https://parana.sportapp.com.br> comprovando sua deficiência.
- § 2º Os alunos com as deficiências DI, DV e SD, devem anexar no momento da inscrição, o parecer psicológico/oftalmológico na plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte <https://parana.sportapp.com.br> comprovando sua deficiência.
- § 3º Para provas de pista do atletismo, não poderão ser utilizados andadores, muletas, bengalas ou qualquer outro auxílio para sua locomoção, sendo permitido apenas o uso de próteses (amputados) ou cadeiras de rodas.
- § 4º Para provas de campo do atletismo, o atleta pode escolher competir sentado em sua cadeira de arremesso, ou em pé sem auxílio de nenhum implemento de apoio, sendo permitido apenas o uso de prótese (amputados).
- § 5º Para a Etapa Final na modalidade de Atletismo e Natação o aluno com Deficiência Física passará por uma banca de orientação funcional com validade somente para a competição de acordo com as normas do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), com data e horário a ser informado pela organização do evento.
- § 6º O aluno que não comparecer a banca de orientação funcional quando oferecida na Etapa Final ficará impedido de competir, pois o mesmo não terá uma classe definida oficialmente.
- § 7º Os alunos deverão se apresentar a banca de orientação funcional acompanhado de seu técnico, munido do documento que o identificará durante a competição.
- § 8º Não será necessário realizar a orientação funcional a alunos que possuem a classificação do ano anterior ou do ano vigente pelo CPB.

ART. 32 Cada aluno atleta do ensino regular e aluno do Paradesporto somente poderá participar em uma modalidade individual e uma coletiva nas Etapas: Regional, Macrorregional e Final. Ficando sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino o transporte do mesmo, caso as modalidades aconteçam em municípios distintos.

Parágrafo Único – Não será permitido a inscrição de atleta na modalidade de Vôlei de Praia e Voleibol na mesma Etapa de competição. Os demais atletas inscritos em uma modalidade individual e uma coletiva deverão fazer opção por uma modalidade, em caso de coincidência de horário de programação.

ART. 33 Os alunos, regularmente matriculados em mais de um (01) estabelecimento de ensino, no nível médio, deverão obedecer ao estabelecido:

- I. A prioridade de inscrição do aluno será do estabelecimento de ensino com vínculo mais antigo;
- II. Caso este estabelecimento de ensino não participe da competição, na modalidade de interesse do aluno, este poderá ser inscrito pelo outro estabelecimento de ensino.

ART. 34 Nas modalidades coletivas e individuais (categoria e sexo), somente poderão participar equipes formadas por alunos matriculados em uma mesma unidade de ensino.

Parágrafo Único - Considera-se unidade de ensino, o endereço da unidade onde o aluno está devidamente matriculado e cursando.

CAPÍTULO VII - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ART. 35 Os alunos inscritos no JEPS, deverão ter indicados nas Relações Nominais, nome completo, data de nascimento e o número do RG e CPF do aluno a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma **ORIGINAL** em todas as Etapas da competição.

- § 1º Somente poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem o atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados:
- I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
 - II. Carteira de Identidade Militar;
 - III. Registro Nacional de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal Brasileira (Lei 13.445);
 - IV. Carteira de trabalho e Previdência Social – na forma física;
 - V. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
 - VI. Os atletas estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Panamá, Peru e Suriname), residentes e matriculados na rede de ensino Públicos e Privados no Brasil poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem, podendo apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem;
 - VII. Atletas vindos de qualquer nacionalidade estrangeira, residentes e matriculados na rede de ensino Público e Privados no Brasil participam dos Jogos Escolares do Paraná com a documentação expedida pela polícia federal brasileira que são:
 - a. Protocolo da solicitação de emissão do Registro Nacional de Migratório,
 - b. Protocolo da solicitação de refúgio,
 - c. Documento Provisório de Registro Nacional Migratório
 - d. Registro Nacional de Migratório,
 - e. Antigo Registro Nacional de Estrangeiro, e outros que possam ser emitidos pela Polícia Federal Brasileira.

OBS.: A conferência dos dados do protocolo pode ser consultada no QR CODE ou no site da polícia federal pelo código de controle impresso no protocolo.

- § 2º Os alunos que possuem documentos danificados ou a cédula de identidade onde não retrate as atuais condições físicas, somente poderão participar do JEPS, após autorização expressa da Justiça Desportiva Especial. Não serão aceitas fotocópias autenticadas, boletim de ocorrência, fax, protocolos, declarações ou outro tipo de documento que não estejam previstos neste regulamento.
- § 3º Documentos apresentados na forma digital só serão aceitos se for possível a verificação de sua autenticidade por meio de código QR ou endereço eletrônico oficial do órgão emissor e deverá ser apresentado para análise da Justiça Desportiva. Sendo autorizado o aluno deverá apresentar em quadra a autorização juntamente com a cópia impressa do documento digital apresentado, devidamente autenticado pela Justiça Desportiva:
- I. E-Título;
 - II. Carteira de Identidade Nacional – CIN.
- § 4º O estabelecimento de ensino que não indicar ou indicar incorretamente na relação nominal da modalidade o número do documento a ser utilizado pelo aluno nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente na quadra, apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem.

ART. 36 Os (as) profissionais de Educação Física, Provisionado de modalidade específica, Acadêmicos de Educação Física, Professores/colaboradores e intérpretes de libras serão identificados conforme segue abaixo, podendo utilizar os documentos a seguir:

I. Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro próprio do Magistério – SEED – concursados e os profissionais de Educação Física contratados pelo Regime PSS:
- Cédula de Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEEF/CREF, dentro do prazo de validade.

II. Profissionais de Educação Física ligados a outras entidades:
- Cédula de Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEEF/CREF, dentro do prazo de validade.

III. Provisionado em modalidades específicas.
- Cédula de Identidade Profissional do CREF e somente poderá atuar na modalidade registrada junto ao sistema CONFEEF/CREF, dentro do prazo de validade.

IV. Acadêmicos de Educação Física que estejam cursando Licenciatura ou Bacharelado com idade igual ou superior a 18 anos e Professores/colaboradores Licenciados de outras áreas pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como, o (a) Diretor (a) ou membro da equipe pedagógica:

- a. Carteira Nacional de Habilitação;
- b. Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
- c. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- d. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
- e. Carteira de trabalho e Previdência Social – na forma física;
- f. Carteira de Identidade Nacional – CIN.

- § 1º Os Acadêmicos de Educação Física e os professores/colaboradores só poderão acompanhar as

equipes nas Etapas Regionais com as seguintes atribuições e vedações:

a. **Atribuições:** Acompanhar junto aos espaços de competição a equipe/atleta na ausência do Profissional/professor de Educação Física, responsável pela participação na competição, zelando pela segurança dos alunos.

b. **Vedações:** Atuar como técnico da equipe/atleta, realizar orientações táticas, técnicas ou exercícios físicos (orientar aquecimento etc.), solicitar tempo a arbitragem, realizar substituições ou outras que caracterizem o exercício da profissão de Educação Física conforme Lei Federal 9696/98.

- § 2º Todos os documentos deverão ser apresentados na sua forma original, e não poderá estar com prazo de validade vencida, com exceção da Carteira Nacional de Habilitação.
- § 3º Documentos apresentados na forma DIGITAL só serão aceitos se for possível a verificação de sua autenticidade por meio de código QR ou endereço eletrônico oficial do órgão emissor, após passar no Tribunal de Justiça para pegar autorização.
- I. E-Título;
 - II. Cédula de Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF;
 - III. Carteira Nacional de Habilitação;
 - IV. Carteira de Identidade Nacional – CIN.
- § 4º Os professores estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL residentes e contratados na rede de ensino Públicos e Privados no Brasil deverão apresentar Cédula de Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF.

CAPÍTULO VIII - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ART. 37 As modalidades esportivas disputadas nos JEPS para os Alunos do Ensino Regular, com o respectivo número permitido de alunos, por categoria/modalidade/sexo, são as seguintes:

I. **Etapa Regional: NOTA OFICIAL 002**

Modalidades	Categoria 12 a 14 anos		Categoria 15 a 17 anos	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
01. Atletismo	18	18	21	21
02. Basquetebol	12	12	12	12
03. Futsal	12	12	12	12
04. Handebol	14	14	14	14
05. Tênis de Mesa	05	05	05	05
06. Voleibol	12	12	12	12
07. Vôlei de Praia	03	03	03	03
08. Xadrez	08	08	08	08

II. **Etapa Macrorregional: NOTA OFICIAL 002**

Modalidades	Categoria 12 a 14 anos		Categoria 15 a 17 anos	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
01. Atletismo	18	18	19	19
02. Basquetebol	12	12	12	12
03. Futsal	12	12	12	12
04. Handebol	14	14	14	14
05. Tênis de Mesa	04	04	04	04
06. Voleibol	12	12	12	12
07. Vôlei de Praia	03	03	03	03
08. Xadrez	08	08	08	08

III. Etapa Final: **NOTA OFICIAL 001**

Modalidades	Categoria 12 a 14 anos		Categoria 15 a 17 anos	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
01. Atletismo	26	26	26	26
02. Badminton	02	02	02	02
03. Basquetebol	12	12	12	12
04. Ciclismo	05	05	03	03
05. Futsal	12	12	12	12
06. Handebol	14	14	14	14
07. Karatê	5	5	x	x
08. Natação	48	48	48	48
09. Skate	03	03	03	03
10. Taekwondo	05	05	05	05
11. Voleibol	12	12	12	12
12. Vôlei de Praia	03	03	03	03
13. Xadrez	08	08	08	08

14. Ginástica Artística	Feminino		Masculino	
	11 e 12 anos	13 a 15 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos
	03	03	02	02

15. Ginástica Rítmica	Feminino	
	12 e 13 anos	14 e 15 anos
	10	10

16. Judô	Feminino		Masculino	
	12 a 14 anos	15 e 16 anos e/ou 17 anos	12 a 14 anos	15 e 16 anos e/ou 17 anos
	08	08	08	08

17. Tênis de Mesa	Feminino			Masculino		
	12 a 14 anos	15 anos	16 e 17 anos	12 a 14 anos	15 anos	16 e 17 anos
	05	05	05	05	05	05

18. Wrestling	Feminino		Masculino	
	12 a 14 anos	15 e 16 anos e/ou 17 anos	12 a 14 anos	15 e 16 anos e/ou 17 anos
	06	05	06	08

OBS: Águas Abertas, Esgrima, Tiro com Arco, Triatlo e Remo Virtual: são modalidades que constam do programa de modalidades dos Jogos da Juventude. Os atletas convocados para representar o Paraná nos Jogos da Juventude deverão ser os campeões das competições realizadas pelas respectivas Federações. Os técnicos destas modalidades serão definidos entre a Paraná Esporte e a Federação de cada modalidade.

ART. 38 As modalidades esportivas disputadas nos JEPS para os Alunos do Paradesporto, com o respectivo número permitido de alunos, por modalidade/categoria/classe/sexo em cada Etapa, são as seguintes:

I. Etapa Regional do Paradesporto NOTA OFICIAL 003

Modalidades	Feminino (DI e SD)			Masculino (DI e SD)		
	11 a 13 anos	14 e 15 anos	16 e 17 anos	11 a 13 anos	14 e 15 anos	16 e 17 anos
Atletismo	08	08	08	08	08	08

Futsal	Feminino DI		Masculino DI	
	12 a 14 anos	Acima de 15 anos	12 a 14 anos	Acima de 15 anos
	12	12	12	12

I. Etapa Macrorregional do Paradesporto:

Modalidades	Feminino DI			Masculino DI		
	11 a 13 anos	14 e 15 anos	16 e 17 anos	11 a 13 anos	14 e 15 anos	16 e 17 anos
Atletismo	08	08	08	08	08	08

Futsal	Feminino DI		Masculino DI	
	12 a 14 anos	Acima de 15 anos	12 a 14 anos	Acima de 15 anos
	12	12	12	12

II. Etapa Final do Paradesporto:

Nº	Modalidades	Categorias	D.I		D.F		D.V		S. D	
			Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
01	Atletismo	11 a 13 anos	08	08	08	08	08	08	08	08
		14 a 16 anos	08	08	08	08	08	08	08	08
		17 a 19 anos	08	08	08	08	08	08	08	08
02	Basquetebol	12 a 14 anos	12	12	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem
		+ de 15 anos	12	12						
03	Basquete em Cadeira De Rodas	13 a 17 anos	Não tem		06		Não tem		Não tem	
04	Bocha Adaptado	11 a 13 anos	Não tem		08		Não tem		Não tem	
		14 a 17 anos	Não tem		08		Não tem		Não tem	
05	Futsal	12 a 14 anos	12	12	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem	Não tem
		15 anos+	12	12						
06	Futebol de 5 (misto)	13 a 18 anos	Não tem		Não tem		08		Não tem	
07	Futebol de 7 (misto)	13 a 17 anos	Não tem		10		Não tem		Não tem	
08	Golf 7	14 anos +	03	03	Não tem		Não tem		Não tem	
09	Goalball	11 a 14 anos	Não tem		Não tem		05	05	Não tem	
		15 a 17 anos	Não tem		Não tem		05	05	Não tem	
10	10. Ginástica Rítmica	12 a 17 anos	06	00	Não tem		Não tem		06	00
11	Judô	11 a 13 anos	Não tem		Não tem		03	03	Não tem	
		14 e 15 anos	Não tem		Não tem		03	03	Não tem	
		16 e 17 anos	Não tem		Não tem		04	04	Não tem	
12	Natação	11 a 13 anos	18	18	18	18	18	18	18	18
		14 a 16 anos	20	20	20	20	20	20	20	20
		17 e 18 anos	20	20	20	20	20	20	20	20
13	Parabadminton	11 a 13 anos	02	02	02	02	Não tem		Não tem	
		14 a 17 anos	02	02	02	02	Não tem		Não tem	
14	Parataekwondo	14 a 17 anos	Não tem		03	03	Não tem		Não tem	
15	Tênis de Mesa	11 a 13 anos	02	02	02	02	Não tem		02	02
		14 a 17 anos	02	02	02	02	Não tem		02	02
16	Voleibol Sentado	13 a 18 anos	Não tem		10		Não tem		Não tem	
17	Xadrez	12 a 17 anos	8	8	8	8	8	8	8	8

§ 1º Para os alunos com deficiência do Paradesporto nas modalidades de Atletismo e Natação que não tiverem o mínimo de 02 alunos inscritos por classe funcional esportiva e prova, a mesma serão

ofertadas como multiclases (mistura de classes funcional desportiva), dentro da sua área de deficiência e categoria.

CAPÍTULO IX - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS

ART. 39 O JEPS será desenvolvido em 04 Etapas, da seguinte maneira:

§ 1º Na **Etapa Municipal** a participação dos estabelecimentos de ensino do município, será responsabilidade de cada Prefeitura Municipal. Caso o município opte por não realizar a Etapa Municipal o mesmo deverá indicar quem serão os representantes das modalidades coletivas para Etapa Regional.

a. Quando a Etapa Municipal não for encerrada até o prazo de preenchimento do Mapa de Inscrição e Inscrição de atletas e técnicos no sistema, orientamos que todos os estabelecimentos de ensino participantes realizem sua inscrição a fim de garantir sua participação, porém somente será HOMOLOGADA a Inscrição realizada pelo Estabelecimento de Ensino Campeão na Modalidade/Classe/Sexo. Se não houver inscrição da equipe campeã, será convidado o vice-campeão e assim sucessivamente que estejam inscritos.

§ 2º Na **Etapa Regional** a participação dos estabelecimentos de ensino será: **NOTA OFICIAL 003**

2.1. Para os Alunos do Ensino Regular - Modalidades Individuais:

Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez (Participação livre sem classificação prévia). Caso haja algum aluno/atleta representando oficialmente o Paraná ou Brasil em competições promovidas pelas Confederações Nacionais, Federações Internacionais e do Sistema ISF ou Confederação Brasileira do Desporto Escolar nas respectivas modalidades, no mesmo período de realização da sua Etapa Regional dos JEPS e necessite de classificação prévia para a Etapa Macrorregional em uma prova específica deverá:

a. Solicitar através de ofício da direção do estabelecimento de ensino ou técnico pedagógico da disciplina de Educação Física do NRE a sua participação na Etapa Macrorregional;

b. Apresentar Certificado de participação na referida competição da Confederação;

c. Na Etapa Macrorregional que por ventura tenha algum atleta nestas condições classificará 03 atletas na referida competição por categoria/sexo/prova.

d. Para a modalidade Vôlei de Praia campeões municipais (ou indicados pela prefeitura) por categoria e sexo. Caso haja apenas 01 (uma) equipe inscrita por categoria/sexo, a mesma estará automaticamente classificada para a Etapa Macrorregional. Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

2.2. Para os Alunos do Ensino Regular - Modalidades Coletivas:

a. Campeões municipais (ou indicados pela prefeitura) por categoria/sexo. Caso haja apenas 01 (uma) equipe inscrita por categoria/sexo, a mesma estará automaticamente classificada para a Etapa Macrorregional. Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

2.3. Para os Alunos Paradesportivos - Modalidade Individual:

a. Atletismo classificam-se os 1º e 2º lugares da Etapa Regional **D.I e SD**, conforme Regulamento Especifico da modalidade.

2.4. Para os Alunos Paradesportivos - Modalidade Coletiva:

a. Futsal, participação livre, sem classificação prévia.

b. Caso haja apenas 01 (uma) equipe inscrita por categoria/sexo já estará automaticamente classificada para a Etapa Macrorregional. Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

§ 3º Na **Etapa Macrorregional** a participação dos estabelecimentos de ensino será:

3.1. Para os Alunos do Ensino Regular - Modalidades Individuais:

3.1.1. Atletismo e Xadrez - Campeões e vice-campeões regionais e do município sede, por categoria/sexo/prova.

3.1.2. Tênis de mesa classificam os 4 (quatro) primeiros colocados da Etapa Regional;

3.1.3. Nas modalidades de Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez: Caso haja algum aluno/atleta representando oficialmente o Paraná ou Brasil em competições promovidas pelas Confederações Nacionais, Federações Internacionais e do Sistema ISF ou Confederação Brasileira do Desporto Escolar nas respectivas modalidades, no mesmo período de realização da sua Etapa Macrorregional dos JEPS e necessite de classificação prévia para a Etapa Final em uma prova específica deverá:

- a. Solicitar através de ofício da direção do estabelecimento de ensino ou técnico pedagógico da disciplina de Educação Física do NRE para sua participação na Etapa Final;
- b. Apresentar Certificado de participação na referida competição da Confederação;
- c. Na Etapa Final que por ventura tenha algum atleta nestas condições classificará 03 atletas na referida competição por categoria/sexo/prova. **NOTA OFICIAL 003**

3.1.4. Vôlei de Praia: Campeões regionais por categoria e sexo e 01(um) representante do município sede por categoria e sexo.

- a. Caso haja apenas 02(duas) equipes inscritas por categoria/modalidade/sexo já estarão automaticamente classificadas para a Etapa Final. Haverá um sorteio para definir o 1º e 2º Lugares. Quando não houver disputa, não será ofertada premiação

3.2. Para os Alunos do Ensino Regular - Modalidades Coletivas:

3.2.1. Basquetebol, Futsal, Handebol, e Voleibol – Campeões Regionais por categoria/modalidade/sexo agrupados conforme o ART. 41 e 01 (um) representante do município sede em todas as modalidades por categoria/modalidade/sexo.

- a. Caso haja apenas 02(duas) equipes inscritas por categoria/modalidade/sexo já estarão automaticamente classificadas para a Etapa Final. Haverá um sorteio para definir o 1º e 2º Lugares. Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

3.3. Para os Alunos com Deficiência do Paradesporto - Modalidade Individual:

3.3.1. Atletismo classificam-se os **1º e 2º lugares** da **Etapa Regional D.I** nas seguintes provas:

- a. Categoria masculino e feminino (11 a 13 anos): **100m, 200m, Distancia, Peso.**
- b. Categoria masculino e feminino (14 a 16 anos): **100m, 200m, 400m, Distancia, Peso.**
- c. Categoria masculino e feminino (17 a 19 anos): **100m, 200m, 400m, Distância, Peso.**
- d. Atletas residentes no município sede da Etapa Macrorregional deverão participar das provas que acontecem na Etapa Regional classificatórias para a Etapa Final.
- e. Município Sede da Etapa Macrorregional poderá indicar 2 atletas (D.I) para participar das provas descritas nos itens a, b e c.

3.4. Para os Alunos com Deficiência do Paradesporto - Modalidade Coletiva:

- a. **Futsal** - Campeões Regionais por categoria/sexo, agrupados conforme ART. 41 e 01 (um) representante do município sede. Caso haja apenas 02(duas) equipes inscritas por categoria/sexo já estarão automaticamente classificadas para a Etapa Final. Haverá um sorteio para definir o 1º e 2º Lugares. Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

4.1. Para os Alunos do Ensino Regular - Modalidades individuais:

4.1.1. Atletismo: 1º e 2º lugares por categoria/sexo/prova classificados da Etapa Macrorregional e do município sede.

a. Nas provas que acontecem somente na Etapa Final, só poderão participar atletas com índice obtido nas Seletivas Oficiais das competições oferecidas pela PRESP/Federação de Atletismo do Paraná, com datas e municípios a serem divulgados através de nota oficial.

4.1.2. Tênis de Mesa – Os 04 (quatro) primeiros classificados na Etapa Macrorregional e do município sede por categoria/sexo/prova.

4.1.3. Vôlei de Praia: 1º e 2º lugares das Etapas Macrorregionais por categoria/sexo, o campeão do ano anterior e 01 (um) representante do município sede por categoria sexo, totalizando no máximo 18 equipes.

4.1.4. Xadrez: 1º e 2º lugares classificados na Etapa Macrorregional e do município sede por categoria/sexo/prova.

4.1.5. Nas modalidades de Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez: Caso haja algum aluno/atleta representando oficialmente o Brasil em competição no mesmo período de realização da sua Etapa Macrorregional dos JEPS e necessite de classificação prévia para a Etapa Final em uma prova específica deverá:

a. Solicitar através de ofício da direção do estabelecimento de ensino ou técnico pedagógico da disciplina de Educação Física do NRE a sua participação na Etapa Final;

b. Apresentar Certificado de participação na referida competição da Confederação;

c. Na Etapa Final que por ventura tenha algum atleta nestas condições classificará 03 atletas na referida competição por categoria/sexo/prova.

d. No caso de desistência de participação das modalidades de **Atletismo e Xadrez** do 1º e/ou 2º colocado, será convocado o 3º, 4º e assim sucessivamente classificados na Macrorregional. Na modalidade de Tênis de Mesa será convocado do 5º, 6º e assim sucessivamente.

4.1.6. Modalidades de: Badminton, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Skate, Taekwondo e Wrestling a inscrição será apenas na Etapa Final, sem classificação prévia.

4.2. Para os Alunos do Ensino Regular - Modalidades Coletivas:

4.2.1. Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol: 1º e 2º lugares das Etapas Macrorregionais por categoria/sexo, o campeão do ano anterior e 01 (um) representante do município sede por categoria sexo, totalizando no máximo 18 equipes.

4.3. Para os Alunos com Deficiência do Paradesporto - Modalidades Individuais:

4.3.1. Atletismo - 1º e 2º lugares por categoria/sexo das provas disputadas exclusivamente nas Etapas Regionais, classificados para a Etapa Final (DI e SD).

4.3.2. Atletismo - 1º e 2º lugares por categoria/sexo das provas classificados da Etapa Macrorregional (DI) nas provas específicas descritas no **Art.39 - Parágrafo 3º. (Item 3.1.1.)**

4.3.3. Atletismo para atletas DF e DV na modalidade as inscrições nas provas serão somente para a Etapa Final.

4.3.4. Bocha Adaptada, Judô, GR, Golf 7, Natação, Parabadminton, Parataekwondo, Tênis de Mesa e Xadrez: inscrição apenas na Etapa Final sem classificação prévia, considerando o número máximo de atletas por modalidade/prova, previsto no **ART. 38.**

4.4. Para os Alunos com Deficiência do Paradesporto Modalidades Coletivas:

4.4.1. Futsal - 1º e 2º lugares das Etapas Macrorregionais por categoria/sexo, o campeão do ano anterior e 01 (um) representante do município sede por categoria sexo, totalizando no máximo 18 equipes.

4.4.2. Basquetebol, Basquetebol em Cadeira de Rodas, Futebol de 7, Futebol de 5, Goalball, e Voleibol Sentado - inscrição apenas na Etapa Final, sem classificação prévia.

QUADRO DE PRAZOS E DATAS – 72º JEPS 2026

1ª ETAPA REGIONAL				
INSCRIÇÕES	Datas		Horário	
	Início	Final	Início	Final
Mapa de Modalidades/ Inscrições: Atle-	01.04	15.04	08hs	18hs
Substituições /Nomes/Provas	16.04	24.04	08hs	18hs
Sessão Preliminar NOTA OFICIAL 001	20.04.26		14hs	17hs
Realização	01.05	06.05	08hs	18hs
NREs	MUNICÍPIO-SEDE			
01. APUCARANA	BORRAZÓPOLIS			
02. AM NORTE	RIO BRANCO DO SUL			
03. A. CHATEAUBRIAND	A. CHATEAUBRIAND			
04. DOIS VIZINHOS	SÃO JORGE D OESTE			
05. FOZ DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU			
06. GUARAPUAVA	GUARAPUAVA			
07. IBAITI	CONSELHEIRO MAIRINCK			
08. JACAREZINHO	STO ANTONIO DA PLATINA			
09. MARINGÁ	ÂNGULO E LOBATO			
10. PARANAGUÁ NOTA OFICIAL 002	MATINHOS NOTA OFICIAL 002			
11. PARANAVÁÍ	NOVA ESPERANÇA			
12. PATO BRANCO	PALMAS			
13. PONTA GROSSA	PONTA GROSSA			
14. TELEMACO BORBA	SAPOPEMA			
15. UMUARAMA	UMUARAMA			

2ª ETAPA REGIONAL				
INSCRIÇÕES	Datas		Horário	
	Início	Final	Início	Final
Mapa de Modalidades/ Inscrições: Atle-	15.04	29.04	08hs	18hs
Substituições /Nomes/Provas	30.04	08.05	08h	18h
Sessão Preliminar	04.05.2026		14hs	17hs
Realização	15.05	20.05	08hs	18hs
NREs	MUNICÍPIO-SEDE			
01. AM SUL	ARAUCÁRIA			
02. CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA			
03. CASCAVEL	CAFELÂNDIA			
04. CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE			
05. CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO			
06. FRANCISCO BELTRÃO	SANTA ISABEL DO OESTE			
07. GOIOERÊ	MARILUZ			
08. IRATI	IRATI			
09. IVAIPORÃ	JARDIM ALEGRE			
10. LONDRINA	CENTENÁRIO DE SUL			
11. LOANDA	SÃO PEDRO DO PARANÁ			
12. PITANGA	NOVA TEBAS			
13. TOLEDO	TERRA ROXA			
14. UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA			
15. WENCESLAU BRAZ	SENGÉS			
16. LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO			

ETAPA REGIONAL DE CURITIBA				
INSCRIÇÕES	Datas		Horário	
	Início	Término	Início	Término
Mapa de Modalidades/Inscrições: Atletas/Dirigentes	08.04	22.04	08hs	18hs
Substituições/Nomes/ Provas	23.04	30.04	08h	18h
Sessão Preliminar	27.04		13hs30	17hs
Cerimonial de Abertura	05.05		15hs00	
Realização	07.05	16.05	08hs	18hs

QUADRO DE PRAZOS E DATAS – 72º JEPS 2026

ETAPA MACRORREGIONAL				
INSCRIÇÕES	Datas		Horário	
	Início	Término	Início	Término
Mapa de Modalidades/Inscrições: Atletas/Dirigentes	18.05	22.05	08hs	18hs
Substituições/Nomes/Provas	25.05	29.05	08hs	18hs
Sessão Preliminar	25.05		14hs	17hs
Realização	10.06	14.06	08hs	18hs
MR 01 AM Norte/AM Sul/Paranaguá/Curitiba.	PARANAGUÁ			
MR 02 Guarapuava/Irati/Ponta Grossa/União da Vitória.	SÃO MATEUS DO SUL			
MR 03 Dois Vizinhos/Francisco Beltrão/Laranjeiras do Sul/Pato Branco.	DOIS VIZINHOS			
MR 04 Assis Chateaubriand/Cascavel/Foz do Iguaçu/Toledo.	PALOTINA			
MR 05 Campo Mourão/Pitanga/Maringá/Goioerê.	PITANGA			
MR 06 Cianorte/Loanda/Paranavaí/Umuarama.	TERRA BOA			
MR 07 Apucarana/Ivaiporã/Londrina/Telêmaco Borba.	IVAIPORÃ			
MR 08 Cornélio Procópio/Ibaiti/Jacarezinho/Wenceslau Braz.	SIQUEIRA CAMPOS			

ETAPA FINAL 12 a 14 ANOS - GUARAPUAVA				
INSCRIÇÕES	Datas		Horário	
	Início	Término	Início	Término
Mapa de Modalidades/Inscrições: Atletas/Dirigentes	15.06	26.06	08hs	18hs
Substituições/Nomes/Provas	29.06	03.07	08hs	18hs
Sessão Preliminar	29.06		09hs	13hs
Realização	10.07	18.07	08hs	18hs

ETAPA FINAL 15 a 17 ANOS – CAMPO MOURÃO				
INSCRIÇÕES	Datas		Horário	
	Início	Término	Início	Término
Mapa de Modalidades/Inscrições: Atletas/Dirigentes	06.07	17.07	08hs	18hs
Substituições/Nomes/Provas	21.07	24.07	08hs	18hs
Sessão Preliminar	20.07		09hs	13hs
Realização	31.07	08.08	08hs	18hs

ART. 40 Os estabelecimentos de ensino classificados em 1º lugar no ano de 2025, não disputarão a Etapa Regional e Macrorregional no presente ano.

§ 1º Para os 72º JEPS estarão classificados os estabelecimentos de **Ensino Regular**:-

MODALIDADES	SEXO	CATEGORIA	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
BASQUETEBOL	FEMININO	12 A 14 ANOS	C BERTONI ELOS (FOZ DO IGUAÇU)
	MASCULINO		C MARISTA SANTA MARIA (CURITIBA)
	FEMININO	15 A 17 ANOS	CE ALMIRANTE TAMANDARÉ (FOZ DO IGUAÇU)
	MASCULINO		C SESI PATO BRANCO (PATÓ BRANCO)
FUTSAL	FEMININO	12 A 14 ANOS	C ÉTICA SANTOS DUMONT (LONDRINA)
	MASCULINO		CE JARDIM PANORAMA (SARANDI)
	FEMININO	15 A 17 ANOS	CE MARILIS F PIROTELLI (CASCAVEL)
	MASCULINO		CE PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA (PATÓ BRANCO)
HANDEBOL	FEMININO	12 A 14 ANOS	CE SENADOR MORAES DE BARROS (JUSSARA)
	MASCULINO		CE PRINCESA IZABEL (PAICANDU)
	FEMININO	15 A 17 ANOS	CE SENADOR MORAES DE BARROS (JUSSARA)
	MASCULINO		C OBJETIVO UNIDADE MARINGÁ (MARINGÁ)
VOLEIBOL	FEMININO	12 A 14 ANOS	C BOM JESUS CENTRO (CURITIBA)
	MASCULINO		CE WILSON JOFFRE (CASCAVEL)
	FEMININO	15 A 17 ANOS	C MARTIN LUTHER (MARECHAL CANDIDO RONDON)
	MASCULINO		CE DR GASTÃO VIDIGAL (MARINGÁ)
VOLEI DE PRAIA	FEMININO	12 A 14 ANOS	EE OSVALDO ARANHA (LOBATO)
	MASCULINO		CE PRINCESA IZABEL (PAICANDU)
	FEMININO	15 A 17 ANOS	C VILA MILITAR (CURITIBA)
	MASCULINO		C POSITIVO BOA VISTA (CURITIBA)

§ 2º Para os JEPS estarão classificados os estabelecimentos do **Paradesporto**:-

BASQUETEBOL	FEMININO	+ de 15 ANOS	EMEE APAE MARIA MENDES VALENTE (BELA VISTA DO PARAISO)
	MASCULINO		EMEE ESCOLA MARILANDENSE (MARILANDIA DO SUL)
FUTSAL	FEMININO	12 A 14 ANOS	EMEE JOÃO PAULO II (LOANDA)
	MASCULINO		EMEE MARIA DE NAZARE (JACAREZINHO)
	FEMININO	+ de 15 ANOS	EMEE APAE SANTA RITA (LONDRINA)
	MASCULINO		EMEE ROSALINA FERNANDES DE JESUS (SALTO DO ITARARE)

SEÇÃO I - DA ETAPA REGIONAL

ART. 41 Para os JEPS, nas *Etapas Regionais* será utilizada a seguinte estrutura:

§ 1º Para os alunos do ensino regular e alunos com deficiência, será utilizada a estrutura estabelecida pela SEED dos 32 (trinta e dois) Núcleos Regionais de Educação, assim denominadas e integradas:

01. NRE APUCARANA (16 municípios): Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Cruzmaltina, Faxinal, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom e Sabáudia.

- 02. NRE ÁREA METROPOLITANA NORTE (14 municípios):** Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Doutor Ulisses, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná.
- 03. NRE ÁREA METROPOLITANA SUL (14 municípios):** Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.
- 04. NRE ASSIS CHATEAUBRIAND (07 municípios):** Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora e Tupãssi.
- 05. NRE CAMPO MOURÃO (16 municípios):** Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Nova Cantú, Peabiru, Quinta do Sol e Roncador.
- 06. NRE CASCAVEL (18 municípios):** Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste.
- 07. NRE CIANORTE (12 municípios):** Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste.
- 08. NRE CORNÉLIO PROCÓPIO (19 municípios):** Assaí, Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Jataizinho, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja e Uraí.
- 09. NRE CURITIBA (01 município):** Curitiba.
- 10. NRE DOIS VIZINHOS (07 municípios):** Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra e São Jorge do Oeste.
- 11. NRE FOZ DO IGUAÇU (09 municípios):** Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu.
- 12. NRE FRANCISCO BELTRÃO (20 municípios):** Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Capanema, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste e Verê.
- 13. NRE GOIOERÊ (09 municípios):** Boa Esperança, Goioerê, Janiópolis, Juranda, Mariluz, Moreira Sales, Quarto Centenário, Rancho Alegre do Oeste e Ubitatã.
- 14. NRE GUARAPUAVA (08 municípios):** Campina do Simão, Candói, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Pinhão, Reserva do Iguaçu e Turvo.
- 15. NRE IRATI (09 municípios):** Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Inácio Martins, Irati, Mallet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares.
- 16. NRE IVAIPORÃ (14 municípios):** Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cândido de Abreu, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí.
- 17. NRE JACAREZINHO (12 municípios):** Abatia, Andirá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal e Santo Antônio da Platina.
- 18. NRE LONDRINA (19 municípios):** Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana.
- 19. NRE MARINGÁ (25 municípios):** Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floráí, Floresta, Flórida, Igarçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí e Sarandi.
- 20. NRE LOANDA (12 municípios):** Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Loanda, Marilena, Nova Londrina, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica e São Pedro do Paraná.

- 21. NRE PARANAGUÁ (07 municípios):** Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.
- 22. NRE PARANAÍ (21 municípios):** Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Guairaçá, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Paraíso do Norte, Paracity, Paranapoema, Paranaíba, Santa Inês, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, Tamboara, Terra Rica e Uniflor.
- 23. NRE PATO BRANCO (15 municípios):** Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina e Vitorino.
- 24. NRE PITANGA (07 municípios):** Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Mato Rico, Nova Tebas, Palmital, Pitanga e Santa Maria do Oeste.
- 25. NRE PONTA GROSSA (11 municípios):** Carambeí, Castro, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, São João do Triunfo e Tibagi.
- 26. NRE TELÊMACO BORBA (07 municípios):** Curiúva, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Sapopema, Telêmaco Borba e Ventania.
- 27. NRE TOLEDO (16 municípios):** Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Guairá, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa e Toledo.
- 28. NRE UMUARAMA (19 municípios):** Alto Paraiso Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama e Xambrê.
- 29. NRE UNIÃO DA VITÓRIA (09 municípios):** Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória.
- 30. NRE WENCESLAU BRAZ (07 municípios):** Arapoti, Jaguaíva, Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Sengés e Wenceslau Braz.
- 31. NRE LARANJEIRAS DO SUL (10 municípios):** Cantagalo, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu e Virmond.
- 32. NRE IBAITI (09 municípios):** Conselheiro Mairinck, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina.

§ 2º Cada município disputará a Etapa Regional em seu respectivo Núcleo Regional de Educação, apresentados neste Regulamento.

§ 3º A Etapa Regional do NRE de Curitiba, tem característica de **Municipal/Regional** e constitui-se no processo técnico de seleção dos estabelecimentos de ensino nas diversas modalidades, categoria e sexo. A competição será realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Curitiba - SMELJ.

NOTA OFICIAL 001

§ 3º Se a Etapa Macrorregional MR 01 tiver como sede o Município de Curitiba, todos os 2º colocados das modalidades coletivas, e os 3º e 4º colocados das modalidades individuais representarão Curitiba como cidade sede. No vôlei de praia considerada como modalidade individual será classificado apenas o 1º colocado por categoria/sexo.

SEÇÃO II - DA ETAPA MACRORREGIONAL

ART. 42 A Etapa Macrorregional dos *JEPS* será disputada pelas equipes de alunos do ensino regular e alunos com deficiência (Paradesporto), classificadas em 1º lugar nas modalidades coletivas por categoria e sexo de cada Etapa Regional. Na modalidade de Atletismo e Xadrez serão classificados 1º e 2º lugares por categoria/sexo/prova somente do Ensino Regular. Na modalidade de Tênis de Mesa serão classificados os 04 (quatro) primeiros colocados por categoria/sexo/prova. Na modalidade de Vôlei de Praia será classificado o 1º lugar por categoria/sexo.

§ 1º Os Estabelecimentos de Ensino das modalidades coletivas (equipe campeã) e os atletas das

modalidades individuais (campeão e vice-campeão) sede da Etapa Macrorregional não poderão participar das disputas na Etapa Regional, exceto na modalidade de Atletismo do Paradesporto nas provas que são realizadas na Etapa Regional e classificadas para a Etapa Final. Quando não houver competição será indicado pelo município sede o representante que também não poderá participar da Etapa Regional.

- § 2º Em caso de desistência de sediação do município sede da Etapa Macrorregional, os estabelecimentos de ensino que obtiveram a classificação na Etapa municipal perderão o direito de participar da competição.
- § 3º Caso a indicação do Município Sede ocorra após a realização das Etapas Regionais o mesmo terá direito a indicar seus representantes nas categoria/modalidade/sexo/prova, sendo assim serão convidadas as equipes/atletas classificados na sequência da Etapa Regional.

SEÇÃO III - DA ETAPA FINAL

ART. 43 A Etapa Final dos JEPS constitui-se no processo de apuração técnica do rendimento final das equipes e alunos inscritos na competição.

Parágrafo Único - Caso a indicação do município sede ocorra após a realização da Etapa Macrorregional o mesmo terá direito de indicar seus representantes por categoria / modalidade / sexo/prova para a Etapa Final. Se porventura os representantes nas categoria/modalidade/sexo/prova do município sede da Etapa Final, obtiverem o 1º e 2º lugares da Etapa Macrorregional serão indicados os 3º lugares nas categoria/modalidade/sexo/prova da Etapa Macrorregional. Na modalidade de Tênis de Mesa o município sede poderá indicar 02 (dois) representantes.

CAPÍTULO X – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 44 Os JEPS terão em cada uma de suas *Etapas, exceto na Etapa Macrorregional*, um Cerimonial de Abertura. Para a Etapa Regional será obrigatória à participação de todos os estabelecimentos de ensino e na Etapa Final, a representação se dará através dos NREs. Caso não se faça representar será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências cabíveis, podendo ter a participação cancelada.

- § 1º O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada, somente com alunos e professores inscritos. Estarão dispensados do Cerimonial de Abertura os estabelecimentos de ensino cuja participação não tenha início no primeiro dia de competição.
- § 2º O município sede deverá, obrigatoriamente, apresentar ao representante da Comissão Técnica da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte (PRESP), o roteiro (pauta) a ser utilizado no Cerimonial de Abertura, para que o mesmo seja homologado.
- § 3º A locução oficial do Cerimonial deverá obrigatoriamente citar no início, intervalos e no término da solenidade, os nomes das instituições realizadoras e promotoras.
- § 4º Cerimonial de Abertura constará de:
- Concentração das delegações;
 - Entrada e desfile das delegações;
 - Hasteamento, por autoridades, das bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município sede, ao som do Hino Nacional Brasileiro, e posteriormente, do Hino do Estado do Paraná;
 - Declaração de abertura dos jogos;

- e. Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- f. Juramento do atleta: "Em nome de todos os alunos/prometo que tomarei parte nestes 72º JEPS/respeitando e cumprindo todas as regras que os regem/me comprometendo com um esporte sem doping e sem drogas/num verdadeiro espírito esportivo/para a glória do esporte e honra de nossas equipes" (assim juramos);
- g. Confraternização e retirada das delegações;
- h. Atividades artísticas, culturais ou esportivas.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

ART. 45 Na Etapa Regional e Macrorregional haverá premiação com medalhas aos integrantes das equipes campeãs, vice-campeãs e 3ª lugares.

ART. 46 Na Etapa Final serão entregues medalhas e troféus às equipes campeãs, vice-campeãs e 3ª lugares.

Parágrafo Único - A Premiação da Etapa Final dos JEPS nas modalidades coletivas será no local do jogo após o término da partida. As modalidades individuais com exceção do Atletismo e Natação serão no Centro de Convivência.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 47 Toda e qualquer comunicação da CCO serão divulgadas através de Boletim, Nota Oficial, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados na CCO e/ou Internet (www.jogoscolares.pr.gov.br) e aplicativo Paraná Esporte – Sport APP nas Plataformas Android e iOS.

ART. 48 Havendo qualquer irregularidade e indisciplina por parte dos participantes das competições, como alunos, chefes de delegações, diretores dos estabelecimentos de ensino, professores, profissionais de educação física, acadêmicos de educação física, acompanhantes, apoio, torcida, árbitros, coordenadores e sem prejuízo dos demais, será aplicado o estabelecido pelo Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD).

ART. 49 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma categoria/modalidade/ sexo, o aluno ou professor que:

- I. No **BASQUETEBOL** for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
- II. No **FUTSAL** for expulso;
- III. No **HANDEBOL** for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
- IV. No **VOLEIBOL** for desqualificado;
- V. No **VÔLEI DE PRAIA** for desqualificado.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Justiça Desportiva, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

ART. 50 A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida ou prova, por estar cumprindo suspensão automática ou suspensa pela Justiça Desportiva, deverá postar-se do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais de competição.

ART. 51 Será considerado perdedor por W x O, desclassificado da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados o aluno (a) ou estabelecimento de ensino que:

- I. Desistir, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar;
- II. Apresentar-se para a disputa de prova ou jogo sem a documentação exigida nos ART. 35 e 36;
- III. Apresentar-se para a disputa de um jogo (modalidade coletiva) sem a presença de um professor, técnico ou responsável devidamente credenciado do início ao final da partida; exceto no caso do jogo em que o professor estiver cumprindo suspensão, imposta durante a Etapa que estiver disputando ou expulso durante a partida;
- IV. Apresentar-se para a disputa de uma prova (modalidade individual) sem a presença de um professor/profissional de educação física/acadêmico de educação física devidamente credenciada e identificada por crachá oferecido pela coordenação durante o andamento da competição.

- § 1º Além das consequências previstas no “caput” deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD).
- § 2º Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer Etapa subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão. Entenda-se por Etapa Subsequente o início do primeiro jogo da rodada de cada modalidade/categoria/sexo.
- § 3º Nas modalidades individuais, somente serão encaminhados relatórios à Justiça Desportiva, em caso de não comparecimento de alunos, em nenhuma das provas confirmadas na categoria/modalidade/sexo.

ART. 52 O estabelecimento de ensino que apresentar para a disputa de um jogo ou prova (modalidade) oficialmente programada, equipe e/ou aluno individualmente considerado, sem as condições legais e materiais para atuação, será encaminhado à Justiça Desportiva um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

Parágrafo Único - Se a Justiça Desportiva entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou aluno individualmente considerado, terá todos os resultados obtidos na competição e/ou prova individualmente considerados zerados, sendo que após o início de qualquer Etapa subsequente, não será permitido a qualquer equipe/aluno requerer sua ascensão.

ART. 53 No controle de cartões amarelos e vermelhos, para a modalidade de FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

- I. Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos e dirigentes nas respectivas modalidades. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.
- II. O cartão amarelo recebido na partida **NÃO** será cumulativo, tendo efeito somente no jogo. Quando o mesmo jogador levar o segundo cartão amarelo no mesmo jogo, conseqüentemente levará o vermelho e terá que ser cumprido na partida seguinte.
- III. Os *cartões vermelhos* recebidos na Etapa Regional serão anistiados para a Etapa Macrorregional. Os cartões vermelhos recebidos na Etapa Macrorregional serão anistiados para a Etapa Final.
- IV. **W x O** - na partida em que houver o **W x O**, os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões vermelhos recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu ou compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.
- V. *Desclassificação* - todos os cumprimentos de suspensão automática recebida em função do cartão vermelho nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

ART. 54 A Direção do estabelecimento de ensino credenciará através da plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte todos os professores, profissionais de educação física, acadêmicos de educação física, conforme ART. 25, para serem seus representantes oficiais no JEPS.

Parágrafo Único - O professor devidamente credenciado terá poderes para deliberar e resolver qualquer situação referente ao estabelecimento de ensino a que pertença, respondendo integralmente na ausência do (a) Diretor (a).

ART. 55 Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

ART. 56 Proíbe-se que, professores alunos, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, façam uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância tóxica, em locais de competição, CCO, alojamentos e refeitório.

§ 1º Com base em Recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, proíbe-se a venda de bebidas alcoólicas nos locais de competição, como também o consumo por parte das pessoas inscritas no evento como: alunos, professores, dirigentes, pessoal de apoio ou contratados da comissão técnica. A mesma proibição refere-se aos cigarros comuns e eletrônicos.

§ 2º O infrator ficará sujeito às penalidades previstas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD).

§ 3º Entendem-se como locais de competição: quadras, campos, pistas, CCO e outros, onde são realizadas as disputas.

ART. 57 Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, as pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição, imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vir a participar de jogo ou prova.

ART. 58 É proibido o uso de instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos alunos.

ART. 59 As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos e refeitório, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

§ 1º É de responsabilidade direta e exclusiva dos estabelecimentos de ensino participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município sede ou instituição de ensino que hospede, deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

§ 2º As salas de aulas ocupadas pelos atletas e professores deverão ser entregues ao término da competição limpas e organizadas. A supervisão deverá ser feita pelo técnico pedagógico de Educação Física do NRE.

§ 3º Além das consequências previstas no parágrafo acima, o infrator ficará sujeito às penalidades previstas no e Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD).

ART. 60 Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Técnica, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único - Neste caso, a critério da Comissão Técnica e em caso de condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

ART. 61 A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos atletas, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos estabelecimentos de ensino pelo qual estiverem participando, desde o momento da formação das equipes, do seu traslado entre o município de origem e o município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno no local de competição.

§ 1º Os Professores e alunos inscritos na competição deverão levar o Cartão do SUS para facilitar e agilizar o atendimento nas urgências e emergências que se fizerem necessárias durante a realização das Etapas.

ART. 62 Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, a SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e ficar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existentes ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

ART. 63 Será acionado o Conselho Tutelar em situações que ofereçam perigo ou risco aos atletas menores de idade, principalmente quando o Chefe de Delegação ou Assessores se ausentam do alojamento ou permitem saídas desacompanhadas, principalmente no horário noturno.

CAPÍTULO XIV – DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 64 Todos os professores, visando atingir os objetivos do JEPS (educação, responsabilidade, cooperação, integração, participação e inclusão social), deverão orientar, acompanhar e zelar para que em todos os locais e em todas as atividades, os alunos estejam aprimorando a sua educação integral.

ART. 65 A participação no JEPS é por adesão. Todos os professores deverão analisar sua possibilidade real de engajamento na competição, sua disponibilidade de tempo e a responsabilidade de permanecer junto com os alunos nos alojamentos e acompanhá-los no refeitório, nas quadras e onde se fizer necessário.

Parágrafo Único – Um professor, técnico ou chefe de delegação devidamente inscrito no JEPS não poderá exercer a dupla função na mesma modalidade/etapa da competição, ou seja, atuar como técnico e árbitro/coordenador de arbitragem.

ART. 66 A SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte reservam-se no direito de:

- I. Propor a suspensão da participação no JEPS de pessoas cujas atitudes forem contrárias ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, arquibancadas, alojamentos, refeitório e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD).
- II. Ter livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações, sempre que julgarem necessário.

SEÇÃO II - DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO

ART. 67 Será ofertada alimentação aos participantes nas Etapas: Regionais (com exceção no NRE de Curitiba), macrorregionais e Finais.

§ 1º A equipe desclassificada, ou que tenha encerrado a sua participação, só terá direito à alimentação subsequente, mediante solicitação e autorização da Direção Geral do evento.

§ 2º Será de responsabilidade do NRE o controle de alimentação ofertada aos participantes do JEPS.

ART. 68 Os alunos deverão estar acompanhados no refeitório de, pelo menos, um de seus professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física ou acompanhantes, os quais responderão pela ordem, limpeza e disciplina do local, antes, durante e após as refeições.

ART. 69 Ao término de suas refeições, os participantes deverão depositar os guardanapos, cascas de frutas, invólucro, sobra de alimentos e outros nos coletores de lixo.

ART. 70 No refeitório não será permitido o uso de roupas que atentem ao bom costume e conceitos morais, bem como jogar bola ou permanecer em suas dependências após as refeições.

ART. 71 A equipe que tiver o primeiro jogo em cada período deverá se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma.

Parágrafo Único - Caso haja alteração no horário do jogo que venha a interferir no horário das refeições, o professor responsável deverá avisar ao Coordenador da Alimentação, com antecedência.

ART. 72 O horário sugerido para as refeições será:

CAFÉ	06h30 às 08h30
ALMOÇO	11h00 às 14h00
JANTAR	17h30 às 20h30

Parágrafo Único - Por solicitação da Coordenação de Alimentação indicado pelo NRE, o horário das refeições poderá ser alterado, desde que não prejudique os demais trabalhos exercidos na cozinha.

SEÇÃO III – DOS ALOJAMENTOS

ART. 73 Os participantes deverão levar roupas de banho, material de higiene pessoal (sabonete, creme dental e papel higiênico), cobertores, travesseiros, bem como colchonetes (colchões), nas *Etapas Regionais, Macrorregional e Final*.

ART. 74 As salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza, bem como os sanitários e demais dependências utilizadas.

ART. 75 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos alojamentos e/ou outros locais impróprios para o mesmo.

ART. 76 Não será permitido aos alunos ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas à sua delegação, mesmo familiares, dentro dos alojamentos. Para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de jogos ou em outros lugares.

ART. 77 Os alunos alojados deverão recolher-se às 22h, e obrigatoriamente estar acompanhados por seus responsáveis, e luzes das salas apagadas às 23h. Após este horário deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos.

ART. 78 Objetos de valor deverão ficar sob guarda dos professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física, acompanhantes ou apoio. A SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte e o município sede não se responsabiliza por eventuais perdas.

ART. 79 O professor ou responsável pela delegação deverá ficar de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de extravio desta(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser indenizada(s). Ao final de sua participação, todas as chaves deverão ser devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

ART. 80 O uso do telefone dos estabelecimentos de ensino quando autorizado pela direção, será apenas a atendimento de emergência.

ART. 81 Equipamentos de som pertencentes aos participantes da competição deverão ser de uso único e restrito às suas salas de aula, com decibéis permitidos pela legislação vigente e respeitando os horários de descanso dos demais participantes.

SEÇÃO IV - DOS TRIBUNAIS DESPORTIVOS

ART. 82 Aos Tribunais desportivos competem processar e julgar pessoas físicas e jurídicas, aplicando as penalidades previstas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva/COJDD, sobre situações que contrariarem o Regulamento e os princípios norteadores.

ART. 83 O Tribunal Especial de Justiça Desportiva com sede na cidade do evento ou de modo virtual, tem sua jurisdição expressa no respectivo termo de convocação.

§ 1º As sessões de julgamento presenciais ou virtuais serão públicas e deverão contar com a presença de todos os envolvidos no ocorrido, após convocação e citação dos mesmos.

§ 2º Todos os casos apresentados ao Tribunal Especial de Justiça Desportiva, em qualquer uma das Etapas dos jogos, deverão ser decididos até o encerramento da mesma. Caso não seja possível, deverá ser encaminhado para o Presidente do Tribunal Permanente de Justiça Desportiva.

ART. 84 Conforme as resoluções do Conselho Estadual de Esporte e Lazer haverá comunicabilidade das punições aplicadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva, por ocasião dos Jogos Oficiais do Paraná (JEPS, JOJUPS, JAPS, JUPS, PARAJAPS, JAVIS e JARCANS).

ART. 85 As decisões da Justiça Desportiva serão encaminhadas à Comissão Técnica que, por sua vez, deverá divulgar a decisão e tomar as medidas técnicas cabíveis.

ART. 86 Das decisões do Tribunal Especial de Justiça Desportiva e Tribunal Permanente de Justiça Desportiva caberá recurso para Tribunal de Recurso de Justiça Desportiva. Nos processos de competência do Tribunal Especial de Justiça Desportiva o prazo para recorrer é até o final do evento e nos processos de competência do Tribunal Permanente de Justiça Desportiva o prazo é de 72 (setenta e duas) horas.

SEÇÃO V - DOS PROCEDIMENTOS

ART. 87 Compete à equipe pedagógica dos estabelecimentos de ensino orientar a direção e profissionais de

Educação Física quanto à participação ou não de alunos atletas que não estejam comprometidos com a vida escolar.

ART. 88 Os Professores/Profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física responsáveis pelas equipes deverão estar no local de competição com no mínimo 30 minutos antes do início de cada jogo/partida/prova programado e apresentar obrigatoriamente a arbitragem os seus documentos e de seus alunos para que possam ser feitas as devidas conferências.

Parágrafo Único - Será permitida a participação de alunos atletas da Categoria 12 a 14 anos e Categoria 15 a 17 anos chegarem ao local do jogo após o início da partida, desde que apresentem a documentação exigida no Art. 35. Na Categoria de 12 a 14 anos para o início da partida deverá ser respeitado o número mínimo de inscritos de acordo com o regulamento técnico específico de cada modalidade.

ART. 89 A vestimenta dos Professores/Profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física responsáveis das equipes será no mínimo, camiseta, bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

ART. 90 Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas indicados para cada modalidade esportiva sendo:

- § 1º **Para o ano de 2026: Nas Etapas Regionais, macrorregionais** preferencialmente deverá constar o nome do estabelecimento de ensino e/ou nome do município na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia. Nas **Etapas Finais** deverá obrigatoriamente constar o nome do estabelecimento de ensino e/ou nome do município. A organização dos jogos sugere que cada estabelecimento de ensino tenha a sua disposição 02 jogos de uniformes com numeração, quando exigido pela modalidade, sendo um de cor clara e outro de cor escura.
- Para o ano de 2027: Nas Etapas Regionais**, preferencialmente deverá constar o nome do estabelecimento de ensino e/ou nome do município na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia. Nas **Etapas Macrorregionais e Finais** deverá obrigatoriamente constar o nome do estabelecimento de ensino e/ou nome do município. A organização dos jogos sugere que cada estabelecimento de ensino tenha a sua disposição 02 jogos de uniformes com numeração, quando exigido pela modalidade, sendo um de cor clara e outro de cor escura.
- Para o ano de 2028: Nas Etapas Regionais, Macrorregionais e Finais** deverá obrigatoriamente constar o nome do estabelecimento de ensino e/ou nome do município na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia. A organização dos jogos sugere que cada estabelecimento de ensino tenha a sua disposição 02 jogos de uniformes com numeração, quando exigido pela modalidade, sendo um de cor clara e outro de cor escura.
- § 2º **Equipes ou atletas** que se apresentarem em desacordo com os padrões de uniforme previstos no **Parágrafo 1º** terão a participação permitida em seu primeiro jogo ou prova, com a manutenção do resultado obtido. A partir da segunda participação, o descumprimento das normas de uniformização acarretará as seguintes sanções:
- a. Modalidades Coletivas:** A equipe infratora não somará pontos na partida (mesmo em caso de vitória ou empate). O placar original será mantido e a equipe adversária não será beneficiada com reversão de pontos. Em caso de derrota, o resultado permanece inalterado.
- b. Modalidades Individuais:** O atleta será desclassificado da prova específica em que a infração ocorreu, mantendo-se o direito de disputar as demais provas da competição em conformidade com o **Parágrafo 1º**.

- § 3º Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme das modalidades coletivas, camisas numeradas e calções, conforme a regra da modalidade, para identificação junto à mesa de controle do jogo.
- § 4º Será expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.
- § 5º Conforme regra de cada modalidade utilizar braçadeira ou tarja que identifique o capitão da equipe.
- § 6º Na modalidade de natação, os alunos deverão usar touca, preferencialmente com o nome de seu estabelecimento de ensino ou município.
- § 7º Na modalidade de Atletismo na prova de revezamento, todos os alunos deverão estar *idênticos* seja com a camiseta de uso diário do Estabelecimento de ensino que estará representando no evento ou camiseta confeccionada especificamente para competição onde deverá constar o nome da escola ou do município.
- § 8º As equipes poderão utilizar-se de uniformes de clubes, autarquias, fundações ou patrocinadores, onde obrigatoriamente conste o nome do município ou do estabelecimento de ensino.
- § 9º Nas modalidades: Judô, Taekwondo e Karatê, usar obrigatoriamente Kimono/Dobok.
- § 10º Na modalidade de Wrestling, usar preferencialmente a malha (azul/vermelha). Se acaso não possua a malha específica para a modalidade deverá usar camiseta de uso diário do Estabelecimento de ensino ou camiseta confeccionada especificamente para competição onde deverá constar o nome da escola ou do município.

ART. 91 Caso as equipes possuam uniformes com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 20 minutos.

- § 1º Quando o estabelecimento de ensino do município sede for uma das equipes, este deverá trocar o uniforme.
- § 2º O início da contagem dos 20 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.
- § 3º Para o 1º jogo de cada período, o início da contagem dos 20 minutos previstos no caput deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no presente Regulamento.

ART. 92 Para as modalidades em que há o aquecimento no local de competição, somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em Boletim Oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

Parágrafo Único - Não serão fornecidas, pela organização bolas para o aquecimento das equipes.

ART. 93 Para evitar acidentes, os professores deverão orientar seus alunos no sentido de não usarem correntes, anéis, brincos e outros objetos durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar esses adereços/enfeites.

ART. 94 Será obrigatório seguir o protocolo de cada modalidade para a entrada na quadra e ao término das partidas, as equipes deverão se confraternizar.

ART. 95 As equipes e atletas classificados e convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros de 12 a 14 anos, Jogos da Juventude 15 a 17 anos e Paralimpíadas, estarão sujeitas aos Regulamentos específicos dos referidos eventos.

ART. 96 Todo o material esportivo a ser utilizado em eventos da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, obedecerá à orientação da comunidade e ao princípio da economicidade. No processo de aquisição e de distribuição deste material, haverá uma supervisão dos agentes profissionais da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, não sendo aceito nenhuma intervenção de entidades que buscam determinadas marcas, em prejuízo de outras.

ART. 97 O Transporte oferecido pela SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte na Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná será preferencialmente para os atletas e técnicos dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual. Se porventura houver lugares disponíveis nos ônibus poderá ser ofertado aos alunos das escolas privadas.

ART. 98 No Cerimonial de Abertura não será permitido aos atletas das delegações participarem do desfile com boné e chinelos.

ART. 99 Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.



JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ

2026

**REGULAMENTOS ESPECÍFICOS
ENSINO REGULAR**

REGULAMENTO ESPECÍFICO - ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento nas categorias:

- 1.1. Categoria/Masc. e Fem. 12 anos (2.014) à 14 anos (2.012)
1.2. Categoria/Masc. e Fem. 15 anos (2.011) à 17 anos (2.009)

2. ETAPA REGIONAL:

- 2.1. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através da plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte conforme o prazo definido no regulamento;
- 2.2. Cada Estabelecimento de Ensino poderá participar com até 03 (três) alunos por prova;
- 2.3. Cada aluno somente poderá participar de 02 (duas) provas individuais;
- 2.4. Na prova de Salto em Distância será utilizado à tábua de impulsão para todas as categorias/sexo nas Etapas Regional, Macrorregional e Final;
- 2.5. Classificam-se para a Etapa Macrorregional 02 (dois) primeiros colocados de cada prova realizada na Etapa Regional mais o município sede;
- 2.6. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou provas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.
- 2.7. As inscrições de atletas serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral;
- 2.8. As provas e implementos de realização serão os seguintes:

Categoria 12 a 14 anos		
Provas	Feminino	Masculino
80m	Sim	Sim
150m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
2.000 m	SIM	SIM
Peso	3.0 kg	4.0 kg
Distância	Sim	Sim

Categoria 15 a 17 anos		
Provas	Feminino	Masculino
100m	Sim	Sim
200m	Sim	Sim
400m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
3.000m	Sim	Sim
Peso	3.0 kg	5.0 kg
Distância	Sim	Sim

3. ETAPA MACRORREGIONAL:

- 3.1. Especificamente para esta Etapa, cada estabelecimento de ensino poderá participar com 02 (dois) alunos no Lançamento de Dardo e 01 (uma) equipe no revezamento por categoria e sexo (sem classificação prévia).
- 3.2. Cada participante inscrito na prova de dardo deverá disponibilizar seu implemento para ser aferido na Sessão técnica da modalidade. O coordenador da modalidade aferirá todos os dardos apresentados e definirá qual será utilizado. Todos os atletas utilizarão o melhor implemento aferido;
- 3.3. Cada aluno somente poderá participar de 02 (duas) provas individuais e do revezamento.
- 3.4. Classificam-se para a Etapa Final os 02 (dois) primeiros colocados de cada prova.
- 3.5. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou provas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.
- 3.6. As inscrições de atletas serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral;
- 3.7. Quando houver desistência de participação de alunos pré-classificados da Etapa Macrorregional para a Etapa Final, deverá haver um ofício de desistência do estabelecimento de ensino dentro do prazo de 05 dias. Será convidado o aluno classificado em 3º lugar e assim sucessivamente. Para estes alunos deverá haver inscrição para participação na competição;
- 3.8. Na prova de revezamento o estabelecimento de ensino deverá inscrever no máximo 06 atletas na Categoria 15 a 17 anos e 06 atletas na Categoria 12 a 14 anos. No revezamento misto a inscrição

deverá ser de 03 atletas do sexo feminino e 03 do sexo masculino. Se houver desistência de participação de algum atleta inscrito o mesmo poderá ser substituído por algum atleta de outra prova devidamente inscrito na competição;

3.9. As provas e implementos de realização serão os seguintes:

Categoria 12 a 14 anos		
Provas	Feminino	Masculino
80m	Sim	Sim
150m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
2.000m	SIM	SIM
Rev. 5x80m	Sim	Sim
Peso	3.0 kg	4.0 kg
Dardo	500 g	600 g
Distância	Sim	Sim

Categoria 15 a 17 anos		
Provas	Feminino	Masculino
100m	Sim	Sim
200m	Sim	Sim
400m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
3.000m	Sim	Sim
Distância	Sim	Sim
Rev. 4x400m misto	Sim	
Peso	3.0 kg	5.0 kg
Dardo	500 g	700 g

4. ETAPA FINAL:

- 4.1. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou provas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 - Quadro de Prazos e Datas.
- 4.2. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral;
- 4.3. Quando houver desistência de participação de alunos pré-classificados da Etapa Macrorregional para a Etapa Final, deverá haver um ofício de desistência do estabelecimento de ensino dentro do prazo de 05 dias. Será convidado o aluno classificado em 3º lugar e assim sucessivamente. Para estes alunos deverá haver inscrição para participação na competição;
- 4.4. Não serão homologadas inscrições realizadas sem o índice obtido nas etapas ofertadas pela PRESP/Federação de Atletismo do Paraná das provas específicas da etapa final conforme tabela abaixo.

Tabela de Índices

CATEGORIA 12 a 14 anos		
Provas	Feminino	Masculino
80m c/ barreiras	19'30	x-x
100m c/ barreiras	x-x	19'30
3.000m Marcha Atlética	21'00	x-x
5.000m Marcha Atlética	x-x	35'00
Lançamento do Disco	15m00	20m00
Salto em Altura	1m25	1m35
Lançamento do Martelo	18m00	25m00
Combinadas	1.150 pontos	1.900 pontos
Salto com Vara	1m70	2m00

CATEGORIA 15 a 17 anos		
Provas	Feminino	Masculino
110m c/ barreiras	x-x	19'30
100m c/ barreiras	19'30	x-x
3.000m Marcha Atlética	21'00	x-x
5.000m Marcha Atlética	x-x	35'00
Lançamento do Disco	20m	26m
Salto em Altura	1m30	1m40
Combinadas	1.150 pontos	1.650 pontos
Salto Triplo	8m50	11m50

- 4.5. O estabelecimento de ensino poderá inscrever 01 (um) aluno com índice obtido conforme tabela acima. Estes índices poderão ser obtidos nas seletivas oficiais realizadas pela PRESP/Federação de Atletismo do Paraná no ano de 2026 **Conforme Nota Oficial** a ser publicada pela Coordenação do Evento. O atleta que já obtiver índice em anos anteriores não será necessário participar das seletivas ofertadas.
- 4.6. Cada NRE terá direito a 02 (duas) vagas no atletismo, exclusivas para as provas que acontecem apenas na Etapa Final dos JEPS. O preenchimento destas vagas será via ficha de inscrição específica. A definição destas vagas será feita pelo técnico de Educação Física do NRE em

conjunto com os professores solicitantes. O critério de seleção dos atletas deverá ser pelo índice indicado na tabela acima na prova e categoria correspondente à inscrição.

- 4.7. Cada aluno poderá participar de **02 (duas) provas individuais e do revezamento**;
- 4.8. Para prova de Salto Triplo, a distância das Tábuas será de **7m e 9m** para Feminino e **9m e 11m** para o Masculino;
- 4.9. O Aluno inscrito na prova combinada poderá ter como segunda prova:
- 4.9.1. Categoria de 12 a 14 anos o revezamento.
- 4.9.2. Categoria de 15 a 17 anos mais 01 (uma) prova individual.
- 4.10. Finais por Tempo: 150m, 800m, 2.000m e Revezamento – Categoria de 12 a 14 anos.
- 4.11. Finais por Tempo: 400m, 800m, 3.000m e Revezamento – Categoria de 15 a 17 anos.
- 4.12. As provas e implementos de realização serão os seguintes:

CATEGORIA 12 a 14 anos

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
80m	Sim	Sim
150m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
2.000m	Sim	Sim
80m c/ barreiras	0,76m	x-x
100m c/ barreiras	x-x	0,84
Marcha Atlética	3.000	5.000
Revezamento 5x80m	Sim	Sim
Arremesso de Peso	3.0 kg	4.0 kg
Lançamento do Dardo	500 g	600 g
Lançamento do Disco	750 g	1.0 kg
Salto em Altura	Sim	Sim
Lançamento do Martelo	3Kg	4 Kg
Salto em Distancia	Sim	Sim
Combinadas	Pentatlo: 80mc/b, Arremesso de Peso, Salto em Altura, Salto em Distância e 600m	Hexatlo: 100mc/b, Arremesso de Peso Salto em Altura, Salto em Distância, Lançamento do dardo e 800m
Salto com Vara	Sim	Sim

CATEGORIA 15 a 17 anos

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
100m	Sim	Sim
200m	Sim	Sim
400m	Sim	Sim
800m	Sim	Sim
3.000m	Sim	Sim
100m c/ barreiras	0,762m	x-x
110m c/ barreiras	x-x	0,914m
Rev. 4x400m misto	Sim	Sim
Arremesso de Peso	3.0 kg	5.0 kg
Lançamento do Dardo	500 g	700 g
Lançamento do Disco	1.0 kg	1.5 kg
Marcha Atlética	3.000	5.000
Salto em Altura	Sim	Sim
Salto em Distancia	Sim	Sim

Salto Triplo	Sim	Sim
Combinadas	Pentatlo: 100m c/ barreiras, Salto em Altura, Arremesso de Peso, Salto em Distância e 800m.	Pentatlo: 110m c/ barreiras, Salto em Altura, Arremesso de Peso, Salto em Distância e 800m.

5. As vagas pertencem ao aluno, exceto a prova de revezamento que pertence ao estabelecimento de ensino. No caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino para qualquer uma das Etapas (Regional, Macrorregional e Final) serão convocados os atletas classificados em 3º, 4º lugares assim sucessivamente.

6. Caberá a coordenação da modalidade de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

7. Quando não houver número de alunos atletas para compor as **séries eliminatórias**, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

8. Quando não houver número de alunos atletas para compor os **grupos de qualificação**, as provas serão realizadas como final no horário da final.

9. Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos nas Etapas: Regional, Macrorregional e Final desde que os mesmos sejam aferidos pela equipe de arbitragem.

10. Os atletas inscritos em provas em que não obtiveram classificação na sua Etapa Regional para a macrorregional e desta para a Etapa Final ou inscrita em provas além do número permitido no regulamento técnico serão desclassificados de todas as provas.

10.1. Protestos deverão ser apresentados por escrito até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do resultado, conforme regra da modalidade.

11. Será nomeado um Júri de Apelação de acordo com a regra 119 - IAAF, composto por 07 (sete) membros, que serão indicados entre os professores e um representante da equipe de árbitros presentes na Sessão Técnica. Sendo que os protestos e apelações devem seguir os critérios constantes na regra 146 da IAAF, onde em seu parágrafo 9º estabelece que: A decisão do Júri de Apelação (ou do Árbitro Geral na ausência de um Júri de Apelação) ou se nenhuma apelação for feita ao Júri será final e não haverá qualquer outro direito a uma nova apelação, incluindo ao CAS (Court of Arbitration for Sport).

12. Para as Etapas Finais, a Classificação Final por categoria e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

13. Na Classificação Final as provas combinadas e revezamento 5x80m na competição de 12 a 14 anos e 4x400m misto na competição de 15 a 17 anos a pontuação será contato 50% para o masculino e feminino.

13.1. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

13.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

- 13.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 13.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- 13.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;
- 13.1.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- 13.1.6. Sorteio.

14. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral**.

15. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficarão sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Específico de cada competição

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação dos Atletas:

- 1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros, **17 (dezessete)** atletas por categoria/sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Sendo: 14 atletas campeões por provas individuais e 3 vice-campeões com a maior pontuação obtida na etapa estadual dos Jogos Escolares do Paraná. Os técnicos convocados farão a indicação do atleta com posterior aprovação da equipe técnica sob a supervisão dos Jogos Escolares.
- 1.2. Quando houver desistência de participação de qualquer atleta campeão nas provas individuais, para compor a delegação nos JEBS, será convocado imediatamente o 2º colocado e assim por diante.

2. Critérios para convocação dos Técnicos:

- 2.1. Serão convocados para representar o Paraná nos para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares **Brasileiros 03 técnicos** inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná.
- 2.2. A definição dos técnicos será pela Paraná Esporte, SEED e Federação de Atletismo do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para convocação dos Atletas:

- 1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **14 (Quatorze)** atletas por categoria/sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e/ou ter participado das etapas dos eventos da Federação e estar entre os **14** melhores do Ranking Nacional da Confederação Brasileira de Atletismo na Categoria nas provas de pista e provas de campo e **será destinado uma vaga exclusiva para 01 atleta da prova de Marcha Atlética**. Como o número de provas na modalidade de Atletismo dos Jogos Escolares do Paraná Etapa Final é maior que o número de vagas fica estabelecido que:
 - 1.1.1. Quando o número de campeões nas provas individuais for inferior a **14**, serão convocados

os segundos lugares com melhor ranking da Confederação Brasileira de Atletismo na sua categoria nas provas de pista e provas de campo;

1.1.2. Quando o número de campeões nas provas individuais dos Jogos Escolares do Paraná e ou Competições da Federação, for superior a 14, serão convocados os atletas obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens abaixo:

- a. Melhor ranking na Confederação Brasileira de Atletismo;
- b. Melhor resultado nos Jogos Escolares do Paraná
- c. O atleta mais velho;
- d. Sorteio.

1.2. Quando houver desistência de participação de qualquer atleta, a vaga será disponibilizada ao 2º lugar da respectiva prova nos JEPS e ou Ranking da Confederação Brasileira de Atletismo.

2. Critérios para convocação dos Técnicos:

- 2.1.** Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **03 técnicos** inscritos e participantes da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná e ou Competições da Federação Paranaense de Atletismo.
- 2.2.** A definição dos técnicos será realizada pela Paraná Esporte, SEED e Federação de Atletismo do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - BADMINTON

1. A competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento nas categorias:
 - 1.1. Categoria/Masc. e Fem. 12 anos (2.014) à 14 anos (2.012)
 - 1.2. Categoria/Masc. e Fem. 15 anos (2.011) à 17 anos (2.009)
2. A competição será disputada em 02 (duas) divisões obedecendo aos seguintes critérios para inscrição:
 - 2.1. **Primeira Divisão:**
 - 2.1.1. Participação obrigatória para os atletas que estiverem posicionados entre os 32 melhores ranqueados nos rankings Nacional (CBBd) e estadual (BFP).
 - 2.1.2. Participação Livre de atletas federados que não se enquadrem no item 2.1.1 deste regulamento poderão optar por participar da Primeira Divisão;
 - 2.1.3. Atletas não federados poderão optar por participar da Primeira Divisão;
 - 2.1.4. Para as duplas (masculina e feminina): Se apenas um dos parceiros da dupla estiver entre os 32 melhores ranqueados (conforme o item 2.1.1), a dupla será automaticamente inscrita na Primeira Divisão.
 - 2.2. **Segunda Divisão:**
 - 2.2.1. Todos os atletas federados que não se enquadrem no item 2.1.1 deste regulamento podem participar da Segunda Divisão, para isto devem se inscrever na Segunda Divisão e, caso se enquadre no item 2.1.1, será automaticamente inscrito na Primeira Divisão;
 - 2.2.2. Atletas não federados devem se inscrever na Segunda Divisão podendo participar da Primeira Divisão, caso manifestem interesse, pois a Primeira Divisão é Livre para os interessados.
 - 2.2.3. Para as duplas (masculina e feminina) poderão se inscrever atletas não federados e atletas que não se encaixem **no item 2.1.1.**
3. O Estabelecimento de ensino poderá inscrever até 02 (duas) atletas no feminino e 02 (dois) atletas no masculino nas Categorias de 12 a 14 anos e 15 a 17 anos. conforme segue:
 - 3.1 A distribuição de atletas na 1ª e 2ª Divisão ficará sob responsabilidade da BFP.
4. Na Sessão Técnica será informado a distribuição de Atletas das 1ª e 2ª Divisões.
5. Toda e qualquer alteração de nomes, provas ou divisão deverá ser realizada dentro do prazo previsto no **Art. 39.**
6. A peteca utilizada será de nylon, tipo Yonex Mavis 350 faixa azul, ou equivalente, aprovada pela BWF.
7. Os alunos atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:
 - 7.1. Simples Masculina (SM) - 02 vagas
 - 7.2. Simples Feminina (SF) - 02 vagas
 - 7.3. Dupla Masculina (DM) - 01 dupla
 - 7.4. Dupla Feminina (DF) - 01 dupla
8. O aluno atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.
9. A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:
 - 9.1. Para todos os torneios os Cabeças de Chave/Grupo serão definidos com base no Ranking da CBBd e em seguida no Ranking da BFP, das categorias Sub-19 e Sub-17, (para atletas da categoria de 15 a

17 anos) e Sub-15 e Sub-13 (para atletas da categoria de 12 a 14 anos) necessariamente nesta ordem, válido na data do primeiro dia do mês da competição. O ranking poderá ser consultado nos sites: www.badminton.org.br ou www.badpr.org.br.

- 9.2. O 1º aluno atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 1, o 2º aluno atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 2, e assim por diante.
- 9.3. Se 02 ou mais alunos atletas/duplas tiverem o mesmo ranking, um sorteio definirá a posição dos alunos atletas/duplas nos grupos.
- 9.4. Nos torneios individuais será alocado 01 (um) Cabeça de Chave para cada grupo, desde que o aluno atleta esteja Ranqueado no Ranking da CBBB e BFP. Caso não haja mais alunos atletas ranqueados para alocação nas posições de Cabeça de Chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.
- 9.5. Todos os alunos atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.
- 9.6. Os grupos/chaves serão definidos na Reunião Técnica da competição.
- 9.7. Os Torneios Individuais e de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:
 - 9.7.1. Serão disputados em grupos com até 04 (quatro) alunos atletas/duplas na Etapa Classificatória e eliminatória simples nas Etapas subsequentes. Na Etapa classificatória serão classificados 02 alunos atletas/duplas de cada grupo para uma chave de eliminatória simples.
 - 9.7.2. Na Etapa Classificatória dos Grupos os jogos serão disputados em (01) um set 21 pontos.
- 9.8. O sistema de classificação, para a Etapa Classificatória, adotado será:
 - 9.8.1. Classificação nos grupos estabelecida pelo número de partidas ganhas;
 - 9.8.2. Se 02 (dois) alunos atletas ou duplas tiverem vencido o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
 - 9.8.3. Se 03 (três) ou mais alunos atletas ou duplas tiverem vencido o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta. Se ainda assim, 02 (dois) alunos atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
 - 9.8.4. Se 03 (três) ou mais alunos atletas ou duplas tiverem vencido o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.
 - 9.8.5. Se ainda assim 02 (dois) alunos atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
 - 9.8.6. Se 03 (três) ou mais alunos atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
 - 9.8.7. Se por doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno atleta/dupla de completar todos os jogos da Etapa Classificatória, todos os resultados daquele aluno atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da Etapa Classificatória.

10. O direcionamento dos classificados para a Segunda Etapa / Final será no sistema recomendado pela BWF através de um software que a Badminton Federação Paranaense utiliza para suas competições oficiais que prioriza as colocações dos melhores ranqueados.

11. Uniforme:

- 11.1. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis.
- 11.2. As camisas/camisetas deverão ter uma mesma cor predominante na frente e nas costas.
- 11.3. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

12. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados

à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, sorteio de chaves/confrontos, além de outros assuntos correlatos.

13. A programação do Badminton será apresentada após a verificação do número de inscritos.

14. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

15. A Classificação Final por Divisão, classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

16. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

16.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

16.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

16.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

16.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;

16.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

15.6. Sorteio.

17. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficarão sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Específico de cada competição.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação de Atletas:

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **02 atletas** por sexo, inscritos e participantes da 1ª Divisão dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.2. Os atletas convocados serão o 1º e 2º colocado na prova do individual.

2. Critérios para convocação dos Técnicos:

2.1 Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **02 técnicos** inscritos e participantes da 1ª divisão dos Jogos Escolares do Paraná Etapa Final.

2.2. A definição dos técnicos será pela Paraná Esporte, SEED e Federação de Badminton do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para convocação de Atletas:

- 1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **02 atletas** por sexo, inscritos e participantes da 1ª Divisão dos Jogos Escolares do Paraná e/ou atletas que participam das etapas da Federação. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
- 1.2. Os atletas convocados serão o 1º e 2º colocado na prova do individual e ou melhores atletas classificados no Ranking da Confederação Brasileira.

2. Critérios para convocação dos Técnicos:

- 2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **02 técnicos** inscritos e participantes da 1ª divisão dos Jogos Escolares do Paraná Etapa Final.
- 2.2. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Badminton do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

- 1.1. Categoria/Masc. e Fem. 12 anos (2.014) à 14 anos (2.012)
- 1.2. Categoria/Masc. e Fem. 15 anos (2.011) à 17 anos (2.009)

2. A Categoria 15 a 17 anos obedecerá aos seguintes critérios:

- 2.1. O tempo de jogo de 40 minutos cronometrados e dividido em quatro quartos de 10 minutos cada um;
- 2.2. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos;
- 2.3. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 minutos cronometrados;
 - 2.3.1. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 5 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.
- 2.4. Será permitido aos estabelecimentos de ensino classificados conforme descrito nos itens abaixo, convidarem alunos de estabelecimentos de ensino que não estejam participando da respectiva etapa da competição nas modalidades coletivas, obedecendo aos seguintes critérios:
 - 2.4.1. Para a Etapa Regional: O Campeão da Etapa Municipal e sede da Etapa Regional: poderá convidar até 02 alunos dos estabelecimentos de ensino de sua Etapa Municipal;
 - 2.4.2. Para a Etapa Macrorregional: O Campeão da Etapa Regional e sede da Etapa Macrorregional: poderá convidar até 02 alunos dos estabelecimentos de ensino de sua Etapa Regional ou Municipal.
 - 2.4.3. Para a Etapa Final: O Campeão e Vice-campeão da Etapa Macrorregional: poderá convidar até 04 alunos dos estabelecimentos de ensino de suas Etapas Municipal, Regional e/ou Macrorregional para a Etapa Final;
 - 2.4.4. A equipe campeã do ano anterior e a equipe indicada pelo município sede poderão convidar até 04 alunos de suas Etapas Municipal, Regional e/ou Macrorregional.
 - 2.4.5. Poderá haver troca de atletas convidados de uma Etapa para outra.
 - 2.4.6. O atleta CONVIDADO para compor a equipe de um determinado Estabelecimento de Ensino NÃO poderá participar por nenhum outro Estabelecimento de Ensino na mesma Etapa da competição em nenhuma modalidade coletiva ou individual.

3. A Categoria 12 a 14 anos obedecerá aos seguintes critérios:

- 3.1. As equipes deverão ter entre 08 e 12 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 3.7.
- 3.2. Na Etapa Regional e Macrorregional o tempo de jogo será de 32 minutos, ou seja, dois períodos de 16 minutos cada, divididos em quatro quartos de 08 minutos. Os 3 primeiros quartos tempos será cronometrado somente o “último minuto”. O último e quarto tempo serão cronometrados conforme regra da modalidade. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor. Na Etapa Final mantem as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

- 3.3. No primeiro quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão ou desqualificação do aluno. O aluno contundido ou desqualificado não poderá retornar a partida.
 - 3.4. Na Etapa Regional e Final para o segundo quarto, 03 (três) alunos devem ser substituídos pelos alunos reservas e estes deverão jogar até o término deste quarto. Quando um aluno substituído tiver que abandonar a partida por contusão ou desqualificação (por cometer 02 faltas antidesportivas ou 02 faltas técnicas), antes do término do 2º quarto, sua substituição deverá ser feita por um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso a equipe já tenha utilizado todos os seus atletas na partida, será permitida a substituição, mas a equipe será enquadrada no item 3.7. Neste caso o aluno contundido ou desqualificado não poderá retornar a partida. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para este tempo seguem regra oficial da modalidade.
 - 3.4.1. Na Etapa Macrorregional as substituições serão de acordo com as regras da modalidade.
 - 3.5. A equipe que se apresentar para a disputa de um jogo com o número mínimo de atletas inscritos e porventura tenha necessidade de fazer alguma troca durante 1º quarto ou no 2º quarto, não cumprindo com os **itens 3.3 e 3.4**, será enquadrada no item 3.7 deste regulamento.
 - 3.6. No 3º e 4º quartos, as substituições estarão liberadas, segue a regra oficial da CBB.
 - 3.7. As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens **3.3 e 3.4** em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Em caso de derrota o resultado dos jogos será mantido. Ex: resultado do jogo - Equipe A 50 x Equipe B 32 - Resultado Invertido Equipe A 50 X Equipe B 51. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido.
 - 3.8. As regras estabelecidas nos itens **3.1, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.7** serão obrigatórias somente na Etapa de grupos (1ª Etapa da competição) das Etapas Regionais e Etapa Final. Nas Etapas seguintes serão utilizadas as regras da CBB.
 - 3.9. Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos **itens 3.1, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.7** ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.
 - 3.10. A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Etapa não terá direito a classificação para a próxima Etapa seja ela na Etapa de grupos das Etapas Regionais e Final.
 - 3.11. O sistema de marcação ficará e critério do técnico da equipe durante todo o jogo.
4. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento.
 - 4.1. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2 minutos finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 02 (dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.
 - 4.2. Em cada período extra poderá ser dado 01(um) tempo para cada equipe, a qualquer momento.
 - 4.3. Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.
5. Desqualificação da Partida (GD)
 - 5.1. Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas ou com 01 (uma) falta antidesportiva e 01 (uma) falta técnica a equipe poderá fazer substituições desses alunos-atletas desqualificados.
6. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral**
 - 6.1. As equipes deverão usar uniformes com números de (0-00) zero ou zero/zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.
7. Tênis e meias (todas as meias da mesma cor ou cores).

8. A bola utilizada será a específica para cada sexo, conforme regra da modalidade, oferecidas pela organização.
9. O sistema de desempate adotado nas Etapas que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 9.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
 - 9.2. Empate entre 03 ou mais equipes;
 - 9.3. Saldos de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.4. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.5. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.5. Saldos de pontos em todos os jogos do grupo na Etapa;
 - 9.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na Etapa;
 - 9.7. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na Etapa;

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo **item 9.1.**
10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 10.1. 02 pontos por vitória;
 - 10.2. 01 ponto por derrota.
11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Etapa Classificatória para a próxima Etapa:
 - 11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item **11.2.** Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item **11.2.**
 - 11.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
 - 11.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item **11.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:
 - 11.3.1 Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da Etapa, divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.
 - 11.3.2 Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 11.3.3 Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente);
 - 11.4. Sorteio.

OBS: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
12. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficarão sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos de acordo com as regras das modalidades e especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Específico de cada competição.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critério de convocação da Equipe, do Técnico.

- 1.1. Será convocada a Equipe e o Técnico Campeão dos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final para representar o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros, por categoria/sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares Brasileiros. Sendo 10 atletas por sexo e 01 técnico por sexo.
- 1.2. Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente.
- 1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.
- 1.4. Se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Etapa Final dos Jogos Escolares um professor que não tenha o devido registro no CREF, poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente dos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final.

2. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critério de convocação do Técnico e Seleção:

- 1.1. A equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Basquetebol do Paraná terão autonomia para convocar atletas de mais de uma instituição de ensino pública e/ou privada para a formação da seleção que representará o Estado do Paraná como também a definição do técnico.
- 1.2. A equipe será composta de até 09 atletas na 1ª divisão.
- 1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI, da Confederação Brasileira de Ciclismo e da Federação Paranaense de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento nas categorias:

- 1.1. Categoria/Masc. e Fem. 12 anos (2.014) à 14 anos (2.012)
- 1.2. Categoria/Masc. e Fem. 15 anos (2.011) à 17 anos (2.009)

2. O estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 (três) alunos atletas por sexo na Categoria 15 a 17 anos. Na Categoria 12 a 14 anos o estabelecimento de ensino poderá inscrever 05 (cinco) alunos atletas por sexo.

3. Cada aluno atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.

4. Será permitido qualquer tipo de bicicleta (quadro de mountain bike ou de estrada) de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI.

- 4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibra de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.
- 4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios. Rodas de carbono não são permitidas.
- 4.3. Poderão ser utilizados Quadros de Pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas, etc.;
- 4.4. O peso mínimo de 6,8 Kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.
- 4.5. A transmissão para a categoria 12 a 14 anos estará limitada em 6,30m e para a categoria 15 a 17 anos estará limitada a 7,14m.
- 4.6. Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário à utilização de espaçador.

5. O aluno atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e uniformizado.

- 5.1. Entende-se por uniformizado:
 - 5.1.1. Breteles e/ou calção (de qualquer tipo).
 - 5.1.2. Camisa de ciclismo com mangas.
 - 5.1.3. Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas.
- 5.2. Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.
- 5.3. Capacete.
 - 5.3.1. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.

6. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentado o documento de identificação original com foto de cada ciclista à equipe de arbitragem.

7. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Categoria 12 a 14 anos

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
VELOCIDADE	200m	200m
POR PONTOS	Entre 7,5 e 10 km/máximo 10 sprints	Entre 5 e 7,5km/máximo 6 sprints
ESTRADA (em circuito)	50 minutos +0 1 volta	35 minutos + 01 volta

Categoria 15 a 17 anos

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
VELOCIDADE	200m	200m
POR PONTOS	15-18 km/máximo 10 sprints	Entre 10 e 12 km/máximo 6 sprints
ESTRADA (em circuito)	50 minutos +0 1 volta	35 minutos + 01 volta

8. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

- 8.1** Na Sessão Técnica será permitida alteração de prova.
- 8.2.** As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.
- 8.3.** Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos/ atletas nas respectivas provas.

9. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou provas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.

10. Da Direção de Prova:

- 10.1.** A Coordenação da Prova será composta por um Diretor de Prova indicado pela Federação Paranaense de Ciclismo, um representante da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte e um do Colégio de Comissários.
- 10.2.** O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova e, de acordo com as súmulas e anotações, homologará os resultados e classificações finais, bem como de mais informações e encaminhará a Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

11. Da Largada:

- 11.1.** A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Sessão Técnica;
- 11.2.** O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada;
- 11.3.** A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.

12. Da Chegada:

- 12.1.** Na prova de Estrada em circuito e na prova por Pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de Sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário ou levar algum tipo de vantagem irregular.

13. Da Regulamentação das Provas:

- 13.1.** Velocidade: A prova de Velocidade se desenrola em duas etapas: Classificatórias e Confrontos.
 - 13.1.1.** Classificatórias determinarão os 08 melhores tempos que passarão para a próxima etapa, de confrontos;
 - 13.1.2.** É feita através de uma prova com a distância de 500 m, onde o tempo válido para classificação é o tempo dos últimos 200 metros;
 - 13.1.3.** Ao passar pelos últimos 200 metros, a cronometragem é acionada. Um comissário levantará uma bandeira na passagem do ciclista pela marca dos 200 metros indicando que seu tempo foi aberto;
 - 13.1.4.** Em caso de igualdade de tempo, os ciclistas serão classificados de acordo com o melhor tempo nos últimos 100 metros;
 - 13.1.5.** Em caso do tempo dos últimos 100 metros não sejam cronometrados ou, se os corredores permanecerem empatados, será feito um sorteio;
 - 13.1.6.** A ordem de partida deverá ser estabelecida pelo Colégio de Comissários, através de sorteio;
 - 13.1.7.** As 03 (três) primeiras colocações do ano anterior terão direito de largar por último;
 - 13.1.8.** Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado;

13.1.9. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes);

13.1.10. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo colégio de Comissários e informados em Reunião Técnica;

13.1.11. Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o ciclista efetuará uma nova partida, após o último ciclista;

13.1.12. Independentemente do tipo de problema, todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida;

13.1.13. Os 08 melhores tempos avançam para os Confrontos e os demais ciclistas serão classificados em ordem crescente, através dos tempos obtidos.

14. Confrontos:

14.1. A etapa de confrontos se inicia após a seleção dos 8 melhores tempos e terá 03 Etapas: 1/4 finais, 1/2 final e Final;

14.2. A etapa de confrontos será organizada de acordo com a tabela abaixo:

Classificados	Sistema Chaves	Eventos	Composição	Vencedores	Outros
8	1/4 FINAL	1	1A x 8A	1B	5º ao 8º ranqueados de acordo com o tempo dos 200m classificatória
		2	2A x 7A	2B	
	(Em um heat único)	3	3A x 6A	3B	
		4	4A x 5A	4B	
4	1/2 FINAL (Em um heat único)	1	1B x 4 B	1C1	1C2
		2	2B x 4B	2C1	2C2
4	FINAIS (Em 2heats, 3 se necessário).	1	1C1 x 2 C1	Ouro	Prata
		2	1C2 x 2C2	Bronze	4ª

14.3. A posição de largada será determinada por sorteio. O número 1 corresponde à posição da esquerda.

14.4. Quando existirem dois heats ou mais, as posições devem ser invertidas do primeiro para o segundo heat.

14.5. A largada será dada pelo som do apito do comissário.

14.6. O ciclista deverá manter sua linha de Sprint, especialmente nos últimos 200 metros ou quando o Sprint se iniciar.

14.7. Uma linha reta contendo cones irá separar os ciclistas.

14.8. A corrida será parada somente se:

14.8.1. Em caso de queda;

14.8.2. Em caso de problemas mecânicos (incluindo furo de pneu, quebra de uma parte essencial da bicicleta, queda da corrente, etc.) Em todos esses casos, o colégio de comissários deve decidir se a corrida é restartada com os ciclistas na mesma ordem ou se as posições serão invertidas.

Obs.: A prova de Velocidade é uma adaptação da prova de Velocidade Individual realizada em Velódromos, para provas de rua. As regras utilizadas são adaptadas do Regulamento de Pista, da União Ciclista Internacional. Casos omissos a esse serão avaliados e decididos pelo Colégio de Comissários.

15. Prova por pontos:

15.1. Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 250 a 500m de extensão no máximo.

15.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

- 15.3. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos à quantidade e voltas dos sprints, definidos na Reunião Técnica.
 - 15.4. A volta anterior à disputa do Sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.
 - 15.5. A pontuação de cada Sprint será a seguinte:
 - 15.5.1. 1º colocado: 05 pontos
 - 15.5.2. 2º colocado: 03 pontos
 - 15.5.3. 3º colocado: 02 pontos
 - 15.5.4. 4º colocado: 01 ponto.
 - 15.6. Caso 01 ou mais atletas, dê (em) uma volta completa no pelotão, este(s) receberá (ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.
 - 15.7. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
 - 15.8. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final em ordem inversa.
 - 15.8.1. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo colégio de comissários.
 - 15.9. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.
 - 15.10. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.
16. Prova de Estrada Individual (em circuito):
- 16.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.
 - 16.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.
 - 16.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
 - 16.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final na ordem inversa.
 - 16.5. A última volta será indicada por sino ou apito.
 - 16.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.
 - 16.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.
17. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.
- 17.1. Na prova de Estrada em Circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Comissário Chefe.
 - 17.2. O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo com a gravidade da infração.
18. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.
- 18.1. A Classificação Final por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos	1
5º lugar	5	12º lugares	

18.2. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

18.2.1. O Estabelecimento de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

18.2.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

18.2.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

18.2.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

18.2.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

18.2.6. Sorteio.

19. Para os **Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos** ficarão sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos, de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Específico de cada competição.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação do **Atleta**:

1.1. Será convocado (a) para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **01 atleta** por sexo inscrito e participante dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.1.1. O atleta que somar o maior número de pontos nas 03 (três) provas contidas no regulamento;

1.1.2. Em caso de empate será convocado o atleta campeão (ã) na prova de Estrada;

1.1.3. Utilizar tabela da classificação final do regulamento específico da modalidade.

2. Critérios de convocação dos **técnicos(ª)**:

2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **02 técnicos** inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná.

2.2. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ciclismo do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para **convocação dos Atletas**:

- 1.1. Serão convocados para representar o Paraná nos Jogos da Juventude **02 atletas** por sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e/ou das etapas da Federação Paranaense de ciclismo. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
 - 1.1.1. Os atletas que somarem o maior número de pontos nas 03 (três) provas contidas no regulamento.
 - 1.1.2. Utilizar tabela da classificação final do regulamento específico da modalidade.

2. Critérios para convocação do **Técnico**:

- 2.1. Será convocado para representar o Paraná nos Jogos da Juventude **01 técnico** inscrito e participante dos Jogos Escolares do Paraná.
- 2.2. A definição do técnico será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ciclismo do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento nas categorias:

- 1.1. Categoria/Masc. e Fem. 12 anos (2.014) à 14 anos (2.012)
- 1.2. Categoria/Masc. e Fem. 15 anos (2.011) à 17 anos (2.009)

2. Para Alunos do Ensino Regular:

2.1. A Categoria 15 a 17 anos obedecerá aos seguintes critérios:

2.1.1. O tempo de jogo será de 40 minutos cronometrados divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 10 minutos.

2.1.2. A bola a ser utilizada para o sexo masculino e feminino será a da categoria adulta, fornecida pela organização do evento.

2.1.3. Será permitido aos estabelecimentos de ensino classificados conforme descrito nos itens abaixo, convidarem alunos de estabelecimentos de ensino que não estejam participando da respectiva etapa da competição nas modalidades coletivas, obedecendo aos seguintes critérios:

a. **Para a Etapa Regional:** O Campeão da Etapa Municipal e sede da Etapa Regional poderá convidar até 02 alunos dos estabelecimentos de ensino de sua Etapa Municipal;

b. **Para a Etapa Macrorregional:** O Campeão da Etapa Regional e sede da Etapa Macrorregional poderá convidar até 02 alunos dos estabelecimentos de ensino de sua Etapa Regional ou Municipal.

c. **Para a Etapa Final:** O Campeão e Vice-campeão da Etapa Macrorregional: poderá convidar até 04 alunos dos estabelecimentos de ensino de suas Etapas Municipal, Regional e/ou Macrorregional para a Etapa Final;

d. **A Equipe Campeã do ano anterior e a equipe indicada pelo município sede** poderão convidar até 04 alunos de suas Etapas Municipal, Regional e/ou Macrorregional.

e. Poderá haver troca de atletas convidados de uma Etapa para outra.

f. O atleta **CONVIDADO** para compor a equipe de um determinado Estabelecimento de Ensino **NÃO** poderá participar por nenhum outro Estabelecimento de Ensino na mesma Etapa da competição em nenhuma modalidade coletiva ou individual.

2.2. A Categoria de 12 a 14 anos obedecerá aos seguintes critérios:

2.2.1. As equipes deverão ter entre 08 e 12 alunos inscritos na competição.

2.2.2. O tempo de jogo será de 30 minutos cronometrados, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.

2.3. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas, serão enquadradas **conforme item 2.6.**

2.4. **Na Etapa Regional e Final** até os 08 minutos do primeiro tempo não serão permitidas substituições, exceto em caso de contusão ou expulsão. Após os 7min30 primeiro tempo quando a bola estiver fora de jogo, haverá uma parada de 01 minuto para que 03 (três) alunos sejam substituídos. Estes alunos (substitutos) não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo. Quando um aluno substituto tiver que abandonar a partida, por contusão ou expulsão, antes do término do 1º tempo, sua substituição deverá ser feita por um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso a equipe já tenha utilizado todos os seus atletas na partida, será permitida a substituição, mas a equipe será enquadrada no item 2.7. Neste caso o aluno contundido não poderá retornar a partida. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para os 8 últimos minutos do primeiro tempo seguem regra oficial da modalidade. Os 03 (três) alunos substituídos

só poderão retornar a partida no início do 2º tempo do jogo.

- 2.5. No segundo tempo as substituições estão liberadas, seguindo as regras da CBFS.
- 2.6. As equipes que não cumprirem as determinações dos *Itens 2.3 e 2.4*, em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11). Em caso de empate quando uma das equipes não cumpriu as determinações dos *itens 2.3 e 2.4* será acrescido ao placar 01 (um) gol para a equipe que cumpriu as determinações. Em caso de derrota o resultado do jogo será mantido. Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos *itens 2.3 e 2.4*, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido. As regras estabelecidas nos *itens 2.3 e 2.4* serão obrigatórias somente na 1ª Etapa de Grupos das Etapas Regional e Final, e no caso de disputa no sistema de eliminatória até as oitavas de finais. Nas Etapas seguintes serão utilizadas as regras da CBFS.
- 2.7. Na **Etapa Macrorregional** as substituições serão de acordo com a regra da modalidade.
- 2.8. A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Etapa não terá direito a classificação para a próxima Etapa seja ela na Etapa de grupos ou próximas Etapas: Etapa Regional e Etapa Final.
- 2.9. A bola a ser utilizada para o sexo masculino será da categoria adulto e para o feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.

3. Controle dos cartões vermelhos será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino. Os cartões vermelhos recebidos na *Etapa Regional* serão *anistiados para a Etapa Macrorregional*, os cartões vermelhos recebidos na *Etapa Macrorregional* serão *anistiados para a Etapa Final*, mantendo-se as punições nos casos de expulsão, com relatório anexo à súmula.

4. O Cartão amarelo na partida não será cumulativo, tendo efeito somente na partida.

- 4.1. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos no mesmo jogo.
- 4.2. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Justiça Desportiva, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 4.3. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

5. Em todas as Etapas, os jogos deverão ter vencedores, no tempo regulamentar o jogo que terminar empatado será aplicado o seguinte:

- 5.1. Serão efetuadas cobranças de 03 tiros diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;
- 5.2. Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;
- 5.3. No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
- 5.4. Na disputa de tiros livres diretos (pênaltis), quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 6.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;

- 6.2. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;
- 6.3. 02 pontos por vitória nos pênaltis;
- 6.4. 01 ponto por derrota nos pênaltis;
- 6.5. Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.
6.5.1. Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.

7. No caso em que a Etapa for disputada em eliminatória simples e/ou a Etapa Final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

- 7.1. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado do jogo;
- 7.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

8. O sistema de desempate adotado nas Etapas que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- 8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
- 8.2. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.5. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na Etapa;
- 8.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na Etapa;
- 8.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na Etapa;
- 8.8. Menor número de cartões vermelhos;
- 8.9. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item **8.1.**

9. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral.**

- 9.1. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

10. Serão utilizados os seguintes Critérios Técnicos para classificar os melhores 2º, 3º lugares de todos os grupos da Etapa Classificatória (Regular) para a próxima Etapa:

- 10.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 10.2.** Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 10.2.**
- 10.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
- 10.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 10.2.**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:-
 - 10.3.1. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.
 - 10.3.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 10.3.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente);
- 10.4. Sorteio.

11. Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e tendo a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

11.1. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando a equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

11.2. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da Etapa, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficará a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Específico de cada competição.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critério de convocação da Equipe e Técnico:

1.1. Será convocada para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros a Equipe, Técnico e Assistente Técnico Campeão dos JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – Etapa Final, por categoria e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares Brasileiros. Sendo **10** atletas por sexo e **01** técnico.

1.2. Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão convida-se a Vice-Campeã e assim sucessivamente.

1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

1.4. Se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Etapa Final dos Jogos Escolares um professor que não tenha o devido registro no CREF, poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente dos JEPS – Etapa Final.

2. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critério de convocação do Técnico e Seleção:

1.1. A equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Futsal do Paraná terão autonomia para convocar atletas de mais de uma instituição de ensino pública e/ou privada para a formação da seleção que representará o Estado do Paraná como também a definição do técnico.

1.2. A equipe será composta de até **09** atletas na 1ª divisão e **08** atletas na 2ª divisão.

1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO – GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA – 11 e 12 anos / 13 e 15 anos NOTA OFICIAL 002

1. A competição de ginástica artística feminina (GAF) **NÍVEL ESCOLARES – INFANTIL** (11 e 12 anos) e **JUVENIL** (13 e 15 anos), será regida de acordo com o regulamento técnico aqui apresentado, reconhecido pela Federação Paranaense de Ginástica (FPRG). As competições serão em 02 (duas) provas distintas:

- 1.1. Solo (Obrigatório)
- 1.2. Salto (Obrigatório)

2. A competição será disputada por no máximo 3 atletas por Estabelecimento de Ensino em uma fase:

- 2.1. **Competição Individual Geral** – participam todas as ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar a classificação Individual Geral e a classificação por Aparelhos:
 - a. **Classificação Individual Geral (de acordo com a Categoria)** - somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos. Serão premiadas as ginastas classificadas em **1º, 2º e 3º lugares**.
 - b. **Classificação por Aparelhos (de acordo com a Categoria)** – estabelecido pelas notas obtidas na competição Geral em cada aparelho. Serão premiadas as ginastas classificadas em **1º, 2º e 3º lugares**.

3. A reunião técnica da modalidade será **online** e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, além de outros assuntos correlatos.

4. Configuração dos aparelhos:

APARELHOS	Observação
SOLO	Pista de 12 metros
SALTO	Pilha de Colchões (1,00 metro)

Obs.: Os níveis de série são opcionais em cada aparelho, e deverão estar de acordo com a preparação técnica de cada ginasta.

5. Salto – Obrigatório, havendo dois níveis opcionais, **Nível A e Nível B**.

6. Solo – **Série obrigatória**, havendo dois níveis opcionais, **Nível A e Nível B**.

- 6.1. Em caso de omissão de qualquer elemento das séries, haverá uma dedução de – 0,50p. (Dedução Neutra) + o valor da parte de Dificuldade (Painel D).
- 6.2. Caso seja acrescentado qualquer elemento à série: **Painel D**: – 0,50p por inclusão de item **Painel E**: deduções por falhas de execução.
- 6.3. Se um elemento não atingir as especificações descritas, não será considerado, perdendo seu valor total, porém não acarretará na dedução neutra por elemento faltante.

7. **Música e Coreografias Obrigatórias**: serão fornecidas através do link:

<https://www.fprginastica.com.br/modalidades/144/ginastica-artistica>

8. Programa Obrigatório:

- 8.1. **SALTO**: Cada ginasta deverá executar, **obrigatoriamente**, 2 saltos iguais ou diferentes. Valerá a nota do **melhor** salto executado.

- **NÍVEL 1 – Nota Máxima = 11,00 pts**

VD = 1,00 pts E = 10,00 pts

Corrida de aproximação, abordagem no trampolim, **salto grupado** com o **apoio das mãos no colchão** e imediatamente realizar um **salto estendido** no segundo voo, aterrissando sobre a pilha de colchões.

- **NÍVEL 2 – Nota Máxima = 12,00 pts**

VD = 2,00 pts E = 10,00 pts

Corrida de aproximação, abordagem no trampolim, apoiar as mãos e realizar o **rolamento carpado** sobre a pilha de colchões, levantando na posição grupada.

8.2. SOLO (Séries Obrigatórias)

NÍVEL 1 – Nota Máxima = 11,40 pts

VD = 1,40 pts E = 10,00 pts

01	Estrela	0,30
02	Rolamento para frente Grupado	0,20
03	Rolamento para trás Grupado (cotovelos estendidos ou flexionados)	0,30
04	Dois chassés (um com perna Direita e outro com perna Esquerda – ou vice-versa)	0,20
05	Salto Galope	0,20
06	Salto Grupado	0,20

NÍVEL 2 – Nota Máxima = 13,00 pts

VD = 3,00 pts E = 10,00 pts

01	Rodante (3.106) + Salto Estendido	1,00
02	Rolamento para trás Grupado (cotovelos estendidos ou flexionados)	0,30
03	Dois chassés (um com perna Direita e outro com perna Esquerda – ou vice-versa)	0,20
04	Salto Tesoura seguido de Chassé + Galope + Salto Grupado	0,70
05	Descida na ponta para trás, com pernas ligeiramente afastadas	0,50
06	Estrela	0,30

➤ REGRAS GERAIS:

9. Serão premiadas as atletas classificadas em **1º, 2º e 3º lugares** nas seguintes competições:

- Individual Geral** – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição Individual Geral.
- Por aparelho** – classificação pelas notas obtidas em cada aparelho na apresentação da competição Individual Geral.

10. As competições de GAF devem ser realizadas em 01 (um) dia.

11. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao Artigo 24 do Regulamento Geral.

12. A classificação **Geral Final** de todos os participantes dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da competição, sem contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação de **Atleta**:

- 1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – **03 (três) Atletas** de 11 e 12 anos inscritas e participantes dos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final. Como critério de convocação fica estabelecido:
 - a. A equipe Técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Estado do Paraná terão autonomia para convocar as Atletas respeitando o melhor **Índice Técnico**.

2. Critérios para convocação de **Técnico(a)**:

- 2.1. A equipe Técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Estado do Paraná terão autonomia para convidar **01 (um) Técnico (a)** inscritos(as) e participantes dos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final e/ou participante das Etapas da Federação Paranaense de Ginástica.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para convocação de **Atleta**:

- 1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – **02 (duas) Atletas** de 13 e 15 anos inscritas e participantes dos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final. Como critério de convocação fica estabelecido:
 - a. A equipe Técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Estado do Paraná terão autonomia para convocar as Atletas respeitando o melhor **Índice Técnico**.

2. Critérios para convocação de **Técnico(a)**:

- 2.1. A equipe Técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Estado do Paraná terão autonomia para convidar **01 (um) Técnico (a)** inscritos(as) e participantes dos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final e/ou participante das Etapas da Federação Paranaense de Ginástica.

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO GINÁSTICA - ARTÍSTICA MASCULINA 12 a 14 anos / 15 a 17 anos **NOTA OFICIAL 002**

1. A competição de ginástica artística feminina (GAM **NÍVEL ESCOLARES – INFANTIL** (12 e 14 anos) e **JUVENIL** (15 a 17 anos), será regida de acordo com o Regulamento Técnico aqui apresentado, reconhecido pela Federação Paranaense de Ginástica (FPRG). As competições serão em 02 (duas) provas distintas:

- 1.1. Solo (Obrigatório)
- 1.2. Salto (Obrigatório)

2. A competição será disputada por no máximo 02 atletas por Estabelecimento de Ensino em uma fase:

2.1. **Competição individual geral** – participam todos os ginastas inscritos. Os resultados obtidos irão determinara classificação Individual Geral e a classificação por aparelhos:

a. **Classificação Individual Geral** (de acordo com a Categoria) - somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos. Serão premiados os ginastas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

b. **Classificação por Aparelhos** (de acordo com a Categoria) – estabelecido pelas notas obtidas na competição Individual Geral em cada aparelho. Serão premiados os ginastas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

3. A reunião técnica de modalidade será **ON LINE** com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, além de outros assuntos correlatos.

4. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou provas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.

5. A participação, em relação aos níveis nos aparelhos é opcional, ou seja, de acordo com o nível técnico de cada ginasta.

6. O técnico deverá informar aos árbitros o nível que o ginasta irá executar através de um formulário próprio assinado, e este será avaliado por este nível.

7. Quando o ginasta retirar (não tentar executar) qualquer movimento da série será penalizado em 0,50 p. + o valor da parte.

8. Quando o ginasta acrescentar qualquer movimento à série será penalizado em 0,50 p.

9. As partes das séries têm exercícios principais, e se estes não forem válidos por qualquer motivo, o ginasta perderá o valor total da parte.

10. **Do Sistema de Competição** - Seguirá o Programa de séries da FPRG.

- a. Solo – Programa Obrigatório – Opções de séries 01, 02, 0,3
- b. Salto - Programa Obrigatório – Nível A e Nível B

11. Programa obrigatório de Séries

- 11.1. SOLO
SÉRIE NÍVEL 1 – Valor 15,00
Valor de dificuldade: 5,00
Valor de apresentação: 10,00

Parte	Elemento	Valor
1	Posição fundamental, elevação dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, avião (2seg) e retornar à posição fundamental	0,50
2	Rolamento Grupado a frente finalizando em pé	0,50
3	Rolamento para frente com as pernas estendidas e afastadas finalizando sentado em grande afastamento lateral	0,50
4	Flexão do tronco à frente (Cachorrinho) (2seg)	0,50
5	União das pernas à frente seguido de vela (2 seg) (mãos na lombar), finalizando grupado em posição fundamental	0,50
6	Salto do Galope seguido de passo com ¼ de giro e pernas afastadas	0,25
7	Elefantinho, retornando grupadinho em pé	1,00
8	Salto estendido com ¼ de giro	0,25
9	Chamada seguida de estrela	1,00

SÉRIE NÍVEL 2 – Valor 16,00

Valor de dificuldade: 6,00

Valor de apresentação: 10,00

Parte	Elemento	Valor
1	Posição fundamental, elevação dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, avião (2seg) e retornar à posição fundamental	0,50
2	Corrida sobre passo, rodante, salto levemente selado, aterrissagem	1,00
3	Rolamento para trás grupado finalizando em pé	0,50
4	Chute lateral e descer a posição sentado, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (Cachorrinho) (2seg)	0,50
5	Elevação das pernas em posição de esquadro afastado e sustentação das pernas elevadas (2 seg)	1,00
6	União das pernas à frente seguido de vela (2 seg) (braços estendidos no chão), finalizando grupado em pé	0,50
7	Salto do Galope seguido de chute com uma das pernas, passagem pela parada de mãos no impulso seguido de rolamento à frente a posição fundamental	1,00
8	1ª Opção – Estrela seguido de Estrela	1,00
8	2ª Opção – Salto peixe na posição carpada finalizando em pé	1,00

SÉRIE NÍVEL 3 – Valor 17,00

Valor de dificuldade: 7,00

Valor de apresentação: 10,00

Parte	Elemento	Valor
1	Posição fundamental, elevação dos braços acima da cabeça, chute com uma das pernas, avião (2seg) e retornar à posição fundamental	0,50
2	Corrida sobre passo, rodante, flic salto levemente selado, aterrissagem	1,50
3	Rolamento para trás em posição carpada (cotovelos podem flexionar)	0,50
4	Descer a posição sentado, com as pernas em grande afastamento, flexão do tronco à frente (cachorrinho) (2 seg)	0,50
5	Elevação das pernas em posição de esquadro afastado e sustentação das pernas elevadas (2 seg)	0,50
6	União das pernas à frente seguido de vela (2 seg) (braços estendidos no chão), finalizando grupado	0,50
7	Salto do Galope seguido de passo com ¼ de giro e pernas afastadas	0,25
8	Parada de cabeça a força com as pernas afastadas, retornar com pernas estendidas em posição carpada	1,25
8	Corrida mortal para frente grupado	1,50

11.2. Salto

Cada ginasta deverá executar, obrigatoriamente, 2 (dois) saltos iguais ou diferentes. Valerá a nota do melhor salto executado.

Nível A – Nota D – 2,50 – Nota E 10,00 = 12,50

Corrida de aproximação, abordagem no trampolim, apoiar as mãos (parada de mão passageira) e cair em posição de decúbito dorsal.

Nível B – Nota D – 1,00 – Nota E 10,00 = 11,00

Corrida de aproximação, abordagem no trampolim, salto estendido chegando em pé em cima da pilha de colchão.

12. Configuração dos Aparelhos

- a. Solo: Pista de 12m
- b. Salto: Pilha de colchão (1,00m)

➤ REGRAS GERAIS:

13. Serão premiados os alunos-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas seguintes competições:

- a. **Individual Geral** – somatório das 02 (duas) notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição Individual Geral.
- b. **Por aparelho** – classificação pelas notas obtidas em cada aparelho na apresentação da competição Individual Geral.

14. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou provas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação de **Atleta**:

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – **03 (três) Atletas** de 12 e 14 anos inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final. Como critério de convocação fica estabelecido:

- a. A equipe Técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Estado do Paraná terão autonomia para convocar as Atletas respeitando o melhor **Índice Técnico**.

2. Critérios para convocação de **Técnico(a)**:

2.1. A equipe Técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Estado do Paraná terão autonomia para convidar **01 (um) Técnico (a)** inscritos(as) e participantes dos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final e/ou participante das Etapas da Federação Paranaense de Ginástica.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para convocação de **Atleta**:

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – **02 (dois) Atletas de 15 anos** inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final. Como critério de convocação fica estabelecido:

a. A equipe Técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Estado do Paraná terão autonomia para convocar as Atletas respeitando o melhor **Índice Técnico**.

2. Critérios para convocação de **Técnico(a)**:

2.1. A equipe Técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Estado do Paraná terão autonomia para convidar **01 (um) Técnico (a)** inscritos(as) e participantes dos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final e/ou participante das Etapas da Federação Paranaense de Ginástica

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA - 12 e 13 ANOS

1. A competição de Ginástica Rítmica (GR) 12 e 13 anos será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG - Código de Pontuação 2025-2028), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento. Os regulamentos publicados em 2026 pela FIG/FPRG/CBG são vigentes para essa competição.
2. Para o Campeonato de Ginástica Rítmica a Instituição de Ensino poderá inscrever até 10 atletas, em conformidade com o descrito abaixo:
 - 2.1. As atletas serão inscritas conforme o estabelecido no Regulamento Geral;
 - 2.2. Provas Individuais – até 04 (quatro) ginastas por Instituição de Ensino e 01 (uma) treinadora;
 - 2.3. Prova de Conjunto – 01 (um) Conjunto por Instituição de Ensino composto por 05 (cinco) ginastas titulares e até 01 (uma) reserva, e 01 (uma) treinadora.
3. A Sessão Técnica com os representantes das Instituições de Ensino participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição, não existe possibilidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas. Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de Sistema de Disputa os atletas serão confirmados ou não nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. A Instituição de Ensino que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
 - 3.3. A programação final, publicada no site da Paraná Esportes, não poderá ser alterada. Exceto ajustes pontuais decorrentes da Seção Técnica.
4. A organização da competição obedecerá aos seguintes critérios de tempo e logística:
 - I. A competição será realizada no mínimo em 03 (três) dias;
 - II. A possibilidade de treinamento oficial escalonado fica sujeita à logística estabelecida pelo município sede, podendo não ser realizado caso não haja condições.

5. PROVAS INDIVIDUAIS:

- 5.1. A competição de ginástica rítmica – provas individuais – será disputada em 2 (dois) níveis, denominados 1ª DIVISÃO e 2ª DIVISÃO, com as seguintes especificações:

PROVAS INDIVIDUAIS	
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO
2 aparelhos: ARCO E MAÇAS	1 aparelho: ARCO
Participam as ginastas com maior experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico MUITO BOM.	Participam as ginastas com menor experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico BOM ou RAZOÁVEL
Equipe individual: até 04 (quatro) ginastas (Todas devem executar os 2 aparelhos)	Equipe individual: até 04 (quatro) ginastas

5.2. O representante da Instituição de Ensino é responsável por escolher o nível da ginasta no momento da inscrição. A mesma Instituição de Ensino poderá ter ginastas inscritas em ambas as divisões, respeitando no índice técnico da ginasta. Porém para participar da disputa POR EQUIPE, a Instituição de Ensino deve ter de 03 (três) a 04 (quatro) ginastas inscritas na mesma Divisão.

5.3. Exigências técnicas para os exercícios INDIVIDUAL:

- 1ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Campeonato Brasileiro Individual 2026, categoria INFANTIL, da CBG.
- 2ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Torneio Nacional Individual 2026, categoria INFANTIL, da CBG.

5.4. Programação:

5.4.1 Competição por Equipe e Competição Individual Geral: Participam todas as ginastas inscrita, separadas por Divisão

- A Equipe será composta por 3 (três) ou 4 (quatro) ginastas inscritas na mesma Divisão.
- 1ª Divisão: Cada ginasta executará 2 (dois) aparelhos na competição. Para participar da Competição Individual Geral, a ginasta deve participar, obrigatoriamente, nos 2 (dois) aparelhos.
- 2ª Divisão: Cada ginasta executará 1 (um) aparelho na competição.

I) Os resultados obtidos irão determinar:

- Resultado Geral por Equipe: a pontuação será dada pelo somatório das 03 (três) maiores notas de cada aparelho (Total de 06 - seis - notas) registradas pela Instituição de Ensino em cada Divisão. Todas as 06 notas devem corresponder a ginastas que competiram na mesma Divisão;
- Resultado Individual Geral: a pontuação será dada pelo somatório das 02 (duas) notas de cada ginasta, na 1ª Divisão; e pela nota da apresentação classificatória, na 2ª Divisão.
- Qualificação para a Competição Final por Aparelho, separado por Divisão

5.4.2. Competição Final por Aparelho (Por Divisão)

- A final por aparelho será realizada separadamente por Divisão;
- No máximo 2 (duas) ginastas por Instituição de Ensino, em cada Divisão.
- A Competição Final por Aparelho terá 8 (oito) ginastas classificadas em cada aparelho, em cada Divisão

I) Os resultados obtidos irão determinar:

- Premiação por aparelhos por Divisão.

5.5. Premiação:

5.5.1. Por equipe:

- Medalhas do 1º ao 3º lugar. Somatório das 06 (seis) melhores notas registradas pela Instituição de Ensino, em cada Divisão. Todas as 06 notas devem corresponder a ginastas que competiram na mesma Divisão.

5.5.2. Individual geral:

- 1ª DIVISÃO: Medalhas do 1º ao 3º lugar: Somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta, sendo no máximo 02 (duas) ginastas por Instituição de Ensino.
- 2ª DIVISÃO: Medalhas do 1º ao 3º lugar: nota obtida pela ginasta na apresentação classificatória, sendo no máximo 02 (duas) ginastas por Instituição de Ensino.

5.5.3. Individual por aparelho:

- Medalhas do 1º ao 3º lugar: nota obtida pela ginasta na apresentação final, em cada aparelho, em cada divisão.

6. PROVA DE CONJUNTO:

6.1. A competição de ginástica rítmica – prova de conjunto – será disputada em 2 (dois) níveis, denominados 1º DIVISÃO e 2ª DIVISÃO, com as seguintes especificações:

PROVA DE CONJUNTO	
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO
05 BOLAS	05 BOLAS
Participam as Instituições de Ensino com maior experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico MUITO BOM.	Participam as Instituições de Ensino com menor experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico BOM ou RAZOÁVEL
Conjunto: 05 (cinco) ginastas titulares e 01 (uma) ginasta reserva	Conjunto: 05 (cinco) ginastas titulares e 01 (uma) ginasta reserva
REGRA DE NÍVEL: Instituições de Ensino com ao menos 03 (três) ginastas inscritas no Individual na 1ª Divisão, deverão obrigatoriamente inscrever o conjunto na 1ª Divisão	REGRA DE NÍVEL: Instituições de Ensino com 01 (uma) ou 02 (duas) ginastas inscritas no Individual na 1ª Divisão, poderão inscrever o conjunto na 2ª Divisão

- 6.2.** O representante da Instituição de Ensino é responsável por escolher o nível do conjunto no momento da inscrição, respeitando a regra de nível.
- 6.3.** Exigências técnicas para os exercícios CONJUNTO:
- 1ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Campeonato Brasileiro de Conjuntos “Ilona Peuker” 2026, categoria INFANTIL, da CBG.
 - 2ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Torneio Nacional Conjunto 2026, categoria INFANTIL, da CBG.
- 6.4.** Programação:
- 6.4.1.** Competição Geral (classificatória para a competição final por aparelho) – participam todos os conjuntos inscritos, separados por Divisão. A ordem de apresentação será através de sorteio dos conjuntos inscritos.
- 6.4.2.** Competição Final por Aparelho – Contará com a participação dos 08 (oito) melhores conjuntos da Competição Geral, separado por Divisão. Caso haja somente 01 (um) conjunto inscrito na Divisão, não haverá Competição final por aparelho e o resultado se dará pela nota obtida na Competição Geral.
- 6.5.** Premiação:
- 6.5.1.** Conjunto Geral:
- Medalhas do 1º ao 3º lugar. Somatório das notas das 02 (duas) apresentações (Competição Geral + Competição Final por aparelho).

7. RECURSOS

- 7.1.** Não haverá recursos ou revisões de notas durante a competição, devido a:
- a. critérios de julgamento previamente estabelecidos;
 - b. árbitros qualificados e devidamente designados;
 - c. necessidade de continuidade do cronograma sem atrasos;
 - d. confiabilidade do sistema de avaliação utilizado, validado pelas entidades organizadoras.
- 7.2.** Ressalta-se que, nesta edição, houve ampliação do número de pontuações consideradas na Classificação Geral por Instituição de Ensino, tornando o processo mais abrangente, transparente e representativo do desempenho das equipes.
- 7.3.** A Paraná Esportes disponibiliza recursos humanos suficientes para a composição de uma banca completa de arbitragem, garantindo que todas as funções técnicas necessárias ao julgamento sejam desempenhadas por profissionais habilitados.
- 7.4.** No entanto, não há disponibilidade de recursos humanos para a filmagem integral da competição,

impossibilitando a utilização de vídeos oficiais para revisão de notas ou análise pós-julgamento.

- 7.5. Diante disso, a manutenção da impossibilidade de revisão de notas durante a competição é imprescindível para assegurar a fluidez das atividades, a imparcialidade das decisões e o cumprimento rigoroso da programação estabelecida.

8. REGRA DE DESEMPATE

- 8.1. Segue a regra de desempate do Regulamento Técnico Individual e Conjunto do Campeonato Brasileiro da CBG - 2026 para a 1ª Divisão e Regulamento Técnico Individual e Conjunto do Torneio Nacional da CBG - 2026 para a 2ª Divisão.

9. APARELHOS E COLLANTS

- 9.1. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de Ginástica Rítmica da FIG 2025/2028. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

10. MÚSICAS

- 10.1. As músicas deverão ser enviadas até 02 dias após a inscrição, conforme estabelecido pela organização da competição (FPRG), para o e-mail link do formulário enviado aos municípios. O arquivo (em formato mp3) deverá ser nomeado da seguinte maneira:

IDENTIFICAÇÃO DAS MÚSICAS NO ARQUIVO MP3	
INDIVIDUAL	CONJUNTO
Nome da Ginasta _Aparelho Nível Município	Município Categoria Aparelho
Ex: Eloisa Silva Bola Nível A Londrina	Ex: Londrina Nível A Corda

- 10.2. Observação: Além do envio prévio obrigatório das músicas via e-mail, cada equipe deve levar, obrigatoriamente, as suas músicas em pendrive para o evento, para caso de problemas técnicos ou demais eventualidades. É necessário identificar as músicas nos arquivos conforme acima.

11. DOCUMENTOS OFICIAIS

- Código de Pontuação FIG: [Link FIG](#)
- Regulamentos CBG: [Link CBG](#)

12. CLASSIFICAÇÃO FINAL POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- 12.1. A Classificação Final da modalidade de Ginástica Rítmica, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos pelos municípios em até quatro provas, separada por Divisão conforme abaixo:
- a) Individual Geral: pontuarão até o 12º lugar, conforme Tabela de Pontos (12.2), 1 vez por ginasta.
 - b) Individual Por Equipe: pontuarão até o 12º lugar, conforme Tabela de Pontos (12.2), 1 vez por Instituição de Ensino.
 - c) Conjunto Geral: pontuarão até o 12º lugar, conforme Tabela de Pontos (12.2), 1 vez por Instituição de Ensino.
 - d) Final de Conjunto: pontuarão até o 12º lugar, conforme Tabela de Pontos (12.2), 1 vez por Instituição de Ensino.
- 12.2. Tabelas de Pontos

TABELA DE PONTOS 1ª DIVISÃO			
Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º lugar	16 pontos	5º lugar	6 pontos
2º lugar	11 pontos	6º lugar	5 pontos
3º lugar	9 pontos	7º lugar	4 pontos
4º lugar	8 pontos	8º ao 12º lugar	3 pontos

TABELA DE PONTOS 2ª DIVISÃO			
Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º lugar	14 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	6 pontos	8º ao 12º lugar	1 ponto

- 12.3. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 12.4. Caso persista o empate, será considerada vencedora a Instituição de Ensino que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;
- 12.5. Persistindo o empate, as Instituições de Ensino permanecerão empatadas em classificação e pontuação, e as classificações subseqüentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS PARA OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação de **ATLETAS INDIVIDUAIS**:

- 1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **04 (quatro) atletas** que disputaram na 1ª Divisão, inscritas e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participantes de eventos da Federação Paranaense de Ginástica.
- 1.2. Como critério de convocação fica estabelecido que a classificação para os Jogos Escolares Brasileiros se dará pela somatória das seguintes situações:
- a. Somatório dos maiores índices técnicos que a ginasta obteve no ano de 2026 nas competições oficiais realizadas pela FIG, ISF, UPAG, CONSUGI, CBG ou FPRG nas provas (aparelhos) coincidentes do regulamento dos Jogos Escolares 2026 (uma nota de cada aparelho, conforme a divisão).
- b. E a somatória das 3 maiores notas obtidas na competição vigente dos Jogos Escolares do Paraná de 2026, considerando a competição CLASSIFICATÓRIA e FINAIS POR APARELHO.

2. Critérios para convocação de **TÉCNICO(a)**:

- 2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **01 (um) Técnico (a)** definidos pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, NÃO permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA - 14 e 15 ANOS

1. A competição de Ginástica Rítmica (GR) 14 e 15 anos será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG - Código de Pontuação 2025-2028), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento. Os regulamentos publicados em 2026 pela FIG/FPRG/CBG são vigentes para essa competição.
2. Para o Campeonato de Ginástica Rítmica a Instituição de Ensino poderá inscrever até 10 atletas, em conformidade com o descrito abaixo:
 - 2.1. As atletas serão inscritas conforme o estabelecido no Regulamento Geral;
 - 2.2. Provas Individuais – até 04 (quatro) ginastas por Instituição de Ensino e 01 (uma) treinadora;
 - 2.3. Prova de Conjunto – 01 (um) Conjunto por Instituição de Ensino composto por 05 (cinco) ginastas titulares e até 01 (uma) reserva, e 01 (uma) treinadora.
3. A Sessão Técnica com os representantes das Instituições de Ensino participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no regulamento geral desta competição, não existe possibilidade de alteração, substituição ou inclusão de atletas nas provas. Na Sessão Técnica da modalidade para efeito de Sistema de Disputa os atletas serão confirmados ou não nas provas. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. A Instituição de Ensino que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
 - 3.3. A programação final, publicada no site da Paraná Esportes, não poderá ser alterada. Exceto ajustes pontuais decorrentes da Seção Técnica.
4. A organização da competição obedecerá aos seguintes critérios de tempo e logística:
 - I. A competição será realizada no mínimo em 03 (três) dias;
 - II. A possibilidade de treinamento oficial escalonado fica sujeita à logística estabelecida pelo município sede, podendo não ser realizado caso não haja condições.
5. **PROVAS INDIVIDUAIS:**
 - 5.1. A competição de ginástica rítmica – provas individuais – será disputada em 2 (dois) níveis, denominados 1ª DIVISÃO e 2ª DIVISÃO, com as seguintes especificações:

PROVAS INDIVIDUAIS	
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO
2 aparelhos: ARCO E MAÇAS	1 aparelho: MAÇAS
Participam as ginastas com maior experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico MUITO BOM.	Participam as ginastas com menor experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico BOM ou RAZOÁVEL
Equipe individual: até 04 (quatro) ginastas (Todas devem executar os 2 aparelhos)	Equipe individual: até 04 (quatro) ginastas

- 5.2. O representante da Instituição de Ensino é responsável por escolher o nível da ginasta no momento

da inscrição. A mesma Instituição de Ensino poderá ter ginastas inscritas em ambas as divisões, respeitando no índice técnico da ginasta. Porém para participar da disputa POR EQUIPE, a Instituição de Ensino deve ter de 03 (três) a 04 (quatro) ginastas inscritas na mesma Divisão.

5.3. Exigências técnicas para os exercícios INDIVIDUAL:

- 1ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Campeonato Brasileiro Individual 2026, categoria JUVENIL, da CBG.
- 2ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Torneio Nacional Individual 2026, categoria JUVENIL, da CBG.

5.4. Programação:

5.4.1. Competição por Equipe e Competição Individual Geral: Participam todas as ginastas inscrita, separadas por Divisão

- A Equipe será composta por 3 (três) ou 4 (quatro) ginastas inscritas na mesma Divisão.
- 1ª Divisão: Cada ginasta executará 2 (dois) aparelhos na competição. Para participar da Competição Individual Geral, a ginasta deve participar, obrigatoriamente, nos 2 (dois) aparelhos.
- 2ª Divisão: Cada ginasta executará 1 (um) aparelho na competição.

l) Os resultados obtidos irão determinar:

- Resultado Geral por Equipe: a pontuação será dada pelo somatório das 03 (três) maiores notas de cada aparelho (Total de 06 - seis - notas) registradas pela Instituição de Ensino em cada Divisão. Todas as 06 notas devem corresponder a ginastas que competiram na mesma Divisão;
- Resultado Individual Geral: a pontuação será dada pelo somatório das 02 (duas) notas de cada ginasta, na 1ª Divisão; e pela nota da apresentação classificatória, na 2ª Divisão.
- Qualificação para a Competição Final por Aparelho, separado por Divisão

5.4.2. Competição Final por Aparelho (Por Divisão)

- A final por aparelho será realizada separadamente por Divisão;
- No máximo 2 (duas) ginastas por Instituição de Ensino, em cada Divisão.
- A Competição Final por Aparelho terá 8 (oito) ginastas classificadas em cada aparelho, em cada Divisão

l) Os resultados obtidos irão determinar:

- Premiação por aparelhos por Divisão.

5.5. Premiação:

5.5.1. Por equipe:

- Medalhas do 1º ao 3º lugar. Somatório das 06 (seis) melhores notas registradas pela Instituição de Ensino, em cada Divisão. Todas as 06 notas devem corresponder a ginastas que competiram na mesma Divisão.

5.5.2. Individual geral:

- 1ª DIVISÃO: Medalhas do 1º ao 3º lugar: Somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta, sendo no máximo 02 (duas) ginastas por Instituição de Ensino.
- 2ª DIVISÃO: Medalhas do 1º ao 3º lugar: nota obtida pela ginasta na apresentação classificatória, sendo no máximo 02 (duas) ginastas por Instituição de Ensino.

5.5.3. Individual por aparelho:

- Medalhas do 1º ao 3º lugar: nota obtida pela ginasta na apresentação final, em cada aparelho, em cada divisão.

6. PROVA DE CONJUNTO:

- 6.1.** A competição de ginástica rítmica – prova de conjunto – será disputada em 2 (dois) níveis, denominados 1ª DIVISÃO e 2ª DIVISÃO, com as seguintes especificações:

PROVA DE CONJUNTO	
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO
05 BOLAS	05 BOLAS
Participam as Instituições de Ensino com maior experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico MUITO BOM.	Participam as Instituições de Ensino com menor experiência e executem as dificuldades exigidas neste regulamento com índice técnico BOM ou RAZOÁVEL
Conjunto: 05 (cinco) ginastas titulares e 01 (uma) ginasta reserva	Conjunto: 05 (cinco) ginastas titulares e 01 (uma) ginasta reserva
REGRA DE NÍVEL: Instituições de Ensino com ao menos 03 (três) ginastas inscritas no Individual na 1ª Divisão, deverão obrigatoriamente inscrever o conjunto na 1ª Divisão	REGRA DE NÍVEL: Instituições de Ensino com 01 (uma) ou 02 (duas) ginastas inscritas no Individual na 1ª Divisão, poderão inscrever o conjunto na 2ª Divisão

- 6.2. O representante da Instituição de Ensino é responsável por escolher o nível do conjunto no momento da inscrição, respeitando a regra de nível.
- 6.3. Exigências técnicas para os exercícios CONJUNTO: **NOTA OFICIAL 003**
- 1ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Campeonato Brasileiro de Conjuntos “Ilona Peuker” 2026, categoria JUVENIL, da CBG.
 - 2ª DIVISÃO: Segue Regulamento do Torneio Nacional Conjunto 2026, categoria JUVENIL, da CBG.
- 6.4. Programação:
- 6.4.1. Competição Geral (classificatória para a competição final por aparelho) – participam todos os conjuntos inscritos, separados por Divisão. A ordem de apresentação será através de sorteio dos conjuntos inscritos.
- 6.4.2. Competição Final por Aparelho – Contará com a participação dos 08 (oito) melhores conjuntos da Competição Geral, separado por Divisão. Caso haja somente 01 (um) conjunto inscrito na Divisão, não haverá Competição final por aparelho e o resultado se dará pela nota obtida na Competição Geral.
- 6.5. Premiação:
- 6.5.1. Conjunto Geral:
- Medalhas do 1º ao 3º lugar. Somatório das notas das 02 (duas) apresentações (Competição Geral + Competição Final por aparelho).

7. RECURSOS

- 7.1. Não haverá recursos ou revisões de notas durante a competição, devido a:
- a) critérios de julgamento previamente estabelecidos;
 - b) árbitros qualificados e devidamente designados;
 - c) necessidade de continuidade do cronograma sem atrasos;
 - d) confiabilidade do sistema de avaliação utilizado, validado pelas entidades organizadoras.
- 7.2. Ressalta-se que, nesta edição, houve ampliação do número de pontuações consideradas na Classificação Geral por Instituição de Ensino, tornando o processo mais abrangente, transparente e representativo do desempenho das equipes.
- 7.3. A Paraná Esportes disponibiliza recursos humanos suficientes para a composição de uma banca completa de arbitragem, garantindo que todas as funções técnicas necessárias ao julgamento sejam desempenhadas por profissionais habilitados.
- 7.4. No entanto, não há disponibilidade de recursos humanos para a filmagem integral da competição, impossibilitando a utilização de vídeos oficiais para revisão de notas ou análise pós-julgamento.

7.5. Diante disso, a manutenção da impossibilidade de revisão de notas durante a competição é imprescindível para assegurar a fluidez das atividades, a imparcialidade das decisões e o cumprimento rigoroso da programação estabelecida.

8. REGRA DE DESEMPATE

8.1. Segue a regra de desempate do Regulamento Técnico Individual e Conjunto do Campeonato Brasileiro da CBG - 2026 para a 1ª Divisão e Regulamento Técnico Individual e Conjunto do Torneio Nacional da CBG - 2026 para a 2ª Divisão.

9. APARELHOS E COLLANTS

9.1. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de Ginástica Rítmica da FIG 2025/2028. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

10. MÚSICAS

10.1. As músicas deverão ser enviadas até 02 dias após a inscrição, conforme estabelecido pela organização da competição (FPRG), para o e-mail link do formulário enviado aos municípios. O arquivo (em formato mp3) deverá ser nomeado da seguinte maneira:

IDENTIFICAÇÃO DAS MÚSICAS NO ARQUIVO MP3	
INDIVIDUAL	CONJUNTO
Nome da Ginasta Aparelho Nível Município	Município Categoria Aparelho
Ex: Eloisa Silva Bola Nível A Londrina	Ex: Londrina Nível A Corda

10.2. Observação: Além do envio prévio obrigatório das músicas via e-mail, cada equipe deve levar, obrigatoriamente, as suas músicas em pendrive para o evento, para caso de problemas técnicos ou demais eventualidades. É necessário identificar as músicas nos arquivos conforme acima.

11. DOCUMENTOS OFICIAIS

- Código de Pontuação FIG: [Link FIG](#)
- Regulamentos CBG: [Link CBG](#)

12. CLASSIFICAÇÃO FINAL POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO

12.1. A Classificação Final da modalidade de Ginástica Rítmica, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos pelos municípios em até quatro provas, separada por Divisão conforme abaixo:

- Individual Geral: pontuarão até o 12º lugar, conforme Tabela de Pontos (12.2), 1 vez por ginasta.
- Individual Por Equipe: pontuarão até o 12º lugar, conforme Tabela de Pontos (12.2), 1 vez por Instituição de Ensino.
- Conjunto Geral: pontuarão até o 12º lugar, conforme Tabela de Pontos (12.2), 1 vez por Instituição de Ensino.
- Final de Conjunto: pontuarão até o 12º lugar, conforme Tabela de Pontos (12.2), 1 vez por Instituição de Ensino.

12.2. Tabelas de Pontos

TABELA DE PONTOS 1ª DIVISÃO			
Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º lugar	16 pontos	5º lugar	6 pontos
2º lugar	11 pontos	6º lugar	5 pontos
3º lugar	9 pontos	7º lugar	4 pontos
4º lugar	8 pontos	8º ao 12º lugar	3 pontos

TABELA DE PONTOS 2ª DIVISÃO			
Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º lugar	14 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	6 pontos	8º ao 12º lugar	1 ponto

- 12.3. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 12.4. Caso persista o empate, será considerada vencedora a Instituição de Ensino que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;
- 12.5. Persistindo o empate, as Instituições de Ensino permanecerão empatadas em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS PARA OS JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para convocação de **ATLETAS INDIVIDUAIS**:

- 1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares da Juventude COB **02 (duas) atletas que disputaram na 1ª Divisão**, inscritas e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participantes de eventos da Federação Paranaense de Ginástica.
- 1.2. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
- a. Classificação para os Jogos Escolares Brasileiros se dará pela somatória das seguintes situações:
- Somatório dos maiores índices técnicos que a ginasta obteve no ano de 2026 nas competições oficiais realizadas pela FIG, ISF, UPAG, CONSUGI, CBG ou FPRG nas provas (aparelhos) coincidentes do regulamento dos Jogos Escolares 2026 (uma nota de cada aparelho, conforme a divisão).
 - E com a somatória das 3 maiores notas obtidas na competição vigente dos Jogos Escolares do Paraná de 2026, considerando a competição CLASSIFICATÓRIA e FINAIS POR APARELHO.

2. Critérios para convocação de **ATLETAS do CONJUNTO**: **NOTA OFICIAL 003**

- 2.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude COB 01 conjunto composto por **05 (cinco) atletas titulares**. Para concorrer a vaga o conjunto deverá:
- a. Se inscrever no formulário indicado pela Federação Paranaense de Ginástica: <https://forms.gle/D8N6DlyEJ2HRLPdv6>
- b. Todas as ginastas que compõem o conjunto (incluindo a ginasta reserva) deverão obrigatoriamente competir nos Jogos Escolares do Paraná, na modalidade Individual ou Conjunto, em qualquer Divisão.

- c. Os conjuntos poderão ser compostos por ginastas de diferentes Instituições de Ensino.
- d. Os conjuntos inscritos passarão por avaliações periódicas pelo Comitê Técnico de Ginástica Rítmica da Federação Paranaense de Ginástica, que com critérios objetivos e vinculados unicamente a avaliação da modalidade, emitirão pareceres e sugestões de melhoria.
- e. A indicação do conjunto convocado ocorrerá em até 10 dias antes da finalização da inscrição para os Jogos da Juventude COB, comprovado com fichas e notas conforme Código de Pontuação FIG 2025-2028.
- f. A Federação Paranaense de Ginástica poderá utilizar de outras competições estaduais, nacionais e internacionais no ano de 2026 para complementar a avaliação.

3. Critérios para convocação de TÉCNICO (a):

- 3.1.** Será convidado para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros 01 (um) o técnico (a) definidos pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Ginástica do Paraná.

4. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), salvo o estabelecido neste Regulamento nas categorias:
 - 1.1. Categoria/Masc. e Fem. 12 anos (2.014) à 14 anos (2.012)
 - 1.2. Categoria/Masc. e Fem. 15 anos (2.011) à 17 anos (2.009)

2. A Categoria 15 a 17 anos obedecerá aos seguintes critérios:
 - 2.1. As equipes poderão inscrever até 14 atletas;
 - 2.2. O tempo de jogo será de 50 minutos corridos divididos em dois tempos de 25 minutos cada, com intervalo de 10 minutos;
 - 2.3. A bola utilizada será de tamanho Adulto Masculino para o sexo masculino e do tamanho Adulto Feminino para o sexo feminino, oferecidas pela organização do evento.
 - 2.4. Será permitido aos estabelecimentos de ensino classificados conforme descrito nos itens abaixo, convidarem atletas de estabelecimentos de ensino que não estejam participando da respectiva etapa da competição nas modalidades coletivas, obedecendo aos seguintes critérios:
 - 2.4.1. Campeão da Etapa Municipal e sede da Etapa Regional: poderá convidar até 02 atletas participantes dos estabelecimentos de ensino de sua Etapa Municipal;
 - 2.4.2. Campeão da Etapa Regional e sede da Etapa Macrorregional: poderá convidar até 02 atletas participantes dos estabelecimentos de ensino de sua Etapa Regional;
 - 2.4.3. Campeão e Vice-campeão da Etapa Macrorregional: poderá convidar até 04 atletas participantes dos estabelecimentos de ensino de suas Etapas Municipal, Regional e/ou Macrorregional para a Etapa Final;
 - 2.4.4. A equipe campeã do ano anterior e a equipe indicada pelo município sede poderão convidar até 04 atletas participantes de suas Etapas Municipal, Regional e/ou Macrorregional.
 - 2.4.5. Poderá haver troca de atletas convidados de uma Etapa para outra.
 - 2.4.6. O atleta CONVIDADO para compor a equipe de um determinado Estabelecimento de Ensino NÃO poderá participar por nenhum outro Estabelecimento de Ensino na mesma Etapa da competição em nenhuma modalidade coletiva ou individual.

3. A Categoria 12 a 14 anos obedecerá aos seguintes critérios:
 - 3.1. As equipes deverão ter entre 10 e 14 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas, serão enquadradas conforme item 3.6.
 - 3.2. A bola utilizada será do tamanho Adulto Feminino para o masculino e do tamanho Infantil para o feminino.
 - 3.3. O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e 2º quarto.
 - 3.4. Na Etapa Regional e Final no 1º quarto não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, desqualificação ou desclassificação. No intervalo entre o 1º e o 2º quarto, cada equipe deverá obrigatoriamente fazer 03 substituições. Quando um aluno substituto tiver que abandonar a partida, por contusão, desqualificação ou desclassificação, antes do término do 2º quarto, sua substituição deverá ser feita por um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso a equipe já tenha utilizado todos os seus atletas na partida, será permitida a substituição, mas a equipe será enquadrada no item 3.6. Neste caso o aluno contundido não poderá retornar a partida. A parada de tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou contra ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

3.4.1. Na Etapa Macrorregional, as substituições serão de acordo com as Regras da modalidade.

3.5. Será permitido qualquer situação de defesa em sistemas defensivos fechados (6:0, 5:1) ou sistemas defensivos abertos (3:2:1, 4:2, 3:3 ou 1:5) e até mesmo defesas com marcação individual (1 contra 1 em proximidade quadra toda ou meia quadra). Entretanto, não será permitida a marcação mista, ou seja, marcar de forma individualizada os melhores jogadores da equipe adversária (1 ou mais jogadores), enquanto os demais permanecem em sistema defensivo por zona, por exemplo os sistemas 5+1 ou 4+2.

3.5.1. O árbitro ao observar que a equipe defensora está realizando uma “defesa ilegal”, aplicará as sanções da seguinte forma:

a. 1ª vez.: Advertência (cartão amarelo) ao responsável da equipe e tiro livre contra.

b. 2ª vez e seguintes: Sancionar com Tiro de 7 metros contra a equipe infratora.

3.6. As equipes que não cumprirem as determinações dos **Itens 3.1 e 3.4** em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. EX. resultado do jogo - Equipe A 27 X Equipe B 22. Resultado Invertido Equipe A 27 X Equipe B 28. Em caso de empate quando uma das equipes não cumpriu as determinações dos **Itens 3.1 e 3.4** serão acrescidos ao placar 01 (um) gol para a equipe que cumpriu as determinações.

Em caso derrota o resultado do jogo será mantido.

3.7. A regra estabelecida no item 3.4 será obrigatória somente na 1ª Etapa da Regional (Etapa de grupos), durante a 1ª Etapa da Final (de grupos). Nas Etapas de oitavas, quartas, semifinal e final serão utilizadas as regras da CBHB.

3.8. Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens 3.1 e 3.4, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.9. A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Etapa não terá direito a classificação para a próxima Etapa seja ela na Etapa de grupos ou próximas Etapas: Etapa Macrorregional.

4. No caso em que a Etapa for disputada em eliminatória simples e/ou a Etapa Final for cruzamento olímpico e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

4.1. Prorrogações em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;

4.2. Persistindo o empate, haverá 05 cobranças alternadas de 07 metros, por alunos diferentes, que participaram da partida;

4.3. Persistindo o empate, continuará a cobrança alternada de 07 metros, até desempatar, pelos demais alunos que compõe a equipe.

5. O sistema de desempate adotado nas Etapas disputadas pelo sistema de rodízio será:

5.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);

5.2. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

5.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

5.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

5.5. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na Etapa;

5.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na Etapa;

5.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na Etapa;

5.8. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 5.1.

6. Em todas as Etapas, os jogos deverão ter vencedores, no tempo regulamentar o jogo que terminar empatado

será aplicado o seguinte:

- 6.1. Serão cobradas de 05 tiros diretos da marca do **7m**, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;
- 6.2. Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;
- 6.3. No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
- 6.4. Na disputa de tiros livres diretos (pênaltis), quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.

7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 7.1. 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
- 7.2. 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;
- 7.3. 02 pontos por vitória no 7m;
- 7.4. 01 ponto por derrota nos 7m;
- 7.5. Para a equipe vencedora nos 7m será computado mais um gol no placar final.
7.5.1. Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de 7m, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.

8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Etapa Classificatória para a próxima Etapa:

- 8.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item.
- 8.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
- 8.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - 8.3.1 Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.
 - 8.3.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 8.3.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente);
- 8.4. Sorteio.

9. Para classificação no Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

- 9.1. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;
- 9.2. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da Etapa, pois tecnicamente seu resultado será maior.

10. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral**.
11. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficarão sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Específico de cada competição.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critério para convocação da **Equipe e Técnico**.
 - 1.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros a equipe Campeã dos JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – Etapa Final, por categoria e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares Brasileiros. Sendo 12 atletas por sexo e 01 técnico.
 - 1.2. Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão convida-se a equipe Vice-Campeã e assim sucessivamente.
 - 1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.
2. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF**. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.
 - 2.1. Portanto se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Etapa Final dos Jogos Escolares um professor que não tenha o devido registro no CREF, poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente dos JEPS – Etapa Final.
 - 2.2. O professor/técnico deverá estar portando sua cédula de identidade profissional, e a mesma não poderá estar com prazo de validade vencido.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critério para convocação - **Técnico e Seleção**:
 - 1.1. A equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Liga de Handebol do Paraná terão autonomia para convocar atletas de mais de uma instituição de ensino pública e/ou privada para a formação da seleção que representará o Estado do Paraná como também a definição do técnico.
 - 1.2. A equipe será composta por até **12** atletas para a 1ª divisão e **11** atletas para a 2ª divisão.
 - 1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.
2. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO permite** a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/**CREF**. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECIFICO – JUDÔ

1. A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (FIJ) Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e por este regulamento, sendo realizada disputa de Torneio Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.
2. A competição é aberta à participação de alunos que obedeçam à graduação mínima estabelecida:
 - 2.1. Categoria: Fem. e Masc. 12 anos (2.014) à 14 anos (2.012) - Faixa Azul
 - 2.2. Categoria: Fem. e Masc. 15 anos (2.011) à 16 anos (2.010) - Faixa Laranja (Classificatório para os Jogos da Juventude-Etapa Nacional).
 - 2.3. Categoria: Fem. e Masc. 17 anos (2.009) – Faixa Laranja (Somente Etapa Estadual).
3. A comprovação da graduação mínima exigida será comprovada pelo cadastro da Federação Paranaense de Judô FPJ, ou ainda outra Entidade Estadual de Administração do desporto ligada a CBJ.
 - 3.1. Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 3 poderão participar da competição desde que apresentem a Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de responsabilidade isentando a coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos (Anexo V).
4. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou provas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas. Não haverá alteração na Sessão Técnica.
5. As Inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.
6. Cada aluno só poderá ser inscrito e competir em 01 (uma) categoria de peso.
7. Cada estabelecimento de ensino pode inscrever 01 aluno por classe/sexo e categoria de peso.
 - 7.1. Na pesagem o Estabelecimento de Ensino indicará somente um atleta para subir na balança, caso atleta não compareça, estará eliminado da Competição.
 - 7.2. Para que seja realizada a competição a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estabelecimentos inscritos. No caso de apenas (01) um (a) atleta inscrito (a), serão computados os pontos para o Estabelecimento de Ensino e o (a) atleta receberá sua premiação.
 - 7.3. A confirmação dos alunos nas categorias de peso deverá ser conforme o quadro a seguir:

CATEGORIAS DE PESO	Categoria 12 a 14 anos		*Categoria 15 a 16 e/ou 17 anos	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Super Ligeiro	até 36 Kg	até 36 Kg	- 40 kg	- 50 kg
Ligeiro	até 40 Kg	até 40 Kg	- 44 kg	- 55 kg
Meio leve	até 44 kg	até 44 kg	- 48 kg	- 60 kg
Leve	até 48 kg	até 48 kg	- 52 kg	- 66 kg
Meio médio	até 53 kg	até 53 kg	- 57 kg	- 73 kg
Médio	até 58 kg	até 58 kg	- 63 kg	- 81 kg
Meio pesado	até 64 kg	até 64 kg	- 70 kg	- 90 kg
Pesado	Acima 64 kg	Acima 64 kg	+ 70 kg	+ 90 kg

- 7.4. A categoria 15 a 16 e/ou 17 anos é única. O Estabelecimento de Ensino deverá optar em inscrever os alunos nos pesos da categoria 15 a 16, ou 17 anos, porém o total de inscritos será sempre no máximo 08 atletas.
 - a. Os alunos de 17 anos inscritos nesta categoria serão conduzidos para o chaveamento de atletas com 17 anos.

- b. Os alunos com 15 e 16 anos serão conduzidos para o chaveamento de atletas com 15 a 16 anos.
8. A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.
9. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para CEE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.
10. A pesagem será válida para as competições e obedecerá a o seguinte:
- 10.1 Serão eliminados da competição o (a) aluno (a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
 - 10.2. O (a) aluno (a) atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
 - 10.3. O (a) aluno (a) atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou inferior a 1 kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
 - 10.4. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
 - 10.5. O (a) aluno (a) terá direito apenas a uma pesagem oficial;
 - 10.6. Todos os alunos deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant (feminino), não havendo tolerância de peso. Em hipótese alguma os (as) alunos (as) poderão pesar com o corpo nu.
 - 10.7. No dia da competição serão sorteados 2 (dois) atletas de cada categoria de peso (Masc./Fem.) da Categoria 15 e 16 anos e Categoria 17 anos por período (manhã/tarde) para a pesagem aleatória, os sorteados deverão comparecer para uma nova pesagem.
 - 10.8. O sorteio para a pesagem aleatória acontecerá 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início dos combates e terá a duração de 30 (trinta) minutos, encerrando-se, portanto, 15 min antes do horário previsto para o início dos combates.
 - 10.9. Os sorteados para a pesagem aleatória terão uma tolerância de 5% acima do limite máximo estabelecido para a sua categoria de peso.
11. Para compor a equipe de pesagem, na sessão técnica da modalidade serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino mais 01(um) suplente e 03(três) técnicas para o feminino mais 01(um) suplente, para cada dia de pesagem.
12. Em caso da não existência de técnicas do sexo feminino ou seu número seja insuficiente, ficará a cargo da SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte indicar pessoas para tal função.
13. O tempo de luta será:
- 13.1. Categoria 12 a 14 anos – 03 (três) minutos para ambos os sexos.
 - 13.2. Categoria 15 a 17 anos – 04 (quatro) minutos para ambos os sexos.
14. Sistema de apuração nas competições obedecerá ao seguinte:
- 14.1. Nos confrontos com até 05(cinco) participantes: Rodízio;
 - 14.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Repescagem Olímpica;
15. A premiação com medalhas obedecerá ao seguinte:
- 15.1. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
 - 15.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

16. Os alunos atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes (Judogui Azul e Branco) estabelecidos pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.

17. A Classificação Final da modalidade de Judô, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

18. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

- 18.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- 18.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 18.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- 18.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;
- 18.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- 18.6. Sorteio.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação de **Atletas**:

- 1.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros 08 atletas por sexo, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
- 1.2. O(a) atleta deverá ser campeão(ã) da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso.

2. Critérios para convocação de **Técnicos**:

- 2.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros 02 técnicos inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
- 2.2. A definição do técnico será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Judô do Paraná.
- 2.3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, NÃO permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para convocação de **Atletas**:

- 1.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude 08 atletas por classe/sexo, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participação nas etapas

da Federação Paranaense de Judô. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

- 1.2. O(a) atleta deverá ser campeão(ã) da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso na competição de 15 a 16 anos.

2. Critérios para convocação de **Técnicos**:

- 2.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude 02 técnicos inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:
- 2.2. A definição do técnico será pela Paraná Esporte, SEED e Federação de Judô do Paraná

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - KARATÊ

1. A Competição de Karatê será regido pelas regras oficiais da Federação Paranaense de Karatê - FPRK, Confederação Brasileira de Karatê - CBK e Federação Mundial de Karatê - FMK, obedecendo às normas contidas neste Regulamento e disputado na categoria:

1.1. Categoria/Masc. e Fem. 12 anos **(2.014)** à 14 anos **(2.012)**

2. A competição de **Karatê será disputada**, por atletas portadores de **6º KYU e acima**, nas modalidades

2.1. Kumite Individual (feminino e masculino)

2.2. Kata Individual (feminino e masculino).

3. As formas de disputas da modalidade de KUMITE serão por eliminatória simples:

3.1. A comprovação da graduação dos atletas será efetuada pelos cadastros da Federação Paranaense de Karatê FPRK ou da Confederação Brasileira de Karatê - CBK.

3.2. Atletas que não tiverem sua comprovação poderão participar da Competição, desde que na inscrição seja anexado na plataforma de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte o termo de autorização e responsabilidade isentando a Coordenação (CCO) e a Federação (FPRK) de qualquer acidente que venha ocorrer com os mesmos.

4. Para o Campeonato de Karatê da modalidade de **KUMITE**, serão disputadas as seguintes categorias de peso:

PROVA	PESOS	FEMININO	MASCULINO
KUMITE INDIVIDUAL	Pena	- 42 Kg	- 45 Kg
	Leve	- 47 Kg	- 52 Kg
	Médio	- 54 Kg	- 63 Kg
	Pesado	+54 Kg	+ 63 Kg

4.1. Cada categoria de peso será disputada por 01 representante do Estabelecimento de Ensino, obrigatoriamente enquadrados nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem;

4.2. O atleta somente poderá ser inscrito em 01 (uma) categoria de peso;

4.3. Haverá uma balança à disposição das delegações, em local indicado, para controle extraoficial do peso, antes da pesagem oficial;

4.4. O dia e horário da pesagem será divulgado em documento oficial expedido pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares do Paraná (JEPS), através de Boletim Oficial. A pesagem deverá ser realizada uma hora antes do início da competição de katas e terminará com o fim da competição de katas.

4.5. Somente os atletas indicados por categoria de peso (Kumitê) poderão subir na balança. Haverá uma tolerância para a pesagem de 500 gramas para ambos os sexos. Caso o atleta não esteja dentro do peso ou não comparecer para a pesagem, dentro do horário oficial estipulado, estará eliminado da Competição;

4.6. O tempo das disputas no Kumite será de um minuto e trinta segundos (1min30seg).

5. Kata individual:

5.1. Será disputado somente na categoria individual: 01 atleta feminino e 1 masculino inscritos no Kumitê que poderão participar do Kata, ou um atleta específico para cada modalidade, desde que não ultrapasse o total de 5 atletas por IES.

5.1.1. Poderá ser inscrito na prova de kata, 01 atleta especificamente para prova, e/ou 01 atleta inscrito no Kumite, podendo no máximo 2 atletas.

5.1.2 Pode ser executado qualquer Kata tradicional de Karate da lista de Katas CBK/WKF, com exceção de Katas com armas (Kobudo).

5.1.3. A mesa será notificada, a priori, do Kata escolhido para a próxima rodada;

5.1.4. Os atletas podem repetir o mesmo kata;

5.1.5. As disputas no Kata serão realizadas com os dois atletas apresentando simultaneamente seus katas e somente na disputa final, eles apresentam o Kata individualmente;

5.1.6. As formas de disputas da modalidade de **KATA** será por eliminatória simples.

5.1.7. Número de competidores:

Nº DE COMPETIDORES	Nº DE KATA NECESSÁRIOS
4	2
05 a 08	3
09 a 16	4
17 a 32	5
33 a 64	6

5.2. Kata será dividido em duas categorias no Masculino e Feminino; sendo obrigatória a opção em somente 01 umas das categorias abaixo:

a. Iniciante - 7º KYU a 3º KYU (Faixa Branca a Faixa Verde)

b. Avançado - 2º KYU e acima (Faixa roxa a Faixa Preta)

PROVA	FEMININO	MASCULINO
KATA INDIVIDUAL (categorias)	7º KYU a 3º KYU	7º KYU a 3º KYU
	2º KYU e acima (Faixa roxa a Faixa Preta)	2º KYU e acima (Faixa roxa a Faixa Preta)

5.3. Lista de katas permitidos para a competição.

1	ANAN	35	JUJIN	69	PASSAI
2	ANAN DAI	36	JION	70	PINAN SHODAN
3	ANAKO	37	JITTE	71	PINAN NIDAN
4	AOYAGI	38	JUROKU	72	PINAN SANDAN
5	BASSAI	39	KANSHIN	73	PINAN YONDAN
6	BASSAI DAI	40	KANKU DAI	74	PINAN GODAN
7	BASSAI SHO	41	KANKU SHO	75	ROHAI
8	CHATANYARA	42	KANSHU	76	SAIFA
9	CHIBANA NO	43	KISHIMOTO NO	77	SANCHIN
10	CHINTE	44	KOUSOUKUN	78	SANSAI
11	CHINTO	45	KOUSOUKUN DAI	79	SANSEIRU
12	ENPI	46	KOUSOUKUN SHO	80	SANSERU
13	FUKYUGATA ICHI	47	KURURUNFA	81	SEICHIN
14	FUKYUGATA NI	48	KUSANKU	82	SEIENCHIN (SEIYNCHIN)
15	GANKAKU	49	KYAN NO CHINTO	83	SEIPAI
16	GARYU	50	KUAN NO WANSHU	84	SEIRYU
17	GEKISAI (GEKSAI 1)	51	MATSUKAZE	85	SEISHAN
18	GEKISAI (GEKSAI 2)	52	MATSUMURA BASSAI	86	SEISAN (SESAN)
19	GOJUSHIHO	53	MATSUMURA ROHAI	87	SHIHO KOUSOUKUN
20	GOJUSHIHO DAI	54	MEIKYO	88	SHINPA
21	GOJUSHIHO SHO	55	MYOJO	89	SHINSEI

22	HANKUSHO	56	NAIFANCHIN SHODAN	90	SHISOCHIN
23	HANGETSU	57	NAIFANCHIN NIDA	91	SOCHIN
24	HAUFA (HAFFA)	58	NAIFANCHIN SANDAN	92	SUPARINPEI
25	HEIAN SHODAN	59	NAIHANCHI	93	TEKKI SHODAN
26	HEIAN NIDAN	60	NIJUSHIHO	94	TEKKI NIDAN
27	HEIAN SANDAN	61	NIPAPO	95	TEKKI SANDAN
28	HEIAN YONDAN	62	NISEISHI	96	TENSHO
29	HEIAN GODAN	62	OHAN	97	TOMARI BASSAI
30	HEIKU	63	OHAN DAI	98	UNSHU
31	ISHIMINE BASSAI	64	OYADOMARI NO PASSAI	99	UNSU
32	ITOSU ROHAI SHODAN	65	PACHU	100	USEISHI
33	ITOSU ROHAI NIDAN	67	PAIKU	101	WANKAN
34	ITOSU ROHAI SANDAN	68	PAPUREN	102	WANSHU

6. A Sessão Técnica da modalidade poderá ser on-line e poderão participar os representantes da Comissão Organizadora, Comissão Executiva da Federação Paranaense de Karate e técnicos representantes das Instituições de Ensino. Serão tratados exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, regras e normas para equipamentos de segurança (protetores para o Kumite), normas gerais, regras e procedimentos para apresentação dos Katas, além de outros assuntos correlatos. Conforme consta no Regulamento Geral não haverá alteração de provas.

- 6.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento.
- 6.2. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou pesos deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.
- 6.3. Caso o representante da instituição de ensino não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
- 6.4. O representante da instituição de ensino que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
- 6.5. Os seguintes artigos 6 e 8 do regulamento de arbitragem da Confederação Brasileira de Karate (CBK) encontram-se a disposição no link da FPRK: <http://fprk.com.br/jogos.php>.

7. As Pontuações para o Kumite são as seguintes:

- 7.1. IPPON - Três pontos.
- 7.2. WAZA-ARI Dois pontos.
- 7.3. YUKO - Um ponto.

8. Concede-se pontuação quando se realiza uma técnica em uma zona pontuável de acordo com os seguintes critérios:

- 8.1. Boa forma;
- 8.2. Atitude esportiva;
- 8.3. Aplicação vigorosa;
- 8.4. Zanshin;
- 8.5. Tempo apropriado;
- 8.6. Distância correta.

9. IPPON é atribuído:

- 9.1. Chutes Jodan;
- 9.2. Qualquer técnica pontuável realizada sobre um oponente caído ou outra parte do corpo que não seja os pés. (encostando um joelho ou mão no chão, por exemplo).

10. WAZA-ARI é atribuído para:

10.1. Chutes Chudan;

11. YUKO é atribuído para:

11.1. Chudan ou Jodan Tsuki;

11.2. Chudan ou Jodan Uchi.

12. Ataques estão limitados às seguintes zonas:

12.1. Cabeça;

12.2. Rosto;

12.3. Pescoço;

12.4. Abdômen;

12.5. Peito;

12.6. Costas;

12.7. Laterais.

13. Será considerada válida, uma técnica eficaz realizada ao mesmo tempo em que se assinala o final do encontro. Uma técnica, ainda que eficaz realizada depois de uma ordem de suspender ou parar o combate, não será pontuado e poderá resultar em uma penalização para o infrator.

13.1. Não se pontuará nenhuma técnica, ainda que seja correta, que se realize quando os dois competidores estejam fora da área de competição. No entanto, se um dos competidores realiza uma técnica eficaz enquanto ainda está dentro da área de competição e antes do árbitro falar “YAME”, esta técnica será pontuada.

14. Advertências Oficiais

14.1. Existem dois graus de advertências oficiais; **CHUI** e **HANSOKU CHUI**:

14.1.1. **CHUI** – Advertência: é dado até três vezes, por infrações menores que não diminuem as chances de vitória do outro Competidor.

14.1.2. **HANSOKU CHUI** - Advertência de desclassificação em caso de infrações: é dada por infrações mais graves que reduzam as chances de vitória do outro Competidor, ou a um Competidor por qualquer outra infração se já tiverem sido atribuídos três CHUI.

14.2. **Penalidades:** Existem dois tipos de penalidades, que são dois níveis diferentes de desclassificação:

14.2.1. **HANSOKU** - Desclassificação da disputa: Esta é a penalidade de desclassificação após uma infração gravíssima ou quando HANSOKU CHUI já foi dado.

14.2.2. **SHIKKAKU** - Desclassificação do torneio: Esta é uma desclassificação de todo o torneio, incluindo qualquer categoria subsequente para a qual o infrator possa ter sido inscrito. SHIKKAKU pode ser enunciado quando um Competidor não obedece às ordens do Árbitro, age maliciosamente ou comete um ato que prejudique o prestígio e a honra do Karate.

14.3. São proibidos os seguintes comportamentos:

14.3.1. Técnicas que fazem contato excessivo, considerando a área de pontuação atacada, e técnicas que fazem contato com a garganta.

14.3.2. Ataques aos braços, pernas, virilha, articulações ou dorso do pé.

14.3.3. Ataques no rosto com técnicas de mão aberta.

14.3.4. Técnicas executadas depois de “WAKARETE” e antes de “TSUZUKETE HAJIME”.

14.3.5. Técnicas de arremesso perigosas ou proibidas.

14.3.6. Simular ou exagerar a lesão.

14.3.7. Saída da área de competição (JOGAI) não causada pelo adversário ou na sequência de uma pontuação.

- 14.4. Ameaçar-se a si mesmo ao se entregar a um comportamento que exponha o Competidor a lesões por parte do adversário, ou deixar de tomar as medidas adequadas de autoproteção (MUBOBI). Evitar combate a fim de evitar que o adversário tenha a oportunidade de pontuar.
- 14.5. Passividade - não tentar entrar em combate (não pode ser dado depois que faltarem menos de 15 segundos para o final da disputa ou para alguém que tenha vantagem por ponto ou SENSHU).
- 14.6. Agarrar, empurrar ou ficar peito a peito sem tentar uma técnica de pontuação ou queda.
- 14.7. Agarrar o adversário com ambas as mãos por qualquer outro motivo que não seja executar uma queda ao pegar a perna do oponente durante um chute.
- 14.8. Agarrar o braço ou Karate gi do adversário com uma mão sem tentar imediatamente uma técnica de pontuação ou queda.
- 14.9. Técnicas que, pela sua natureza, não podem ser controladas para a segurança do adversário e ataques perigosos e descontrolados.
- 14.10. Ataques simulados ou reais com a cabeça, joelhos ou cotovelos.
- 14.11. Falar ou provocar o adversário, deixar de obedecer às ordens do Árbitro, comportamento descortês para com os Árbitros ou outras violações de etiqueta.
- 14.12. Além disso, um Árbitro pode, com base apenas em seu próprio julgamento, banir da área de competição qualquer Técnico que não esteja em conformidade com a conduta adequada ou que, na opinião do Árbitro, interfira na condução ordenada da disputa, e adiar a continuação de uma disputa até que o Técnico colabore. A mesma autoridade do Árbitro estende-se ao cumprimento de outros membros da comitiva do Competidor presente na área de competição.
- 14.13. Somente o Técnico designado para aquela disputa específica está autorizado a orientar o Competidor desde o local dado ao Técnico próximo à área de competição. Todos os outros Técnicos registrados e credenciados participando dos Campeonatos, ou outro membro registrado da delegação, não estão autorizados a interferir e/ou orientar o Competidor durante a mesma disputa.
- 14.14. Instruções e comentários dos Técnicos não devem interferir nos procedimentos. O Técnico pode falar livremente com o Competidor quando a disputa for interrompida, mas deve sempre abster-se de comentar sobre julgamentos.
- 14.15. Cabe ao departamento de arbitragem, qualquer adaptação ao regulamento na competição.

15. A Classificação Final da Modalidade Karatê:

- 15.1. Classificação do Kata Individual: 1º Lugar, 2º Lugar e dois 3º Lugares. (Primeiro terceiro lugar será de quem perdeu para o campeão e o segundo 3º lugar será de quem perdeu para o vice-campeão nas semifinais).
- 15.2. Classificação do Kumite Individual por peso: 1º Lugar, 2º Lugar e dois 3º Lugares. (Primeiro terceiro lugar será de quem perdeu para o campeão e o segundo 3º lugar será de quem perdeu para o vice-campeão nas semifinais).
- 15.3. Classificação Final da Modalidade de Karatê, para os sexos feminino e masculino será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de KUMITE (Individual) e KATA (Individual), conforme segue: **Série 6º Kyu e acima**

CLASSIFICAÇÃO	PONTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
3º lugar	7	9º aos 12º	1
5º lugar	5		

- 15.4. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:
- 15.4.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
 - 15.4.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
 - 15.4.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
 - 15.4.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;
 - 15.4.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
 - 15.4.6. Sorteio.
16. Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias das modalidades de kumite estão discriminados abaixo:
- 16.1. Protetor de Mão.
 - 16.2. Protetor bucal.
 - 16.3. Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos.
 - 16.4. Protetor corporal (tórax/abdômen).
 - 16.5. Protetor de busto (categorias femininas).
 - 16.6. Protetor de tíbia e pé.
 - 16.7. Protetor Genital (Masculino) – Obrigatório.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRESP.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação de Atletas – serão convocados 05 atletas por sexo participantes da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros:
- 1.1. O atleta deverá ser campeão (ã) da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso no Kumitê e o Campeão (â) da Categoria Avançada do Kata.
2. Critérios para convocação de **Técnicos (a)** – serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros:
- 2.1. A definição do técnico será pela Paraná Esporte/SEED e Federação de Karatê do Paraná.
3. Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras vigentes da WORD AQUATICS, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e Federação de Desportos Aquáticos do Paraná (FDAP) salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Para alunos do **Ensino Regular**:

2.1. As Provas serão por Classe/Sexo:

PROVAS/CLASSE	Categoria 12 a 14 anos		Categoria 15 a 17 anos	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
50 m Borboleta	Sim	Sim	Sim	Sim
50 m Costa	Sim	Sim	Sim	Sim
50 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
50 m Peito	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Borboleta	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Costa	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
100 m Peito	Sim	Sim	Sim	Sim
200 m Livre	x-x	x-x	Sim	Sim
400 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
800 m Livre	x-x	x-x	Sim	Sim
200 m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim
400 m Medley	x-x	x-x	Sim	Sim
200 m Borboleta	x-x	x-x	Sim	Sim
200 m Costas	x-x	x-x	Sim	Sim
200 m Peito	x-x	x-x	Sim	Sim
1.500 m Livre	x-x	x-x	Sim	Sim
Revezamento 4x50 m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
Revezamento 4x50 m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim
Revezamento 4x50 m Livre Misto	Sim	Sim	Sim	Sim
Águas Abertas *	x-x	x-x	Sim*	Sim*

Obs.: *Prova realizada pela Federação de Desportos Aquáticos do Paraná.

Programa de Provas do Ensino Regular - 12 a 14 anos

1ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO
1º	400m Livre	F
2º	50m Livre	M
3º	50m Livre	F
4º	100m Costas	M
5º	100m Costas	F
6º	50m Borboleta	M
7º	50m Borboleta	F
8º	200m Medley	M
9º	Revez. 4x50m	Misto

2ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO
10º	400m Livre	M
11º	50m Peito	F
12º	50m Peito	M
13º	100m Livre	F
14º	100m Livre	M
15º	200m Medley	F
16º	Revez. 4x50m	M
17º	Revez. 4x50m	F

3ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO
18º	100m Borboleta	F
19º	100m Borboleta	M
20º	50m Costas	F
21º	50m Costas	M
22º	100m Peito	F
23º	100m Peito	M
24º	Revez. 4x50m	F
25º	Revez. 4x50m	M

2.2. Para as competições em que o local de competição da cidade sede, não possua piscina auxiliar, será adotado o procedimento de utilização da piscina por 10min para soltura e recuperação dos atletas, após as seguintes provas:

2.2.1. 1ª Etapa: 5ª prova e 08ª prova;

2.2.2. 2ª Etapa: 12ª prova e 15ª prova;

2.2.3. 3ª Etapa: 23ª prova.

Programa de Provas do Ensino Regular - 15 a 17 anos

1ª ETAPA			2ª ETAPA			3ª ETAPA		
Nº	PROVA	SEXO	Nº	PROVA	SEXO	Nº	PROVA	SEXO
1º	800m Livre	F	14º	400m Livre	F	28º	800m Livre	M
2º	200m Medley	M	15º	400m Livre	M	29º	100m Costas	F
3º	200m Medley	F	16º	200m Peito	F	30º	100m Costas	M
4º	50m Costas	M	17º	200m Peito	M	31º	200m Livre	F
5º	50m Costas	F	18º	50m Livre	F	32º	200m Livre	M
6º	100m Livre	M	19º	50m Livre	M	33º	50m Borboleta	F
7º	100m Livre	F	20º	200m Costas	F	34º	50m Borboleta	M
8º	200m Borboleta	M	21º	200m Costas	M	35º	100m Peito	F
9º	200m Borboleta	F	22º	100m Borboleta	F	36º	100m Peito	M
10º	50m Peito	M	23º	100m Borboleta	M	37º	1.500m Livre	F
11º	50m Peito	F	24º	400m Medley	F	38º	Rev. 4x50m Medley	M
12º	1.500m Livre	M	25º	400m Medley	M	39º	Rev. 4x50m Medley	F
13º	Rev. 4x50m Medley	MISTO	26º	Rev. 4x50m Livre	F			
			27º	Rev. 4x50m Livre	M			

2.3. Para as competições em que o local de competição da cidade sede, não possua piscina auxiliar, será adotado o procedimento de utilização da piscina por 10min para soltura e recuperação dos atletas, após as seguintes provas:

2.3.1. 1ª Etapa: 5ª prova e 12ª prova;

2.3.2. 2ª Etapa: 19ª prova e 25ª prova;

2.3.3. 3ª Etapa: 32ª prova e 37ª prova.

3. Todas as provas individuais e revezamento serão realizados em finais por tempo.

4. As provas serão disputadas em até 03 (três) etapas e em 02 (dois) dias, sendo as datas divulgadas no Boletim Informativo dos Jogos.

4.1. Cada aluno poderá participar de até 03 (três) provas individuais e dos revezamentos que forem elegíveis.

4.2. Cada estabelecimento de ensino participante poderá inscrever até 04 (quatro) alunos por prova, classe e sexo, e 01 (uma) equipe em cada revezamento classe/sexo.

4.3. A prova de revezamento Misto terá uma alternância anual, conforme descrição abaixo:

4.3.1. Anos ímpares: 4x50 m Livre Misto

4.3.2. Anos pares: 4x50 m Medley Misto

Obs.: O revezamento Misto deverá ser composto por 02 (dois) atletas do sexo feminino e 02 (dois) atletas do sexo masculino.

4.3.1. Para as provas de revezamento, deverão ser inscritos no sistema de inscrição Sport App da Ingá Digital, no mínimo 4 (quatro) atletas, tanto para o naipe feminino e masculino. Para o reve-

zamento MISTO, deverão ser inscritos no mínimo 4 (quatro) atletas, 02 (dois) do naipes feminino e 02 (dois) do naipes masculino. No dia do evento poderão ser inscritos para participar das provas de revezamentos qualquer um dos atletas elegíveis inscritos pela instituição em pelo menos 1 (uma) prova individual no evento. As instituições deverão até o fim do aquecimento da etapa correspondente da prova de revezamento: retirar, preencher e entregar na mesa de controle o documento (ficha de nado) contendo a composição (atletas que irão nadar) do revezamento.

4.5. Para a realização das provas será exigido a participação de no mínimo 02 (dois) alunos.

4.5.1. No caso de apenas (01) um(a) atleta inscrito(a), serão computados os pontos para o Estabelecimento de Ensino e o(a) atleta receberá sua premiação.

4.5.2. O balizamento das provas será realizado através dos tempos relacionados e quando o atleta não tiver um tempo de inscrição será realizado por sorteio. Haverá apenas uma saída para cada prova.

5. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou provas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.

6. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

7. A Classificação Final da modalidade de Natação, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º lugar	14 pontos	6º lugar	04 pontos
2º lugar	09 pontos	7º lugar	03 pontos
3º lugar	07 pontos	8º lugar	02 pontos
4º lugar	06 pontos	9º ao 12º	01 ponto
5º lugar	05 pontos		

7.1. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

7.2. Critérios de Desempate:

7.2.1 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

7.2.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

7.2.3 O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas, e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;

7.2.4 O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

7.2.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

7.2.6. Sorteio.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade de natação juntamente a Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED, não podendo essas resoluções contrariarem as regras oficiais da modalidade, o disposto neste regulamento e ou o Regulamento Geral dos Jogos.

9. A competição de Natação será realizada em piscina de 25 (vinte e cinco) ou 50 (cinquenta) metros, com 06 (seis) ou 08 (oito) raias.

9.1. A Federação de Desportos Aquáticos do Paraná (FDAP) realizará a avaliação técnica da piscina, devendo apresentar boas condições de uso, blocos de partida adequados e será realizada aferição de

medida da piscina. A piscina de realização da competição deve possuir blocos de partida e metragem total que atenda as normas técnicas mínimas exigidas pela World Aquatics.

9.2. Caso o evento seja realizado em uma piscina que não atenda as normas técnicas mínimas exigidas pela World Aquatics, não serão computados/homologados recordes.

9.2.1. Os tempos obtidos NÃO serão homologados, não terão validade perante a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) e não poderão constar em históricos dos atletas e os tempos não poderão ser utilizados para uso em balizamento(s) em Jogos Escolares Brasileiros (JEBS), Jogos da Juventude, ou outras competições oficiais.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação de Atletas:

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **08 (oito) atletas do feminino, e 08 (oito) atletas do masculino**, OBRIGATORIAMENTE inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e como critério de convocação fica estabelecido:

1.1.1 Os atletas convocados deverão apresentar os melhores índices técnicos obtidos na realização das provas no Jogos Escolares do Paraná 2026 sendo;

a. 01 (uma) VAGA - Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO nos **50m Borboleta ou 100m Borboleta**;

b. 01 (uma) VAGA - Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO nos **50m Costas ou 100m Costas**;

c. 01 (uma) VAGA - Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO nos **50m Peito ou 100m Peito**;

d. 01 (uma) VAGA - Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO nos **50m Livre ou 100m Livre**;

e. 01 (uma) VAGA - Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO nos **400m livre**;

f. 01 (uma) VAGA - Atleta com melhor ÍNDICE TÉCNICO nos **200m medley**;

g. 02 (duas) VAGAS para 02 (dois) atletas campeões com melhor índice técnico realizado durante o evento, independente da prova.

1.2. Quando o número de campeões nas provas individuais for inferior a 08 (oito), poderão ser convocados os atletas 2º (segundo), 3º (terceiro) e assim por diante, levando-se em consideração os critérios dos índices técnicos estabelecidos acima (item 1.1.1).

2. Critérios para convocação dos Técnicos(as):

2.1. Será convocada a comissão técnica para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros e Jogos da Juventude conforme disponibilidade de vagas e critérios definidos pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Desportos Aquáticos do Paraná.

2.1.1. **VAGA 01** - Será convidado Técnico^(a) cujo atleta obteve o melhor índice técnico da competição na categoria feminino;

2.1.2. **VAGA 02** - Será convidado Técnico^(a) cujo atleta obteve o melhor índice técnico da competição na categoria masculino;

a. Para as vagas dos itens **2.1.1 ou 2.1.2**, se houver empate do índice técnico, terá preferência Técnico^(a) do atleta com o índice empatado que tenha a melhor classificação no Ranking Brasileiro de categorias, considerando as categorias de 12 a 14 anos.

2.1.3 **VAGA 3** - Caso os 02 (dois) treinadores convocados pelas vagas dos itens 2.1.1 ou 2.1.2 sejam técnicos do 01 (um) do sexo masculino e 01 (uma) do sexo feminino, será convidado técnico^(a) (independente do sexo) que possua de seus atletas (feminino e masculino) a somatória da maior quantidade de medalhas no evento. Em caso de empate na somatória, será adotado sorteio.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF, ou seja, os técnicos convocados devem estar com o registro no CREF devidamente atualizado, regularizado e com o pagamento das devidas taxas em dia.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para convocação de **Atleta**:

- 1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude (COB) **08 (oito) atletas do feminino, e 08 (oito) atletas do masculino**, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná. Como critério de convocação fica estabelecido:

1.1.1. Atletas convocados deverão apresentar os melhores índices técnicos obtidos na realização das provas no Jogos Escolares do Paraná 2026 e como o número de provas na modalidade de Natação dos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final é maior do que o número de vagas, os atletas convocados deverão apresentar os melhores índices técnicos obtidos na realização desta Etapa Final dos Jogos Escolares, ficando assim distribuição de vagas:

a. 01 (uma) VAGA - Atleta com melhor **ÍNDICE TÉCNICO** nos **50m Borboleta, 100m Borboleta ou 200m Borboleta**;

b. 01 (uma) VAGA - Atleta com melhor **ÍNDICE TÉCNICO** entre as provas de **50m Costas, 100m Costas ou 200m Costas**;

c. 01 (uma) VAGA - Atleta com melhor **ÍNDICE TÉCNICO** entre as provas de **50m Peito, 100m Peito ou 200m Peito**;

d. 01 (uma) VAGA - Atleta com melhor **ÍNDICE TÉCNICO** entre as provas de **50m Livre, 100m Livre ou 200m Livre**;

e. 01 (uma) VAGA - Atleta com melhor **ÍNDICE TÉCNICO** entre as provas de **800m ou 1.500m Livre** (o atleta deve possuir o índice mínimo de participação estabelecido no Regulamento Específico de Natação dos Jogos da Juventude);

f. 01 (uma) VAGA - Atleta com melhor **ÍNDICE TÉCNICO** entre as provas de **200m Medley ou 400 Medley** (na prova de 400m medley o atleta deve possuir o índice mínimo de participação estabelecido no Regulamento Específico de Natação dos Jogos da Juventude);

g. 02 (duas) VAGAS - Serão convocados mais 02 (dois) atletas com melhor **ÍNDICE TÉCNICO, independente da prova**.

- 1.2. Poderão ser convocados para representar o Paraná nos Jogos da Juventude atletas que participaram de alguma das Etapas das competições da Federação de Desportos Aquáticos do Paraná, desde que obedeçam aos critérios do item 1.1.

- 1.3. Poderão ser convocados atletas de 14 anos para participação nos Jogos da Juventude, desde que o/a atleta:

a. OBRIGATORIAMENTE tenham sido inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná 12/14 anos, no ano de 2026.

b. O resultado obtido nos Jogos Escolares do Paraná 12 a 14 anos, no ano de 2026, tenha sido melhor (tenha tido um tempo menor) quando comparado ao atleta de 15 a 16 anos, na respectiva prova.

c. Caso o Jogos Escolares do Paraná 12/14 anos, no ano de 2026 seja realizado em uma piscina não oficial, em que os tempos não sejam validados, conforme item 10 deste regulamento. Não haverá comparação de resultados entre as faixas etárias. Ou seja, neste caso, não seria(m) convocado(s) atleta(s) de 14 anos.

2. Critérios para convite dos **Técnicos (ª)**:

- 2.1. Será convocada a comissão técnica para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros e Jogos da Juventude conforme disponibilidade de vagas e critérios:

2.1.1. Vaga 01 - Será convidado o Técnico (ª) cujo atleta obteve o melhor índice técnico da competição na categoria feminino;

2.1.2. Vaga 02 - Será convocado a/o Técnico/o cujo atleta obteve o melhor índice técnico da competição na categoria masculino;

2.1.3. Se houver empate do índice técnico vagas em alguns dos naipes, terá preferência a/o Técnico/a do atleta com o índice empatado que tenha a melhor classificação no Ranking Brasileiro das categorias.

3. Critérios para convocação de **Atleta ÁGUAS ABERTAS:**

3.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **01 (uma) atleta do feminino e 01 (um) atleta do masculino.**

3.2. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

a. A seletiva desta modalidade será realizada em evento específico de Águas Abertas, a ser informado e divulgado pela FDAP. Caso, por motivo de força maior, não seja possível realização do evento de Águas Abertas a vaga será preenchida pela/o atleta campeão da prova de 1.500m Livre do respectivo naipe nos Jogos Escolares do Paraná.

4. Critérios para convocação de Técnico (a) **ÁGUAS ABERTAS:**

4.1. Será convidado o Técnico (a) cujo atleta obtiver o melhor índice técnico da competição na categoria feminino e masculino.

5. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF, ou seja, os técnicos convocados devem estar com o registro no CREF devidamente atualizado, regularizado e com o pagamento das devidas taxas em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO – SKATE

1. DAS PROVAS E PARTICIPAÇÃO

- 1.1. A modalidade **Skate (Street)** será composta por duas provas independentes:
 - a. **Prova I: Game of Skate** (Disputa técnica de manobras de solo).
 - b. **Prova II: Campeonato de Linha** (Apresentação individual por tempo/voltas).
- 1.2. O estabelecimento de ensino tem autonomia para inscrever seus alunos-atletas em apenas uma das provas ou em ambas, respeitados os limites de inscrição.
- 1.3. Cada instituição poderá inscrever até **03 (três) atletas por categoria e sexo em cada prova**.

2. DAS CATEGORIAS (REFERÊNCIA ANO 2026)

- 2.1. As categorias são divididas por faixa etária, considerando o ano de nascimento:
 - a. Categoria 12 a 14 anos: Nascidos entre **2012 e 2014**.
 - b. Categoria 15 a 17 anos: Nascidos entre **2009 e 2011**.

3. DOS EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA

- 3.1. **Capacete:** O uso de capacete é **obrigatório para todos os atletas**. A ausência deste item impedirá a participação do atleta.
- 3.2. **Demais EPIs:** O uso de joelheiras, cotoveleiras e protetores de punho é opcional, porém fortemente recomendado.
- 3.3. É de responsabilidade exclusiva do atleta a manutenção de seu skate e equipamentos. O árbitro poderá vetar equipamentos que apresentem risco à segurança.
- 3.4. É obrigatório o uso de camiseta que identifique o estabelecimento de ensino representado.

4. DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E LOCAL DE PROVA

- 4.1. Em virtude de as pistas de skate serem majoritariamente localizadas em ambientes descobertos, a realização das provas está condicionada à ausência de chuva e à secagem total do piso.
- 4.2. **Prova I (Game of Skate):** Por exigir apenas solo plano e liso, esta prova poderá, a critério da organização, ser transferida para um ambiente coberto (Ex: ginásio poliesportivo) em caso de intempéries climáticas.
- 4.3. **Prova II (Campeonato de Linha):** Por depender da estrutura fixa da pista e seus obstáculos, esta prova poderá ser interrompida, adiada ou cancelada caso as condições climáticas ofereçam risco à integridade física dos atletas.
- 4.4. Em caso de cancelamento definitivo por força maior, a Comissão Organizadora definirá os critérios de pontuação ou premiação com base nas etapas já concluídas.

5. PROVA I: GAME OF SKATE

DO FORMATO E REGRAS TÉCNICAS (REFERÊNCIA BERRICS)

- 5.1. O **Game of Skate** segue o formato de disputa por eliminação (S-K-A-T-E) em terreno plano (*flat ground*).
- 5.2. **Proibições:** São proibidas manobras com pés no chão (*No Comply, Boneless*), segurar o skate com as mãos (*Grabs*), manobras de equilíbrio (*Manuals*) ou manobras que deslizem no solo (*Slides*).
- 5.3. **Replicação Exata:** O oponente deve replicar a manobra exatamente com as mesmas características técnicas apresentadas pelo definidor.
- 5.4. **Bandeira de Desafio (Challenge Flag):** Cada atleta tem direito a **uma bandeira de desafio** por disputa. A decisão final é do árbitro.
- 5.5. **Última Letra:** O atleta na letra "E" terá direito a **duas tentativas** para replicar a manobra.
- 5.6. **Toque do Pé (Toe Drag):** No caso de acerto da manobra com toque leve do pé no solo, o definidor (*ofensivo*) tem direito a uma nova tentativa; o replicador (*defensivo*) possui maior margem de tolerância, sob julgamento do árbitro.

6. PROVA II: CAMPEONATO DE LINHA (VOLTAS) DO FORMATO DE DISPUTA

- 6.1. **Fase Eliminatória:** 01 (uma) apresentação (*volta*) de 60 segundos por atleta.
- 6.2. **Fase Final:** Composta pelos 08 (oito) atletas com as melhores notas. Consiste em 02 (duas) apresentações de 60 segundos, valendo a **melhor nota**.
- 6.3. **Final Direta:** Caso a categoria conte com 12 (doze) atletas ou menos, a competição ocorrerá em formato de final direta.
- 6.4. **Validação por Chuva:** Se a prova for interrompida por chuva e todos os atletas da categoria já tiverem concluído a primeira volta, o resultado será validado por esta nota única. Caso contrário, prevalecerá o resultado da fase eliminatória (se houver).

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (OVERALL IMPRESSION)

- 7.1. O desempenho será avaliado de forma holística através do critério de **Overall Impression** (Impressão Geral), conforme padrões da *World Skate*.
- 7.2. A nota final (0 a 100) será composta pela análise de: **Dificuldade e Variedade, Qualidade de Execução (Estilo/Velocidade), Uso da Pista e Fluidez (Flow)**.
- 7.3. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos **03 (três) árbitros**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E PONTUAÇÃO DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR INSTITUIÇÃO

- 8.1. Cada prova gerará um ranking individual. A pontuação por colocação em cada prova será:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º Lugar	14	6º Lugar	4
2º Lugar	9	7º Lugar	3
3º Lugar	7	8º Lugar	2
4º Lugar	6	9º a 12º Lugar	1

- 8.2. **Unificação:** A pontuação final do estabelecimento de ensino será a **soma total dos pontos obtidos por seus atletas em ambas as provas**.
- 8.3. **Desempate (Instituição):** 1º) Mais primeiros lugares; 2º) Mais segundos lugares; 3º) Mais terceiros lugares; 4º) Maior número de atletas participantes.

9. CONDUTA E CASOS OMISSOS

- 9.1. Atletas e staff devem zelar pela ética e respeito. Danos intencionais ou conduta antidesportiva serão encaminhados à Justiça Desportiva.
- 9.2. Casos omissos serão deliberados soberanamente pela Comissão Organizadora (Secretaria de Estado do Esporte / Paraná Esporte / SEED).

10. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou provas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.

11. **Classificação Final** da modalidade de Skate, para os sexos masculino e feminino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º Lugar	14	6º Lugar	4
2º Lugar	9	7º Lugar	3
3º Lugar	7	8º Lugar	2
4º Lugar	6	9º a 12º Lugares	1
5º Lugar	5		

- 11.1.** Como critérios de desempate será considerado os seguintes itens:
- 11.1.1.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
 - 11.1.2.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
 - 11.1.3.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
 - 11.1.4.** O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;
 - 11.1.5.** O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
 - 11.1.6.** Persistindo o empate será realizado sorteio.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - TAEKWONDO

1. O Campeonato de Taekwondo será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. A competição será disputada nas Categorias nas modalidades de Luta e Poomse.
 - 2.1. Categoria Fem./Masc.: 12 anos (2.014) à 14 anos (2.012) - Graduação 8º GUB (faixa amarela) até 3º GUB (faixa roxa).
 - 2.2. Categoria Fem./Masc.: 15 anos (2.011) à 17 anos (2.009): Graduação Mínima de 2º GUB (faixa vermelha).
3. Modalidade: Poomse – Individual masculino e feminino – Faixas: Amarela/ laranja/verde; azul clara, / azul escura /roxa e vermelha / ponta preta; e preta.
4. Nas competições prevalecerão os POOMSES reconhecidos pela WT, CBTKD e FPTKD conforme regulamento de arbitragem. Os poomses serão avaliados individualmente por notas.
5. O Poomse será realizado nas categorias 12 a 14 anos e 15 a 17 anos e sua divisão de graduação, dentro de sua divisão de idade, serão as seguintes: **NOTA OFICIAL 003**
 - 5.1. Faixa Amarela a Roxa: Escolha do 1º Taeguk ao 6º Taeguk (12 a 14 anos);
 - 5.2. Faixa Vermelha a ponta preta: Escolha do 6º Taeguk, 7º Taeguk e 8º Taeguk (15 a 17 anos);
 - 5.3. Faixa preta: 1ª Apresentação sorteio/ 2ª Apresentação escolha livre (15 a 17 anos).
 - 5.4. Poomse de sorteio e de escolha livre para a Faixa Preta: Escolha livre Koryo ao Taebaek; Sorteio 4º Taeguk ao Taebaek
6. Modalidade: Luta – Individual Masculino e Feminino.
 - 6.1. Categoria 12 a 14 anos: 8º GUB (faixa amarela) até 3º GUB (faixa roxa);
 - 6.2. Categoria 15 a 17 anos: A modalidade de luta será dividida nas seguintes graduações: 2º GUB - faixa vermelha até a **faixa preta**.
7. A modalidade de luta será dividida nas seguintes categorias de peso:

Categoria de 12 a 14 anos			Categoria de 15 a 17 anos		
Pesos	Feminino	Masculino	Pesos	Feminino	Masculino
Super Ligeiro	Até 37kg	Até 37kg	Super Ligeiro	- 44kg	- 48kg
Ligeiro	Até 44kg	Até 45kg	Ligeiro	- 49kg	- 55kg
Leve	Até 51kg	Até 53kg	Leve	- 55kg	- 63kg
Médio	Até 59kg	Até 61kg	Médio	- 63kg	- 73kg
Pesado	+ 59kg	+ 61kg	Pesado	+ 63kg	+ 73kg

8. Atletas que não tiverem sua comprovação poderão participar da Competição, desde que na inscrição seja anexado na plataforma de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte o termo de autorização e responsabilidade isentando a Coordenação (CCO) e a Federação (FPRK) de qualquer acidente que venha ocorrer com os mesmos.

9. Atletas que já disputaram a categoria “seletiva” a nível nacional nos eventos oficiais da Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD) não poderão participar da categoria 12 a 14 anos, por estarem em discordância com relação a faixa.

10. Atletas que possuam registro na Federação Paranaense de Taekwondo (FPTKD), devem estar de acordo com a categoria inscrita no evento, caso contrário o mesmo será desclassificado.
11. Em caso de duas inscrições pelo mesmo atleta, as mesmas devem estar de acordo com a graduação respectiva.
12. A pesagem randômica acontecerá 45 minutos antes do início das disputas da modalidade de kyorugi somente para a categoria faixa vermelha a ponta preta.
13. Para a LUTA será permitido chute na cabeça apenas na categoria 2º GUB a 1º GUB.
14. Para a modalidade de **POOMSE** cada estabelecimento de ensino poderá inscrever somente 01 atleta por divisão de faixa.
15. As formas de disputas das modalidades POOMSE e LUTAS serão definidas na Sessão Técnica da modalidade, conforme normatização específica da FPTKD, CBTKD e WT. **NOTA OFICIAL 003**
16. Os equipamentos que obrigatoriamente deverão ser utilizados serão: protetor de cabeça, protetor de antebraço e canela e protetor genital.
17. Cada atleta deverá trazer seus próprios protetores de competição.
18. A Federação Paranaense de Taekwondo fornecerá o protetor de tórax (hogu) aos atletas participantes.
19. A cor do protetor bucal poderá ser branca ou transparente. O protetor genital, de antebraço, caneleiras deverão ser usados dentro do Dobok.
20. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou provas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.
21. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.
22. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de LUTA e POONSE no torneio individual, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

23. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:
 - 23.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
 - 23.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
 - 23.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
 - 23.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;
 - 23.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
 - 23.6. Sorteio.

24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação de **Atletas**:

- 1.1. Serão convocados **06 (seis) Atletas masculinos e femininos** para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros. Sendo que 05 (cinco) são da prova de **Kyorugui** e **1 (um) no Poomse**. Os atletas deverão ser campeões da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso. A competição de Poomse será disputada por um dos 6 atletas convocados e indicados pelo Técnico.

2. Critérios para convocação de **Técnicos(as)**:

- 2.1. Serão convidados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros os técnicos definidos pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, SEED e Federação de Taekwondo do Paraná;

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critérios para convocação de **Atletas**:

- 1.1. Serão convocados 05 atletas para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude. Os atletas deverão ser campeões da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná e ou ter participado de etapas da Federação na sua categoria de peso. A competição de Poomse será disputada por um dos 05 atletas convocados e indicados pelo Técnico

2. Critérios para convocação de **Técnicos(as)**:

- 2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude os técnicos definidos pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, SEED e Federação de Taekwondo do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado na modalidade INDIVIDUAL, e será dividido em três categorias:
 - 2.1. Categoria/Masc. e Fem. 12 anos (2.014) à 14 anos (2.012)
 - 2.2. Categoria/Masc. e Fem. 15 anos (2.011).
 - 2.3. Categoria/Masc. e Fem. 16 anos (2.010) à 17 anos (2.009).
3. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 05 (cinco) atletas, por categoria e sexo.
4. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou provas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.
5. As substituições de atletas previstas no regulamento geral não poderão ser realizadas por atletas pré-classificados da Etapa regional para macrorregional e da macrorregional para a Etapa Final nas Provas Individuais.
6. A classificação dos atletas para as próximas Etapas, tanto no masculino quanto no feminino, será realizada da seguinte forma:
 - 6.1. Na Etapa Regional, todos os atletas inscritos nas suas respectivas categorias serão inseridos nos grupos, que serão definidos conforme o número de participantes;
 - 6.2. Classificam-se para a Etapa Macrorregional:
 - 6.2.1. 04 (quatro) melhores colocados na categoria 12 a 14 anos (masculino e feminino);
 - 6.2.2. 04 (quatro) melhores colocados na categoria 16 e 17 anos (masculino e feminino);
 - 6.2.3. 04 (quatro) melhores colocados na categoria 15 anos (masculino e feminino);
 - 6.2.4. O município sede da Etapa macrorregional poderá inscrever até 02 (dois) atletas em cada uma das provas, classe e sexo, devidamente classificados através de sua seletiva municipal.
 - 6.3. Classificam-se para a Etapa Final:
 - 6.3.1. 04 (quatro) melhores colocados na categoria 12 a 14 anos;
 - 6.3.2. 04 (quatro) melhores colocados na categoria 16 e 17 anos;
 - 6.3.3. 02 (dois) melhores colocados na categoria 15 anos;
 - 6.3.4. O município sede da Etapa final poderá inscrever até 02 (dois) atletas em cada uma das provas, classe e sexo, devidamente classificados através de sua seletiva municipal.
7. Na competição individual, a vaga pertence ao aluno. No caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino, serão convocados os alunos melhores classificados nas posições subsequentes.
8. As competições INDIVIDUAIS serão desenvolvidas da seguinte maneira:
 - 8.1. Serão incluídos nas chaves, tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento, os alunos regularmente inscritos para cada uma das provas e confirmados pelo Estabelecimento de Ensino.
 - 8.2. Para a Etapa **REGIONAL** não haverá a previsão dos cabeças de chaves e a distribuição dos atletas nos grupos será definida por sorteio. Sempre que possível, no momento do sorteio, evitar que atletas ou duplas de um mesmo Estabelecimento de Ensino sejam inseridos no mesmo grupo.
 - 8.3. Para a Etapa **MACRORREGIONAL**, o sorteio dos grupos obedecerá à seguinte distribuição:
 - 8.3.1. Atleta campeão da Etapa Municipal do Município Sede, como cabeça de chave do Grupo A, e atleta vice-campeão da Etapa Municipal do Município Sede, como cabeça de chave do Grupo B;
 - 8.3.2. Todos os demais atletas inscritos e confirmados, seguirão para sorteio e inclusão nos grupos, atentando, sempre que possível, para que os atletas de um mesmo Estabelecimento de Ensino/NRE não sejam inseridos em um mesmo grupo.

- 8.4.** Para a Etapa **FINAL**, o sorteio dos grupos obedecerá à seguinte distribuição:
- 8.4.1.** Atleta campeão da Etapa Municipal do Município Sede, como cabeça de chave do Grupo A, e atleta vice-campeão da Etapa Municipal do Município Sede, como cabeça de chave do Grupo B;
- 8.4.2.** Todos os demais atletas inscritos e confirmados, seguirão para sorteio e inclusão nos grupos, atentando, sempre que possível, para que os atletas de um mesmo Estabelecimento de Ensino/NRE não sejam inseridos em um mesmo grupo.
- 8.5.** As formas de disputa nas Etapas Regionais, macrorregional e Final, serão homologadas, conforme o número de atletas participantes e serão definidas na Sessão Técnica, observando o seguinte:
- 8.5.1. 1ª Etapa:**
- a.** Quando o número de atletas confirmados for de 2 (dois) inscritos, a competição será definida em PARTIDA ÚNICA, de 2 sets vencedores.
- b.** Quando o número de atletas confirmados for de 03 (três) a 05 (cinco) inscritos, a competição será em GRUPO ÚNICO, jogando todos entre si, em partidas de 2 sets vencedores, no sistema de rodízio. A classificação final será de acordo com a pontuação obtida ao final da Etapa.
- c.** Quando o número de atletas confirmados for de 06 (seis) a 35 (trinta e cinco) inscritos, a competição será disputada em grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) atletas em cada grupo, jogando entre si, em partidas de 2 sets vencedores, classificando-se os 1º (primeiros) e 2º (segundos) colocados de cada grupo, para segunda Etapa.
- d.** Quando o número de atletas confirmados for de 36 (trinta e seis) a 48 (quarenta e oito) inscritos, a competição será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) atletas em cada grupo, jogando entre si, em partidas de 2 sets vencedores, classificando-se o 1º colocado de cada grupo e os 04 (quatro) melhores 2º segundos colocados para composição da chave eliminatória (oitavas de final).
- e.** Quando o número de atletas confirmados for de 49 (quarenta e nove) ou mais, a competição será disputada em chaves de eliminatória simples, em partidas de 2 sets vencedores, com o vencedor avançando para as etapas subsequentes. A partir da semifinal e final, a disputa será em partidas de 3 sets vencedores.
- 8.5.2. 2ª Etapa:**
- a.** Conforme previsto em 8.5.1.c de 06 até 35 competidores, a 2ª Etapa será disputada em Eliminatória Simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo serão ordenados na chave de eliminatória (conforme anexo) e os 2º (segundos) colocados irão para sorteio, não podendo confrontar imediatamente na chave eliminatória, o primeiro colocado classificado no mesmo grupo (exemplo 1º A x 2º A).
- b.** Conforme previsto em 8.5.1.d., de 36 a 48 competidores, a 2ª Etapa será disputada em Eliminatória Simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo e os 04 (quatro) melhores segundos terão suas posições na chave eliminatória definidas por sorteio (conforme anexo). O primeiro colocado do grupo A e o primeiro colocado do grupo B seguirão como cabeças de chave.
- 8.6.** Será adotado o seguinte critério de desempate nas disputas pelo sistema de rodízio no grupo:
- 8.6.1.** Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 atletas);
- 8.6.2.** Quando o empate for entre 03 ou mais atletas:
- 8.6.2.1** Saldo de sets entre os atletas empatados;
- 8.6.2.3.** Saldo de pontos entre os atletas empatados;
- 8.6.2.4.** Sorteio.
- 8.7.** Em todas as etapas, a partir da semifinal e final, as partidas serão decididas em melhor de 03 sets vencedores. Haverá a disputa de 3º e 4º lugares.

9. Os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela ITTF E CBTM.
- 9.1. Para efeito deste artigo, considera-se uniforme para a prática do Tênis de Mesa:
- Camiseta; short; short saia; Leg; calça de agasalho; tênis e meias;
 - Outras peças de vestuário ou acessórios que, por motivos religiosos ou de saúde, sejam de uso imprescindível ao atleta (hijabe, prótese, tipoia, faixas)
- 9.2. É expressamente vedado ao atleta disputar uma partida usando sapatos, sapatilhas, botas, botinas, sandálias ou chinelos.
- 9.3. Os uniformes dos atletas não poderão ser de cor branca, com exceção da gola da camisa ou parte das mangas. No caso do tênis e das meias, a cor branca é permitida.
- 9.4. Os uniformes de todos os alunos do estabelecimento de ensino deverão ser iguais (cor). Em caso contrário, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências legais.
- 9.5. Não será permitido o uso de peças ou adereços, tais como boné, chapéu, óculos de sol e outros que, após avaliação do coordenador da modalidade, sejam considerados inadequados para as disputas.
10. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º Lugar	14	6º Lugar	4
2º Lugar	9	7º Lugar	3
3º Lugar	7	8º Lugar	2
4º Lugar	6		
5º Lugar	5		

11. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Específico de cada competição.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critério de convocação de **Atletas**:
- 1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **02 (dois) Atletas 1º e 2º colocados na prova do individual masculino e feminino**, inscritos e participantes da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participantes das etapas da Federação de Tênis de Mesa do Paraná.
2. Critério de convocação de **Técnicos^(a)**:
- 2.1. Serão convidados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **02 (dois) Técnicos (a)** com CREF em dia.
- 2.2. A definição dos Técnicos (a) será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Tênis de Mesa do Paraná.
3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. Os técnicos convocados devem estar com seu CREF em dia.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Como critério de convocação de atletas:
 - 1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude 02 (dois) Atletas 1º e 2º colocados na prova do individual masculino e feminino, nascidos no ano de (2.011), inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participantes das etapas da Federação de Tênis de Mesa do Paraná. **NOTA OFICIAL 001**
 - 1.2. A seletiva para essa convocação será composta por:
 - 16 atletas nascidos no ano de 2011 (1º e 2º colocados de cada macrorregional)
 - 02 atletas nascidos no ano de 2011 (cidade sede)
 - 06 atletas nascidos no ano de 2012 (06 melhores classificados na Fase Final – 12 a 14 anos),
2. Critérios para convocação dos **Técnicos(as)**:
 - 2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude 02 (dois) Técnicos (ª) com o CREF em dia.
 - 2.2. A definição dos Técnicos (ª) será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Tênis de Mesa do Paraná.
3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF.

REGULAMENTO TÉCNICO – TÊNIS DE MESA

DE 02 ATLETAS/DUPLAS: JOGO ÚNICO

a. Melhor de 02 sets Vencedores

DE 03 a 05 ATLETAS: GRUPO ÚNICO

Sistema de rodízio em um turno ÚNICO, jogando todos entre si, em melhor de 2 sets vencedores.
A classificação final será efetuada pela pontuação ao final do turno.

DE 06 A 08 ATLETAS: 02 GRUPOS

Classificam-se 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Etapa.

JOGO	GRUPO		GRUPO	ETAPA
01	1º Grupo A	X	2º Grupo B	Semifinal
02	1º Grupo B	X	2º Grupo A	Semifinal
03	Perdedor Jogo 01	X	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
04	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

DE 09 A 11 ATLETAS: 3 GRUPOS

Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Etapa.

JOGO	GRUPO		GRUPO	ETAPA
01	2º Grupo C	X	1º SORTEIO	Quartas de final
02	1º Grupo C	X	2º SORTEIO	Quartas de final
03	Vencedor Jogo 01	X	1º Grupo A	Semifinal
04	Vencedor Jogo 02	X	1º Grupo B	Semifinal
05	Perdedor Jogo 03	X	Perdedor Jogo 04	Decisão 3º e 4º lugar
06	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Decisão 1º e 2º lugar

DE 12 a 16 ATLETAS: 4 GRUPOS

Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Etapa.

JOGO	GRUPO		GRUPO	ETAPA
01	1º Grupo A	X	1º SORTEIO	Quartas de final
02	1º Grupo D	X	2º SORTEIO	Quartas de final
03	1º Grupo C	X	3º SORTEIO	Quartas de final
04	1º Grupo B	X	4º SORTEIO	Quartas de final
05	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Semifinal
06	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Semifinal
07	Perdedor Jogo 05	X	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
08	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

17 ATLETAS: 5 GRUPOS

Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Etapa.

JOGO	GRUPO		GRUPO	ETAPA
01	1º SORTEIO	X	2º SORTEIO	Oitavas de final
02	4º SORTEIO	X	5º SORTEIO	Oitavas de final
03	1º Grupo D	X	1º Grupo E	Quartas de final
04	3º SORTEIO	X	1º Grupo C	Quartas de final
05	1º Grupo A	X	Vencedor Jogo 1	Quartas de final
06	1º Grupo B	X	Vencedor Jogo 2	Quartas de final
07	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 05	Semifinal
08	Vencedor Jogo 04	X	Vencedor Jogo 06	Semifinal
09	Perdedor Jogo 07	X	Perdedor Jogo 08	Decisão 3º e 4º lugar
10	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08	Decisão 1º e 2º lugar

DE 18 A 23 ATLETAS: 6 GRUPOS

Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Etapa.

JOGO	GRUPO		GRUPO	ETAPA
01	1º SORTEIO	X	2º SORTEIO	Oitavas de final
02	1º Grupo E	X	3º SORTEIO	Oitavas de final
03	4º SORTEIO	X	1º Grupo F	Oitavas de final
04	5º SORTEIO	X	6º SORTEIO	Oitavas de final
05	1º Grupo A	X	Vencedor Jogo 1	Quartas de final
06	1º Grupo D	X	Vencedor Jogo 2	Quartas de final
07	1º Grupo C	X	Vencedor Jogo 3	Quartas de final
08	1º Grupo B	X	Vencedor Jogo 4	Quartas de final
09	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Semifinal
10	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08	Semifinal
11	Perdedor Jogo 09	X	Perdedor Jogo 10	Decisão 3º e 4º lugar
12	Vencedor Jogo 09	X	Vencedor Jogo 10	Decisão 1º e 2º lugar

DE 24 A 32 ATLETAS: 8 GRUPOS

Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Etapa.

JOGO	GRUPO		GRUPO	ETAPA
01	1º Grupo A	X	1º SORTEIO	Oitavas de final
02	2º SORTEIO	X	1º Grupo H	Oitavas de final
03	1º Grupo E	X	3º SORTEIO	Oitavas de final
04	4º SORTEIO	X	1º Grupo D	Oitavas de final
05	1º Grupo C	X	5º SORTEIO	Oitavas de final
06	1º Grupo F	X	6º SORTEIO	Oitavas de final
07	1º Grupo G	X	7º SORTEIO	Oitavas de final
08	8º SORTEIO	X	1º Grupo B	Oitavas de final
09	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Quartas de final
10	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Quartas de final
11	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Quartas de final
12	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08	Quartas de final
13	Vencedor Jogo 09	X	Vencedor Jogo 10	Semifinal
14	Vencedor Jogo 11	X	Vencedor Jogo 12	Semifinal
15	Perdedor Jogo 13	X	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
16	Vencedor Jogo 13	X	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

DE 33 a 35 ATLETAS: 11 GRUPOS

Classificam-se o 1º lugar e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Etapa.

JOGO	GRUPO		GRUPO	ETAPA
01	1º SORTEIO	X	2º SORTEIO	Eliminatória
02	3º SORTEIO	X	4º SORTEIO	Eliminatória
03	5º SORTEIO	X	6º SORTEIO	Eliminatória
04	7º SORTEIO	X	8º SORTEIO	Eliminatória
05	9º SORTEIO	X	1º Grupo K	Eliminatória
06	10º SORTEIO	X	11º SORTEIO	Eliminatória
07	1º Grupo A	X	Vencedor Jogo 01	Oitavas de final
08	1º Grupo I	X	1º Grupo H	Oitavas de final
09	1º Grupo E	X	Vencedor Jogo 02	Oitavas de final
10	Vencedor Jogo 03	X	1º Grupo D	Oitavas de final
11	1º Grupo C	X	Vencedor Jogo 04	Oitavas de final
12	1º Grupo F	X	Vencedor Jogo 05	Oitavas de final
13	1º Grupo G	X	1º GRUPO J	Oitavas de final
14	Vencedor Jogo 06	X	1º Grupo B	Oitavas de final
15	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08	Quartas de final
16	Vencedor Jogo 09	X	Vencedor Jogo 10	Quartas de final
17	Vencedor Jogo 11	X	Vencedor Jogo 12	Quartas de final
18	Vencedor Jogo 13	X	Vencedor Jogo 14	Quartas de final
19	Vencedor Jogo 15	X	Vencedor Jogo 16	Semifinal
20	Vencedor Jogo 17	X	Vencedor Jogo 18	Semifinal
21	Perdedor Jogo 19	X	Perdedor Jogo 20	Decisão 3º e 4º lugar
22	Vencedor Jogo 19	X	Vencedor Jogo 20	Decisão 1º e 2º lugar

DE 36 a 48 ATLETAS: 12 GRUPOS

Classificam-se os 1º colocados de cada grupo e os 4 melhores segundos colocados para a 2ª Etapa.

JOGO	GRUPO		GRUPO	ETAPA
01	1º GRUPO A	X	1º SORTEIO	Oitavas de final
02	2º SORTEIO	X	3º SORTEIO	Oitavas de final
03	4º SORTEIO	X	5º SORTEIO	Oitavas de final
04	6º SORTEIO	X	7º SORTEIO	Oitavas de final
05	8º SORTEIO	X	9º SORTEIO	Oitavas de final
06	10º SORTEIO	X	11º SORTEIO	Oitavas de final
07	12º SORTEIO	X	13º SORTEIO	Oitavas de final
08	14º SORTEIO	X	1º GRUPO B	Oitavas de final
09	Vencedor Jogo 1	X	Vencedor Jogo 1	Quartas de final
10	Vencedor Jogo 3	X	Vencedor Jogo 4	Quartas de final
11	Vencedor Jogo 5	X	Vencedor Jogo 6	Quartas de final
12	Vencedor Jogo 7	X	Vencedor Jogo 8	Quartas de final
13	Vencedor Jogo 9	X	Vencedor Jogo 10	Semifinal
14	Vencedor Jogo 11	X	Vencedor Jogo 12	Semifinal
15	Perdedor Jogo 13	X	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
16	Vencedor Jogo 13	X	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

DE 49 ou mais ATLETAS: ELIMINATÓRIAS SIMPLES

Eliminatória simples, em jogos de 2 sets vencedores, até a Etapa Quartas de Final.

Etapa Semifinal e Final, serão em jogos de 3 sets vencedores, com disputa de 3º e 4º lugares.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - WRESTLING

1. A Competição de Wrestling será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), salvo o estabelecido neste regulamento nas categorias:

- 1.1. Categoria: Fem. e Masc. 12 anos (2.014) à 14 anos (2.012)
- 1.2. Categoria: Fem. e Masc. 15 anos (2.011) à 16 anos (2.010) e/ou (2.009)

2. A competição será disputada nas disciplinas de luta Estilo Livre (EL) nos dois sexos (masculino e feminino) e no Estilo Greco-Romano (GR) somente no sexo masculino.

- 2.1 Para a Categoria 12 a 14 anos poderão ser inscritos 06 atletas em cada sexo, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) aluno-atleta por peso e sexo. O aluno - atleta do sexo masculino que optar em lutar os dois estilos (Estilo Livre e Greco-Romano) deverá competir somente no peso em que está escrito.
- 2.2 Para a Categoria 15 e 16 e/ou 17 anos poderão ser inscritos até 08 atletas do sexo masculino e 05 atletas do sexo feminino, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) aluno-atleta por peso. O atleta deverá competir somente no peso em que está escrito.
 - a. Individual Estilo Livre Masculino (ELM): 01 (um) em cada uma das 04 (quatro) categorias de peso.
 - b. Individual Estilo Livre Feminino (ELF): 01 (um) em cada uma das 05 (cinco) categorias de peso.
 - c. Individual Estilo Greco-romano (GR): 01 (um) em cada uma das 04 (quatro) categorias de peso masculino.
- 2.3 A categoria 15 e 16 e/ou 17 anos é única, porém a competição se será realizada de forma separada. Estabelecimento de Ensino poderá optar em inscrever os atletas nos pesos, porém o total de inscritos será sempre no máximo 08 (oito) atletas.

3. Será realizada uma competição individual nas duas categorias:

- 3.1. Na competição de 12 anos (2.014) à 14 anos (2.012): Estilo livre: em cada um dos 06 (seis) pesos, nos sexos masculino e feminino. Estilo Greco-Romano: em cada um dos 06 (seis) pesos para o sexo masculino.
- 3.2. Na competição de 15 e 16 e/ou 17 anos a competição será desenvolvida da seguinte maneira:
 - 3.2.1. Atletas de 15 anos (2.011) e 16 anos (2.010) serão incluídos nas chaves, tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento e competirão entre si.
 - 3.2.2. Atletas de 17 anos (2.009) serão incluídos nas chaves, tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento e competirão entre si.
 - 3.2.3. Estilo livre: em cada um dos 05 (cinco) pesos no feminino. No masculino 04 (quatro) pesos para o Estilo Livre e 04 (quatro) pesos para o Greco Romano.

4. A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.

5. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou pesos deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – Quadro de prazos e datas.

- 5.1. Sessão Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, sorteio das chaves além de outros assuntos correlatos.

6. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

7. Situações de WxO.

- 7.1.** Nos casos em que o aluno-atleta posteriormente a realização da pesagem não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este aluno-atleta receberá WxO e será eliminado da competição.
- 7.2** Caso o aluno-atleta não compareça no horário da sua competição, o seu adversário vencerá por WxO. Ele será eliminado da competição e ficará sem classificação no ranking.

8. Serão aplicados os seguintes pontos de classificação nos torneios individuais que utilizem o sistema de disputa por grupos e eliminatória direta com repescagem.

8.1. Para as Categorias 12 a 14 anos e 15 a 17 anos:

Vitória por encostamento (imobilização);	5 pontos
Vitória por desclassificação (acumulo de três faltas);	
Vitória por desclassificação (por violação das regras);	
Vitória por WO;	
Vitória por abandono do oponente durante o combate;	
Vitória por lesão ou intervenção médica;	4 pontos
Vitória por 10 pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre (masculino e feminino);	
Vitória por 8 pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano (masculino);	3 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de combate.	
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	1 pontos

9. Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

- 9.1.** Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
- 9.2.** Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos inscritos na categoria 12 a 14 anos e 02 (dois) alunos inscritos na categoria 15 a 16 e/ou 17 anos.

10. Serão disputadas as seguintes categorias de pesos.

Categoria de 12 a 14 anos

Pesos	FEMININO Estilo Livre Estilo Livre (EL)	MASCULINO Estilo Livre Estilo Livre (EL)	MASCULINO Estilo Greco-romano Greco Romano (GR)
Ligeiro	36-39 kg	X-X-X	41- 44 kg
Meio Leve	39-46 Kg	44- 52 kg	X-X-X
Leve	46-50 Kg	X-X-X	52- 62 kg
Meio Médio	50-58 kg	62- 68 kg	X-X-X
Médio	58-62 kg	68- 75 kg	X-X-X
Pesado	62-66 kg	X-X-X	75- 85 kg

Categoria de 15 e 16 e/ou 17 anos

Pesos	FEMININO Estilo Livre	MASCULINO Estilo Livre	MASCULINO Estilo Greco-romano
Super Ligeiro	-43 kg	-51 kg	X-X-X
Meio Leve	-49 kg	X-X-X	-55 Kg
Leve	X-X-X	-60 Kg	X-X-X
Meio Médio	-57 kg	X-X-X	-65 Kg
Médio	X-X-X	-71 kg	X-X-X
Meio Pesado	-65 kg	X-X-X	-80 Kg
Pesado	X-X-X	-92 Kg	X-X-X
Super Pesado	-73 Kg	X-X-X	-110 Kg

- 10.1.** Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da United World Wrestling (UWW).
- 10.2.** A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, composta por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) técnicos (as) a serem sorteados na Reunião Técnica da modalidade.
- 10.3.** Os 02 (dois) árbitros responsáveis pela Comissão de Pesagem terão a responsabilidade de:
- 10.3.1.** Árbitro 1: Conferir documentação (credencial) e pesagem;
- 10.3.2.** Árbitro 2: Conferir o peso e realizar o sorteio (através do número sorteado pelo próprio aluno-atleta).

11. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

- 11.1.** O aluno-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- 11.2.** Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimos e máximos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
- 11.3.** Durante todo o período de Pesagem Oficial, o aluno-atleta poderá subir na balança mais de uma vez, desde que respeite as orientações da equipe de arbitragem.
- 11.4.** Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
- 11.5.** O aluno-atleta deverá se pesar de malha ou de bermuda e camiseta da respectiva instituição de ensino a qual representa.
- 11.6.** Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta, será relatada e encaminhada para CEE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

12. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- 12.1.** Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.
- 12.2.** Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.
- 12.3.** Nos confrontos com 06 (seis) participantes: será utilizado o formato de dois grupos de 3 no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde o vencedor da chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o Vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A, onde os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.
- 12.4.** Nos confrontos com 07 (sete) participantes: será utilizado forma de dois grupos, um com 3 e o outro com 4 atletas, n o sistema de todos contra todos em cada grupo, onde o vencedor da chave

A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o Vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A, onde os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.

- 12.5.** A partir de 8 (oito) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória direta. Os alunos-atletas que perderam para os finalistas se classificam automaticamente para a repescagem. Serão dois grupos de repescagem, um sendo formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro com os perdedores do segundo finalista. As lutas da repescagem começam com os alunos-atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória) e vão avançando por eliminação direta até enfrentar os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem receberão cada um uma medalha de bronze.

13. O tempo de luta será de dois períodos (rounds) independentes de 2 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles.

14. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e uniformizado.

15. Para os Jogos Escolares do Paraná os alunos - atletas poderão competir de malha ou de bermuda e camiseta, desde que a vestimenta seja identificada com a logomarca da instituição de ensino a qual representa.

16. Os alunos atletas convocados a representar o Paraná nos Jogos Escolares Nacionais – Jogos Escolares Brasileiros deverão providenciar os uniformes de luta, levando em consideração as seguintes especificações:

16.1. Para ambos os sexos – malha de luta com o nome da cidade, nome da escola e a sigla da unidade da federação. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling (UWW).

16.2. É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

17. Nas lutas o (a) primeiro (a) aluno (a) atleta a ser chamado (a) deverá colocar uma tornozeleira vermelha e o (a) segundo (a) aluno (a) atleta a ser chamado (a) deverá colocar uma tornozeleira azul. A tornozeleira será fornecida pela equipe de arbitragem, antes do início de cada luta. Caso o aluno atleta tenha a malha de competição, é opcional o uso da tornozeleira.

18. Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (Ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

19. Procedimentos da competição:

19.1. Equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por: Um (01) Árbitro Presidente; Um (01) Árbitro Central; Um (01) Segundo Árbitro e Um (01) Mesário.

19.2. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

19.2.1 Árbitro Presidente: decide entre a pontuação aplicada pelo arbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).

19.2.2. Árbitro Central: autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro e marca as irregularidades, caso ocorram.

19.2.3. Segundo Árbitro: confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.

19.2.4. Mesário: Controla o tempo do combate e anota os pontos.

19.3. As ações técnicas realizadas durante os combates da categoria 12 a 14 anos e 15 a 17 anos seguira o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).

19.3.1. Ações positivas que computarão 01 ponto: Conduzir o oponente para fora de área de

combate; passar para as costas do oponente quando estiver em ação no solo.

19.3.2. Ações que computarão 2 pontos: Técnicas realizadas no tapete que tem como objetivo expor as escapulas do oponente contra o solo (exposição das costas); auto exposição do atleta colocando as próprias costas no solo; passagem para as costas saindo da posição em pé.

19.3.3. Ações que computarão 4 pontos: Projeções de média amplitude que se inicia na posição de pé e tem como objetivo levar o oponente até o solo expondo as suas escapulas; retirada do oponente do solo seguida de projeção de média amplitude e de exposição das escapulas no solo.

19.3.4. Todas as ações que computarão 5 pontos: Projeção de alta amplitude onde o oponente é arremessado acima da linha da cabeça.

20. Serão consideradas ilegalidades:

20.1. Segurar na roupa do adversário durante o combate. Na primeira vez o aluno-atleta será advertido e na reincidência desta ação será computado 01(um) ponto para o seu oponente.

20.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.

20.3. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.

20.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.

20.5. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

21. O combate será considerado terminado quando:

21.1. Um (a) aluno (a) atleta alcançar 10 pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 8 pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano.

21.2. Terminar o tempo regulamentar.

21.3. Um aluno-atleta vencer por pontos.

21.4. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).

21.5. Um (a) aluno (a) atleta for desclassificado.

21.6. Um (a) aluno (a) atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.

21.7. Se o combate acabar empatado em número de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:

21.7.1. Aluno-atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;

21.7.2. Aluno-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;

21.7.3. Caso o empate permaneça, o aluno-atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate.

22. A competição será realizada em uma área oficial de Wrestling (tapete olímpico).

23. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

23.1. Nos confrontos com até **7 (Sete)** participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

23.2. Nos confrontos com **8 (oito)** ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

24. A Classificação Final da modalidade de Lutas, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

25. Critério de Desempate:

- 25.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- 25.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 25.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- 25.4. O estabelecimento de ensino que somar o maior número pontos de classificação recebidos durante todos os confrontos realizados durante a competição;
- 25.5. O estabelecimento de ensino que somar o maior número pontos técnicos recebidos durante todos os confrontos realizados durante a competição;
- 25.6. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por classe e sexo.

26. Para os Jogos Escolares Brasileiros e Jogos da Juventude - Etapa Nacional ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias: Nome do Estabelecimento de Ensino, nome do Município e sigla do Estado.

27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critério de convocação de Atletas:

- 1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **06 (seis) Atletas por sexo/peso**, inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participante das etapas da Federação de Wrestling na sua categoria de peso e disciplina.
- 1.2. Os atletas deverão ser Campeão da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná e/ou participante das etapas da Federação de Wrestling na sua categoria de peso e disciplina.
- 1.3. Na categoria masculina serão convocados os campeões das disciplinas (Estilo Livre e Greco-Romano) com base do regulamento da Confederação Brasileira de Desporto Escolar- CBDE nos seguintes pesos:

MASCULINO Estilo Livre	MASCULINO Estilo Greco-romano
44- 52 kg	41- 44 kg
62- 68 kg	52- 62 kg
68- 75 kg	75- 85 kg

2. Critério de convocação de Técnicos (as):

- 2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros **02** técnicos (as) com CREF em dia.

3. A definição dos técnicos (as) será realizada pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Wrestling do Paraná.

4. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Como critério de convocação de **Atletas**:

1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **05 (cinco) Atletas feminino e 08 (oito) Atletas masculino** inscritos e participantes da Etapa Final nos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso e/ou participante das etapas da Federação de Wrestling na sua categoria de peso e disciplina de **15 a 16 anos**.

1.2. Na categoria masculina serão convocados os campeões das disciplinas (Estilo Livre e Greco-Romano) com base do regulamento dos Jogos da Juventude nos seguintes pesos:

MASCULINO Estilo Livre	MASCULINO Estilo Greco-romano
-51 kg	-55 Kg
-60 kg	-65 Kg
-71 kg	-80 Kg
-92Kg	-110 kg

2. Critério de convocação de **Técnicos (ª)**:

2.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nos Jogos da Juventude **02 (dois) Técnicos (ª)** com CREF em dia.

2.2. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Wrestling do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF.

REGULAMENTO ESPECIFICO - VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

1.1. Categoria/Masc. e Fem. 12 anos (2.014) à 14 anos (2.012)

1.2. Categoria/Masc. e Fem. 15 anos (2.011) à 17 anos (2.009)

2. A Categoria **15 a 17 anos** obedecerá:

2.1. A altura da rede obedecerá:

Masculina 2,43m;

Feminina 2,24m;

2.2. Será permitido aos estabelecimentos de ensino classificados conforme descrito nos itens abaixo, convidarem alunos de estabelecimentos de ensino que não estejam participando da respectiva etapa da competição nas modalidades coletivas, obedecendo aos seguintes critérios:

2.2.1. Para a Etapa Regional: O Campeão da Etapa Municipal e sede da Etapa Regional poderá convidar até 02 alunos dos estabelecimentos de ensino de sua Etapa Municipal;

2.2.2. Para a Etapa Macrorregional: O Campeão da Etapa Regional e sede da Etapa Macrorregional poderá convidar até 02 alunos dos estabelecimentos de ensino de sua Etapa Regional ou Municipal.

2.2.3. Para a Etapa Final: O Campeão e Vice-campeão da Etapa Macrorregional poderá convidar até 04 alunos dos estabelecimentos de ensino de suas Etapas Municipal, Regional e/ou Macrorregional para a Etapa Final;

2.2.4. A equipe campeã do ano anterior e a equipe indicada pelo município sede poderão convidar até 04 alunos de suas Etapas Municipal, Regional e/ou Macrorregional.

2.2.5. Poderá haver troca de atletas convidados de uma Etapa para outra.

2.2.6. O atleta **CONVIDADO** para compor a equipe de um determinado Estabelecimento de Ensino **NÃO** poderá participar por nenhum outro Estabelecimento de Ensino na mesma Etapa da competição em nenhuma modalidade coletiva ou individual.

3. A Categoria **12 a 14 anos** obedecerá:

3.1. A altura da rede obedecerá:

Masculina 2,35m;

Feminina 2,20m.

3.2. As equipes deverão ter entre 09 e 12 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação e aptos para disputar a partida. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 3.5.

3.2.1. No primeiro set não serão permitidas substituições, salvo em caso de contusão, expulsão ou desqualificação. O aluno substituído não poderá retornar a partida.

3.3. Na Etapa Regional e Final para o início do segundo set deverão ser feitas 03 substituições:

3.3.1. Até o 15º ponto serão permitidas “substituições” somente dos alunos atletas que já jogaram o primeiro set.

3.3.2. Os alunos atletas substitutos que iniciaram o segundo set não poderão ser substituídos até que uma das equipes alcance o 15º ponto. Quando um aluno substituto tiver que abandonar a partida, por contusão, expulsão ou desqualificação, antes do 15º ponto alcançado por qualquer uma das equipes, sua substituição deverá ser feita por um atleta que ainda não tenha participado da partida. Caso a equipe já tenha utilizado todos os seus atletas na partida, será permitida a substituição, mas a equipe será enquadrada no item 3.5. Neste caso o aluno contundido ou desqualificado, não poderá retornar a partida. O atleta expulso seguirá os procedimentos estabelecidos pela regra da modalidade.

3.3.3. Os 03 (três) alunos substituídos do 1º para o 2º set poderão retornar a partida a qualquer

tempo, desde que se cumpra o estabelecido no Item **3.3.2** do Regulamento Específico.

- 3.4. No set decisivo (1x1) as substituições obrigatórias estão liberadas, seguindo as regras da CBV.
 - 3.4.1. Na Etapa Macrorregional as substituições serão de acordo com as regras da modalidade.
 - 3.5. As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens 3.1, 3.2 e 3.3 em caso de vitória, o resultado será invertido em favor da equipe adversaria, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedor exemplo:
 - 3.5.1. (Ex: resultado do jogo (sem set decisivo): Equipe A 02 X Equipe B 00 (25x15) (25x15) o Resultado será Invertido - Equipe A 00 X Equipe B 02 (25x27) (25x27);
 - 3.5.2. EX. resultado do jogo (com set decisivo):- Equipe A 02 x Equipe B 01 (25x15) (25x27) (15x13) o Resultado será Invertido Equipe A 01 x Equipe B 02 (25x15) (25x27) (15x17);
 - 3.5.3. Em caso derrota o resultado dos jogos será mantido.
 - 3.6. Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.
 - 3.7. As regras estabelecidas nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 serão obrigatórias somente na **1ª Etapa da Regional** (de grupos), durante a **1ª Etapa da Final** (de grupos). Nas Etapas de oitavas, quartas, semifinal e final serão utilizadas as regras da CBV.
 - 3.8. Será opcional a utilização de jogador na função de líbero nas Etapas da competição.
 - 3.9. A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Etapa não terá direito a classificação para a próxima Etapa seja ela na Etapa de grupos ou próximas Etapas: Etapa Macrorregional ou Etapa Final.
4. O formato dos jogos obedecerá ao seguinte:
 - 4.1. Todos os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores;
 - 4.2. Serão realizados melhor de 03 sets vencedores, os jogos da semifinal e final na decisão de 1º e 2º lugares. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será de 02 sets vencedores.
 - 4.3. A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.
 5. O sistema de desempate adotado nas Etapas que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 5.1. Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes);
 - 5.2. Empate entre 03 (três) ou mais equipes:
 - 5.2.1. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.2.2. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.2.3. Sets average em todos os jogos do grupo na Etapa;
 - 5.2.4. Pontos average em todos os jogos do grupo na Etapa;
 - 5.2.5. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 5.1.
 6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 6.1. Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:
 - 6.1.1. Resultado do jogo 2 x 0 (sets): 3 pontos vencedor e 0 ponto perdedor;
 - 6.1.2. Resultado do jogo 2 x 1 (sets): 2 pontos vencedor e 1 ponto perdedor;
 - 6.2. Sequência de critério para classificação no grupo:
 - 6.2.1. Maior número de vitórias no grupo;
 - 6.2.2. Maior número de pontos no grupo;
 - 6.2.3. Em caso de empate nos dois critérios acima da classificação da modalidade, utilizar-se-á os critérios estabelecidos no item 5.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Etapa Classificatória para a próxima Etapa:

- 7.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por $Wx0$, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 7.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 7.2.
 - 7.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
 - 7.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 7.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - 7.3.1. Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.
 - 7.3.2. Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.
 - 7.3.3. Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 7.3.4. Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 7.3.5. Sorteio.
- OBS.:** Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8. Os uniformes dos atletas participantes nos Jogos Escolares do Paraná deverão estar de acordo com o Art. 90 do Regulamento Geral

9. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficarão sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Específico de cada competição.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critério de convocação da **Equipe/Técnico**:

- 1.1. Será convocada para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros a Equipe/Técnico e Assistente Técnico Campeã dos Jogos Escolares do Paraná – Etapa Final, por categoria e sexo de acordo com o número de atletas permitido no Regulamento Geral dos Jogos Escolares Brasileiros. Sendo 10 atletas por sexo e 02 técnicos por sexo.
- 1.2. Em caso de desistência da Equipe/Técnico Campeão será convidada a Vice-Campeã e assim sucessivamente.
- 1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF.

- 2.1. Portanto se o Estabelecimento de Ensino inscreveu para a Etapa Final dos Jogos Escolares um professor que não tenha o devido registro no CREF, poderá indicar outro professor/técnico para acompanhar sua equipe desde que tenha participado oficialmente nos Jogos Escolares do Paraná – Etapa Final.
- 2.2. O professor/técnico deverá estar portando sua cédula de identidade profissional, e a mesma não poderá estar com prazo de validade vencido.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critério de convocação do Técnico(a) e Seleção:

- 1.1. A equipe técnica da Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Voleibol do Paraná terão autonomia para convocar atletas de mais de uma instituição de ensino pública e/ou privada para a formação da seleção que representará o estado do Paraná como também a definição do técnico.
- 1.2. A equipe será composta de até **10 (dez)** Atletas masculino e feminino na 1ª divisão.
- 1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.
- 1.4. O técnico convidado para representar o Estado do Paraná deverá estar com seu CREF em dia.

2. O Regulamento dos Jogos da Juventude – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - VÔLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
 - 1.1. Categoria/Masc. e Fem. 12 anos (2.014) à 14 anos (2.012)
 - 1.2. Categoria/Masc. e Fem. 15 anos (2.011) à 17 anos (2.009)
2. Categoria 12 a 14 anos:
 - 2.1. Serão disputados na categoria dupla: masculino, feminino.
 - 2.2. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida. **NOTA OFICIAL 001**
 - 2.3. A altura da rede:
Masculina – 2,35m
Feminina - 2,20m.
3. Categoria 15 a 17 anos:
 - 3.1. Serão disputados na categoria dupla: masculino e feminino;
 - 3.2. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida. **NOTA OFICIAL 001**
 - 3.3. A altura da rede:
Masculina – 2,43m
Feminina - 2,24m.
4. A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.
5. A forma de disputa e os jogos serão conforme o Regulamento Técnico para as Etapas Regionais, Macrorregional e Final.
 - 5.1. **Etapa Regional** - Na 1ª e 2ª Fase, os jogos serão realizados em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite. A partir da 3ª Fase, os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite.
 - 5.2. **Na Etapa Macrorregional e Final** - Os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite.
 - 5.3. Em caso de classificação para as próximas etapas, a vaga pertence a Dupla Campeã de cada Etapa. Na desistência de participação de 01(um) dos atletas ou da dupla campeã, serão convidados a dupla vice campeã, terceiros colocados e assim, sucessivamente.
6. O sistema de desempate adotado nas Etapas que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 6.1. Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes);
 - 6.2. Empate entre 03 (três) ou mais equipes:
 - 6.2.1. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 6.2.2. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;

- 6.2.3. Sets average em todos os jogos do grupo na Etapa;
- 6.2.4. Pontos average em todos os jogos do grupo na Etapa;
- 6.2.5. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item **6.1**.

7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 7.1. Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:
 - 7.1.1. Resultado do jogo 2 x 0 (sets): 3 pontos vencedor e 0 ponto perdedor
 - 7.1.2. Resultado do jogo 2 x 1 (sets): 2 pontos vencedor e 1 ponto perdedor
- 7.2. Jogos com set único, conforme segue:
 - 7.2.1. Vencedor 02 pontos
 - 7.2.2. Perdedor 01 ponto
- 7.3. Sequência de critério para classificação no grupo:
 - 7.3.1. Maior número de vitórias no grupo;
 - 7.3.2. Maior número de pontos no grupo;
 - 7.3.3. Em caso de empate nos dois critérios acima da classificação da modalidade, utilizar-se-á os critérios estabelecidos item 7.

8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Etapa Classificatória para a próxima Etapa:

- 8.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 10.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item **8.2**.
- 8.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
- 8.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item **8.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - 8.3.1. Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.
 - 8.3.2. Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos
 - 8.3.3. Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 8.3.4. Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na Etapa). (Classifica-se o maior coeficiente);
- 8.4. Sorteio. OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

9. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o Art. 89 do Regulamento Geral.

10. Para os Jogos Escolares Brasileiros 12 a 14 anos ficará sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino providenciar uniformes dos alunos para de acordo com as regras da modalidade e as especificações obrigatórias contidas no Regulamento Geral e Específico de cada competição.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS ESCOLARES BRASILERIOS

1. Critério de convocação dos **Atletas**:

- 1.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros a Dupla Campeã da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná por sexo. Em caso de desistência da Dupla campeã ou de 01 (um) dos Atletas, a vaga será direcionada para a equipe vice-campeã e assim sucessivamente.
- 1.2. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. Critério de convocação do **Técnico(a)**:

- 2.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros:
 - 2.1.1. Técnico 1 - Técnico da equipe Campeã no masculino;
 - 2.1.2. Técnico 2 - Técnico da equipe Campeã no feminino.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF.

- 3.1. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS ATLETAS E TÉCNICOS - JOGOS DA JUVENTUDE

1. Critério de convocação dos **Atletas**:

- 1.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros a Dupla Campeã da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná por sexo. Em caso de desistência da Dupla campeã ou de 01 (um) dos Atletas, a vaga será direcionada para a equipe vice-campeã e assim sucessivamente.
- 1.2. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. Critério de convocação do **Técnico(a)**:

- 2.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos da juventude:
 - 2.1.1. Técnico 1 - Técnico da equipe Campeã no masculino;
 - 2.1.2. Técnico 2 - Técnico da equipe Campeã no feminino

Obs: Caso haja desistência da dupla campeã, será convocado o técnico da dupla vice-campeã e assim sucessivamente.

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia

REGULAMENTO ESPECÍFICO - XADREZ

1. A Competição de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e Federação de Xadrez do Paraná (FEXPAR) salvo o estabelecido neste Regulamento nas categorias:

- 1.1. Categoria/Masc. e Fem. 12 anos **(2.014)** à 14 anos **(2.012)**
- 1.2. Categoria/Masc. e Fem. 15 anos **(2.011)** à 17 anos **(2.009)**

2. Na competição de Xadrez serão aplicadas as Leis do Xadrez da FIDE, válidas a partir de 01 de janeiro de 2023, com as ressalvas abaixo:

- 2.1. Na competição de Xadrez Rápido serão utilizadas as regras do Apêndice A.4;
- 2.2. Na competição de Xadrez Relâmpago serão utilizadas as regras do Apêndice B.4;
- 2.3. Nas partidas de Xadrez Rápido e Xadrez Convencional que forem jogadas com relógios analógicos serão utilizadas as regras 2.2 da Diretriz III (Final Acelerado). A Diretriz III. 4 não será aplicável. As decisões do árbitro referentes à aplicação da Diretriz III. 5 serão definitivas, não cabendo recurso;
- 2.4. Durante a partida é proibido ao jogador portar celular e/ou outro meio eletrônico de comunicação. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos para o ambiente de jogo, deverá perder a partida. O oponente deverá ganhar a partida. O árbitro da competição poderá estabelecer regras específicas com relação à guarda e custódia dos aparelhos.

3. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou provas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas apenas nas Etapas Regionais.

- 3.1. As substituições de atletas previstas no regulamento geral não poderão ser realizadas por atletas pré-classificados da Etapa Regional para macrorregional e da macrorregional para a Etapa Final nas Provas Relâmpago e Rápido. Na Prova Convencional as vagas são do estabelecimento de ensino.
- 3.2. Na Sessão Técnica o responsável poderá alterar a ordem de seus alunos atletas no 1º, 2º, 3º tabuleiros e reserva, ou no dia anterior ao início da competição.

4. Nas Etapas Regionais e Macrorregionais o campeonato de xadrez será realizado em 4 (quatro) dias, de acordo com a programação oficial, organizado preferencialmente na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:

- 4.1. A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO realizada em um período.
- 4.2. A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO, realizada em até dois períodos.
- 4.3. A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL, realizada em até quatro períodos.

5. Nas Etapas Finais o campeonato de xadrez será realizado em 5 (cinco) dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:

- 5.1. A primeira prova será a de XADREZ RÁPIDO;
- 5.2. A segunda prova será a de XADREZ RELÂMPAGO;
- 5.3. A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL.

6. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 08 alunos em cada categoria e sexo:

- 6.1. A inscrição na plataforma oficial de gerenciamento esportivo da Paraná Esporte nas Provas de Xadrez Relâmpago, Xadrez Rápido e Convencional permitirá a inscrição de 08 alunos por categoria/sexo. Fica estabelecido que poderão ser inscritos no máximo 04 atletas no Relâmpago/Rápido e 04 atletas na prova Convencional.
- 6.2. Na prova de Convencional caso a equipe tenha 03 (três) alunos ou menos, estes deverão ser escalados na equipe titular.

7. A Classificação em cada Etapa:

- 7.1.** Nas Etapas Regionais, do ensino regular, na prova de xadrez convencional estarão classificados para as Etapas Macrorregionais os estabelecimentos de ensino 1º e 2º colocados de cada categoria e sexo;
- 7.2.** Nas Etapas Macrorregionais, do ensino regular, na prova de xadrez convencional estarão classificados para a Etapa Final os estabelecimentos de ensino 1º e 2º colocados de cada categoria e sexo;
- 7.3.** Nas Etapas Regionais, do ensino regular, nas provas de xadrez rápido e relâmpago estarão classificados para as Etapas Macrorregionais os atletas 1º e 2º colocados de cada categoria e sexo;
- 7.4.** Nas Etapas Macrorregionais, do ensino regular, nas provas de xadrez rápido e relâmpago estarão classificados para a Etapa Final os atletas 1º e 2º colocados de cada categoria e sexo;
- 7.5.** Nas provas de Xadrez Rápido e Relâmpago a vaga é do aluno, e no caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente;
- 7.6.** Nas provas Xadrez Convencional, a vaga é do estabelecimento de ensino, podendo ser substituídos os atletas. No caso de desistência de participação do estabelecimento de ensino, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente.

8. Para a substituição na prova de Xadrez Convencional usar-se-á o sistema olímpico, ou seja, em caso de substituição de um tabuleiro titular, o reserva entrará sempre no 3º tabuleiro. Os demais tabuleiros remanescentes subirão ao tabuleiro anterior, se necessários. Assim, por exemplo, para tirar o 1º tabuleiro e colocar o reserva é necessário subir o 2º tabuleiro para o 1º, o 3º para o 2º e o reserva entrará no 3º tabuleiro.

- 8.1.** As substituições serão encaminhadas através de fichas específicas, assinadas pelo técnico ou capitão da equipe e deverão ser entregues antes do início da rodada, salvo quando for determinado diferentemente pela arbitragem;
- 8.2.** Em caso de erros na substituição e/ou na escalação da equipe, a mesma será punida com a perda da partida nos tabuleiros onde iniciar erroneamente;
- 8.3.** Uma vez encaminhada à ficha de substituição à arbitragem, esta será a única opção de escalação da equipe para a rodada;
- 8.4.** Na prova de Xadrez Convencional, as equipes somente poderão iniciar o torneio e a rodada com o mínimo de 02 (dois) jogadores presentes, independentemente de quais sejam os tabuleiros vagos;
- 8.5.** Na prova de Xadrez Convencional realizada pelo Sistema Suíço, a pontuação de bye desde a primeira rodada será definida atribuindo-se 0,5 pontos para cada integrante titular da equipe.

9. Os campeonatos terão o seguinte tempo de reflexão:

- 9.1.** Xadrez convencional: Nas Etapas Regional e Macrorregional – 60 min. k.o. (relógio analógico) ou 30 min. + 30 segs. por lance (relógio digital) e na Etapa Final – 75 min. k.o. (relógio analógico) ou 45 min. + 30 segs. por lance (relógio digital);
- 9.2.** Xadrez Rápido – 20 min. K.O. (relógio analógico); ou 15min. + 5 segs. por lance (relógio digital)
- 9.3.** Xadrez Relâmpago – 5 min. K.O. (relógio analógico); ou 3min. + 2 segs. por lance (relógio digital)
- 9.4.** Em todas as provas se houver relógios digitais disponíveis seu uso é obrigatório.

10. As equipes e jogadores que não se apresentarem dentro do prazo de tolerância estipulado, sem a devida e plausível justificativa, perderão por ausência (W.O.), sendo eliminadas da competição. O prazo de tolerância será o seguinte:

- 10.1.** Xadrez Convencional – 30 minutos (regional/macro) – 45 minutos (final);
- 10.2.** Xadrez Rápido – 15 minutos
- 10.3.** Xadrez Relâmpago – 3 minutos

11. Quando um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O, em um torneio pelo Sistema Round-Robin, o procedimento será o seguinte:

11.1. Se um jogador ou equipe tiver completado pelo menos 50% de suas partidas, sua pontuação deve permanecer na tabela do torneio, sendo registrada na classificação final (as partidas restantes serão registradas como W.O para os respectivos adversários). As partidas não jogadas pelo jogador ou equipe são indicadas por (-) na tabela de torneio, e os de seus adversários por (+). Se nenhum jogador ou equipe estiver presente este vai ser indicada por dois (-). Se um jogador ou equipe não tiver completado 50% de suas partidas, os pontos marcados por ele ou contra ele não serão considerados na classificação final.

12.2. Se um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O em um torneio pelo Sistema Suíço, os pontos marcados por ele e por seus oponentes devem permanecer na tabela do torneio, sendo registrado na classificação final do torneio (o enxadrista ou equipe não é emparceirado nas rodadas seguintes).

12. O sistema de disputa será o seguinte:

12.1 Para as provas de Xadrez Relâmpago e Rápido:

12.1.1 02 participantes – Match de 2 partidas;

12.1.2. De 03 a 06 participantes – Sistema Schüring em turno único;

12.1.3. De 07 a 08 participantes – Sistema Suíço em 5 rodadas;

12.1.4. De 09 a 20 participantes – Sistema Suíço em 6 rodadas;

12.1.5. De 21 a 36 participantes – Sistema Suíço em 7 rodadas.

12.2. Para a prova de Xadrez Convencional:

12.2.1. 02 participantes – Match de 2 partidas;

12.2.2. De 03 a 06 participantes – Sistema Schüring em turno único;

12.2.3. Acima de 07 participantes – Sistema Suíço em 5 rodadas.

13. Critérios de desempate:

13.1. Em todas as Etapas dos Jogos Escolares do Paraná o programa deverá ser o Swissmanager, devendo observar atentamente os critérios de desempate, conforme segue:

13.1.1. Em competição realizada pelo Sistema Suíço, nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

13.1.2. Pontuação individual total;

13.1.3. Confronto Direto (critério 81 do SM);

13.1.4 Média de Buchholz dos Adversários (AOB 77)

13.1.5. Milésimos Medianos com corte do pior resultado (84);

13.1.6. Milésimos Totais (84);

13.1.7. Sonneborn-Berger (85);

13.1.8. Arranz System (61);

13.1.9. Armagedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio). Este critério deverá ser aplicado apenas se houver empate nas três primeiras posições.

13.1.10. Sorteio

13.2. Em competição realizada pelo Sistema Round Robin (Schuring), nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

13.2.1. Pontuação individual total;

13.2.2. Confronto direto (81);

13.2.3. Maior número de vitórias, incluindo o WxO. (68);

13.2.4. Sonneborn-Berger (85);

13.2.5. Arranz System (61);

13.2.6. Sistema Koya (87);

13.2.7. Performance TPR (88)

13.2.8. Armagedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio). Este critério deverá ser aplicado apenas se houver empate nas três primeiras posições.

14.9.9. Sorteio

13.3. Em competição realizada pelos Sistemas Suíço e Round Robin (Schüring), nas provas de XADREZ CONVENCIONAL, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

13.3.1. Somatória da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);

13.3.2. Match Point (2-1-0) (13);

13.3.3. Confronto Direto (14);

13.3.4. Sonneborn-Berger (67);

13.3.5. Board Count (78);

13.3.6. Número de vitórias, incluindo o WxO. (68);

13.3.7. Armagedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio). Este critério deverá ser aplicado apenas se houver empate nas três primeiras posições.

13.3.8. Sorteio.

13.4. Na configuração dos critérios de desempate, o W.O. deve ser configurado como partida contra um jogador virtual.

14. Na prova de Xadrez Convencional, a anotação das partidas será obrigatória nas Etapas Macrorregional e Final, com utilização do sistema algébrico. As súmulas e planilhas de anotação são propriedades da organização do evento. Por critério da arbitragem a anotação poderá ser opcional somente na Etapa Regional.

15. Os participantes deverão apresentar-se obrigatoriamente uniformizados. Serão aceitos casacos, blusões, camisas, jaquetas ou camisetas contendo o nome do estabelecimento e/ou município.

16. Nas Etapas regionais o critério de classificação inicial será definido pela arbitragem:

16.1 Na prova de Xadrez Convencional será por ordem alfabética do estabelecimento de ensino ou os critérios descritos no item. 18.

16.1.1 Caso seja utilizado algum rating para o empareiramento da prova o rating médio da equipe será apurado considerando todos os atletas inscritos.

16.2 Nas provas de Xadrez Relâmpago e Rápido será por ordem alfabética do nome ou último sobrenome, de acordo com forma de inserção dos nomes no programa de empareiramento. ou os critérios descritos no item. 18.

17. Para efeito da classificação inicial nas Etapas macrorregionais e Etapa Final, os jogadores serão empareirados obrigatoriamente pela ordem:

17.1. Rating FIDE da prova;

17.2. Rating CBX da prova;

17.3. Ordem Alfabética do nome ou último sobrenome, de acordo com forma de inserção dos nomes no programa de empareiramento.

18. Cada estabelecimento de ensino participante no Xadrez Convencional deverá obrigatoriamente, fazer-se presente no local de jogos com 03 relógios de xadrez, 03 tabuleiros e 03 jogos de peças. Nas provas de Xadrez

Rápido e Relâmpago, cada jogador inscrito deverá, obrigatoriamente, comparecer ao local de jogos com 01 relógio de Xadrez, 01 tabuleiro e 01 jogo de peças.

19. O jogador que vencer sua partida, ou vencer por falta do oponente (W.O), recebe o escore de 01 (um) ponto, o jogador que perde sua partida, ou perde por ausência (W.O.), recebe o escore de (0) zero ponto e o jogador que empata sua partida recebe o escore de (0,5), ou seja, meio ponto.

20. Os materiais a serem utilizados no evento, como os relógios de xadrez, os jogos de peças e os tabuleiros deverão obedecer às seguintes especificações:

- 20.1.** Relógio de xadrez – analógico ou digital (15 a 40 cm de comprimento). A utilização do relógio digital nas partidas terá prioridade em relação ao relógio analógico.
- 20.2.** Peças – Madeira ou plástico, com as seguintes características: maciças, chumbadas ou não, cor fosca (não brilhante).
- 20.3.** Tabuleiro – madeira, plástico, papel, courvin ou bidim. A casa deve medir de 05 a 06 cm.
- 20.4.** Caberá ao coordenador e/ou árbitro geral aprovar ou não os materiais a serem utilizados no evento.

21. A classificação final por estabelecimento de ensino somente divulgada e homologada na Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná, nas suas respectivas categorias/sexo/classe, será utilizado o seguinte critério:

- 21.1.** Xadrez Convencional – Peso 4;
- 21.2.** Xadrez Rápido – Peso 2,5;
- 21.3.** Xadrez Relâmpago – Peso 1,5

22. A Classificação Final da modalidade de Xadrez, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

22.1. Como critérios de desempate serão considerado os seguintes itens:

- 22.1.1.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas provas;
- 22.1.2.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas provas;
- 22.1.3.** O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas provas;
- 22.1.4.** O estabelecimento de ensino que tiver melhor colocação na prova de xadrez convencional;
- 22.1.5.** Sorteio.

23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ATLETAS E TÉCNICO - JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Como critério de convocação de **Atletas**:

- 1.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros 02 atletas por sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná.
- 1.2. Será convocado o 1º e 2º colocado da Prova Rápido.

2. Como critério de convocação de **Técnico(a)**:

- 2.1. A definição dos técnicos será pela Paraná Esporte, SEED e Federação de Xadrez do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos da Juventude, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia



JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ

2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO PARADESPORTIVO

REGULAMENTO ESPECÍFICO – ATLETISMO PARADESPORTIVO

1. A competição de Atletismo dos Jogos Escolares do Paraná será realizada de acordo com as regras 2018-2020 do World Para Athletics, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

2. Da competição de Atletismo dos Jogos Escolares do Paraná, poderão participar alunos do sexo: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual, Síndrome de Down e visual, nas seguintes faixas etárias:

Categoria/Masc. e Fem.	11 anos	(2.012)	à	13 anos	(2.011)
Categoria/Masc. e Fem.	14 anos	(2.010)	à	16 anos	(2.010)
Categoria/Masc. e Fem.	17 anos	(2.009)	à	19 anos	(2.007)

3. ETAPA REGIONAL:

- 3.1. As provas ofertadas na Etapa Regional serão para os alunos da Área de Deficiência DI e SD. Sendo que os Atletas com DF e DV participarão diretamente da Etapa Final.
- 3.2. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através sistema de gerenciamento da Paraná Esporte, por área de deficiência/categoria/sexo conforme Art. 23 e 24.
- 3.3. Cada estabelecimento poderá inscrever e participar com até 02 (dois) alunos por categoria / sexo / classe funcional esportiva por prova ofertada, totalizando o máximo de 08 (oito) alunos por área de deficiência.
- 3.4. Cada aluno poderá participar de 03 provas individuais.
- 3.5. Classificam-se da Etapa Regional para a Macrorregional os 1º e 2º colocados (D.I) por categoria /sexo.
- 3.6. Os atletas (S.D) 1º e 2º colocados classificam-se direto para a Etapa Final por categoria/sexo.
- 3.7. As provas serão as seguintes:

Sexo	Provas	11 a 13 anos	14 a 16 anos	17 a 19 anos
M/F	60m - andantes	T20-T21		
M/F	100m - andantes		T20-T21	T20-T21
M/F	200m - andantes	T20-T21	T20-T21	T20-T21
M/F	Peso - andantes	F20-F21	F20-F21	F20-F21
M/F	Pelota - Andantes	F11-F12-F13- F35-F36-F37- F38-F40-F41- F42-F43-F44- F45-F46-F61- F62-F63-F64		
M/F	Salto em Distância	T20-T21	T20-T21	T20-T21
M/F	400m andantes		T20	T20
M/F	800m andantes		T20	T20

4. ETAPA MACRORREGIONAL:

- 4.1. As provas ofertadas na Etapa Macrorregional serão para os alunos da Área de Deficiência (D.I);
- 4.2. Classificam-se da Etapa Macrorregional para a Etapa Final os 1º e 2º colocados (D.I) por categoria /sexo.
- 4.3. As provas serão as seguintes:

SEXO	PROVA	11 a 13 anos	14 a 16 anos	17 a 19 anos
M F	100m - Andantes		T20	T20
M F	200m - Andantes	T20	T20	T20
M F	Arremesso do Peso - Andantes	F20	F20	F20
M F	Salto em Distancia	T20	T20	T20
M F	400m - Andantes		T20	T20
M F	800m - Andantes		T20	T20

5. ETAPA FINAL:

- 5.1. Na Etapa Final participam os alunos DF, DV, DI, SD;
- 5.2. Para alunos DF e DV, participação livre;
- 5.3. Área de Deficiência Física (DF) e Deficiência Visual (DV):
 - 5.3.1. Todas as provas ofertadas ocorrem somente na Etapa Final;
 - 5.3.2. Cada estabelecimento poderá inscrever e participar com até 02 (dois) alunos por categoria/sexo/classe funcional esportiva por prova ofertada, totalizando o máximo de 08 (oito) alunos por área de deficiência.
- 5.4. Cada aluno poderá participar, no máximo, de 03 provas individuais.
- 5.5. Para os alunos SD classificados em 1º e 2º nas provas ofertadas na Etapa Regional.
- 5.6. Para os alunos D.I classificados em 1º e 2º nas provas ofertadas na Etapa Macrorregional
- 5.7. **Para atletas do DF e DV por categoria, sexo, classe funcional esportiva nas provas ofertadas na Etapa Final poderá ser inscritos 02 atletas por prova.**

SEXO	PROVAS	11 a 13 anos	14 a 16 anos	17 a 19 anos
M F	5.000m cadeirantes		T54-T53	T54-T53
M F	5.000m andantes		T11-T12-T13-T45-T47	T11-T12-T13-T45-T47
M F	60m pedra	T71-T72		
M F	60m cadeirantes	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54		
M F	60m andantes	T11-T12-T13-T20-T21-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64		
M F	100m pedra		T71-T72	T71-T72
M F	100m cadeirantes		T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
M F	100m andantes		T11-T12-T13-T20-T21-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64	T11-T12-T13-T20-T21-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64
M F	1.500m cadeirantes		T33-T34-T52-T53-T54	T33-T34-T52-T53-T54
M F	1.500m andantes		T33-T34-T52-T53-T54	T33-T34-T52-T53-T54
M F	400m pedra		T72	T72
M F	400m cadeirantes		T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
M F	400m - andantes		T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64	T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64
M F	200m - cadeirantes	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
M F	200m - andantes	T11-T12-T13-T20-T21-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64	T11-T12-T13-T20-T21-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64	T11-T12-T13-T20-T21-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64
M F	800m - cadeirantes		T33-T34-T52-T53-T54	T33-T34-T52-T53-T54

M F	800m - andantes		T11-T12-T13-T37-T38-T20-T45-T46	T11-T12-T13-T37-T38-T20-T45-T46
M F	Salto em Distância	T11-T12-T13-T20-T21-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64	T11-T12-T13-T20-T21-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64	T11-T12-T13-T20-T21-T35-T36-T37-T38-T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64
M F	Salto em Altura		T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64	T42-T43-T44-T45-T47-T61-T62-T63-T64
M F	Club		F31-F32-F51	F31-F32-F51
M F	Disco - andantes		F11-F12-F37-F38-F42-F43-F44-F61-F62-F63-F64	F11-F12-F37-F38-F42-F43-F44-F61-F62-F63-F64
M F	Disco - cadeirantes		F51-F52-F53-F54-F55-F56-F57	F51-F52-F53-F54-F55-F56-F57
M F	Pelota - andantes	F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64		
M F	Pelota - cadeirantes	F33-F34-F51-F52-F53-F54-F55-F56-F57		
M F	Dardo - andantes		F12-F13-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64	F12-F13-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64
M F	Dardo - cadeirantes		F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57	F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57
M F	Peso - andantes	F11-F12-F13-F20-F21-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64	F11-F12-F13-F20-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64	F11-F12-F13-F20-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-F45-F46-F61-F62-F63-F64
M F	Peso - cadeirantes	F32-F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57	F32-F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57	F32-F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57

Observações:

- ✓ As provas de Petra serão para as classes T71* e T72*.
- ✓ A coordenação do evento não ofertará o equipamento para essa prova. A responsabilidade será da escola/atleta;
- ✓ A categoria a que pertence cada classe funcional está no Artigo 5º do Regulamento Geral JEPS.
- ✓ Na prova do Lançamento do CLUB para atletas com Deficiência Física das classes F31; F32 e F51 a coordenação não ofertará o equipamento para essa prova. A responsabilidade será da escola/atleta.

Tabela de Implementos

Tabela Implementos – Categoria 11 a 13 anos (Peso)

Classe	Peso-Masculino	Peso-Feminino
F11-F13	4.00 Kg	3.00 Kg
F20	4.00 Kg	3.00 Kg
F21	3.00 Kg	2.00 Kg
F31	NE	NE
F32-F33	2.00 Kg	1.00 Kg
F34	3.00 Kg	2.00 Kg
F35-F38	3.00 Kg	2.00 Kg
F40-F41	3.00 Kg	2.00 Kg
F42	3.00 Kg	2.00 Kg
F43-F44	4.00 Kg	3.00 Kg
F45-F46	4.00 Kg	2.00 Kg
F61-F64	4.00 Kg	3.00 Kg
F51	NE	NE
F52	2.00 Kg	1.00 Kg
F53-F57	3.00 Kg	2.00 Kg

Tabela Implementos - Categoria 17 a 19 anos (Peso)

Classe	Peso-Masculino	Peso-Feminino
F11-F13	7,26 Kg	
F20	7,26 Kg	

* Para demais implementos e categorias consultar tabela no livro de regras da WPA:

<https://www.paralympic.org/sites/default/files/2024>

03/World%20Para%20Athletics%20Rules%20and%20Regulations_March%202024_0.pdf
(pág. 263-267)

5. Os implementos para a Área de Deficiência SD será o mesmo indicado no regulamento das Paralimpíadas Escolares.

6. Normas das provas de atletismo para Alunos do Paradesporto:

- 6.1. Nas provas de campo serão realizadas 03 tentativas na Etapa Regional e Macrorregional. Para a Etapa Final o atleta poderá realizar 04 tentativas.
- 6.2. Na prova de Salto em Distância, a tábua será de 1 metro para todas as categorias com exceção das classes funcionais esportivas T11 e T12, que serão feitas de acordo com as regras da WPA. Para a Área de Deficiência SD, a tábua será um retângulo branco medindo 50 cm de largura que deve estar colocada de 50 cm a 1 metro de distância da caixa de areia, conforme as Regras do IAADS.
- 6.3. O uso de qualquer tipo de aparato, tais como banco de arremessos, amarrações, entre outros nas provas de arremessos e lançamentos será de responsabilidade do aluno atleta e do Estabelecimento de Ensino.
- 6.4. Em cumprimento a nova regra da WPA, os atletas T11/F11 deverão utilizar tampão oftalmológico e óculos opaco/venda, para adentrar ao setor de competição será de responsabilidade do aluno atleta e do Estabelecimento de Ensino, bem como a guia que conduz o aluno atleta nas provas de pista.

- 6.5. As provas serão realizadas em eliminatórias, semifinais e finais. Podendo ser feitas como finais por tempo em casos específicos, definido entre a coordenação técnica da competição.
- 6.6. As provas de 400 m para atletas com SD serão raiadas e serão finais por tempo, de acordo com as regras da IAADS.
- 6.7. Somente participarão das competições alunos cujos nomes constarem nas Súmulas por prova/sexo/classe funcional.
- 6.8. Não será permitida alteração de prova na Sessão Técnica.

7. Protestos deverão ser apresentados por escrito até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do resultado, conforme regra da modalidade.

8. Será nomeado um Júri de Apelação de acordo com a regra 119 - IAAF, composto por 07 (sete) membros, que serão indicados pela SEED/Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte, entre os professores e um representante da equipe de árbitros presentes na Sessão Técnica. Sendo que os protestos e apelações devem seguir os critérios constantes na regra 146 da IAAF, onde em seu parágrafo 9º estabelece que: A decisão do Júri de Apelação (ou do Árbitro Geral na ausência de um Júri de Apelação) ou se nenhuma apelação for feita ao Júri será final e não haverá qualquer outro direito a uma nova apelação, incluindo ao CAS (Court of Arbitration for Sport).

9. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o Art. 90 do Regulamento Geral.

10. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou pesos deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.

11. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

12. A Classificação Final por categoria/sexo e deficiência e dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

12.1. A classificação final para premiação em troféu e medalhas do 1º ao 3º lugar será entregue por sexo, somando a pontuação de todas as categorias (Sub 14, Sub 16, Sub 18), áreas de deficiências e classe esportiva. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

12.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

12.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

12.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

12.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

12.1.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

12.1.6. O estabelecimento de ensino que tiver o maior nº de atletas inscritos e participantes na Área de Deficiência Física.

12.1.7. Sorteio.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - PARALÍMPIADAS ESCOLARES

1. Critérios de convocação de Atletas:

- 1.1. Serão convocados para representar o Estado do Paraná nas Paralimpíadas Escolares os Atletas 1^{os} colocados que tenham atingido índice técnico por categoria/sexo e classe funcional nas respectivas provas da Etapa Final nos Jogos Escolares do Paraná e ou Meeting Paralímpico Escolar. Na desistência de participação do atleta campeão em tempo hábil, será convocado o 2^o, 3^o colocado e assim sucessivamente, que tenha obtido índice técnico.
- 1.2. Na desistência de participação do atleta campeão em tempo hábil, será convocado o 2^o, 3^o colocado e assim sucessivamente, que tenha obtido índice técnico.
- 1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. Critérios para convocação de Técnicos(as):

- 2.1. Será convocado para representar o Paraná o técnico inscrito e participante dos Jogos Escolares do Paraná e ou Meeting Paralímpico Escolar.
- 2.2. A definição dos técnicos será pela Secretaria Estadual do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Atletismo do Paraná.

3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS – JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

1. Critérios para convocação dos Atletas DI:

- 1.1. Serão convocados para representar o Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros, 03 (três) atletas com Deficiência Intelectual por sexo inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná – Etapa Final.
- 1.2. Estes atletas deverão estar competindo na Categoria 11 a 13 e 14 e 15.
- 1.3. Quando houver desistência de participação de qualquer atleta campeão, para compor a delegação nos JEBS, será convocado imediatamente o 2^o colocado e assim por diante.

2. Critérios para convocação dos Técnicos(as):

- 2.1. Serão convocados para representar o Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros 03 técnicos inscritos e participantes dos Jogos Escolares do Paraná - Etapa Final.
- 2.2. A composição dos professores/técnicos, obrigatoriamente, deverá ter no mínimo, 01 professor/técnico do naipe feminino e 01 professor/técnico do naipe masculino e 01 técnico(a) será de acordo com a classificação na competição da Categoria 11 a 13 e 14 e 15.
- 2.3. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Atletismo do Paraná.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - BASQUETEBOL PARADESPORTIVO

1. O campeonato de Basquetebol para os alunos com deficiência será disputado, conforme especificações ART. 5, para atletas DI, podendo participar atletas PC andante e SD.

- 1.1. Categoria/Masc. e Fem. 12 anos (2.014) à 14 anos (2.012)
- 1.2. Categoria/Masc. e Fem. Acima 15 anos nascidos até 31/12/2011

2. Na Categoria acima de 15 anos o tempo de jogo será de 32 minutos corridos divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 5 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescentados tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

3. A Categoria 12 a 14 anos terá o tempo de jogo será de 24 minutos corridos divididos em dois períodos de 12 minutos cada, divididos em quatro quartos de 06 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescentados tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

4. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;

- 4.1. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2 minutos finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 02 (dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.
- 4.2. Em cada período extra poderá ser dado 01(um) tempo para cada equipe, a qualquer momento.
- 4.3. Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.

5. Desqualificação da Partida (GD)

- 5.1. Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou 02 (duas) faltas técnicas ou com 01 (uma) falta antidesportiva e 01 (uma) falta técnica a equipe poderá fazer substituições desses alunos-atletas desqualificados.

6. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral**.

- 6.1. As equipes deverão usar uniformes com números de (0-00) zero ou zero/zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

7. Tênis e meias (todas as meias da mesma cor ou cores).

8. A bola utilizada será a específica para cada sexo, conforme regra da modalidade, oferecidas pela organização.

9. O sistema de desempate adotado nas Etapas que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- 9.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
- 9.2. Empate entre 03 ou mais equipes:
- 9.3. Saldos de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
- 9.4. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 9.5. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
- 9.5. Saldos de pontos em todos os jogos do grupo na Etapa;
- 9.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na Etapa;
- 9.7. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na Etapa;

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo **item 9.1.**

10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

10.1. 02 pontos por vitória;

10.2. 01 ponto por derrota.

11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Etapa Classificatória (Regular e PARADESPORTO) para a próxima Etapa:

11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item **11.2.** Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item **11.2.**

11.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

11.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item **11.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

11.3.1 Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da Etapa, divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

11.3.2 Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o maior coeficiente);

11.3.3 Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente);

11.4. Sorteio.

OBS: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED

REGULAMENTO ESPECIFICO - BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS 3x3 PARADESPORTIVO

1. Este regulamento determina as regras de disputa para os jogos de basquetebol em cadeira de rodas 3x3, elaborado com base nas regras da IWF, FIBA 3x3. A comissão organizadora utilizará as regras oficiais de Basquetebol em Cadeira de Rodas da IWF para adequação de quaisquer situações não previstas neste regulamento visando melhor atendimento da necessidade apresentada e será disputada na categoria:

1.1. Categoria/Misto (Masc./Fem.) 13 anos **(2.013)** à 17 anos **(2.009)**

2. Quadra: O jogo será disputado em meia quadra de basquete. A quadra terá as medidas de uma quadra regular de basquetebol, incluindo uma linha de lance livre (5.80m), a linha do arco (6.75m) e nenhuma marcação de semicírculo de “não carga” embaixo da única cesta.

3. Composição das Equipes será na seguinte ordem:

- 3.1. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 6 (seis) atletas. A equipe poderá ser composta de atletas do sexo masculino e feminino;
- 3.2. Caso não haja inscrições por Estabelecimento de Ensino, esta poderá ser realizada por NRE que poderá inscrever sem limite máximo de atletas Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao seu NRE para formar uma ou mais equipes;
- 3.3. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por NRE estas serão compostas pela Macrorregional a qual o NRE pertence;
- 3.4. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por macrorregional os atletas inscritos por seus Estabelecimentos de Ensino poderão compor uma equipe que será formada antes do início da competição no município Sede;
- 3.5. Se após a formação de 01 (uma) equipe seja ela do estabelecimento de ensino, regional ou macrorregional, e ainda houver atletas para serem inscritos estes poderão se inscrever avulsos para compor as demais equipes da competição.

4. Começo do jogo

- 4.1. Os dois times aquecerão simultaneamente na mesma tabela antes do jogo, por 7 minutos.
- 4.2. Finalizado o tempo de aquecimento, as equipes disputarão durante 1 (um) minuto a competição de fundamentos:
 - 4.2.1. A equipe que iniciará a competição de fundamentos é a equipe mandante do jogo.
 - 4.2.2. Será computado um ponto de bonificação no início do jogo 3x3 para a equipe que fizer cumulativamente mais pontos na competição de fundamentos.
 - 4.2.3. É obrigatória a participação de todos os jogadores inscritos no jogo/competição nas disputas de lances livres e bandejas.
 - 4.2.4. A equipe que não utilizar todos os jogadores nas disputas de competições de fundamentos não terá o ponto de bonificação e ainda, caso tenha vencido a disputa seu ponto de bonificação será destinado à equipe adversária.
- 4.3. Após as disputas da competição de fundamentos, o arbitro conduzirá com os capitães de ambas as equipes o jogo de “cara ou coroa” e quem ganhar terá a primeira posse de bola. Após isso, seguir-se-ão as situações de posse de bola alternada para definir as posses de bolas seguintes.
- 4.4. O jogo obrigatoriamente terá de começar com 3 (três) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de dois jogadores, perderá o jogo por desistência.

5. Pontuação do jogo

- 5.1. Todo arremesso bem-sucedido feito dentro do arco de 6.75m valerá 1 (um) ponto.
- 5.2. Todo o arremesso bem-sucedido atrás do arco de 6.75m valerá 2 (dois) pontos
- 5.3. Todo lance livre bem-sucedido valerá 1 (um) ponto

6. Tempo de Jogo

- 6.1. Um jogo consistirá do seguinte formato:

6.1.1. Tempo de jogo: Três períodos de 5 minutos com 30 (trinta) segundos de intervalo em cada período.

6.1.2. O relógio de jogo só parará em situação de lance livre e BOLA MORTA (check-ball).

6.1.3. O relógio de jogo será acionado após a cobrança do lance livre.

6.2. A primeira equipe que fizer 17 pontos será declarada vencedora e, caso o jogo se encerre no primeiro quarto, não será aplicado os artigos 10.1 e 10.2. Esta regra só vale para o tempo normal, sendo desconsiderada depois do início da prorrogação.

6.3. Se o jogo acabar empatado, será jogada uma prorrogação. Haverá um intervalo de 1 minuto antes do início da prorrogação. A primeira equipe que marcar uma cesta será declarada vencedora.

6.4. Para o início da prorrogação será levado em consideração o processo de posse alternada.

6.5. A equipe perderá o jogo por W.O. Se no horário marcado para o início da partida ela não estiver em quadra com 3 jogadores.

7. Lances livres:

7.1. Se uma equipe cometer 6 faltas coletivas (as faltas são cumulativas para os dois períodos), a partir da falta seguinte a equipe adversária estará em situação de lance livre em qualquer falta que receber.

7.2. O jogador que cometer 04 (quatro) faltas pessoais estarão eliminadas da partida.

7.3. Em faltas durante o ato de arremesso na zona de 1 (um) ponto será cobrado 1 (um) lance livre.

7.4. Se o arremesso for da zona de 2 (dois) pontos, serão cobrados 2 (dois) lances livres.

7.5. Se o arremesso for bem-sucedido, 1 (um) lance livre deverá ser cobrado como bonificação.

8. Tempo de posse de bola:

8.1. Cada equipe terá 14 segundos de posse de bola para concluir o ataque, contados a partir do momento em que o jogador receber, passar ou driblar a bola ultrapassando a linha de 2 pontos.

9. Como a bola é jogada:

9.1. Após uma cesta de jogo ou lance livre:

9.1.1. A equipe que não converteu a cesta poderá sair driblando ou passando a bola diretamente de dentro da quadra até atrás da linha de 2 (dois) pontos, aí sim poderá atacar a cesta.

9.1.2. A equipe que converteu a cesta não poderá marcar a bola embaixo da cesta depois uma cesta convertida.

9.2. A mesma situação segue após um rebote da equipe que estava defendendo ganhe a posse de bola.

9.3. Um jogador é considerado como estando atrás do arco quando todas as suas rodas estiverem fora do arco. A linha que forma o arco é considerada como estando dentro do arco.

9.4. A bola é considerada como tendo sido jogada fora do arco quando:

9.4.1. A bola deixa a(s) mão(s) do jogador atrás do arco em um passe ou arremesso; OU.

9.4.2. O jogador com a bola que está fora do arco tem sua cadeira de rodas em contato com a linha do arco ou o piso dentro do arco; ou a bola entra em contato com o arco ou o piso dentro do arco.

10. Substituição de jogadores durante partida:

10.1. A equipe que possuir mais de 3 jogadores deverá ter todos os jogadores atuando por pelo menos 1 quarto completo em cada jogo.

10.2. A equipe que não cumprir esse item será penalizada conforme artigo 13.

11. Tempo debitado:

11.1. Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo de 30 segundos de duração por jogo, incluindo a prorrogação.

12. Classificação Funcional em nenhum momento uma equipe terá jogadores participando do jogo cuja soma do total de pontos de classificação funcional exceda o limite de 10 pontos.

12.1. Se uma ou mais jogadoras estiverem em quadra A EQUIPE receberá o benefício de 1 ponto. (11 pontos).

13. Pontuação por Jogo

13.1. Vitória - 03 pontos

13.2. Vitória sem inserir todos os participantes - 02 pontos

13.3. Derrota – 01 ponto.

14. Critério de Desempate Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, dentro de uma mesma Etapa, proceder-se-á ao na seguinte ordem:

14.1. Será feita uma reclassificação levando-se em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipes empatadas, sendo mais bem classificada a equipe que obteve o maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas dentro da Etapa;

14.2. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da Etapa;

14.3. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da Etapa;

14.4. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da Etapa;

14.5. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da Etapa;

14.6. Não se resolvendo a situação de empate, utilizar-se-á o sorteio.

14.7. Se em qualquer estágio, usando os critérios acima, um ou mais times pode ter sua classificação determinada, isso deverá ser feito e todo o procedimento reinicia novamente na ordem descrita acima, envolvendo apenas as equipes que permanecem empatadas.

15. Serão premiadas com medalhas e troféus a equipe campeã, vice-campeã e 3ª colocada no evento.

16. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral**.

17. Toda e qualquer alteração de nomes deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - PALIMPÍADAS ESCOLARES

1. A definição dos técnicos e dos atletas:

1.1. A definição dos técnicos e atletas será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação Paranaense de Basquetebol de Cadeira de Rodas.

1.2. O Técnico convocado fará a seleção dos atletas que representará o Paraná na referida competição, respeitando a pontuação dos atletas exigida para essa modalidade, podendo convidar atletas inscritos e participantes da competição que não pertença a equipe campeã.

2. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - BOCHA ADAPTADA PARA DESPORTIVO

- Os jogos obedecerão às regras de competições da BISFed e o Manual de Regras da BISFed 2021-2026 V.2 (inglês) que pode ser encontrado no site <https://www.worldboccia.com/about-boccia/rules/>.
- A competição de Bocha Adaptada é somente para alunos com Deficiência Física (DF) nas categorias:
 - 2.1. Categoria/Masc./Fem. 11 anos (2.015) à 13 anos (2.013)
 - 2.2. Categoria/Masc./Fem. 14 anos (2.012) à 17 anos (2.009)
- Não ocorrerá disputa por sexo entre as Categorias.
- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever o número máximo de 8 (oito) alunos e/ou 8 (oito) alunas distribuídas nas quatro classes.
- As inscrições deverão ser feitas separadamente por categoria, sendo 08 atletas na categoria 11 a 13 anos e 08 atletas na categoria 14 a 17 anos;
- O aluno inscrito deverá seguir a Classificação Funcional da BISFED (Boccia Internacional Sports Federation) para modalidade de Bocha adaptada, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4. Para aqueles que não possuem classificação funcional oficial da ANDE (Associação Nacional de Desporto para Deficientes), haverá uma orientação para estabelecer a classe deste aluno antes dos jogos.
- Os alunos serão distribuídos em chaves, com disputa individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico.
- A classe funcional que tiver somente com um aluno inscrito, o mesmo poderá ser incluído em outra categoria, inferior ou superior.
- O sistema de disputa a ser utilizado será conforme o regulamento técnico das modalidades coletivas das Etapas regionais.
- Nas provas onde houver menos de 3 alunos inscritos, esta prova será ofertada como multiclass (junção de alunos de classes diferentes numa única prova), onde a premiação acontecerá pelo resultado final da competição.
- O aluno poderá jogar com seus próprios Kits de bolas.
- A Classificação Final para entrega de troféus do 1º ao 3º lugar será pela soma de todas as classes e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

- 12.1 Como critérios de desempate para entrega de Troféus serão considerados os seguintes itens:
 - 12.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares;
 - 12.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares;

- 12.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares;
- 12.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver maior nº de atletas participantes;
- 12.1.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior nº de atletas do sexo feminino;
- 12.1.6. Sorteio.

13. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral**.

14. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou pesos deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – Quadro de Prazos e Datas.

15. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - PARALIMPIADAS ESCOLARES

1. Critério para convocação de **Atletas**:

- 1.1. Atletas campeões nas categorias /sexo nas classes: BC1, BC2, BC3 e BC4.

2. Critério para convocação de **Técnico(a)**:

- 2.1. Será pela Paraná Esporte, SEED e Federação Paranaense de Bocha.

3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTSAL PARADESPORTIVO

1. O campeonato de Futsal para os alunos com deficiência será disputado, conforme especificações no Art. 5, nas categorias:

- 1.1.** Categoria/Masc. e Fem. 12 anos **(2.014)** à 14 anos **(2.012)**
- 1.2.** Categoria/Masc. e Fem. Acima 15 anos nascidos até **31/12/2011**

2. A Categoria acima de 15 anos obedecerá ao que segue:

- 2.1.** O tempo de jogo será de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 10 minutos.
- 2.2.** A bola utilizada para o sexo masculino e feminino será a da categoria adulta, fornecidas pela organização do evento.

3. A Categoria 12 a 14 anos obedecerá ao que segue:

- 3.1.** O tempo de jogo será de 30 minutos corridos, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.
- 3.2.** A bola utilizada para o sexo masculino será da categoria adulta e feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.

4. Controle dos cartões vermelhos será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino. Os cartões vermelhos recebidos na *Etapa Regional serão anistiados para a Etapa Macrorregional*, Os cartões vermelhos recebidos na *Etapa Macrorregional serão anistiados para a Etapa Final*, mantendo-se as punições nos casos de expulsão, com relatório anexo à súmula.

5. O Cartão amarelo na partida não será cumulativo, tendo efeito somente na partida.

- 5.1.** Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos no mesmo jogo.
- 5.2.** Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Justiça Desportiva, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 5.3.** Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

6. Em todas as Etapas, os jogos deverão ter vencedores, no tempo regulamentar o jogo que terminar empatado será aplicado o seguinte:

- 6.1.** Serão efetuadas cobranças de 03 tiros diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;
- 6.2.** Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;
- 6.3.** No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
- 6.4.** Na disputa de tiros livres diretos (pênaltis), quando determinada equipe atingiu vantagem necessária para ser declarada vencedora, não haverá as demais cobranças.

7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 7.1.** 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
- 7.2.** 00 ponto por derrota no tempo regulamentar;

- 7.3. 02 pontos por vitória nos pênaltis;
- 7.4. 01 ponto por derrota nos pênaltis;
- 7.5. Para a equipe vencedora nos pênaltis será computado mais um gol no placar final.
 - 7.5.1. Exemplo: Placar ao término do tempo regulamentar 04x04, após decisão de pênaltis, será conferido o seguinte placar a equipe vencedora - 05x04.
8. No caso em que a Etapa for disputada em eliminatória simples e/ou a Etapa Final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
 - 8.1. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado do jogo;
 - 8.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.
9. O sistema de desempate adotado nas Etapas que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 9.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
 - 9.2. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.5. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na Etapa;
 - 9.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na Etapa;
 - 9.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na Etapa;
 - 9.8. Menor número de cartões vermelhos;
 - 9.9. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item **9.1.**
10. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral.**
 - 10.1. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.
11. Serão utilizados os seguintes Critérios Técnicos para classificar os melhores 2º, 3º lugares de todos os grupos da Etapa Classificatória (Regular) para a próxima Etapa:
 - 11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo seja por meio dos resultados obtidos nos jogos ou por Wx0, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 11.2.** Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 11.2.**
 - 11.2. Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
 - 11.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 11.2.**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:-
 - 11.3.1. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.
 - 11.3.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o maior coeficiente);
 - 11.3.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na Etapa. Classifica-se o menor coeficiente);
 - 11.4. Sorteio.

12. Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e tendo a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

12.1. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando a equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

12.2. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da Etapa, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTEBOL DE 5 PARADESPORTIVO

1. A competição de Futebol de Cinco (B1) será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA (2016), adaptando as seguintes regras nas categorias:

- 1.1. A quadra terá as dimensões de 28 metros de comprimento e 20 metros de largura;
- 1.2. As traves serão as mesmas utilizadas no Futsal convencional (2x3 m);
- 1.3. As marcações: área de goleiro, área dos 6 metros, marca dos 6 metros, marca dos 8 metros serão as mesmas das regras oficiais da IBSA até setembro de 2016;
- 1.4. As áreas de orientações (área do técnico e área do chamador) seguirão a distância de 8 metros das linhas de fundo em direção ao círculo central e serão demarcadas nas bandas laterais, com uma fita adesiva de cor diferenciada;
- 1.5. Durante os jogos as equipes serão formadas por 4 (quatro) jogadores de linha (B1) e 1 (um) goleiro;
- 1.6. O tempo de jogo será de 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com 10 (dez) minutos de intervalo;
- 1.7. As equipes deverão entrar em quadra com no mínimo 3 jogadores de linha e 1 goleiro. Durante a partida se houver lesões, a equipe para continuar a jogar terá que ter no mínimo 2 jogadores de linha e 1 goleiro.

2. A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária:

- 2.1. Categoria/ Misto (Masc./Fem.) 13 anos **(2.013)** à 18 anos **(2.008)**

3. Composição das Equipes será na seguinte ordem:

- 3.1. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 8 (oito) atletas;
- 3.2. Caso não haja inscrições por Estabelecimento de Ensino, esta poderá ser realizada por NRE que poderá inscrever sem limite máximo de atletas Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao seu NRE para formar uma ou mais equipes;
- 3.3. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por NRE estas serão compostas pela Macrorregional a qual o NRE pertence;
- 3.4. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por macrorregional os atletas inscritos por seus Estabelecimentos de Ensino poderão compor uma equipe que será formada antes do início da competição no município Sede;
- 3.5. Se após a formação de 01 (uma) equipe seja ela do estabelecimento de ensino, regional ou macrorregional, e ainda houver atletas para serem inscritos estes poderão se inscrever avulsos para compor as demais equipes da competição.
- 3.6. Para efeito de representatividade e composição das equipes para o sorteio, os atletas inscritos estarão representando suas Macrorregionais. A competição se dará sempre entre as Macrorregionais. Quando houver número superior de atletas inscritos serão formadas equipes denominadas MRA e MRB;
- 3.7. Caso uma Macrorregional não tiver o número mínimo de atletas para compor uma equipe, os mesmos serão sorteados para compor equipes de outra macrorregional.

4. O sistema de disputa será conforme regulamento Técnico:

- 4.1. No caso em que a Etapa for disputada em eliminatória simples e/ou a Etapa Final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
- 4.2. Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado da partida.
- 4.3. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

5. Sistema de desempate adotado nas Etapas disputadas pelo sistema de rodízio será:

- 5.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
- 5.2. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- 5.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 5.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 5.5. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na Etapa;
- 5.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na Etapa;
- 5.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na Etapa;
- 5.6. Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo **item 5.1.**

6. A forma de pontuação por jogo na competição será computada da seguinte forma:

- 6.1. Vitória: 03 pontos
- 6.2. Empate: 01 ponto
- 6.3. Derrota: 00 ponto

7. Serão premiadas com troféus e medalhas as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

8. A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos, nas Regras Oficiais do Futsal da IBSA, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear violências individuais e coletivas.

9. Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e, conseqüentemente, impossibilidade de participar na partida subsequente, o aluno que, na mesma competição, receber:

- 9.1. 01 (um) cartão vermelho (expulso); ou.
- 9.2. 02 (dois) cartões amarelos (advertência).

10. A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido na Justiça Desportiva.

11. A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida, ou não, em Etapas.

Parágrafo Único: A quantificação de cartões independe de comunicação oficial da Organização do evento, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

12. A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida.

Parágrafo Único: Se o mesmo aluno, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão de 02 (duas) partidas.

13. Aos membros da Comissão Técnica das equipes não mais serão apresentados cartões amarelo e/ou vermelho. Quando os membros da Comissão Técnica forem expulsos de quadra pelos árbitros, sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o técnico ou treinador, atendente, médico, ou fisioterapeuta e preparador físico que for expulso na partida anterior da mesma competição.

14. Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo de alunos (dois jogadores de linha) a equipe que

não tiver o número mínimo de alunos será considerada como perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tenha o número mínimo de alunos para continuidade da partida.

Parágrafo Único: Se nenhuma das 2 (duas) equipes possuírem o número mínimo de alunos para continuidade da partida, as 2 (duas) equipes serão consideradas perdedoras e nenhuma somará pontos ganhos.

15. O aluno que após o encerramento de uma Etapa para outra tenha 2 (dois) Cartões Amarelos e/ou 1 (um) Cartão Vermelho a cumprir, terão que ficar ausente de uma ou duas partidas, para cumprimento da pena estabelecida neste Regulamento.

16. Nos jogos desta competição serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos alunos de Futsal:

- 16.1. É obrigatório o uso da caneleira por todos os alunos na quadra de jogo, inclusive os que ficam no banco de reservas. Esse equipamento utilizado pelos alunos deverá ser feito de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente pelos meios;
- 16.2. Todos os alunos deverão ter suas vendas, não sendo permitido jogar sem a mesma;
- 16.3. A organização do evento disponibilizará o material para obstruir o possível resíduo visual existente nos alunos, ficando a cargo de cada equipe técnica fazer a manobra de tamponamento dos jogadores de sua equipe;
- 16.4. O capitão da equipe deverá usar, obrigatoriamente, uma braçadeira para identificá-lo;
- 16.5. Caso as equipes disputantes da partida, se apresentem com uniformes parecidos ou iguais, em suas cores e padrões, a equipe mandante do jogo terá que trocar o citado material, ou utilizar um colete cedido pela organização do evento;
- 16.6. Não será permitido o uso de esparadrapo e/ou fita adesiva para numeração ou para uso de braçadeira de capitão, nem tampouco o uso de pincel atômico para marcar número na camisa.

17. Será concedido um período de 10 (dez) minutos de aquecimento na quadra de jogo.

18. Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremessa de objetos ou líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, independentemente de serem os autores membros das Comissões Técnicas, alunos, funcionários, colaboradores, dirigentes ou integrantes das torcidas, as equipes responsáveis, visitantes ou não, são passíveis de apelação, independentemente da ordem ou sequência de aplicação, com as seguintes sanções:

- 18.1. Suspensão definitiva dos Jogos;
- 18.2. Jogo com portões fechados;

Parágrafo Único: Nas ocorrências previstas neste artigo a Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico do evento dará o prazo de até 6 (seis) horas para que as partes, em caso de interesse, se manifestem sobre os acontecimentos.

19. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral.**

- 19.1. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - PARALIMPÍADAS ESCOLARES

1. Critérios para convocação dos participantes para representar o Estado do Paraná nas Paralimpíadas Escolares:
 - 1.1. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.
 - 1.2. O Técnico selecionado fará a seleção dos atletas que representará o Estado do Paraná na referida competição.

2. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTEBOL DE 7 PARADESPORTIVO

1. A competição de Futebol de 7 (Paralisados Cerebrais) será realizada de acordo com o Manual de Regras da IFCPF 2018.
2. A competição poderá ser realizada em campo de grama natural ou sintética.
3. A participação dos alunos na competição será:
 - 3.1. Categoria/ Misto (Masc./Fem.) 13 anos **(2.013)** à 17 anos **(2.009)**
4. O número máximo de inscritos em cada equipe é de 10 (dez) alunos.
5. Composição das Equipes será na seguinte ordem:
 - 5.1. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 10 (dez) atletas;
 - 5.2. Caso não haja inscrições por Estabelecimento de Ensino, esta poderá ser realizada por NRE que poderá inscrever sem limite máximo de atletas Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao seu NRE para formar uma ou mais equipes;
 - 5.3. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por NRE estas serão compostas pela Macrorregional a qual o NRE pertence;
 - 5.4. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por macrorregional os atletas inscritos por seus Estabelecimentos de Ensino poderão compor uma equipe que será formada antes do início da competição no município Sede;
 - 5.5. Se após a formação de 01 (uma) equipe seja ela do estabelecimento de ensino, regional ou macrorregional, e ainda houver atletas para serem inscritos estes poderão se inscrever avulsos para compor as demais equipes da competição.
 - 5.6. Para efeito de representatividade e composição das equipes para o sorteio, os atletas inscritos estarão representando suas Macrorregionais. A competição se dará sempre entre as Macrorregionais. Quando houver número superior de atletas inscritos serão formadas equipes denominadas MRA e MRB;
 - 5.7. Caso uma Macrorregional não tiver o número mínimo de atletas para compor uma equipe, os mesmos serão sorteados para compor equipes de outra macrorregional.
6. Para participar do Futebol de Paralisados Cerebrais, o aluno deverá somente apresentar diagnóstico, comprovado por laudo médico, que possui sequelas de Paralisia Cerebral, Traumatismo Crânioencefálico e/ou Acidente Vascular Cerebral.
 - 6.1. Não haverá limitações no que tange à composição da equipe por níveis de classe funcional nas classes FT1 e FT2, mas seguiremos a regra internacional (IFCPF) na limitação em campo dos jogadores da classe FT3, no máximo 1.
7. Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da delegação, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.
8. O sistema de disputa será conforme Regulamento Técnico da Etapa Final;
 - 8.1. No caso em que a Etapa for disputada em eliminatória simples e/ou a Etapa Final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
 - 8.1.1. Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado da partida.
 - 8.1.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

9. Sistema de desempate adotado nas Etapas disputadas pelo sistema de rodízio será:

- 9.1. Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes);
 - 9.1.1. Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.1.2. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.1.3. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 9.1.4. Saldos de gols em todos os jogos do grupo na Etapa;
 - 9.1.5. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na Etapa;
 - 9.1.6. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na Etapa;
 - 9.1.7. Sorteio.

Obs.: Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 equipe, deverá reiniciar pelo item 9.1.

10. Contagem de pontos por jogo na competição:

- 10.1. Vitória: 03 pontos
- 10.2. Empate: 01 ponto
- 10.3. Derrota: 00 ponto

11. A partida terá a duração de 50 minutos, sendo 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com um intervalo de 10 minutos.

12. Serão permitidas 5 (cinco) substituições por equipe durante a partida. Essas substituições devem ser realizadas em apenas 03 (três) intervenções. Isso significa que em alguma intervenção mais que 01 (um) atleta deve entrar/sair de campo ao mesmo tempo.

- 12.1. Estaremos respeitando os limites de substituições previstos no parágrafo descrito acima, adaptando a regra oficial da IFCPF com fins pedagógicos e considerando as demandas fisiológicas de uma partida de Futebol de Paralisados Cerebrais. Será permitido que atletas substituídos retornem ao campo de jogo.

13. O número mínimo de jogadores por equipe para começar a partida é de 6 (seis) alunos.

14. A partida será encerrada caso uma das equipes apresente um número inferior a 4 (quatro) jogadores em campo. Neste caso, a equipe adversária será declarada vencedora.

15. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral**.

- 15.1. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS – PARALIMPIADAS ESCOLARES

1. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.
2. O Técnico selecionado fará a seleção dos atletas que representará o Paraná na referida competição.
3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA ADAPTADA D.I e S.D PARADESPORTIVA

1. A competição de Ginástica Rítmica (GR) Adaptada será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG - Código de Pontuação 2025-2028), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste regulamento. Os regulamentos publicados em 2026 pela FIG/FPRG/CBG são vigentes para essa competição. Será disputado na seguinte categoria e idades:

1.1. Categoria/Fem. 12 anos **(2.014)** à 17 anos **(2.009)**

2. PROVAS INDIVIDUAIS:

2.1. A competição de ginástica rítmica adaptada (provas individuais), com as seguintes especificações:

PROVAS INDIVIDUAIS - POSSIBILIDADES DE PARTICIPAÇÃO	
2 aparelhos: ARCO E FITA	1 aparelho: ARCO
As ginastas que realizam os dois aparelhos (ARCO e FITA) participam da disputa de Individual Geral e Individual por Aparelho.	As ginastas que realizam apenas um aparelho (ARCO) NÃO participam da disputa de Individual Geral, APENAS da disputa de Individual por Aparelho.
Equipe individual: poderá ser formada por no mínimo 02 (duas) ginastas e no máximo 06 (seis) ginastas (máximo de 04 (quatro) ginastas D. I e 02 (duas) ginastas S. D	

2.2. NORMA DOS APARELHOS

- ARCO: material sintético ou madeira, peso mínimo 300g e diâmetro de 70 a 90cm
- FITA: estilete de material sintético ou madeira, de 50 a 60cm; fita de tecido leve, mínimo de 04 metros de comprimento.

2.3. Programação:

2.3.1. Competição por Equipe e Competição Individual Geral: Participam todas as ginastas inscritas.

- A Equipe será composta por 02 (duas) a 06 (seis) ginastas inscritas.

l) Os resultados obtidos irão determinar:

- Resultado Geral por Equipe: a pontuação será dada pelo somatório das 02 (duas) maiores notas de cada aparelho (Total de 04 - quatro - notas) registradas pela Instituição de Ensino. Caso haja somente 01 (uma) Instituição de Ensino inscrita nas condições de completar uma Equipe, não haverá essa premiação.
- Resultado Individual Geral (separada por D.I e S.D): a pontuação será dada pelo somatório das 02 (duas) notas de cada ginasta, separado por D. I e S.D.
- Resultado Por Aparelho: pontuação separada por aparelho e por D.I e S.D.

2.4. Premiação:

2.4.1. Por equipe:

- Medalhas e Troféu do 1º ao 3º lugar. Somatório das 02 (duas) melhores notas registradas pela Instituição de Ensino, em cada aparelho.

2.4.2. Individual geral:

- S.D: Medalhas do 1º ao 3º lugar: Somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta.
- D.I: Medalhas do 1º ao 3º lugar: Somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta.

2.4.3. Individual por aparelho:

- S.D: Medalhas do 1º ao 3º lugar: nota obtida pela ginasta na apresentação de cada aparelho.
- D.I: Medalhas do 1º ao 3º lugar: nota obtida pela ginasta na apresentação de cada aparelho.

2.4.4. Participação:

- Todas as ginastas que não forem premiadas dentro das possibilidades acima, receberão medalha de participação.

2.5. Exigências técnicas ARCO e FITA

2.5.1. Tempo: Duração do exercício será de 1'15" a 1'30". Não será permitido o desligamento da

música antes do seu término.

2.5.2. DIFICULDADE CORPORAL - DB

- As DBs corporais serão avaliadas conforme a execução:
 - Executou corretamente: 1,00
 - Executou com pequeno desvio: 0,70
 - Executou com médio desvio: 0,30
 - Executou com grande desvio: 0,10

Banca	Quantidade	Tipo (segue CoP 2025-2028)	Informações e Valor	Penalidade
DB	1	SALTO	Mínimo de 03 (três) dificuldades corporais.	0,30 pela ausência de cada Grupo Corporal
	1	EQUILÍBRIO	Serão contabilizadas as 03 DBs exigidas de cada Grupo Corporal e mais 03 (três) DBs de livre escolha de maior valor.	
	1	ROTAÇÃO		
	3	DBs LIVRES		
	1	W - Onda Corporal Total	01 (uma) Onda total. Valor: 0,30	0,30 pela ausência
	2	Elementos Pré-Acrobáticos	02 (dois) elementos pré-acrobáticos isolados. Valor: 0,30 cada	0,30 pela ausência de cada
	1	Rotações Verticais	01 (um) elemento de rotação vertical. Valor: 0,30	0,30 pela ausência

2.5.3. DIFICULDADE DE APARELHO DA

- As DAs têm valor único de 0,30 cada, para a execução correta. A execução incorreta será considerada como zero. Apenas haverá penalidade se o elemento não for identificado durante a série.

Banca	Quantidade	Tipo (segue CoP 2025-2028)	Informações e Valor	Penalidade
DA ARCO	1	Passagem através do arco	Valor: 0,30	0,30 pela ausência
	1	Rolamento do arco no corpo ou no solo	Valor: 0,30	0,30 pela ausência
	1	Rotações do arco ao redor da mão ou outra parte do corpo	Valor: 0,30	0,30 pela ausência
	1	Rotação do arco no seu próprio eixo, na mão ou em uma parte do corpo ou no solo	Valor: 0,30	0,30 pela ausência
	1	Médio ou Grande lançamento	Valor: 0,30	0,30 pela ausência
	1	Recuperação de médio ou grande lançamento	Valor: 0,30	0,30 pela ausência
DA FITA	1	Serpentina	Valor: 0,30	0,30 pela ausência
	1	Espirais	Valor: 0,30	0,30 pela ausência
	1	Escapada	Valor: 0,30	0,30 pela ausência
	1	Boomerang pelo ar ou pelo solo	Valor: 0,30	0,30 pela ausência
	1	Passagem por dentro ou por cima do desenho em movimento	Valor: 0,30	0,30 pela ausência
	1	Médio ou Grande lançamento	Valor: 0,30	0,30 pela ausência
	1	Recuperação de médio ou grande lançamento	Valor: 0,30	0,30 pela ausência

2.5.3. ARTÍSTICO

- Avaliado conforme CoP 2025-2028: 10 pontos como máximo

2.5.4. EXECUÇÃO

- Avaliado conforme CoP 2025-2028: 10 pontos como máximo

2.5.5. NOTA FINAL

- DB + DA + Artístico + Execução

3. RECURSOS

- 3.1. Não haverá recursos ou revisões de notas durante a competição, devido a:
- a. critérios de julgamento previamente estabelecidos;
 - b. árbitros qualificados e devidamente designados;
 - c. necessidade de continuidade do cronograma sem atrasos;
 - d. confiabilidade do sistema de avaliação utilizado, validado pelas entidades organizadoras.

4. REGRA DE DESEMPATE

- 4.1 Não há regra de desempate em nenhuma prova. As ginastas e Instituições de Ensino permanecerão empatadas em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

5. APARELHOS E COLLANTS

- 5.1. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de Ginástica Rítmica da FIG 2025-2028. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

6. MÚSICAS

- 6.1 As músicas deverão ser enviadas até 02 dias após a inscrição, conforme estabelecido pela organização da competição (FPRG), para o e-mail link do formulário enviado aos municípios. O arquivo (em formato mp3) deverá ser nomeado da seguinte maneira:

IDENTIFICAÇÃO DAS MÚSICAS NO ARQUIVO MP3	
INDIVIDUAL	CONJUNTO
Nome da Ginasta _Aparelho Nível Município	Município Categoria Aparelho
Ex: Eloisa Silva Bola Nível A Londrina	Ex: Londrina Nível A Corda

- 6.2. Observação: Além do envio prévio obrigatório das músicas via e-mail, cada equipe deve levar, obrigatoriamente, as suas músicas em pendrive para o evento, para caso de problemas técnicos ou demais eventualidades. É necessário identificar as músicas nos arquivos conforme acima.

7. DOCUMENTOS OFICIAIS

- Código de Pontuação FIG: [Link FIG](#)
- Regulamentos CBG: [Link CBG](#)

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- 8.1. A Classificação Final da modalidade de Ginástica Rítmica, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos pelos municípios em até quatro provas, separada por Divisão conforme abaixo:
- a. Individual Geral: pontuação até o 12º lugar, conforme Tabela de Pontos (12.2), 1 vez por ginasta.
 - b. Individual Por Equipe: pontuação até o 12º lugar, conforme Tabela de Pontos (12.2), 1 vez por Instituição de Ensino.
- 8.2. Tabelas de Pontos

TABELA DE PONTOS GR ADAPTADA			
Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º lugar	14 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	6 pontos	8º ao 12º lugar	1 ponto

- 8.3.** Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 8.4.** Caso persista o empate, será considerada vencedora a Instituição de Ensino que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;
- 8.5.** Persistindo o empate, as Instituições de Ensino permanecerão empatadas em classificação e pontuação, e as classificações subseqüentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
- 9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECIFICO - GOLF 7 PARADESPORTIVO

1. Essa Modalidade Golf-7 será disputada pela classe: D.I (Deficiente Intelectual e TGD Transtorno Global de desenvolvimento), TEA (Transtorno Espectro Autista) na categoria:

1.1. Categoria/Masc. e Fem. Acima 14 anos nascidos até **31/12/2012**

2. Espírito do Jogo:

- 2.1. O Golf-7 é jogado pelo atleta ou aluno com apoio do professor ou técnico com a supervisão do árbitro ou juiz.
- 2.2. O jogo depende da orientação do professor ou técnico em mostrar consideração aos outros jogadores e obedecerem às regras.
- 2.3. Todo jogador e técnico deve conduzir-se de maneira disciplinada, demonstrando cortesia esportiva a todo o momento independente de competitividade.
- 2.4. O Campeonato é regido pelas Regras do Golf-7 (adaptadas das regras oficiais da Confederação Brasileira de Golfe – CBG), obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
- 2.5. Cada instituição deverá ter confirmado para competição até 06 (seis) atletas, sendo 3(três) para sexo feminino e 3 (três) para sexo masculino. O campeonato de Golf-7 será disputado nas seguintes provas:
 - 2.5.1. Buraco – 02 (dois) atletas 1 (um) masculino e 1 (um) feminino
 - 2.5.2. Tacada – 02 (dois) atletas 1 (um) masculino e 1 (um) feminino
 - 2.5.3. Tacada Gross – 02 (dois) atletas 1 (um) masculino e 1 (um) feminino.
- 2.6. Cada atleta poderá participar somente de 01(uma) prova.

3. Regras do Golf-7 - Definição:-

3.1. Jogo por Buraco:-

3.1.1. Uma partida por buraco acontece quando os jogadores jogam ao mesmo tempo, uns contra outros, cada qual jogando com a sua bola, colocando-a dentro do buraco. Consiste em uma equipe jogar contra a outra em uma volta de sete (7) buracos, sendo as partidas disputadas por buraco a buraco.

3.1.2 Vencedor da Partida de Buraco:- quando a equipe está a frente com número superior de buracos completados. Objetivo do jogo é embocar primeiro a bola em cada buraco.

3.2 Jogo por Tacada:

3.2.1. Em uma partida por tacada o jogador, joga cada um com sua bola, tentando embocar com mínimo de tacada cada buraco;

3.2.2. A competição por tacadas consiste de competidores completando cada buraco de uma volta convencional com número de tacadas efetuadas a cada buraco.

3.2.3. Vencedor da Partida de Tacada:- será o competidor que fizer a volta convencional com menor número de tacadas.

3.3. Jogo Gross:

3.3.1. Uma partida de tacadas em que o jogador joga contra adversário e o PAR (valor do Buraco) do campo;

3.3.2. A competição por Gross consiste em uma volta convencional com número de tacadas efetuadas a cada buraco no valor do PAR, sendo o campo de Golf-7 no valor do PAR (21) vinte um.

3.3.3. Par é o Número de tacadas em que um jogador deverá atingir o buraco. O par varia de 2 (dois) a 5 (cinco pontos) de acordo com a distância e dificuldade.

3.3.4. Vencedor da Partida de Gross: Será o competidor que fizer a volta convencional com menor número de tacadas no PAR.

4. Pontuação utilizada para definir as jogadas no buraco, podendo ser acima (positivo) ou abaixo (negativa) do PAR,

descrito no quadro abaixo:

NOMENCLATURA DE PONTUAÇÃO DO PAR: BURACO

POSITIVO (+) Resultados Superior	NEGATIVO (-) Resultados Inferior
HOLE IN ONE - Acertar o buraco em apenas uma tacada	
ALBATROZ - Três tacadas abaixo do par, ou seja, par cinco, duas tacadas.	TRIPLO BOGEY - Três tacadas acima do par
EAGLE - Duas tacadas abaixo do Par	DOUBLE BOGEY - Duas tacadas acima do par
BIRDIE - Uma tacada abaixo do Par	BOGEY - Uma tacada acima do par
PAR - Número de tacadas em que um jogador deveria atingir o buraco. O par varia de três a cinco, de acordo com a distância do buraco.	

5. Regras Gerais do Jogo:

5.1. Jogo por Buraco, Tacada e Gross:

- 5.1.1.** O tempo para rebater a bola e no máximo de 50' segundos, quando estiver fora da área de jogo ou sumir (tendo que substituir pela bola reserva);
- 5.1.2.** Não pode reiniciar o jogo enquanto todos os jogadores não terminarem cada buraco;
- 5.1.3.** Quando termina o buraco o jogador deve esperar fora do green, ou seja, distante do buraco;
- 5.1.4.** Após realizar cada buraco o jogador retorna ao fee (local que inicia o jogo no tee).

5.2. Jogo Buraco:

- 5.2.1.** O jogo por buraco é iniciado com apito arbitro, após o qual todos conduzem a bola ao buraco ao mesmo tempo;
- 5.2.2.** No jogo por buraco não será computado o número de tacada sendo vencedor o primeiro que embocar a bola no buraco;
- 5.2.3.** Não haverá pontuação pela dificuldade do buraco;
- 5.2.4.** Em caso de empate computa-se quem efetuou o maior número de segundo lugar por buraco e assim sucessivamente (3º lugar);
- 5.2.5.** Vencedor será aquele que fizer o maior número de buracos.

5.3. Jogo por Tacada:

- 5.3.1.** Inicia-se o jogo por tacada com apito arbitro liberando os atletas a fazer a tacada um de cada vez;
- 5.3.2.** A ordem de tacada pode ser realizada por sorteio, ordem alfabética do município/instituição ou ordem de inscrição da súmula;
- 5.3.3.** Jogo por tacada será reiniciado pelo jogador que primeiro embocar a bola no buraco;
- 5.3.4.** Em caso de empate no buraco jogado, ganha o direito reiniciar o jogo o atleta que fez mesmo número de tacada, por último (empatou) o buraco;
- 5.3.5.** Não haverá pontuação pela dificuldade do buraco, sendo o jogo disputado individualmente entre os pares pelo o número de tacada;
- 5.3.6.** Em caso de empate computa-se o menor número de tacadas no buraco 07 (sete), e assim sucessivamente em ordem decrescente;
- 5.3.7.** Vencedor será aquele que fizer todos os buracos com menor número de tacadas.

5.4. Jogo Gross:

- 5.4.1.** Inicia-se o jogo Gross por tacada com apito arbitro liberando os atletas a fazer a tacada um de cada vez;
- 5.4.2.** A ordem de tacada no Gross pode ser realizada por sorteio, ordem alfabética do município/instituição ou ordem de inscrição da sumula;
- 5.4.3.** O Jogo por Gross joga-se com adversário e contra o campo, com Par (21) sendo que cada buraco tem uma pontuação/ valor;
- 5.4.4.** O jogo Gross será reiniciado pelo jogador que primeiro embocar a bola no buraco;
- 5.4.5.** Em caso de empate no buraco do jogo Gross, o jogador ganha o direito reiniciar o jogo, do

atleta que fez mesmo número de tacada, por último (empatou) o buraco;

5.4.6. Em caso de empate no jogo Gross computa-se o menor número de tacadas no buraco 07 (sete), e assim sucessivamente em ordem decrescente;

5.4.7. *Vencedor* será aquele que fizer os pares em menor número de tacadas.

6. Sistema de Pontuação para classificação do Jogo do Golf-7:

6.1. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

6.1.1. O jogo é disputado em rodadas, sendo que em cada rodada jogam 6 (seis) atletas, podendo ser alterado (1) um para mais ou com 3 (três) para cada rodada, sendo classificados 02(dois) atletas vencedores na rodada. Realizando as outras rodadas de acordo com o classificatório, possibilitando os 4 melhores para finais.

6.2. Jogo de Buraco: Por buraco o atleta que embocar o maior número de buracos.

6.3. Jogo de Tacada: Os atletas que realizarem a rodada convencional, com menor número de tacadas na somatória total dos 7 buracos.

6.4. Jogo Gross: Os atletas que realizarem a rodada convencional, do Par do campo, com menor número de tacadas no PAR, convalidando o Par do campo no valor de 21 (vinte um). O atleta que realizar o par do campo acima de 21 é desclassificado. Em caso a partida ser disputada em campo de grama natural o Par 21 poderá ter uma variação com até 4(quatro tacadas a mais, tornando assim par 25 (vinte cinco).

6.5. O jogo é disputado na final em baterias de 4 a 6 atletas.

7. Sistema de Pontuação Final

7.1. A Classificação Final por categoria sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas Buraco e Tacada e Gross - conforme anexo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º	1
5º lugar	5	lugares	

7.2. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

7.2.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

7.2.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

7.2.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

7.2.4. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes.

7.2.5. O Estabelecimento de ensino vencedor da prova Gross.

8. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral**.

9. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou provas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – Quadro de Prazos e Datas.

10. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - GOALBALL PARADESPORTIVO

1. A competição de Goalball será realizada de acordo com as regras da Internacional Blind Sport Federation – IBSA.
2. A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária no masculino e feminino:
 - 2.1. Categoria A: Alunos de 11 anos (2.015) a 14 anos (2.012);
Categoria B: Alunos de 15 anos (2.011) a 17 anos (2.009);
 - 2.2. A Categoria deverá atender as descrições funcionais da IBSA.
3. Composição das Equipes será na seguinte ordem:
 - 3.1. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 5 atletas;
 - 3.2. Caso não haja inscrições por Estabelecimento de Ensino, esta poderá ser realizada por NRE que poderá inscrever sem limite máximo de atletas de Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao seu NRE para formar uma ou mais equipes;
 - 3.3. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por NRE estas serão compostas pela Macrorregional a qual o NRE pertence;
 - 3.4. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por macrorregional os atletas inscritos por seus Estabelecimentos de Ensino poderão compor uma equipe que será formada antes do início da competição no município Sede;
 - 3.5. Se após a formação de 01 (uma) equipe seja ela do estabelecimento de ensino, regional ou macrorregional, e ainda houver atletas para serem inscritos estes poderão se inscrever avulsos para compor as demais equipes da competição.
 - 3.6. Para efeito de representatividade e composição das equipes para o sorteio, os atletas inscritos estarão representando suas Macrorregionais. A competição se dará sempre entre as Macrorregionais. Quando houver número superior de atletas inscritos serão formadas equipes denominadas MRA e MRB;
 - 3.7. Caso uma Macrorregional não tiver o número mínimo de atletas para compor uma equipe, os mesmos serão sorteados para compor equipes de outra macrorregional.
4. O sistema de disputa será conforme Regulamento técnico:
 - 4.1. A pontuação das equipes por jogo na competição será computada da seguinte forma:
Vitória: 3 pontos
Empate: 2 pontos
Derrota: 0 ponto
5. Os critérios de desempate a serem aplicados na Etapa classificatória das competições (caso houver), ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:
 - 5.1. 1º Critério: pontos ganhos
 - 5.2. 2º Critério: nº de vitórias
 - 5.3. 3º Critério: confronto direto (somente entre 2 equipes)
 - 5.4. 4º Critério: saldo de gols
 - 5.5. 5º Critério: maior número de gols feitos
 - 5.6. 6º Critério: Menor número de gols sofridos
 - 5.7. 7º Critério: Maior número de atletas com a classificação oftalmológica B1
 - 5.8. 8º Critério: sorteio
6. Embora os horários designados na tabela devam ser cumpridos – como há em regra o término da partida com a diferença de 10 gols – é aconselhável que todas as equipes estejam atentas a possíveis antecipações no horário estipulado das suas respectivas partidas.

7. O aluno que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

8. A Classificação Final dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

8.1. Serão premiadas com medalhas e troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

9. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou pesos deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.

10. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o Art. 90 do Regulamento Geral.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - PARALIMPÍADAS ESCOLARES

1. Os atletas serão convocados pelos técnicos selecionados, respeitando o limite de atletas conforme o Regulamento.
2. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.
3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - JUDÔ PARADESPORTIVO

1. A competição de judô será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA.
2. Da competição de Judô poderão participar alunos dos sexos masculino e feminino, com deficiência visual classificados nas classes B1, B2 e B3.

Parágrafo único: Para efeito de classificação do B1, B2 e B3, será de acordo com as normas da IBSA.

- I. Os alunos B1, B2 e B3 competem juntos nas classes e categorias;
- II. No Congresso Técnico, as categorias poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.
- III. A inscrição de alunos nas respectivas categorias de peso deverá ser conforme o quadro abaixo:

Categoria A (11 a 13 ANOS) Individual: alunos nascidos em 2013 e 2015.

Peso	Feminino	Masculino
Ligeiro	- 31,0 Kg	- 31,0 Kg
Leve	-38,0 Kg	-38,0 Kg
Médio	- 47,0 Kg	- 47,0 Kg
Pesado	- 60,0 Kg	- 60,0 Kg
Super Pesado	+ 60,0 kg	+ 60,0 kg

Categoria B (14 e 15) Individual: alunos nascidos em 2011 e 2012.

Peso	Feminino	Masculino
Ligeiro	- 40,0 Kg	- 40,0 Kg
Leve	-48,0 Kg	-48,0 Kg
Médio	- 58,0 Kg	- 58,0 Kg
Pesado	- 73,0 Kg	- 73,0 Kg
Super Pesado	+ 73,0 kg	+ 73,0 kg

Categoria C (16 e 17 anos) Individual: alunos nascidos em 2010 e 2009.

Peso	Feminino	Masculino
Ligeiro	-44,0 Kg	-55,0 Kg
Leve	-52,0 Kg	-66,0 Kg
Médio	-63,0 Kg	-81,0 Kg
Pesado	+ 63,0 Kg	+ 81,0 Kg

3. O Estabelecimento de Ensino poderá inscrever até 01 alunos por classe/sexo e categorias de peso.
 - 3.1. Na pesagem o Estabelecimento de Ensino indicará somente um atleta para subir na balança, caso atleta não compareça, estará eliminado da Competição.
4. A Classificação Final da modalidade de Judô, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

5. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

- 5.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- 5.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 5.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- 5.4. O estabelecimento de ensino com maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;
- 5.5. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- 5.6. Sorteio.

6. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou pesos deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.

7. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - PARALIMPIADAS

1. Critério para convocação de **Atletas** para representar o Estado do Paraná nas Paralimpíadas Escolares:

- 1.1. O atleta deverá ser campeão(ã) da Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso; caso tenha apenas 1 atleta inscrito o mesmo estará automaticamente convocado.

2. Critério para convocação de **Técnicos**:

- 2.1. Será definido pela Paraná Esporte.

3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - NATAÇÃO PARADESPORTIVO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), salvo o estabelecido neste Regulamento, conforme especificações no Art. 5 nas categorias:

Categoria/Masc. e Fem.	11 anos	(2.012)	à	13 anos	(2.011)
Categoria/Masc. e Fem.	14 anos	(2.010)	à	16 anos	(2.010)
Categoria/Masc. e Fem.	17 anos	(2.009)	e	18 anos	(2.008)

2. Todas as provas serão realizadas em final por tempo.

3. Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 alunos. Não ocorrendo isto os alunos participarão em provas de multiclases conforme o Artigo 34 Parágrafo 3º.

4. Cada aluno poderá participar de 03 provas individuais.

5. As provas da natação para os atletas Síndrome de Down serão as mesmas dos alunos com Deficiência Intelectual, porém competirão em classes distintas S14 (DI) e S21 (SD).

6. Cada estabelecimento de ensino participante poderá inscrever até 02 alunos por prova/classe/sexo(S21):

SEXO	PROVA	11 a 13 anos	14 a 16 anos	17 e 18 anos
M F	100M LIVRE	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
M F	50M PEITO	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14, SB21	SB1, SB2, SB3	SB1, SB2, SB3
M F	100M COSTAS	1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, 10, S11, S12, S13, S14, S21	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14
M F	200M LIVRE		S1, S2, S3, S4, S5, S1	S1, S2, S3, S4, S5, S1
M F	400M LIVRE		S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13
M F	50M BORBOLETA	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14, S21	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
M F	100M BORBOLETA		S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14
MISTO	4X100M LIVRE		34 PONTOS	34 PONTOS
	4X100M LIVRE		49 PONTOS	49 PONTOS
MISTO	4X100M LIVRE		S14	S14
M F	50M LIVRE	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13
M F	150M MEDLEY	M1, SM2, SM3, SM4	M1, SM2, SM3, SM4	M1, SM2, SM3, SM4
M F	200M MEDLEY	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14, SM21	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, M14
M F	50M COSTAS	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21	S1, S2, S3, S4, S5	S1, S2, S3, S4, S5
MISTO	4X50M LIVRE		20 PONTOS	20 PONTOS
M F	100M PEITO	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14, SB21	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14
MISTO	4X50M MEDLEY		20 PONTOS	20 PONTOS
MISTO	4X100M MEDLEY		34 PONTOS	34 PONTOS
M F	25M LIVRE	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13

OBS.: As provas serão realizadas durante as etapas, conforme estabelecido na Reunião Técnica da modalidade pelos técnicos e coordenação da competição. As provas de 25m, 75 metros (medley) não fazem parte das Paralimpíadas Escolares. Nos Jogos Escolares do Paraná elas acontecem, porém o campeão dessas provas só será convocado para as Paralimpíadas Escolares se obtiverem a classificação em outra prova.

7. O programa horário de provas da Categoria será organizado e divulgado após as a confirmação das inscrições.

8. Haverá uma tolerância para a primeira saída falsa de cada prova, nesse caso, os alunos serão advertidos e desclassificados da prova na segunda saída falsa.

9. A Classificação Final da modalidade de Natação, para os sexos masculino e feminino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

9.1. A classificação final do 1º ao 3º lugar será entregue por categoria/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

9.2. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

9.2.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;

9.2.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;

9.2.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;

9.2.4. O estabelecimento de ensino que obtiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;

9.2.5. O estabelecimento de ensino que tiver com o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;

9.2.6. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na

aérea de deficiência física (DF).

9.2.7. Sorteio.

10. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou pesos deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.

11. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - PARALIMPIADAS ESCOLARES

1. Critério para convocação dos **atletas**:

1.1. Será convocado para representar o Estado do Paraná nas Paralimpíadas Escolares os atletas 1ºs colocados nos Jogos | Escolares do Paraná – Etapa Final.

1.2. Na desistência de participação do atleta campeão, será convocado o 2º, 3º colocado e assim sucessivamente. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. Critério para convocação do **Técnico**:

2.1. A definição dos técnicos será pela Paraná Esporte.

3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Os professores/técnicos convocado deve estar com o CREF em dia. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECIFICO - PARABADMINTON PARADESPORTIVO

1. O Parabadminton será regido pelo Regulamento da Confederação Brasileira de Badminton (CBBB) e pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e pelas normas contidas neste Regulamento.
2. Será ofertada para alunos com Deficiência Física - D.F e com Deficiência Intelectual - DI.
 - 2.1. Categoria/Masc. e Fem. 11 anos (2.015) à 13 anos (2.013)
 - 2.2. Categoria/Masc. e Fem. 14 anos (2.012) à 17 anos (2.009)
3. CLASSES FUNCIONAIS - são elegíveis os seguintes jogadores:
 - 3.1. Classificação Wheelchair WH (usuários de cadeiras de rodas) – será ofertada de acordo com a classificação funcional dos atletas:
 - 3.1.1. WH1 - Atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiências severas em membros inferiores) que apresentam controle de tronco moderado ou ruim; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé;
 - 3.1.2. WH2 - atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiência severa em pelo menos um dos membros inferiores) que apresentam bom controle de tronco; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé.
 - 3.2. Classificação Standing (Andantes) – Nesta categoria serão ofertadas as classificações:
 - 3.2.1. SL3 - Atletas com comprometimento predominante de membros inferiores que os impeçam de jogar na quadra oficial de Badminton;
 - 3.2.2. SL4 - Atletas com comprometimento predominante de membros inferiores com capacidade motora para deslocar-se em quadra oficial durante o jogo;
 - 3.2.3. SU5 - Atletas com comprometimento predominante de membros superiores;
 - 3.2.4. SH6 - Atletas com baixa estatura ou nanismo (Homem: até 1,45m de altura; Mulher: até 1,37m de altura).
 - 3.3. SI7 – Atletas com deficiência intelectual, elegível conforme regulamento da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI). Os alunos deverão apresentar Laudo da ABDEM que comprove sua deficiência.
4. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever poderá inscrever 04 (quatro) atletas por sexo sendo:
 - 4.1. 02 atletas DF (Deficiente Físico - andante ou cadeirante) por sexo;
 - 4.2. 02 atletas DI (Deficiente Intelectual) por sexo.
5. Os alunos poderão ser inscritos no: Simples Masculina (SM) e Simples Feminina (SF).
6. O sistema de Disputa será seguido o mesmo do Badminton regular.
7. A Classificação Final por, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º aos 12º lugares	1
5º lugar	5		

8. Uniforme:
 - 8.1. Os atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o **Art. 90 do Regulamento Geral**;
 - 8.2. As camisas/camisetas deverão ter uma mesma cor predominante na frente e nas costas.
 - 8.3. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

9. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou pesos deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – Quadro de prazos e datas.

10. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS – PARALÍMPIADAS ESCOLARES

1. **Critério de convocação de Atletas:** serão convocados atletas classificados em 1º e 2º lugares por categoria/classe/sexo DF e DI.

2. **Critério de convocação de Técnico:** será convocado 01 técnico por sexo inscrito e participante dos Jogos Escolares do Paraná.

2.1. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED e Federação de Badminton do Paraná.

3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares – Etapa Nacional, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - PARATAEKWONDO

1. A competição de Parataekwondo dos Jogos escolares do Paraná será realizada de acordo com as regras da World Taekwondo, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.
2. A competição será realizada nas seguintes classes e categorias de idade:
 - 2.1. Categoria Única: Masc. e Fem. 14 anos (2.012) à 17 anos (2.009) – 5º Gub em diante
 - 2.2. A Classe de Esporte K40 de Kyorugui no Parataekwondo (K41 - K44) são para Atletas (D.F)
 - 2.3. Categoria de pesos:

Categoria de 14 a 17 anos

Pesos	Feminino	Masculino
LEVE	Até 47kg	Até 58kg
MÉDIO	Até 57kg	Até 70kg
PESADO	Até 65kg	Até 80kg

3. Cada estabelecimento de ensino pode registrar da Classe K40 até 3 (três) atletas por cada categoria idade e gênero de acordo com a tabela abaixo:
4. Atletas que não passarem na pesagem será desclassificado.
 - 4.1. Todos atletas devem se registrar na divisão de peso correta até o fim da data de inscrição;
 - 4.2. A divisão de peso não será alterada no caso de o atleta não passar na pesagem;
 - 4.3. Os atletas deverão trazer seus próprios materiais de proteção (antebraço, caneleira, genital, bucal e meia eletrônica).
5. A Classificação de todos os atletas de Kyorugui (Classe de Esporte K40) será realizada um dia antes do campeonato.
 - 5.1 Todos novos atletas na Classe de Esporte K40 será solicitado a preencher o Formulário de Diagnóstico Médico (FDM).
6. As competições da Classe de Esporte K40 serão no sistema de eliminatória simples.
 - 6.1. O combate será no sistema de melhor de 3 rounds de duração de 2 minutos com intervalo de 1 minuto em cada round.
7. A Classificação Final para os sexos feminino e masculino dar-se-á pela soma dos pontos obtidos, conforme segue:

Classificação	Ponto	Classificação	Ponto
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

- 7.1. Para critério de desempate serão consideradas:
 - 7.1.1. Maior número de medalhas de ouro;
 - 7.1.2. Maior número de medalhas de prata;
 - 7.1.3. Maior número de medalhas de bronze;
 - 7.1.4. Maior número de inscritos;
 - 7.1.5. Sorteio.
8. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou pesos deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.
9. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - TÊNIS DE MESA PADESPORTIVO

1. A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa – Tênis de Mesa Paralímpico - ITTF – PTT
2. Cada estabelecimento de ensino poderá ter confirmado para a competição por categoria e sexo 02 alunos.
3. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas categorias:
 - 3.1. INDIVIDUAL: Masculino e Feminino
4. A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos sexos masculino e feminino, disputada por alunos nascidos entre 2009 a 2015 nas categorias A e B, subdivididas assim:
 - 4.1. Categoria/Masc. e Fem. 11 anos (2.015) à 13 anos (2.013)
 - 4.2. Categoria/Masc. e Fem. 14 anos (2.012) à 17 anos (2.009)
5. A competição será conforme especificações no Art. 5 para DI, DF e SD.
 - 5.1. Deficientes Físicos Cadeirantes: Classes de 1 a 5 (masculino/feminino);
 - 5.2. Deficientes Físicos Andantes: Classes 6 a 10
 - 5.3. Deficientes Intelectuais (DI, SD) – Classe 11 (masculino/feminino).
 - 5.4. Se onde houver menos de 03 alunos inscritos, esta prova será ofertada como multiclases (junção de alunos de classes diferentes numa única prova), onde a premiação acontecerá pelo resultado final da competição.
6. As formas de disputas serão as adotadas em conformidade com o Regulamento Técnico do Tênis de Mesa conforme consta no Regulamento Especifico do Tênis de Mesa para o Ensino Regular.
7. A classificação final do PARADESPORTO do 1º aos 3º lugares será entregue por classe/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

8. Os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela ITTF E CBTM.
 - 8.1. A cor predominante da camisa, saia ou shorts, excetuando mangas e gola da camisa deve ser de cor claramente distinta da bola em uso (branca ou laranja), com exceção de uma faixa, de no máximo 10 mm, na gola ou mangas.
 - 8.2. Os uniformes de todos os alunos do estabelecimento de ensino deverão ser iguais (modelo e cor).
 - 8.3. Em caso contrário, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências legais.
9. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou pesos deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 Quadro de prazos e datas.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS TÉCNICOS E ATLETAS - PARALIMPIADAS ESCOLARES

1. Critério de convocação de **atletas**:

- 1.1. Atletas 1º colocados de acordo com a faixa etária, sexo, modalidade e classe funcional.
- 1.2. Na desistência de participação do atleta campeão, será convocado o 2º, 3º colocados e assim sucessivamente.
- 1.3. Os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a Delegação do Estado do Paraná.

2. Critério para convocação dos **Técnicos**:

- 2.1 A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. Os professores/técnicos convocado deve estar com o CREF em dia. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - VOLEIBOL SENTADO MISTO PARADESPORTIVO

1. A competição de Voleibol Sentado Misto será realizada de acordo com as Regras Oficiais do Voleibol Sentado da World Para Volley.
2. A participação dos alunos na competição obedecerá à seguinte faixa etária:
 - 2.1. Categoria Única de 13 anos **(2.013)** a 18 anos **(2.008)**;
 - 2.1.1. A classe funcional deverá atender as descrições das Regras Internacionais do Voleibol Sentado, sendo destinada exclusivamente para alunos com comprometimento físico de predominância em membros inferiores (amputações, poliomielite, má-formação congênita, lesões traumáticas articulares e neuromusculares, etc.).
3. Composição das Equipes será na seguinte ordem:
 - 3.1. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no máximo 10 (dez) atletas;
 - 3.2. Caso não haja inscrições por Estabelecimento de Ensino, esta poderá ser realizada por NRE que poderá inscrever sem limite máximo de atletas Estabelecimentos de Ensino pertencentes ao seu NRE para formar uma ou mais equipes;
 - 3.3. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por NRE estas serão compostas pela Macrorregional a qual o NRE pertence;
 - 3.4. Caso não haja inscrições suficientes para formar uma ou mais equipes por macrorregional os atletas inscritos por seus Estabelecimentos de Ensino poderão compor uma equipe que será formada antes do início da competição no município Sede;
 - 3.5. Se após a formação de 01 (uma) equipe seja ela do estabelecimento de ensino, regional ou macrorregional, e ainda houver atletas para serem inscritos estes poderão se inscrever avulsos para compor as demais equipes da competição.
 - 3.6. Para efeito de representatividade e composição das equipes para o sorteio, os atletas inscritos estarão representando suas Macrorregionais. A competição se dará sempre entre as Macrorregionais. Quando houver número superior de atletas inscritos serão formadas equipes denominadas MRA e MRB;
 - 3.7. Caso uma Macrorregional não tiver o número mínimo de atletas para compor uma equipe, os mesmos serão sorteados para compor equipes de outra macrorregional.
 - 3.8. Será obrigatória à presença de no mínimo uma (01) atleta do sexo feminino em cada equipe.
4. Área de Jogo:
 - 4.1. A área de jogo inclui o campo de jogo e a zona livre. Deve ser retangular e simétrica.
 - 4.2. Dimensões:
 - 4.2.1. O campo de jogo é um retângulo de 8 m x 4 m, rodeado por uma zona livre que deve medir um mínimo de 3 m das linhas laterais e 4,5 m das linhas de extremidade (fundo). O espaço de jogo livre é o espaço acima da área de jogo, que está livre de quaisquer obstruções. O espaço de jogo livre medirá um mínimo de 7 m de altura a partir da superfície de jogo.
5. Linhas:
 - 5.1. Todas as linhas têm 5 cm de largura. Devem ser de uma cor clara que seja diferente da cor do assoalho e de algumas outras linhas.
 - 5.2. Linhas de limite das duas linhas laterais e as duas linhas de extremidade marcam o campo de jogo. As linhas laterais e as linhas de extremidade são desenhadas dentro das dimensões do campo de jogo.
 - 5.3. Linha central divide o campo de jogo em duas quadras iguais de 4 m x 4 m cada; no entanto, toda a largura da linha é considerada como pertencendo a ambas as quadras igualmente. Esta linha estende-se por baixo da rede de linha lateral para outra.

5.4. Linha de ataque em 4 x 4 no Voleibol Sentado não será aplicável. A "linha de restrição do treinador" (uma linha quebrada que se estende 1,5 m da linha central até o final da quadra, paralela à linha lateral e 1,25 Metros) é composta por linhas curtas de 15 cm desenhadas a 20 cm de distância para marcar o limite da área de operação do treinador.

6. Zonas:

6.1. A zona de serviço é uma área de 4m de largura atrás de cada linha de extremidade. É limitado lateralmente por duas linhas curtas, cada 15 cm de comprimento, desenhadas 20 cm atrás da linha final como uma extensão das linhas laterais. Ambas as linhas curtas estão incluídas na largura da zona de serviço. Em profundidade, a zona de serviço se estende até o final da zona livre.

6.1.1. A Zona de Substituição é parte da zona livre do lado dos bancos da equipe, limitada pela extensão da linha central até a linha final.

6.1.2. As áreas de aquecimento, dimensionadas aproximadamente 2 x 2 m, estão localizadas em ambos os cantos do banco, fora da zona livre.

6.1.3. Área de penalidade será de 1 x 1 m e equipada com uma cadeira, estão localizadas na área de controle, fora do prolongamento de cada linha de fundo. Podem ser limitados por uma linha vermelha de 5 cm de largura.

7. Rede e postes:

7.1. Altura da rede

7.1.1. Colocada verticalmente sobre a linha central há uma rede cujo topo é definido na altura de 1,05 metros.

7.1.2. Sua altura é medida a partir do centro do campo de jogo. A altura líquida sobre as duas linhas laterais deve ser exatamente a mesma.

7.2. A rede será de 0,80 m de largura e 5,00 metros de comprimento (com 50 cm de cada lado das faixas laterais), feito de 10 cm de malha preta quadrada. Na parte superior uma faixa horizontal, 7 cm de largura, feita de duas vezes lona branca, costurado ao longo de seu comprimento total. Cada extremidade da rede tem um furo, através do qual passa um cordão, prendendo a rede aos postes para manter a sua tensa. Dentro da rede, um cabo flexível prende a rede aos postes e mantém sua parte superior esticada. Na parte inferior da rede há outra faixa horizontal, 5 cm de largura, semelhante à banda superior, através do qual é enfiada uma corda. Esta corda fixa a rede aos postes e mantém a sua parte inferior tensa.

7.3. Duas faixas brancas são fixadas verticalmente à rede e colocadas diretamente acima de cada linha lateral. São 5 cm de largura e 0,80 m de comprimento, e são considerados como parte da rede.

7.4. Uma antena é uma haste flexível de 1,60 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feita de fibra de vidro ou material similar. Uma antena é presa na borda externa de cada banda lateral. As antenas são colocadas em lados opostos da rede. O topo 80 cm de cada antena estende acima da rede e é marcado com 10 cm de cor contrastante, de preferência vermelho e branco. As antenas são consideradas como parte da rede e delimitam lateralmente o espaço de cruzamento.

7.5. Os postes que suportam a rede são colocados a uma distância de 0,50 -1,00 m fora das linhas laterais. Eles têm um máximo de 1,25 m de altura e podem ser ajustáveis.

7.5.1. Os postes são redondos e lisos, afundados na quadra. Podem ser utilizados postos ponderados autoportantes sempre que não seja possível utilizar postes afundados. Não deve haver dispositivos perigosos ou obstrutivos. Todos os postes e estruturas de apoio devem ser acolchoados.

7.6. Todo o equipamento adicional é determinado pelas regulamentações do World Paravolley.

8. Localização da equipe

8.1. O jogador que não está em jogo deve sentar-se no seu assento da equipe ou estar em sua área de aquecimento. O treinador senta-se na cadeira do treinador, mas pode deixá-lo temporariamente. Os assentos da equipe estão localizados ao lado da mesa do apontador, fora da zona livre.

- 8.2. Somente os membros da composição da equipe podem sentar-se no banco durante o jogo e participar da sessão oficial de aquecimento.
- 8.3. O Jogador Reserva não em jogo pode aquecer sem bolas, durante o jogo na sua área de aquecimento;
- 8.4. Não é permitido jogar com os pés descalços.
- 8.5. O primeiro árbitro pode autorizar um ou mais jogadores mudar uniformes molhados ou danificados entre os sets ou durante uns tempos técnico, desde que a cor, o design e o número do (s) novo (s) uniforme (s) sejam os mesmos.
- 8.6. Objetos proibidos:
 - 8.6.1. É proibido usar objetos que possam causar ferimentos, seja para o jogador ou oponente, ou para dar uma vantagem artificial injusta ao jogador. Bandagens podem ser usadas, mas qualquer coisa que pode ser perigosa não é permitida.
 - 8.6.2. Os jogadores podem usar óculos ou lentes sob seu próprio risco.

9. Será obrigatório as equipes terem em quadra no mínimo uma (01) atleta do sexo feminino. A equipe que não se apresentar com o número mínimo de atletas do sexo feminino para a partida, não poderá jogar e será decretado o WxO. Se durante o jogo houver lesão de uma das atletas do gênero feminino, esta deverá ser substituída pelo mesmo gênero, caso a equipe tenha o número mínimo de atletas deste gênero em quadra. Se não houver substituição dar-se-á vitória para equipe adversária e a partida estará finalizada.

10. Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais do Voleibol Sentado pelo

World Paravolley e nas condições estabelecidas neste Regulamento. As equipes deverão se apresentar de maneira uniformizada, nos trajes e nas cores:

- 10.1. O equipamento de um jogador consiste em uma camisa, shorts e / ou calças compridas, meias (o uniforme) e tênis. Os jogadores também são autorizados a usar roupas de compressão sob shorts ou calças compridas, desde que sejam da mesma cor que os shorts.
- 10.2. Os jogadores têm permissão para usar calças compridas, ou roupas de compressão, desde que toda a equipe está vestindo o mesmo tipo / combinação. Os jogadores não são permitidos sentar-se no material grosso ou desgastar especialmente feito shorts ou calças grossas. Não é permitido usar roupas de compressão nos antebraços.
- 10.3. A cor e o design para as camisas, shorts, calças compridas, roupas de compressão e meias devem ser uniformes para a equipe. Os uniformes devem estar limpos.
- 10.4. Os tênis devem ser leves e maleáveis com borracha ou solas compostas sem saltos. É proibido usar tênis com sola de marcação.
- 10.5. As camisas dos jogadores devem ser numeradas de 1 a 20 e estarem de acordo com o Art. 90 do Regulamento Geral.
- 10.6. O número deve ser colocado na camisa no centro da frente e da parte traseira. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas.
- 10.7. O número deve ser um mínimo de 15 cm de altura no peito e um mínimo de 20 cm de altura na parte de trás. A faixa formando os números deve ter no mínimo 2 cm de largura.
- 10.8. O capitão da equipe deve ter em sua camisa uma faixa de 8 x 2 cm sublinhando o número no peito. **NÃO SERÁ PERMITIDA A CAMISA DO ATLETA (CAPITÃO) COM TARJA DE ESPARADRAPO OU FITA ADESIVA.**
- 10.9. É proibido usar uniformes de cor diferente da dos outros jogadores e / ou sem números oficiais.
- 10.10. As delegações deverão apresentar 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.

11. O sistema de disputa será conforme Regulamento Técnico:

- 11.1. Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais e demais determinações adotadas pelo World Paravolley, ressaltando os dispostos nos demais artigos deste regulamento.

- 11.2.** Cada equipe terá direito a dois tempos de solicitação por set. Não ocorrerá parada técnica no 8º (oitavo) e 16º (décimo sexto) de jogo.
- 11.3.** Serão entregues medalhas e troféus as três primeiras equipes colocadas na competição.

12. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

12.1. 03 pontos por vitória;

12.2. 01 ponto por derrota.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.

CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICOS E ATLETAS - PARALIMPÍADAS ESCOLARES

1. A definição dos técnicos será pela Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.
2. O Técnico convocado fará a seleção dos atletas que representará o Paraná nas Paralimpíadas Escolares.
3. O Regulamento das Paralimpíadas Escolares, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com o CREF em dia. Para STAFF não é obrigatório à apresentação do CREF.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - XADREZ PARADESPORTIVO

1. A Competição de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e Federação de Xadrez do Paraná (FEXPAR) salvo o estabelecido neste Regulamento.
 - 1.1. Na competição de Xadrez serão aplicadas as Leis do Xadrez da FIDE, válidas a partir de 01 de janeiro de 2018, com as ressalvas abaixo:
2. A competição será, conforme especificações no Art. 5 item 16: DI, DF, DV e SD.
 - 2.1. O Campeonato de Xadrez será disputado na Etapa Final, nas seguintes provas:
 - 2.1.1. Xadrez Convencional – Por Equipes (masculino e feminino);
 - 2.1.2. Xadrez Rápido – Individual (masculino e feminino);
 - 2.1.3. Xadrez Relâmpago – Individual (masculino e feminino).
 - 2.2. A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO; .
 - 2.3. A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO;
 - 2.4. A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL.
3. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 08 alunos em cada classe e sexo:
 - 3.1. Nas categorias Xadrez Rápido e Relâmpago será possível à inscrição de até 04 alunos por classe e sexo;
 - 3.2. Na categoria Xadrez Convencional será possível à inscrição de até 04 alunos por classe e sexo, sendo três titulares e um reserva;
 - 3.3. Caso a equipe tenha 03 (três) alunos ou menos, estes deverão ser escalados na equipe titular.
4. Toda e qualquer alteração de nomes e/ou pesos deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 39 – quadro de prazos e datas.
5. As inscrições serão realizadas conforme previsto no ART. 24 do Regulamento Geral.
 - 4.1 Na Sessão Técnica o responsável poderá alterar ordem de seus alunos atletas no 1º, 2º, 3º tabuleiros e reserva, ou no dia anterior ao início da competição.
5. Caso não esteja presente na Sessão Técnica, o estabelecimento de ensino e/ou atleta será emparceirado nas provas de Xadrez Convencional de acordo com a escalação constante na ficha de inscrição e nas provas Individuais os quatro primeiros atletas, de cada classe e sexo, da ficha de inscrição serão emparceirados, salvo aja manifestação oficiais do Estabelecimento de Ensino ou de seu representante legal pedindo a exclusão do atleta e/ou equipe da competição.
6. Para a substituição na prova de Xadrez Convencional usar-se-á o sistema olímpico, ou seja, em caso de substituição de um tabuleiro titular, o reserva entrará sempre no 3º tabuleiro. Os demais tabuleiros remanescentes subirão ao tabuleiro anterior, se necessários. Assim, por exemplo, para tirar o 1º tabuleiro e colocar o reserva é necessário subir o 2º tabuleiro para o 1º, o 3º para o 2º e o reserva entrará no 3º tabuleiro;
 - 6.1. As substituições serão encaminhadas através de fichas específicas, assinadas pelo técnico ou capitão da equipe e deverão ser entregues antes do início da rodada, salvo quando for determinado diferentemente pela arbitragem;
 - 6.2. Em caso de erros na substituição e/ou na escalação da equipe, a mesma será punida com a perda da partida nos tabuleiros onde iniciar erroneamente;
 - 6.3. Uma vez encaminhada à ficha de substituição à arbitragem, esta será a única opção de escalação da equipe para a rodada;
 - 6.4. Na prova de Xadrez Convencional, as equipes somente poderão iniciar o torneio e a rodada com o mínimo de 02 (dois) jogadores presentes, independentemente de quais sejam os tabuleiros vagos;

- 6.5. Na prova de Xadrez Convencional realizada pelo Sistema Suíço, a pontuação de bye desde a primeira rodada será definida atribuindo-se 0,5 pontos para cada integrante titular da equipe.
7. As equipes e jogadores que não se apresentarem dentro do prazo de tolerância estipulado, sem a devida e plausível justificativa, perderão por ausência (W.O.), sendo eliminadas da competição. O prazo de tolerância será o seguinte:
- 7.1. Xadrez Convencional – 30 minutos;
 - 7.2. Xadrez Rápido – 15 minutos
 - 7.3. Xadrez Relâmpago – 3 minutos
8. Quando um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O, em um torneio pelo Sistema Round-Robin, o procedimento será o seguinte:
- 8.1. Se um jogador ou equipe tiver completado pelo menos 50% de suas partidas, sua pontuação deve permanecer na tabela do torneio, sendo registrada na classificação final (as partidas restantes serão registradas como W.O para os respectivos adversários). As partidas não jogadas pelo jogador ou equipe são indicadas por (-) na tabela de torneio, e os de seus adversários por (+). Se nenhum jogador ou equipe estiver presente este vai ser indicada por dois (-). Se um jogador ou equipe não tiver completado 50% de suas partidas, os pontos marcados por ele ou contra ele não serão considerados na classificação final.
 - 8.2. Se um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O em um torneio pelo Sistema Suíço, os pontos marcados por ele e por seus oponentes devem permanecer na tabela do torneio, sendo registrado na classificação final do torneio (o enxadrista ou equipe não é empareceado nas rodadas seguintes).
9. O sistema de disputa será o seguinte:
- 9.1. 02 participantes – Match de 2 partidas;
 - 9.2. De 03 a 06 participantes – Sistema Schuring em turno único;
 - 9.3. De 07 a 08 participantes – Sistema Suíço em 5 rodadas;
 - 9.4. De 09 a 20 participantes – Sistema Suíço em 6 rodadas;
10. Critérios de desempate:
- 10.1. O programa deverá ser o Swiss Manager, no entanto deve-se observar atentamente os critérios de desempate, conforme segue:
 - 10.2. Em competição realizada pelo Sistema Suíço, nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
 - 10.2.1. Pontuação individual total;
 - 10.2.2. Confronto Direto;
 - 10.2.3. Milésimos Medianos (Median Bucholz) – com corte do pior resultado;
 - 10.2.4. Milésimos Totais (Total Bucholz);
 - 10.2.5. Sonneborn-Berger;
 - 10.2.6. Arranz System;
 - 10.2.7. Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).
 - 10.3. Em competição realizada pelo Sistema Round Robin (Schuring), nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:
 - 10.3.1. Pontuação individual total;
 - 10.3.2. Confronto direto (resultado do confronto entre os jogadores com a mesma pontuação);
 - 10.3.3. Maior número de vitórias;
 - 10.3.4. Sonneborn-Berger;

- 10.3.5. Arranz System;
- 10.3.6. Sistema Koya;
- 10.3.7. Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

10.4. Em competição realizada pelos Sistemas Suíço e Round Robin (Schuring), nas provas de XADREZ CONVENCIONAL, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- 10.4.1. Somatória da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);
- 10.4.2. Match Point (2-1-0);
- 10.4.3. Confronto Direto;
- 10.4.4. Sonneborn-Berger;
- 10.4.5. BSV (critério 15 quando utilizado o software Swissmanager);
- 10.4.6. Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

10.5. Na configuração dos critérios de desempate, o W.O. deve ser configurado como partida contra um jogador virtual.

11. Na prova de Xadrez Convencional, a anotação das partidas será obrigatória nas Etapas Macrorregional e Final, com utilização do sistema algébrico. As súmulas e planilhas de anotação são propriedades da organização do evento. Por critério da arbitragem a anotação poderá ser opcional somente na Etapa Regional.

12. Os uniformes dos atletas participantes dos JEPS deverão estar de acordo com o Art. 90 do Regulamento Geral.

12.1. Serão aceitos casacos, blusões, jaquetas contendo o nome do estabelecimento e/ou município.

13 Cada estabelecimento de ensino participante no Xadrez Convencional deverá obrigatoriamente, fazer-se presente no local de jogos com 03 relógios de xadrez, 03 tabuleiros e 03 jogos de peças. Nas provas de Xadrez Rápido e Relâmpago, cada jogador inscrito deverá, obrigatoriamente, comparecer ao local de jogos com 01 relógio de Xadrez, 01 tabuleiro e 01 jogo de peças.

14. O jogador que vencer sua partida, ou vencer por falta do oponente (W.O.), recebe o escore de 01 (um) ponto, o jogador que perde sua partida, ou perde por ausência (W.O.), recebe o escore de (0) zero ponto e o jogador que empata sua partida recebe o escore de (0,5), ou seja, meio ponto.

15. Os materiais a serem utilizados no evento, como os relógios de xadrez, os jogos de peças e os tabuleiros deverão obedecer às seguintes especificações:

- 15.1. Relógio de xadrez – analógico ou digital (15 a 40 cm de comprimento). A utilização do relógio digital nas partidas terá prioridade em relação ao relógio analógico.
- 15.2. Peças – Madeira ou plástico, com as seguintes características: maciças, chumbadas ou não, cor fosca (não brilhante).
- 15.3. Tabuleiro – madeira, plástico, papel, courvin ou bidim. A casa deve medir de 05 a 06 cm.
 - 15.3.1. O tabuleiro poderá ser o adaptado.
 - 15.3.2. Caberá ao coordenador e/ou árbitro geral aprovar ou não os materiais a serem utilizados no evento.

16. Para os alunos com PARADESPORTO/DF será permitido o mediador para a movimentação das peças, conforme orientação do aluno.

17. A classificação final por estabelecimento de ensino somente divulgada e homologada na Etapa Final dos Jogos Escolares do Paraná, nas suas respectivas categorias/sexo/classe, será utilizado o seguinte critério:

- 17.1. Xadrez Convencional – Peso 4;
- 17.2. Xadrez Rápido – Peso 2,5;
- 17.3. Xadrez Relâmpago – Peso 1,5

18. A Classificação Final da modalidade de Xadrez, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificação	Ponto	Classificação	Ponto
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º	1
5º lugar	5	lugar	

19. A classificação final do 1º aos 3º lugares será entregue por categoria/sexo (somando a pontuação de todas as deficiências).

19.1. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

- 19.1.1. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- 19.1.2. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- 19.1.3. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- 19.1.4. O estabelecimento de ensino que tiver melhor colocação na prova de xadrez convencional;
- 19.1.5. Sorteio.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Secretaria de Estado do Esporte/Paraná Esporte/SEED.



JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ

2026

REGULAMENTO TÉCNICO
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ

REGULAMENTO TÉCNICO

DAS FORMAS DE DISPUTA

- 1. Para as Etapas Regionais e Macrorregionais** O sorteio dos grupos a ser realizado na Sessão Preliminar poderá ser de 02 (duas) formas considerando:
 - 1.1.** 1º Município Sede como cabeça de chave do Grupo A os demais participantes serão sorteados aleatoriamente num sorteio Geral pelo aplicativo <https://parana.sportapp.com.br> para compor os grupos;
 - 1.2.** 2º Município sede como cabeça de chave do Grupo A e os demais participantes serão sorteados um a um pelo aplicativo <https://parana.sportapp.com.br> para compor os grupos conforme apresentado no Regulamento Técnico.
- 2. Para a Etapa Final** o sorteio dos grupos a ser realizado na Sessão Preliminar deverá:
 - 1.2.1.** 1º Município Sede como cabeça de chave do Grupo A e campeão do ano anterior como cabeça de Chave do grupo B, os demais participantes serão sorteados um a um pelo aplicativo <https://parana.sportapp.com.br> para compor os grupos. Equipes que se confrontaram em suas macrorregionais caso sejam sorteados no mesmo grupo serão remanejadas para o próximo grupo.

DE 02 EQUIPES

- 1. Basquetebol, Voleibol e Vôlei de Praia:**- melhor de 02 jogos vencedores.
- 2. Futsal:**- melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos).
- 3. Handebol:**- melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos).

DE 03 a 05 EQUIPES

- 1. 1ª Etapa Única:** Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

DE 06 a 08 EQUIPES

- 1. 1ª Etapa:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio dos números de 1 a 6 e 2º sorteio números 7 e 8, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	
A	B
1	2
3	4
5	6
7	8

- 2. 2ª Etapa:** Classifica-se 1º e o 2º lugar de cada grupo.
- 3. 2ª e 3ª Etapa:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

ETAPAS	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Etapa	1º Grupo A	x	2º Grupo B	Jogo 01
	1º Grupo B	x	2º Grupo A	Jogo 02
3ª Etapa	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 4.2. 5º e 6º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 4.3. 7º e 8º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares.

DE 09 A 11 EQUIPES

1. **1ª Etapa:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 09, 2ª - números 10 a 12 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS		
A	B	C
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12

2. **2ª Etapa:** Classifica o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por critério técnico.

3. **2ª e 3ª Etapa:** Os (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue, sendo que o 2º lugar classificado por Critério Técnico não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo na Etapa Classificatória:

ETAPAS	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Etapa	1º Grupo (sorteio)	x	2º Grupo CT	Jogo 01
	1º Grupo (sorteio)	x	1º Grupo (sorteio)	Jogo 02
3ª Etapa	Perdedor Jogo 01	x	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 4.2. 5º e 6º lugares - 2ºs lugares na 1ª Etapa, não classificados para a 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 4.3. 7º a 9º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares;
- 4.4. 10º a 11º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 6º lugares.

DE 12 a 16 EQUIPES

1. **1ª Etapa:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS			
A	B	C	D
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16

2. **2ª Etapa:** Classifica o 1º e o 2º lugar de cada grupo.

3. **2ª 3ª e 4ª Etapas:** Serão disputadas no sistema de eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. A composição da chave será a seguinte:

ETAPA	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Etapa	1º grupo A	x	2º grupo C	Jogo 01
	1º grupo D	x	2º grupo B	Jogo 02
	1º grupo C	x	2º grupo A	Jogo 03
	1º grupo B	x	2º grupo D	Jogo 04
3ª Etapa	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Etapa	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 4.3. 9º a 12º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.4. 13º a 16º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

17 EQUIPES

1. **1ª Etapa:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em duas partes: 1ª - números 01 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS				
A	B	C	D	E
1	2	3	4	5
6	7	8	9	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20

2. **2ª Etapa:** Classifica-se 1º lugar de cada grupo e 03 (três) 2º lugares por Critério Técnico.

3. **2ª, 3ª e 4ª Etapas:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

ETAPAS	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Etapa	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Etapa	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Etapa	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

Obs. Para a 2ª Etapa a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Etapa, se confrontem novamente.

4. Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 4.1. 1º a 4º lugares – disputa de jogo;
- 4.2. 5º a 8º lugares – perdedores dos jogos da 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 4.3. 9º e 10º lugares – 2ºs lugares na 1ª Etapa, não classificados para a 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.4. 11º a 15º lugares – 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.5. 16º e 17º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 18 A 20 EQUIPES

1. **1ª Etapa:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS					
A	B	C	D	E	F
1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24

2. **2ª Etapa:** Classifica o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2º lugares por Critério Técnico.

3. **2ª, 3ª e 4ª Etapas:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

ETAPAS	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Etapa	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 04
3ª Etapa	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Etapa	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

4. Para a 2ª Etapa, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Etapa, se confrontem novamente. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 4.3. 9º a 12º lugares - 2ºs lugares na 1ª Etapa, não classificados para a 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.4. 13º a 18º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.5. 19º a 20º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 21 a 23 EQUIPES

1. 1ª Etapa: Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será realizado em 02 partes: 1ª - números 01 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS						
A	B	C	D	E	F	G
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

2. 2ª Etapa: Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 01 (um) 2º lugar por Critério Técnico.

3. 2ª e 3ª Etapas: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

ETAPAS	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Etapa	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo G	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G ou 2º Grupo CT	Jogo 04
3ª Etapa	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Etapa	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

Obs.: Para a 2ª Etapa, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a 1ª Etapa, se confrontem novamente.

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 4.3. 9º a 14º lugares - 2ºs lugares na 1ª Etapa, não classificados para a 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.4. 15º a 21º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.5. 22º e 23º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 24 A 32 EQUIPES

1. 1ª Etapa: Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito em 02 partes: 1ª - números 01 a 24; 2ª números 25 a 32 (se necessário), ficando os mesmos assim constituídos:

GRUPOS							
A	B	C	D	E	F	G	H
1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32

2. 2ª Etapa: Classifica o 1º lugar de cada grupo.

3. 2ª, 3ª e 4ª Etapas: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

ETAPAS	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª Etapa	1º Grupo A	x	1º Grupo H	Jogo 01
	1º Grupo D	x	1º Grupo E	Jogo 02
	1º Grupo C	x	1º Grupo F	Jogo 03
	1º Grupo B	x	1º Grupo G	Jogo 04
3ª Etapa	Vencedor Jogo 01	x	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	x	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4ª Etapa	Perdedor Jogo 05	x	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	x	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;

- 4.3. 9º a 16º lugares - 2ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.4. 17º a 24º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.5. 25º a 32º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares.

DE 33 a 36 EQUIPES

1. **1ª Etapa:** Os concorrentes serão divididos em 09 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 27; 2º sorteio de números 28 a 36, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS								
A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	32	33	34	35	36

2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Etapa mais os 7 segundos lugares.

3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira Etapa, se confrontem novamente.

Etapas	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Etapa	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 6
	1º Grupo G	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Etapa	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Etapa	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Etapa	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes

- classificadas de 1º a 4º lugares;
- 4.3.** 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.4.** 17º a 18º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 4.5.** 19º a 27º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 4.6.** 28º a 36º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 37 a 40 EQUIPES

1. 1ª Etapa: Os concorrentes serão divididos em 10 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 30; 2º sorteio de números 31 a 40, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Etapa mais os 6 segundos lugares.

3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira Etapa, se confrontem novamente.

Etapas	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Etapa	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Etapa	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Etapa	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Etapa	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. Para a 2ª Etapa, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira Etapa, se confrontem novamente. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 4.1.** 1º a 4º lugares - disputa de jogo;

- 4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.4. 17º a 20º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 4.5. 21º a 30º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 4.6. 31º a 40º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 41 a 44 EQUIPES

1. **1ª Etapa:** Os concorrentes serão divididos em 11 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em **02 partes: 1º sorteio** números 1 a 33; **2º sorteio** de números 34 a 44, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44

2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Etapa mais os 5 segundos lugares.

3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira Etapa, se confrontem novamente.

Etapas	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Etapa	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Etapa	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Etapa	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Etapa	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. Para a 2ª Etapa, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira Etapa, se confrontem novamente. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.4. 17º a 22º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 4.5. 23º a 33º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 4.6. 34º a 44º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 45 a 48 EQUIPES

1. 1ª Etapa: Os concorrentes serão divididos em 12 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 36; 2º sorteio de números 37 a 48, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS											
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48

2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Etapa mais os 4 segundos lugares.

3. 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira Etapa, se confrontem novamente.

Etapas	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Etapa	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Etapa	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Etapa	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Etapa	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. Para a 2ª Etapa, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira Etapa, se confrontem novamente. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 4.1 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 4.2 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 4.3 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.4 17º a 24º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 4.5 25º a 36º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 4.6 37º a 48º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 49 a 52 EQUIPES

1. **1ª Etapa:** Os concorrentes serão divididos em 13 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 39; 2º sorteio de números 40 a 52, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS												
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52

2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Etapa mais os 4 segundos lugares.

3. **2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira Etapa, se confrontem novamente.

Etapas	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Etapa	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Etapa	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Etapa	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Etapa	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.4. 17º a 26º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 4.5. 27º a 39º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 4.6. 40º a 52º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 53 a 56 EQUIPES

1. **1ª Etapa:** Os concorrentes serão divididos em 14 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 42; 2º sorteio de números 43 a 56, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS													
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56

2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Etapa mais os 2 segundos lugares.

3. **Os 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira Etapa, se confrontem novamente.

Etapas	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Etapa	1º Grupo A	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	2º Grupo CT (sorteio)	Jogo 8
3ª Etapa	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Etapa	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Etapa	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.4. 17º a 28º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 4.5. 29º a 42º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 4.6. 43º a 56º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 57 a 60 EQUIPES

1. **1ª Etapa:** Os concorrentes serão divididos em 15 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 45; 2º sorteio de números 46 a 60, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS														
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Etapa mais 01(um) segundo lugar.

3. **Os 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapa:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira Etapa, se confrontem novamente.

Etapas	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Etapa	1º Grupo A	x	2º Grupo CT ou 1º Grupo O	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	1º Grupo O ou 2º Grupo CT	Jogo 8
3ª Etapa	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Etapa	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Etapa	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. Para a 2ª Etapa, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira Etapa, se confrontem novamente. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.4. 17º a 30º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 4.5. 31º a 45º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 4.6. 46º a 60º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 61 a 64 EQUIPES

1. **1ª Etapa:** Os concorrentes serão divididos em 16 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 48; 2º sorteio de números 49 a 64, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS															
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64

2. Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Etapa.

3. **Os 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira Etapa, se confrontem novamente.

Etapas	Equipe 01		Equipe 02	Observação
2ª Etapa	1º Grupo A	x	1º Grupo P	Jogo 1
	1º Grupo E	x	1º Grupo L	Jogo 2
	1º Grupo H	x	1º Grupo I	Jogo 3
	1º Grupo D	x	1º Grupo M	Jogo 4
	1º Grupo C	x	1º Grupo N	Jogo 5
	1º Grupo F	x	1º Grupo K	Jogo 6
	1º Grupo G	x	1º Grupo J	Jogo 7
	1º Grupo B	x	1º Grupo O	Jogo 8
3ª Etapa	Vencedor Jogo 1	x	Vencedor Jogo 2	Jogo 9
	Vencedor Jogo 3	x	Vencedor Jogo 4	Jogo 10
	Vencedor Jogo 5	x	Vencedor Jogo 6	Jogo 11
	Vencedor Jogo 7	x	Vencedor Jogo 8	Jogo 12
4ª Etapa	Vencedor Jogo 9	x	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	x	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5ª Etapa	Perdedor Jogo 13	x	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	x	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

4. A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- 4.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 4.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da 3ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 4.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 4.4. 17º a 32º lugares - 2ºs lugares de cada grupo não classificados para a 2ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 4.5. 33º a 48º lugares - 3ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.
- 4.6. 49º a 64º lugares - 4ºs lugares de cada grupo na 1ª Etapa, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares.

DE 65 ou mais EQUIPES

1. Etapa Única: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.

2. Classificação Final:

- 2.1. 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- 2.2. 5º a 8º lugares - perdedores dos jogos da Etapa anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 4º lugares;
- 2.3. 9º a 16º lugares - perdedores dos jogos da Etapa anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 8º lugares;
- 2.4. 17º a 32º lugares - perdedores dos jogos da Etapa anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 16º lugares;
- 2.5. 33º a 64º lugares - perdedores dos jogos da Etapa anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 32º lugares.
- 2.6. 66º lugar em diante - perdedores dos jogos da Etapa anterior, obedecendo ao critério das equipes classificadas de 1º a 64º lugares.

OBSERVAÇÃO: Anexos que compõem este Regulamento estão disponíveis: www.jogosescolares.pr.gov.br

- ANEXO I** Manual de Responsabilidades e Competências dos Municípios Sedes.
ANEXO II Termo de Graduação e Responsabilidade (JUDÔ/KARATÊ e TAEKWONDO).
ANEXO III Ficha de Classificação Oftalmológica.
ANEXO IV Relatório Psicológico (D.I).